



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção I

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares...	No interior...	70\$000
	No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	No interior...	54\$000
	No exterior...	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas no "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXX

SUMARIO

N. 49

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.076, de 26 de fevereiro de 1941.
Decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 6.665, de 31 de dezembro de 1940.
Decreto n. 6.818, de 5 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 6.873, de 17 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 6.906, de 26 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 6.907, de 26 de fevereiro de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de fevereiro de 1941.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de fevereiro de 1941.
Ministério da Guerra — Decreto de 26 de fevereiro de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de fevereiro de 1941.
Presidência da República — Decreto de 27 de fevereiro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 26 de fevereiro de 1941 — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Serviços Auxiliares — Departamento de Imprensa e Propaganda — Conselho de Segurança Nacional.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação e do Serviço de Teatro.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Contadoria Geral da República, da Diretoria do Impóio da União, da Recebedoria do Distrito Federal.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria da Intendência do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão de Meteorologia e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Serviço Atuarial e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.
Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.076 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Dispõe sobre a classificação e o comércio do quartzo e dá outras providências.

O Presidente da República, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A exportação do quartzo (cristal de rocha) para países estrangeiros só poderá ser feita mediante guia de classificação e avaliação expedida pelo Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º O quartzo destinado à exportação de que trata o artigo anterior será classificado em dois grupos:

- 1.º — Cristal,
- 2.º — Lasca.

§ 1.º O primeiro grupo abrangerá três classes, que serão designadas por classe "A", classe "B" e classe "C", assim definidas:

classe A — Cristal hialino, incolor e leve e uniformemente colorido, com 60 % de aproveitável para fins piezo-elétricos;

classe B — Cristal hialino, incolor ou levemente corado, com 60 % de aproveitável, sendo toleradas agulhas simples, bolhas pouco numerosas e esparsas e fantasmas, na parte aproveitável;

classe C — Cristal hialino, incolor ou corado, tendo mais de 40 % de geminação.

§ 2.º O segundo grupo, que incluirá os fragmentos de quartzo irregulares com peso individual inferior a 200 grs., compreenderá três tipos, assim definidos:

lasca de 1.ª — Fragmentos não apresentando faces cristalinas, jaças, bolhas e fios azues;

lasca de 2.ª — Fragmentos apresentando faces cristalinas, jaças, bolhas e fios azues.

lasca mixta — Fragmentos misturados dos tipos anteriores.

Art. 3.º A exportação para o exterior, dos cristais das classes "A", "B" e "C", só poderá ser feita por preços não inferiores aos constantes de tabelas organizadas ou aprovadas pelo Conselho Federal de Comércio Exterior.

Art. 4.º Os cristais das classes "A", "B" e "C" destinados à exportação serão acondicionados em caixas de madeira, com capacidade para 45 a 50 (quarenta e cinco a cinquenta) quilogramas, devendo os cristais de peso superior a um quilograma ser individualmente etiquetados, discriminando na etiqueta o peso do cristal e sua classe, os nomes do exportador e do destinatário e um número de ordem.

Art. 5.º As guias de classificação e avaliação serão expedidas para cada lote a ser exportado e delas constarão o número de caixas que compõe o lote, o número e a classificação dos cristais de cada caixa, preço de exportação fixado, procedência dos cristais, nome do exportador, nome do destinatário.

Art. 6.º A exportação do quartzo do grupo "lasca" poderá ser feita em caixa de madeira ou em sacos apropriados.

Parágrafo único. Para cada lote de "lasca" a ser exportado será expedida uma guia de classificação da qual constarão a quantidade de sacos ou caixas de madeira que compõem o lote, tipos de "lasca" de cada caixa do saco, preço de exportação, procedência do produto, nome do exportador e nome do destinatário.

Art. 7.º A exportação do quartzo para o exterior só será permitida pelos portos do Rio de Janeiro e Salvador.

Art. 8.º As guias de classificação e avaliação só serão entregues aos interessados mediante a prova do pagamento da taxa de que trata o artigo seguinte.

Art. 9.º Fica criada para ocorrer às despesas com o serviço estabelecido no artigo 1.º, uma taxa de dez por cento "ad-valorem", que incidirá sobre as guias de classificação e avaliação e será paga na Alfândega do porto por onde for feita a exportação.

Art. 10. O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 3.077 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 2.611, de 20 de setembro de 1940, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil.

Parágrafo único. Todos os que, a qualquer título, sejam atualmente depositários de importâncias em tais condições ficam obrigados a transferi-las ao Banco do Brasil, mediante comunicação ao Juízo competente.

Art. 2.º Serão recolhidos ao Banco do Brasil todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias.

§ 1.º O recolhimento dos depósitos existentes se fará dentro de 30 dias desta data e o dos que se constituírem posteriormente no último dia útil de cada mês, e será efetuado pelas empresas concessionárias em seu próprio nome, mas sempre mediante relação que indique o nome, a residência e o valor do depósito recebido de cada consumidor ou assinante, bem como a natureza do serviço. Também no último dia útil de cada mês, as empresas concessionárias retirarão as importâncias correspondentes aos depósitos restituídos, aos aplicados, em parte ou no todo, na liquidação de contas não satisfeitas de serviços prestados, e aos saldos destes últimos, entregues aos consumidores ou assinantes, mediante relações que, além das indicações referidas, contenham as concernentes ao caso.

§ 2.º As importâncias recolhidas não vencerão juros a favor das empresas concessionárias; os consumidores ou assinantes, entretanto, depois de liquidados os respectivos depósitos poderão reclamar, por intermédio dessas empresas, o pagamento dos juros relativos ao tempo em que tais depósitos tenham permanecido no Banco, os quais serão contados à taxa que vigorar para os depósitos judiciais em conta de movimento.

§ 3.º As empresas concessionárias ficam obrigadas a facultar ao Banco a verificação das relações apresentadas para os recolhimentos.

mentos e retiradas dos depósitos, e responderão civil e criminalmente pela sua exatidão.

Art. 3.º O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões recolherão obrigatoriamente ao Banco do Brasil 15 % (quinze por cento) de seus depósitos ou fundos, que lhes serão creditados em conta a prazo fixo de um ano, aos juros de 5 % (cinco por cento) ao ano, para a tomada de bonus que forem emitidos nos termos do art. 1.º da lei n. 454, de 9 de julho de 1937, do decreto-lei n. 574, de 28 de julho de 1938, e do Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no "Diário Oficial" de 26 de abril de 1939.

Parágrafo único. O recolhimento será efetuado no prazo de 30 dias a partir da vigência deste decreto-lei, e, nos casos de excessos verificados nos seus movimentos mensais, até o dia 15 do mês seguinte.

Art. 4.º A falta de cumprimento de qualquer das disposições deste decreto-lei sujeitará o infrator à multa de 20 % (vinte por cento) sobre as importâncias que houver deixado de recolher ou tiver indevidamente levantado, imposta pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional, sob proposta do Banco.

Art. 5.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

F. Negrão de Lima

Fernando Costa.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 6.665 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova as alterações introduzidas nos estatutos da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro, pela assembléia geral extraordinária de quotistas realizada a 28 de agosto de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar pelo decreto n. 759, de 22 de abril de 1936, em operações de seguros de acidentes do trabalho, resolve aprovar as alterações introduzidas nos estatutos da referida Sociedade pela assembléia geral extraordinária dos respectivos quotistas, realizada a 28 de agosto de 1939, continuando a mesma Sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Ata da assembléia geral extraordinária da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional), realizada em 28 de agosto de 1939.

As quinze horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional), à rua General Câmara n. 163, sobrado, presente número legal de senhores quotistas, foi realizada em terceira convocação uma assembléia geral extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia: "Reforma dos estatutos, de acordo com a lei, e, bem geral".

Assumindo a presidência o Sr. Luiz Alves Rolim, procedeu à leitura dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Brasil*, convidando em seguida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Antônio Borges de Almeida e Antônio Fernandes Caseira, sendo convidado também o Sr. José Joaquim Pereira, quotista e presidente da Lavanderia Cooperativa, a fazer parte da mesa. Por autorização do Sr. presidente, foram lidos pelo Sr. 1.º secretário o decreto n. 1.756, de 1 de julho de 1937, que dá nova redação ao artigo 40 do regulamento aprovado pelo n. 85, de 14 de março de 1935, e bem assim, a exposição de motivos. A seguir o Sr. presidente convida o Sr. Joaquim Rebelo Moreira, secretário da Cooperativa, para expor o assunto sobre a alteração dos estatutos, e cuja alteração é a seguinte:

Art. 18. Constituídas as reservas obrigatórias previstas na legislação vigente, o lucro líquido será assim distribuído:

- a) 10 % para fundo de reserva especial até atingir metade do capital social destinado a atender restituições eventuais de quotas-partes do capital;
- b) 20 % para fundo de reserva de contingência;
- c) até 20 % na remuneração "pro-labore" aos técnicos;
- d) e o saldo para um fundo de bonificação aos segurados.

§ 1.º Desde que o fundo de reserva especial destinado a atender restituições eventuais de quotas-partes do capital atinja metade do capital social, a quota da alínea "a" reverterá anualmente a um fundo de bonificação aos associados.

§ 2.º Desde que a reserva de contingência atinja metade do capital realizado, a quota da alínea "b" reverterá igualmente ao fundo de bonificação a que se refere o parágrafo anterior.

O Sr. presidente pondo em discussão a referida alteração dos estatutos, é a mesma sem debates por todos aprovada. Por deliberação da assembléia, foi mantida a redação atual do art. 19 dos estatutos. Em seguida o Sr. presidente concede a palavra a qualquer associado, dela usou o Sr. Francisco Marques que expõe à atual diretoria a necessidade de se fazer propaganda da Cooperativa no sentido de torná-la conhecida e ter mais facilidades de ampliar os seus benefícios no meio de sua classe. Ainda com a palavra, o Sr. Francisco Marques, propõe ao Sr. presidente interceder junto aos poderes públicos, com exposição de argumentos, sobre a redução das tarifas. Prosseguindo ainda informa do Sr. presidente se a Cooperativa já foi autorizada a distribuir as bonificações. O Sr. presidente expõe-lhe que foi elaborado um plano, nesse sentido, e entregue ao Departamento de Seguros Privados e Capitalização. Com a palavra o Sr. Joaquim Rebelo Moreira, secretário da Cooperativa, declara que esse plano foi submetido a apreciação do Sr. diretor daquele Departamento, o qual, dentro de alguns dias, estará em poder da Cooperativa, para proceder a distribuição das referidas bonificações.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende os trabalhos por alguns minutos afim de ser lavrada a presente ata; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e sem debates unanimemente aprovada e assinada pelos membros que dirigiram os trabalhos e pelos senhores quotistas que a quiseram subscrever, sendo encerrados os trabalhos às dezessete horas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — Luiz Alves Rolim. — Antonio Borges de Almeida. — Antonio Fernandes Caseira. — José Gil Dieguez. — Domingos Pereira da Silva. — Domingos Francisco dos Santos. — Francisco Marques. — Joaquim Rebelo Moreira.

Declaramos que a presente é a cópia fiel da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1939. — O presidente, Luiz Alves Rolim. — O secretário, Joaquim Rebelo Moreira. — O tesoureiro, José Alves Ferreira. (N. 2.309—26-2-41—14288)

DECRETO N. 6.818 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1941

Concede autorização para funcionar à Cooperativa de Crédito Banco Central (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Presidente da República, resolve, de acordo com a alínea b, do artigo 12, do decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo decreto-lei número 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Cooperativa de Crédito Banco Central (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), autorização para funcionar na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, após o seu registro no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 1.995—26-2-1941—2084).

DECRETO N. 6.873 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento, para a construção de um muro de concreto armado, e cerca de arame farpado para o fechamento do pátio da Oficina de Divinópolis, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de um muro de concreto armado e cerca de arame farpado para o fechamento do pátio da Oficina de Divinópolis, km. 745, da linha de Garças a Belo Horizonte, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 31:892\$4 (trinta e um contos oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 2.113—26-2-1941—3086)

DECRETO N. 6.906 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Suprime 1 cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 71, letra a, da Constituição,

Resolve suprimir 1 cargo extinto, da classe C, da carreira do Mecânico, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, que se achia vago em virtude da promoção de Waller Mazzoni.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941; 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 6.907 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Dispõe sobre o estágio para admissão de oficiais da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha nos quadros dos serviços de saúde e veterinária do Exército.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 71, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. único — Passa a ter a duração de oito semanas o estágio a que se refere o art. 1º, alínea b, inciso 1º, do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941; 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra "c", e seu parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o músico do 2.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Enio Franco, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 11 meses e 23 dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado regulamento, 27 anos.

CONCEDER:

A vista do serviço prestado pelo marinheiro nacional de 1.ª classe, n. 7.556, José Severino de Oliveira, que, num gesto de nobre desprendimento, retirou do mar, ainda com vida, um pescador, próximo à Ilha das Enxadas, no dia 11 de novembro de 1940, ao referido marinheiro nacional de 1.ª classe, n. 7.556, José Severino de Oliveira, a medalha de distinção de 2.ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 11 de dezembro de 1889.

DECLARAR:

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em aviso número 186, de 25 de janeiro do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, que Stanislaw Adunski, religioso da Congregação da Missão, em Petrópolis, alistado para o serviço militar pelo Município de Canoas, no Estado de Santa Catarina, nascido a 10 de maio de 1919, em Três Barras, no mesmo município, filho de João Adunski e de Josefa Adunski, residente em Petrópolis, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo do convicção religiosa.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 20 de novembro de 1940, que nomeou José Moreira de Aguiar, para exercer, de acordo com o art. 410, § 2º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, a função de Escrevente auxiliar do Tabelião do 23º Ofício de Notas do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.901, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Bar-

bosa, no cargo da classe I, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 195 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 52, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, a Alfredo de Sousa Monteiro, no cargo de Chefe de Seção da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, padrão J, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em que se encontra em disponibilidade.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luís Narciso Barreiros para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Patrão, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O bacharel Francisco José de Araújo Castro, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Procurador Regional da República, no Estado do Maranhão, padrão K do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel José de Albuquerque Alencar, posto à disposição da Interventoria Federal no mesmo Estado, para exercer, em comissão, as funções de Secretário Geral.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Augusto Lira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.469, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Floriano Cid Maia, do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

EFETIVAR:

De acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 2.941, de 13 de janeiro de 1941:

Jaime Moreira de Luna, no cargo de Escrevente juramentado do Oficial da 7.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Iguassú Eloi, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da demissão de Alvaro Ferreira Madeira.

De acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Maria Carmen Martins para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Escrivão da 9.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

Maria de Lourdes de Castro Silva para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Partidor do 2º Ofício da Justiça do Distrito Federal.

Jacira dos Santos Galvão para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Distribuidor do 9º Ofício da Justiça do Distrito Federal.

Cremilda Pereira para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Tabelião do 1º Ofício de Notas do Distrito Federal.

Climene Graeff para exercer, interinamente, a função de Escrevente juramentado do Oficial do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 9 de dezembro de 1940

Tendo em vista o que consta do processo n. 675, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, que nomeou Maria Lucília Castelo Branco Vogelsamoer, para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Quida Belkiss.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.160, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Lidia Fernandes Salgado da Silva no cargo de mordomo, padrão G, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.020, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Lúcio Ferreira da Silva no cargo da classe F da carreira de Foguista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.540, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Elvira Pereira de Araujo no cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.547, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Pedro Nunes de Oliveira no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.782, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Joaquim Maria da Silva Almeida no cargo de administrador, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.394, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Benedito Claudio de Oliveira no cargo da classe H da carreira de patrão, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.923, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Mário Branco do cargo da classe C da carreira de guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939

Cremilda de Sá Freire, ocupante interino do cargo da classe C da carreira de zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para a Escola Normal de Artes e Ofícios Venezolana Braz, preenchendo o claro existente na lotação.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Renato Mesquita dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Engenheiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Otavio Cahejo.

De acordo com o artigo 14, item III, alínea a, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Aarão Gonçalves Brandão, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Secretário do Museu Imperial, padrão K, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Licurgo Ramos da Costa, que se acha exercendo o cargo, em comissão, de chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento de Imprensa e Propaganda.

De acordo com o art. 1.º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

A vista da classificação obtida na prova a que se submeteu, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Jaci Mendes Campos, para exercer o cargo de oficial administrativo, classe H, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Selene de Azevedo Branco.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA resolve

PROMOVER:

Ao posto de 1.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército o 2.º tenente da mesma Reserva Dr. Raimundo Teodorico de Freitas, para servir na 7.ª Região Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

De acordo com o art. 93 § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.163, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Afonso de Miranda Freire de Carvalho do cargo em comissão de Diretor, padrão N, do antigo Quadro XI, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Franklin Lopes do Couto para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alfredo Pereira de Barros.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 38 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.861, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Domingos Sacardi Chrispino do cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado em 19 de agosto de 1940.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Corrêa Rezendo para exercer o cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Domingos Sacardi Chrispino.

De acordo com o art. 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Saraiva de Moura para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adolfo José da Conceição.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o decreto-lei n. 920, de 1 de dezembro de 1938, combinado com os artigos 14, item II, e 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alberlo de Andrade Queiroz, ocupante do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete Civil da Presidência da República, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Secretário da mesma Presidência, durante o impedimento do respectivo titular Luiz Fernandes Vergara.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 3.º, § 3.º, do decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940:

Tomaz de Vilanova Monteiro Lopes para exercer o cargo da classe I, da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Astério Dardéau Vieira, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe M da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Alexandre Morgado Matos para exercer o cargo da classe K da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Paulo Poppe de Figueiredo para exercer o cargo da classe K da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Paulo Lopes Corrêa para exercer o cargo da classe K da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Custódio Sobral Martins de Almeida, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrifano do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Wagner Estelita Campos para exercer o cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Manoel Nogueira de Paula, ocupante do cargo da classe K da carreira de Atuarial do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Ottolmy Sirauch para exercer o cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Arlindo Vieira de Almeida Ramos para exercer o cargo da classe M da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente

do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Felinto Epitácio Maia para exercer o cargo da classe M da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Kleber Augusto de Moraes para exercer o cargo da classe M da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

Oscar Vitorino Moreira para exercer o cargo da classe K da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo referido decreto-lei n. 2.136.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

185 — Em 18 de fevereiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em 30 de dezembro de 1939, pela exposição de motivos n. 2.487, teve este Departamento a honra de se dirigir a Vossa Excelência para propor que fosse criada, em seu quadro permanente, a carreira de Técnico de Administração.

2. A providência que então se sugeria era uma consequência lógica da reforma administrativa que Vossa Excelência inaugurou no país e dentre cujos aspectos resalta a profissionalização dos funcionários públicos.

3. Ao tempo em que se operou a formação das carreiras profissionais no serviço federal, não existia, ainda, um órgão central de administração. O Conselho Federal do Serviço Público Civil, que cedeu lugar, mais tarde, a este Departamento, foi criado pela mesma lei que adotou o princípio geral da formação de carreiras, a lei número 284, de 28 de outubro de 1936. Deste modo, não foi prevista a instituição de uma carreira especificamente destinada à execução dos trabalhos daquele órgão. Viveu o Conselho, durante ano e meio, com funcionários requisitados dos Ministérios; e nesse mesmo regime, passou a funcionar este Departamento.

4. As funções do órgão central de administração constituem, porém, especialização diversa de quantas outras se encontram nos setores executivos da administração pública, o que, aliás, é facilmente compreensível, dada a natureza deste Departamento, órgão tipicamente de "staff". Não havia, pois, no panorama das carreiras profissionais, uma que correspondesse às funções específicas do Departamento. Daí a proposta de se instituir a carreira de Técnico de Administração, proposta que Vossa Excelência houve por bem aprovar, baixando o decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

5. Compõe a carreira 159 cargos, distribuídos por 5 classes, de I a M, foi determinado que o preenchimento se fizesse parceladamente, mediante a realização de 3 concursos em anos sucessivos, a partir de 1940, com o objetivo de prover, em cada ano, um terço dos cargos integrantes de cada classe.

6. Essa forma de provimento dos cargos apresenta um duplo aspecto: a limitação do número de cargos a serem preenchidos em cada ano; e o acesso dos candidatos a todas as classes da carreira, segundo a ordem de classificação no concurso.

7. O preenchimento parcelado dos cargos foi determinado em atenção ao desenvolvimento provável dos serviços. Apresenta, ainda, a vantagem de oferecer, durante 3 anos sucessivos, iguais oportunidades à massa de candidatos, muitos dos quais não estariam ou não se considerariam em condições de concorrer com uma preparação mais demorada. O acesso direto a todas as classes da carreira foi o meio encontrado para exercer maior atração e obter, assim, o maior número possível de candidatos qualificados, despertando o interesse dos que já desfrutam, no serviço público ou privado, de situações mais vantajosas que lhes proporcionaria a classe inicial.

8. De acordo com esses princípios, consubstanciados no decreto-lei que instituiu a carreira, o Departamento realizou o primeiro concurso, para preenchimento de 50 cargos. Encerradas as inscrições a 17 de outubro de 1940, com 200 candidatos, compareceram à primeira prova, em virtude de desistências e cancelamento de inscrições, apenas 149, dos quais só 33 lograram aprovação. Na prova seguinte — julgamento e defesa de tese — foram habilitados 17, dos quais três foram reprovados na última prova. Terminou, assim, o concurso, com a classificação de 14 candidatos, isto é, 7% sobre o número de inscritos.

9. O resultado colhido veio justificar plenamente as previsões que inspiraram o critério adotado para o preenchimento dos cargos. O número, já bastante reduzido, de candidatos que lograram classificação, teria sido bastante inferior, talvez mesmo neutralizando quase integralmente os esforços despendidos, se o concurso tivesse sido realizado para a classe inicial da carreira, exclusivamente. Entre os aprovados, figuram diversos candidatos que, no serviço público, no comércio ou na indústria, já gozam de posição superior à da classe inicial da carreira. Não fora a possibilidade de alcançar os altos postos, eles provavelmente não se teriam sentido atraídos, reduzindo, ainda mais, o pequeno grupo dos que se habilitaram. Foi de grande vantagem, pois, a realização do concurso para todas as classes. Obtiveram-se, desse modo, elementos de comprovada utilidade para o Departamento, inclusive técnicos que vinham exercendo atividade de ordem privada e que trarão para o serviço público um valioso cabedal de experiência.

10. Da maneira por que foi organizado, o concurso exerceu gran-

de atração sobre a massa de candidatos. Dentre os próprios funcionários e extranumerários em exercício neste Departamento inscreveram-se 26, dos quais apenas 7 lograram classificação. Dos restantes habilitados, uns são servidores de outros setores da administração pública, outros são absolutamente estranhos às atividades governamentais. Assim, embora num total reduzido, verificou-se um equilíbrio, que será de grande utilidade, entre candidatos que já trabalham neste Departamento, alguns que servem a outros setores da administração pública e, finalmente, outros que se apresentam com a experiência colhida em atividades de natureza privada.

11. A porcentagem, relativamente baixa, de candidatos aprovados, não constituiu surpresa. Sendo o primeiro concurso desse gênero que se realiza no país, não seria de esperar resultado mais favorável. A ausência de centros de formação e a incompreensão, por parte de grande número de candidatos, do verdadeiro sentido do concurso, são fatores a cuja conta se deve levar o insucesso de grande número de concorrentes. Isso, aliás, vem em apóio da providência determinada pela própria lei que instituiu a carreira, qual a de realizar por etapas o preenchimento dos cargos.

12. De modo geral, o concurso correspondeu à expectativa e os resultados obtidos vieram justificar as linhas mestras traçadas na lei que criou a carreira.

13. Ao apresentar a Vossa Excelência esses resultados e observações, tenho a honra de juntar os projetos de decreto de nomeação dos 44 candidatos classificados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Assinados decretos, em 26-2-941.

211 — Em 20 de fevereiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento a anexa petição, em que Elias Norat, ex-motorista do Departamento de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, fazendo considerações sobre a sua responsabilidade apurada no primeiro inquérito relativo a irregularidades na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional e aludindo à respectiva penalidade proposta na exposição e motivos n. 2.241, de 13 de dezembro do ano findo, deste Departamento, após alegar que

"o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público deve estar a chegar às mãos de Vossa Excelência, pois que os jornais publicaram o parecer aludido no sábado próximo findo, 18 do corrente" (janeiro de 1941),

solicita

"que se não lhe aplique a pena de demissão, pelos motivos expostos".

2. Acontece, porém, que Vossa Excelência, por despacho de 13 de janeiro último, houve por bem aprovar a aludida exposição, em que se propunha, a bem do serviço público, aquela demissão.

3. Nestas condições, poderá o interessado, na conformidade da legislação vigente, pedir reconsideração da respeitável decisão de Vossa Excelência, afim de que, à vista dos novos argumentos que apresentar, seja convenientemente apreciado o assunto, para deliberação final de Vossa Excelência.

4. Mediante o exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, por não ser meio habil para provocar novo exame do assunto, ressalvado, entretanto, ao interessado o pedido de reconsideração, na forma da lei, daquele respeitável despacho de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquivou-se. Em 21-2-941. — G. VARGAS.

212 — Em 21 de fevereiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em cumprimento de despacho de Vossa Excelência e de acordo com o decreto-lei n. 2.869, de 13 de dezembro último, este Departamento, com a colaboração do Ministério da Educação e Saúde, ministrou e ora submete à aprovação de Vossa Excelência o incluso edital de concorrência para adjudicação a empresa particular dos serviços de abastecimento d'água, atualmente a cargo do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (S. A. E. D. F.).

2. As condições estabelecidas foram dispostas em quatro grupos: o primeiro, intitulado "Condições Básicas", define a concessão, subordinando-a absolutamente ao decreto-lei acima citado; o segundo, denominado "Das Propostas", estabelece os requisitos para os proponentes e as condições para elaboração, apresentação, abertura e julgamento das propostas; o terceiro, "Do Contrato", refere-se à lavratura do contrato da concessão e à efetivação não somente dele senão ainda do de financiamento dos serviços e obras novas a se realizarem; finalmente o quarto, "Da Exploração dos Serviços", trata dos estudos, projetos, orçamentos, execução de obras, sua fiscalização e escrituração, da condição dos serviços, cobrança de taxas, estabelecimento de quotas para fiscalização e fundo de conservação e renovação das instalações,

da qualidade das águas a distribuir, das penalidades contratuais, da encampação e do arbitramento.

3. A adjudicação será feita, mediante concessão outorgada com privilégio pelo prazo de trinta anos, ao concorrente que, satisfazendo às condições do edital, se propuser a fornecer o metro cúbico d'água remunerada pelo menor dos preços médios oferecidos. O Governo poderá, entretanto, anular a concorrência.

4. O patrimônio da União a ser entregue à concessionária será avaliado com a colaboração desta à medida da sua detalhada discriminação; não obstante, atribue-se-lhe o valor de trezentos mil contos de réis para os efeitos contratuais, durante o primeiro quinquênio de vigência do contrato.

5. Para segurança do financiamento e execução das obras atinentes à consolidação das antigas adutoras, à estabilização das descargas, ao tratamento das águas a distribuir, à reparação e construção de edifícios e reservatórios, à revisão e ampliação da rede distribuidora, bem como da generalização do hidrômetro e do necessário aparelhamento, exige-se o depósito da quantia de dez mil contos de réis, cuja realização está, por sua vez, garantida pela caução de mil contos, igualmente asseguratória da assinatura do contrato.

6. Essas obras e serviços, em que a concessionária deverá inverter cento e cinquenta mil contos de réis, serão levados a efeito durante os primeiros cinco anos da concessão, para que, quanto antes, fiquem, perfeitamente normalizados os serviços de abastecimento d'água a ela confiados.

7. Em regra, as obras previstas serão executadas diretamente pela concessionária; à vista, porém, dos seus orçamentos, poderá a fiscalização pô-las em concorrência, garantindo-lhes, todavia, preferência para a execução pelos menores dos preços alcançados, quando estes não forem inferiores aos dos orçamentos em mais de cinco por cento. Trata-se de medida de incontestável alcance moral e econômico.

8. Ao cabo de cinco anos, o tratamento das águas deverá estar completo de modo a permitir a adoção integral dos padrões de polabilidade adotados pela "America Public Health Association".

9. Durante o primeiro quinquênio da vigência do contrato, só poderão ser revistas as tarifas para seu ajustamento relativamente ao preço médio inicialmente proposto e, porventura, não alcançado, pois só assim se evitarão propostas capciosas e poderão ser devidamente apreciadas as submetidas a julgamento.

10. Para constituição do fundo garantidor da boa conservação e renovação oportuna das instalações será deduzida da renda bruta a quota anual de 1 a 2,5% do seu valor patrimonial, fixada, entretanto, para os cinco primeiros anos na importância de 7.500 contos em cada um, isto é, 2.500 a 300.000 contos de réis. Para as despesas de fiscalização consideram-se satisfatórias as quotas de 3% sobre a renda bruta das taxas e 1,5% sobre o custo das obras novas a serem executadas.

11. As penalidades estabelecidas afinal, para aplicação nos casos de infração contratual, têm por fim a manutenção da indispensável regularidade dos serviços em causa e a possibilidade do Governo reassumí-los, no caso contrário, em benefício do público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Assinado — Em 21-2-41. — G. VARGAS.

Relação a que se refere a Exposição de Motivos n. 191, de 18-2-941, publicada no *Diário Oficial* de 26-2-941.

EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS DA ESTRADA DE FÉRRIO CENTRAL DO BRASIL

Nome — Função

Wilson Laureano, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Marinho Gonçalves, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Jorge Martins Penha, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Euclides dos Santos Oliveira, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Dormevil Meira Pinho Pinto, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Carlos Rodrigues Pinheiro, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Carlos Pereira Correia, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Carlos Francisco da Rosa Junior, auxiliar de artífice II — 150\$0.

Mário de Matos Moraes, auxiliar de artífice III — 200\$0.

Wilson Alves, auxiliar de artífice III — 200\$0.

Otaclio Francisco, auxiliar de artífice III — 200\$0.

João Pinto, auxiliar de artífice III — 200\$0.

Humberto Trigo Moreira, auxiliar de artífice IV — 250\$0.

Fernando Ferreira, auxiliar de artífice IV — 250\$0.

Djalma de Sousa França, auxiliar de artífice IV — 250\$0.

Dilemar da Silva, auxiliar de artífice IV — 250\$0.

Darcí Luiz Baronto, auxiliar de artífice IV — 250\$0.

Silvério Figueiredo, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Francisco Martins da Silveira Filho, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Waller da Costa, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Jorge Martinho Prado, auxiliar de artefice — 300\$0.
 Jorge de Carvalho, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Silvério dos Santos, auxiliar de artefice — 300\$0.
 Sebastião Ferreira da Silva, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Nilton Vilar de Moura, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Mário da Silva Vieira, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Mário Calixto dos Santos, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Feliciano de Sousa Lima Junior, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Arary Pinlo de Almeida Franco, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Ararê Assis Alves, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Antonio Pieri Junior, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Alcides José da Silva, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Alcibiades José do Couto, auxiliar de artefice V — 300\$0.
 Norberto Alves Teixeira, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Hilton Gomes, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Roberto Cândido Gomes Fernandes, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Nelson Moreira da Silva, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Manoel Confúcio, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Manoel da Costa, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Julio dos Santos Ribeiro, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Lucio da Cunha Coelho, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 José dos Santos Sousa, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 José Francisco Pinto da Silva, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Horácio Alonso, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Francisco Pinto, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Francisco de Oliveira Reis, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Francisco Luiz de Faria, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Elpenor Alves de Castro, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Dermeval da Silva Lage, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Adherbal Monteiro Torres, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Orlando de Sousa e Silva, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Norival Rufino do Nascimento, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Kleber Xavier Camara, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 José Alves da Silva Junior, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Daniel Augusto Gonçalves, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Vinícius Nobre da Silva, auxiliar de artefice VI — 350\$0.
 Oscar da Rocha, artefice VIII — 450\$0.
 Geraldino Alves Teixeira, artefice VIII — 450\$0.
 Aylton Alves Teixeira, artefice VIII — 450\$0.
 Rubens Machado, artefice IX — 500\$0.
 Hollandino Giffoni, artefice IX — 500\$0.
 Pedro Paulo Vieira, artefice IX — 500\$0.
 Vicente de Melo Neto, artefice IX — 500\$0.
 Sebastião Marcelino, artefice IX — 500\$0.
 Pedro Gonçalves, artefice IX — 500\$0.
 João Batista Sandim, artefice IX — 500\$0.
 Paulino Patrocínio Soares Bandeira, artefice IX — 500\$0.
 Nestor Neri de Carvalho, artefice IX — 500\$0.
 Nacôr Frederico Ramalho, artefice IX — 500\$0.
 Lyrio Raymundo Barreto, artefice IX — 500\$0.
 Lino José Barbosa Sobrinho, artefice IX — 500\$0.
 José Carlos Jatalhy, artefice IX — 500\$0.
 José Cândido Gomes Fernandes, artefice IX — 500\$0.
 Jorge Augusto Gonçalves, artefice IX — 500\$0.
 Joaquim Nunes Fernandes, artefice IX — 500\$0.
 João da Mota Varela, artefice IX — 500\$0.
 Gustavo de Oliveira Reis, artefice IX — 500\$0.
 Domingos Pereira do Amorim, artefice IX — 500\$0.
 Augusto José de Oliveira, artefice IX — 500\$0.

Amaro Rodrigues de Lima, artefice IX — 500\$0.
 Aldemar Geraldo de Souza, artefice IX — 500\$0.
 Pedro Alves Lopes, artefice X — 550\$0.
 Osvaldo de Souza Borges, artefice X — 550\$0.
 Oscar Augusto França, artefice X — 550\$0.
 Olavo da Cunha Lima, artefice X — 550\$0.
 José da Costa Duro, artefice X — 550\$0.
 João Pestana de Albuquerque, artefice X — 550\$0.
 Hesteo da Fonseca Chaves, artefice X — 550\$0.
 Francisco Simões da Silva, artefice X — 550\$0.
 Edmar da Cunha Lima, artefice X — 550\$0.
 Claudomira Marques dos Santos, artefice X — 550\$0.
 Orandino dos Santos Barbosa, artefice XI — 600\$0.
 Antônio Gabriel Alves, artefice XI — 600\$0.
 José Euzébio Matoso, artefice XI — 600\$0.
 Joaquim da Costa Timóteo, artefice XI — 600\$0.
 Guilherme José do Rego Filho, artefice XI — 600\$0.
 Eduardo Glória, artefice XI — 600\$0.
 Edmundo de Sousa Valente, artefice XI — 600\$0.
 Carlos Francisco da Rosa, artefice XI — 600\$0.
 Américo Lindolfo Gonçalves, artefice XI — 600\$0.

PORTARIA N. 950

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão (de coletoria) do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.412-41 — Péricles Lopes dos Santos Castro, servente, classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação solicita transferência para a carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

Despacho — Encaminho o processo à D.P.E., afim de que, com urgência, observe a alínea "c", "in-fine", do inciso 1.º do item I, art. 3.º, do decreto n. 6.222, de 1940.

D.F., 24-2-41. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 1.267-41 — Proposta do Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, relativa à necessidade de ser provida a vaga da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, por só contar aquela Escola com os serviços de 1 oficial administrativo, apenas.

Despacho — Responda-se-lhe que o assunto é da competência da D.P.E. e encaminhe-se-lhe o processo.

D.F., 24-2-41. — *Paulo Lira, D.D.*

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, e decreto-lei n. 267, de 11 de fevereiro de 1938 aletuada em virtude de solicitação da C. E. A. J. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 17 de fevereiro de 1941 (Processo n. 825-41).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO VI

CARREIRA DE SERVENTE

Classe B

1. Paixão de Souza Brandão,
2. Marciliano Viana.

3. Manuel da Silva Muniz.
4. Pércles Manuel de Carvalho
5. Alvaro de Carvalho Borges.
6. Leopoldino Marques Madeira.
7. Vago.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de solicitação da C. E. A. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 17 de fevereiro de 1941 (Processo n. 826-41).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe K

1. Oscar de Miranda Pacheco.
2. Mário de Oliveira Cananéa.

3. Creso Braga.
4. Célio Negreiros de Barros.
5. Abeillard de Avelar Nazareth.
6. Oscar Miranda.
7. Antônio Alexandre da Cruz.
8. Armando da Silva Barros.
9. Pedro Tinoco do Amaral.
10. José Daniel Gomes de Castro.
11. José de Sousa Freire.
12. Antônio Augusto de Carvalho.
13. Roberto de Oliveira Borges.
14. João Batista Nunes.
15. Luiz Rodrigues Pereira.
16. Justo Antônio de Oliveira.
17. Francisco Ferreira da Costa Filho.
18. Cersa Henrique Lopes.
19. Antônio de Barros Cerqueira Lima.
20. Francisco Xavier Costa Aguiar.
21. Hermínio Ferreira Gulerrez.
22. Luiz Leclerc Raimundo da Silva.
23. Almqüio Pinheiro de Campos.
24. Jaime de Matos.
25. Tomé Madeira Poppe.
26. Mário Justiniano Quintão.
27. Armínio de Andrade.

Serviços Auxiliares

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no corrente mês, autorizado pela Portaria n. 67, datada de 31 de janeiro de 1941 e publicada no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1941.

Nome — Cargo ou função	Vencimento ou salário	Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior	Número de dias prorrogados	Valor da gratificação mensal	Importância a pagar	Natureza do serviço
Maria Luiza de Almeida — Escr. supl. XII	650\$0	—	28	216\$0	216\$0	Serv. Mecanografia.
Arabela Marques da Rocha — Datilógrafo D	500\$0	—	28	166\$0	166\$0	Serv. Mecanografia.
Brígida Ponce de Léon — Auxiliar de Escritório VIII	450\$0	—	28	150\$0	150\$0	Serv. Mecanografia.
Cristina Lardy Machado Bezerra — Aux. Escr. VIII	450\$0	—	28	150\$0	150\$0	Biblioteca.
Irene Teles de Aquino — Escriturário E	600\$0	—	23	200\$0	200\$0	Biblioteca.
Tilda Regina Hasselmann — Escr. supl. XII	650\$0	—	28	217\$0	217\$0	Divisão de Seleção.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. Confere. — *Arminio Lima*, oficial administrativo.
Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

O Sr. diretor geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, proferiu, no dia 26 de fevereiro corrente, despachos nos seguintes requerimentos:

De José Barreiros, diretor da *Folha de Angatuba*, pedindo juntada de documentos que faltavam ao seu processo de registro. — Facam-se as anotações.

De Pacini & Piccolomini, pedindo certidão do registro do jornal *A Comarca*, que se edita em Mogi-Mirim, São Paulo, e que ainda não fez prova de nacionalidade brasileira dos seus proprietários, nem apresentou a certidão de matrícula judiciária. — Indeferido.

De Manuel Escodeiro Fernandes, pedindo dilatação de prazo para apresentação de documentos no processo de registro do *Boletim Fernandes*. — Atendido.

De Rolando Pedreira, pedindo juntada de documentos ao processo de registro da *Gazeta Judiciária*, de sua direção e propriedade e que se edita nesta capital. — Sim. Anote-se.

De Agostinho Pomar Lopes, solicitando seja feita a transferência para seu nome da propriedade da revista *Hotéis e Turismo*, que se

edita em São Paulo e cujo processo de registro ainda se encontra em fase de diligência. — Indeferido.

De Frei Geraldo de Santa Teresinha, solicitando autorização para continuar circulando a revista *Flores do Carmelo*, que se edita em Porto Alegre, com direito à isenção de impostos sobre papel estrangeiro. — Autorizo.

De Lourival Nobre de Almeida, pedindo certidão do registro da revista *Aviação*, de sua direção e que se edita nesta capital. — Certifique-se.

De Jorge Mourão, diretor de *Circular Compinter*, que se edita nesta capital, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

De Mário E. Santos, diretor da revista *Deca*, que se edita nesta capital e que foi registrada consumindo papel nacional, pedindo isenção de impostos sobre papel estrangeiro. — Indeferido.

De Artur Edlinger, recorrendo do ato que negou registro à *Revista de Impostos Federais*, que se editava em São Paulo. — Mantenho a decisão.

De Juvenal Rodrigues de Moraes, enviando os documentos que faltavam para legalização do registro do "Jornal da Manhã", que se edita em São Paulo e para apresentação dos quais fora concedido em 7 deste mês, o prazo de 30 dias. — Registre-se.

De Luiz Waldocgl, pedindo seja tornado sem efeito um dos requerimentos, que fizera, de registro da "Revista Vida e Saúde", que se edita nesta capital. Declara que ambas as petições são atinentes à mesma e única publicação. — Atenda-se. Unifiquem-se os processos.

De Carlos Marques Monteiro, solicitando permissão para fazer circular o periódico de sua propriedade "Correio Baiano", de São

Salvador. O registo desta publicação fora pedido, com a declaração de ser a mesma semanal. Posteriormente passou o referido jornal a ser editado diariamente, sem autorização prévia do D. I. P., que, por isso, determinou sua suspensão. No recurso agora interposto, o periódico pede para voltar a circular semanalmente. — Registe-se como revista semanal.

Do diretor da revista "O Cruzeiro", solicitando retificação nas declarações feitas por ocasião do pedido de registo dessa publicação. — Deferido.

Do diretor da mesma revista "O Cruzeiro", pedindo autorização para continuar circulando em 1941, com direito a isenção de impostos sobre papel. — Deferido.

De Leôncio Correia, diretor-proprietário do "Almanaque Português", que se edita nesta capital e que fora suspenso por ter como diretor responsável um cidadão estrangeiro, comunicando haver constituído seu procurador, para dirigir o aludido anuário, um brasileiro nato e pedindo seja feito, assim, o registo. — Satisfaz as exigências.

Do Presidente da União dos Funcionários Municipais de Santa Maria, Rio Grande do Sul, que editava a revista "U. F. M.", cujo registo foi negado, solicitando autorização para continuar circulando a título precário. — Arquite-se.

De Nicodemus Meireles, bibliotecário da Prefeitura Municipal de Guiricema, Minas Gerais. — Envie-se oportunamente.

De Galdino Barreto de Loureiro Maior, diretor-proprietário da revista "Proezas", desta capital, que não solicitara autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega para retirada de papel e que, ao pedir seu registo no D. I. P., declarara consumir papel nacional, requerendo renovação de concessão daqueles favores aduaneiros. — Oficie-se a Inspeção da Alfândega declarando que a publicação em apreço não goza do direito ao consumo de papel estrangeiro com isenção de impostos.

De I. Muniz & Comp., estabelecidos com oficinas gráficas nesta capital, pedindo a relação das publicações registradas, afim de controlar seus trabalhos tipográficos. — A exibição do certificado de registo ao responsável pelas oficinas impressoras do periódico, proporciona o desejado controle.

Do diretor da S. A. Viagens Internacionais (SAVI) desta capital, pedindo autorização para distribuir um folheto de propaganda. — Autorizo.

De Ermelindo Silva, proprietário e diretor da "Revista Comercial", que se edita em Mansos, Amazonas, pedindo autorização para fazer circular esse periódico. — Cancele-se o registo uma vez que se trata de publicação de propriedade de estrangeiro.

De Romeu Mantovani, diretor do periódico "O Município", que se edita em Americana, São Paulo, prestando informações sobre o jornal "A Época", daquela mesma cidade. — Arquite-se.

Do Dr. Cesar Cals de Oliveira, diretor do periódico "Ceará Médico", que se edita em Fortaleza, juntando documento expedido pelo Departamento de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, em que prova ter direito de prioridade à propriedade do título da aludida publicação, já aliás registrada no D. I. P., e pedindo o cancelamento do registo de outra revista que tem a mesma denominação. — Deferido.

Dos Drs. Florival Serani e Ari Maia Nunes, proprietários do jornal "Gazeta Médica", de Fortaleza, cujo título fora modificado recentemente para "Ceará Médico", pedindo o registo deste último periódico. — Indeferido por já existir, em Fortaleza, uma publicação com a mesma denominação.

Numa representação de Vicente Grassia Sereno, presidente do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, desta capital, sobre organização e trabalhos do Conselho Nacional de Imprensa, foi proferido o seguinte despacho. — Arquite-se.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Comissão Especial de Fronteiras

Reuniu-se, ontem, no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Fernando Antunes, e com a presença dos senhores coronel Raul Silveira de Melo, Dr. Dulce Pinheiro Machado, Dr. Ulpiano de Barros, Dr. Moacir Silva e major Floriano Torres Homem, a Comissão Especial de Fronteiras.

Durante a reunião, a Comissão decidiu:

a) baixar em diligência os processos de Saliq Sahib e Joaquim Rodrigues de Oliveira, residentes nos municípios de Corumbá e de Dourados, no Estado de Mato Grosso;

b) emitir parecer favorável ao requerimento em que Zacarias Bacha, residente no município de Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso, pede para continuar explorando seu ramo de negócio;

c) aplicar a multa de 500\$0 às empresas concessionárias de serviços públicos, que, até a presente data, não observaram o disposto nos artigos 16 e 36, § 2.º, do decreto-lei n. 1.968;

d) solicitar dos senhores interventores Federais nos Estados do Amazonas, Pará, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, bem como no Território do Acre, a relação completa das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais ou municipais, situadas na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira do território nacional, que incidiram naquela multa, que será cobrada por ação executiva, no Juízo privativo da Fazenda Nacional;

e) fixar a data de 31 de maio de 1941 como limite máximo do novo prazo concedido àquelas empresas para que cumpram as disposições dos citados artigos 16 e 36, sob pena de outra multa, aplicada de acordo com o parágrafo único do art. 24 do decreto-lei n. 1.968;

f) marcar a data de 30 de julho de 1941 como limite máximo do prazo dentro do qual as empresas de indústria e comércio deverão apresentar ao exame da Comissão as provas de que estão organizadas de acordo com as exigências dos artigos 13 e 14 do decreto-lei número 1.968;

g) solicitar aos senhores interventores Federais sugestões para a fixação do prazo previsto no parágrafo segundo do art. 6.º do decreto-lei n. 2.610, bem como um cálculo estimativo dos processos a serem submetidos a revisão da Comissão.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 148.ª SESSÃO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1941

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro João Carlos Muniz, capitão de fragata Alila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 148.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Antônio Pedro de Andrade Müller e Valfredo Machado, observadores dos Estados de São Paulo e Maranhão.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o expediente, sendo determinadas as providências necessárias.

Do senhor interventor federal no Estado do Pará foi recebida, com geral satisfação, a comunicação de que designara o senhor Roberto Groba para exercer as funções de observador do referido Estado junto ao Conselho. É mais uma importante colaboração que a este vai ser prestada.

O delegado de Entrada, Permanência e Saída de Estrangeiros do Estado do Rio Grande do Sul transmitiu ao Conselho um relatório dos trabalhos relativos ao registo de estrangeiros no seu Estado. Até 31 de dezembro de 1940, foram registrados em Porto Alegre, cidade que se iniciou o serviço, 11.518 estrangeiros. Em outras cidades do Estado, registraram-se 7.620, e nas zonas rurais 25.162. O número total de estrangeiros registrados no Estado do Rio Grande do Sul foi, pois, de 44.300.

O chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros de Fortaleza forneceu um mapa demonstrativo do movimento do Serviço durante o ano de 1940. Entraram no Estado 946 estrangeiros em caráter permanente e 11 em caráter temporário. Registraram-se 108 na capital e 29 no interior.

O Ministério das Relações Exteriores transmitira ao Conselho uma consulta do Consulado do Brasil no Porto sobre a concessão de vistos a estrangeiros cegos de um olho. Tratava-se de saber se essas pessoas incidiram no impedimento relativo aos cegos, a que se refere o artigo 114, item I, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Essa consulta foi encaminhada ao Departamento Nacional de Saúde, o qual respondeu que quando o legislador se referiu a cegos teve em mira as pessoas que sofrem de perda de visão e aquelas que a têm tão reduzida que estão inibidas de realizar trabalhos praticados pelos indivíduos que tenham funções visuais normais. Os cegos de um olho, quando possuem visão normal do outro, conservam a aptidão exigida para o exercício da maioria das profissões.

Finalmente discutiram-se em sessão secreta matérias atinentes à entrada e permanência de estrangeiros no território nacional.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1941. — O presidente, João Carlos Muniz. — O chefe da Secretaria, J. E. de Sousa Freitas.

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1941

Edmond Eugene Long. — Deferido.

John David Hardt. — Deferido.

João Tavares de Azevedo. — Deferido.

Abraham Classen Harder. — Deferido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Processos:

N. 2.339 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Siqueira Campos (Paraná) criando a taxa de limpeza pública. — Aprovado, com emendas.

N. 2.346 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Marília (São Paulo) proibindo reservas de lugares nos teatros e cinemas. — Aprovado.

N. 2.142 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Natal (Rio Grande do Norte) concedendo isenção de impostos e taxas municipais à Escola e Ambulatório São José, naquela Capital, enquanto funcionarem as duas instituições e cancelando as importâncias devidas de exercícios anteriores. — Aprovado, com alterações.

N. 2.385 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Uruguaiana (Rio Grande do Sul) estabelecendo como preço do aluguel mensal dos hidrômetros de mais de meia polegada a taxa de 1% sobre o seu custo. Aprovado.

N. 2.619 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, transferindo das Prefeituras Municipais para a Secretaria de Educação e Saúde do Estado os serviços relativos à higiene e às atividades de assistência médica de finalidade sanitária, unificando-os. — Aprovado, devendo ser substituídas as palavras, no art. 1.º, "As Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro transferirão" pelas seguintes: "Fica o Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro autorizado a entrar em entendimento com as Prefeituras para o fim de serem transferidas".

N. 2.582 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro isentando de pagamento do imposto indústria e profissões o Armazém de gênero alimentícios mantido pela Diretoria do Armamento do Ministério da Marinha, com sede na capital daquele Estado, para fornecimento exclusivo ao seu pessoal e autorizando também a Prefeitura de Niterói a conceder isenção da parte que lhe cabe no referido imposto e bem assim da licença sobre localização do comércio. — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 832 — Requerimento de Perina Gomes. — Arquite-se.

N. 2.656 — Memorial de Rodrigo Macedo e outros. — Arquite-se.

N. 164 — Recurso de Frontino Guaspe de Mesquita. — Arquite-se.

N. 2.603 — Recurso de Naum Mazur. — Negado provimento.

Processos que não terão andamento por não estarem devidamente selados:

N. 2.659 — Requerimento de João Xavier de Araujo.

N. 2.660 — Requerimento de Estevão de Sá.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SEÇÃO

PORTARIA N. 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1941

O diretor usando da atribuição constante do art. 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e alínea g, do artigo 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939 e atendendo a necessidade de dar andamento a avultado número de processos de indulto e naturalizações de funcionários públicos decorrentes do art. 40, § 3.º do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril do referido ano, resolve prorrogar por vinte dias, a partir do 3 de março próximo, o expediente das 1.ª e 2.ª Seções, para os funcionários e extranumerários adiante indicados, com a remuneração correspondente a um terço dos respectivos vencimentos e salários, nos termos da alínea a e § 1.º do art. 122 do citado decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nome — Categoria — Vencimento — Gratificação

Luiz Alvaro Bordini, oficial administrativo K — 1:900\$0 — 422\$220.

Francisco Fábio Sette, oficial administrativo J — 1:500\$0 — 333\$320.

Amândio Sobral, oficial administrativo J — 1:500\$0 — 333\$320.

Sílvia Cesar Lobo, oficial administrativo J — 1:500\$0 — 333\$320.

Haroldo Moreira, datilógrafo H — 1:100\$0 — 244\$440.

José da Silva Pires, arquivista G — 900\$0 — 200\$0.
Ascânio Dodds Guerra, aux. de escritório, VII — 450\$0 — 100\$0.
Leontina Perissé Mury, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Aldo M. Carrilho da Fonseca e Silva, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Sebastião Ferreira Cesar, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Sílvia Correia de Avelar, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Helena Porto Richard, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Wilson Quintães Guimarães, aux. de escritório, VII — 400\$0 — 88\$880.
Aleixo Gomes do Amaral, contínuo G — 900\$0 — 200\$0.
Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1941. — Paulo Câmara da Motta.

Dia 26 de fevereiro de 1941

Requerimento despachado:

1. B. Frey, cidadão americano, gerente da filial de "The National City Bank of New York", em Pernambuco, pedindo autorização para que seu filho menor, Eric Wentworth Frey, possa embarcar para Buenos Aires, desacompanhado de seus pais, afim de alí cursar o colégio St. George. Pelo Sr. Presidente da República foi proferido o seguinte despacho: "Não autorizo. Em 10-2-941". (Processo n. 1.795-41).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

PORTARIA N. 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1941

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em vista o que determina o Decreto-lei n. 3.053, de 13 de fevereiro de 1941, resolve baixar as seguintes instruções para a realização, em 1941, dos exames vestibulares aos cursos superiores de administração e finanças.

1 — Os referidos exames vestibulares, no ano letivo de 1941, obedecerão a estas instruções e às aprovadas pela Portaria Ministerial n. 169, de 29 de maio de 1939.

2 — O candidato aos exames vestibulares instruirá o seu requerimento ao diretor do estabelecimento de ensino onde pretender matricular-se, com os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do curso secundário fundamental; ou diploma de qualquer curso superior, devidamente registrado neste Departamento ou nos serviços federais que o antecederem;

b) prova de identidade;

c) prova de sanidade;

d) recibo do pagamento da taxa de inscrição, cujo valor não poderá exceder de 50\$0.

3 — As inscrições poderão ser feitas até 15 de março, e os exames vestibulares realizar-se-ão na 2.ª quinzena do mesmo mês.

4 — O início do ano letivo desses cursos fica prorrogado para 1.º de abril e o encerramento, para 15 de junho, considerando-se de férias escolares somente a 2.ª quinzena de junho.

5 — As matrículas nos cursos superiores de administração e finanças serão encerradas em 31 de março, e, salvo o estabelecido no art. 12 do Decreto n. 20.158, de 30 de dezembro de 1931, não será admitido como aluno regular, no 1.º ano, o candidato que não se habilitar nos exames vestibulares e não apresentar com a documentação exigida no item 2, atestado de idoneidade moral.

6 — Nos exames vestibulares serão exigidas provas das seguintes disciplinas, de acordo com os programas anexos:

1) Português;

2) Matemática Comercial;

3) Contabilidade Geral;

4) Estatística.

7 — As matrículas efetuar-se-ão de acordo com a classificação final e a capacidade didática do estabelecimento.

8 — Não haverá segunda chamada para qualquer das provas dos exames vestibulares. — *Abgar Renault.*

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O ITEM 3 DA PORTARIA N. 167 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1941

1) — PORTUGUÊS

I — Redação sobre assunto tirado à sorte de uma lista organizada na ocasião pela banca examinadora.

II — Leitura e interpretação de um trecho de quinze a vinte linhas de autor contemporâneo e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Vocabulário. Síllaba. Acento tônico. Classificação dos vocábulos segundo o número de síllabas e a situação do acento tônico.

2. Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais. Tritongos. Hiato.

3. Substantivos. Gênero, número e grau.

4. Adjativos. Gênero, número e grau.

5. Numerais cardinaes, ordinaes e proporcionaes
 6. Pronomes.
 7. Artigos.
 8. Verbos regulares, conjugados ou não com pronomes átonos.
 9. Verbos irregulares, conjugados ou não com pronomes átonos.
 10. Advérbios.
 11. Preposições.
 12. Conjunções.
 13. Prefixos e sufixos.
 14. Concordância do predicado com o sujeito.
 15. Concordância do adjetivo com o substantivo.
- Leitura e comentário gramatical e estilístico de um trecho do autor brasileiro.

2) — MATEMÁTICA COMERCIAL

I

1. Operações de compra e venda; lucros e prejuízos; percentagens sobre preços de custo e venda; relação entre as percentagens. Comissões.
2. Aplicação da regra de divisão proporcional às sociedades comerciais ou regra de sociedade.
3. Regra de mistura e de liga.
4. Juros simples; taxas de juros. Métodos e fórmulas para o cálculo de juros simples — tabela, — taxa média.
5. Regra de desconto simples, comercial e racional. Fórmulas para o cálculo dos descontos.
6. Prazo médio e vencimento comum.
7. Ações — Obrigações — Rendas públicas — Taxa real e nominal.

II

8. Regra conjunta.
9. Moeda — Origem e funções — Características das moedas — Sistemas monetários.
10. Paridades monetárias.
11. Câmbio; teoria; definições — Taxas de câmbio — Gold-points.
12. Câmbio directo e indirecto; à vista e a prazo — Tabelas do câmbio — Transformação e nivelamento das taxas de câmbio.
13. Arbitrio de câmbio simples e composto.
14. Papel moeda — Agio do ouro, desagio do papel moeda — Direitos aduaneiros.

3) — CONTABILIDADE GERAL

I

1. Organização de arquivo comercial.
2. Documentos e títulos de crédito empregados no comércio:
 - a) fatura,
 - b) conta corrente,
 - c) letra de câmbio,
 - d) nota promissória,
 - e) chéque; chéque simples e cruzado; "clearing-house",
 - f) duplicata,
 - g) cartas de crédito,
 - h) conhecimento de depósito e warrant,
 - i) ações,
 - j) obrigações ao portador (debêntures).

II

3. Administração económica: órgãos, bens económicos, atos e fatos administrativos.
4. Contas: definição, linguagem técnica, classificação, divisão e subdivisão, criação, função e extinção.
5. Registo dos fatos administrativos; noção geral, sistemas de escrituração, métodos de escrituração (partidas simples e dobradas — processos de escrituração).
6. Livros de escrituração.
7. Inventário: geral e parcial.
8. Balancete — Balanço e prestação de contas.
9. Teoria das depreciações e amortizações.
10. Reserva — Várias espécies de reserva.
11. Métodos de contas correntes com juros: directo — indirecto e hamburguês.

4) — ESTATÍSTICA

1. Estatística. Base científica. Objeto e definição.
2. Leis e séries estatísticas.
3. Séries de distribuição e séries de andamento.
4. Plano e programa dos levantamentos estatísticos.
5. Organização e distribuição dos questionários.
6. Coleta dos fatos. Método directo e indirecto.
7. Classificação e tabulação. Critério de apuração.
8. Apresentação dos resultados. Tabelas numéricas e gráficos.
9. Médias. Diversas espécies de médias.
10. Mediana e moda. Desvio padrão.
11. Números índices. Nivel de preços.
12. Interpretação e crítica dos elementos estatísticos.
13. Estatística demográfica. Censos da população.
14. Estatística económica. Censos da produção e distribuição.
15. Organização da estatística brasileira.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1941

Requerimentos despachados:

- Palmerim Silva. — Indeferido (P. 758-41).
 Elcazer de Carvalho e outro. — Indeferido (P. 2.207-41).
 Fausto Cardozo. — Indeferido (P. 2.257-41).
 Reis e Silva. — Arquite-se (P. 33.385-40).
 Reis e Silva. — Compareça a este Serviço (P. 2.100-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1941

Requerimento despachado:

- Luiz Iglézias. — Informe com exatidão qual o itinerário a seguir pela companhia (P. 2.221-41).

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1941

Circulares:

N. 3 — De conformidade com o resolvido no processo número 14.182-41, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que não deverão ser desembaraçados quaisquer produtos biológicos, importados, sem prévio conhecimento do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura. — *A. de Souza Costa*.

N. 4 — De conformidade com o resolvido no processo número 6.505-41, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o recolhimento da taxa de 280 per tonelada de carvão nacional entregue ao mercado, de que trata a letra c, do art. 13, do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, tanto pode ser feito nas recebedorias e coletorias, como também nas agências fiscaes e alfândegas. — *A. de Souza Costa*.

Contadoria Geral da República

OFÍCIO CIRCULAR N. 570

Aos Srs. Contadores Seccionais:

A Contadoria Geral da República, no intuito de facilitar-lhes o levantamento do relatório a que se refere o art. 15, letra f do Regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, e para que haja uniformidade, junta ao presente um modelo que deve servir de base para a sua organização.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

Indicações para o relatório a ser apresentado pelos Contadores Seccionais, de acordo com a letra "f" do art. 15 do decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940.

Além de outros elementos que sejam julgados de interesse para esta Contadoria, o relatório a que se refere o art. 15, letra f, do decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, deverá obrigatoriamente tratar dos seguintes pontos:

1 — Introdução.

2 — Instalação — Informando quanto ao mobiliário que possuir a Seccional, bem como sobre o local em que estiver funcionando.

3 — Pessoal — Informando:

a) Se a lotação é suficiente para os serviços; justificando a necessidade de aumento, em caso contrario;

b) Apresentando quadro demonstrativo do trabalho dos funcionários durante o exercício com indicação, em relação a cada um, do tempo em que tenha estado afastado do serviço e os respectivos motivos;

c) Juntando ao relatório as fichas individuais, modelo C-56.

4 — Elementos para Escrituração — Informando se a Seccional vem recebendo com regularidade os elementos de que necessita para escrituração e se os boletins dos Caixas Geral e Especiais são organizados e remetidos de acordo com o art. 27, do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

5 — Relações — Mencionando se a Seccional continua a manter boa harmonia com o chefe da repartição junto a qual funcione, bem como se este tem tomado as providências pedidas pela Seccional, no

toante à marcha dos serviços, e juntando cópias dos officios sobre pedidos não solucionados.

Nas repartições onde houver delegações do Tribunal de Contas e Serviço Regional do Domínio da União, aludir-se com estas são mantidas também boas relações.

6 — *Tomada de Contas* — Informando quais as executadas durante o exercício. Na hipótese de nada haver sido feito, deverá o relatório indicar os motivos determinantes de tal situação.

7 — *Expediente* — Informando, em resumo, o movimento da Seccional e mencionando, entre outros dados, o seguinte:

- a) Número de balancetes incorporados;
- b) Número de officios expedidos;
- c) Número de avisos expedidos;
- d) Número de cartas de créditos expedidos.

8 — *Adiantamentos* — Mencionando a posição dos adiantamentos feitos durante o exercício, e informando quais os que não tenham sido liquidados até o seu encerramento.

9 — *Dívida Ativa* — Informando sobre a posição do serviço de inscrição da Dívida Ativa e respectivas baixas em face das liquidações feitas.

10 — *Balancetes de Exatarias* — Informações resumidas sobre o recebimento de balancetes das exatarias, indicando os não recebidos até o encerramento do exercício, bem como, as exatarias que mais se atrasam nas suas remessas, para as necessárias providências.

11 — *Serviços-Consignações Gerais* — Comentários sobre a situação geral dos serviços, informando quais os que não tenham sido executados regularmente e as razões de tal fato. Sugestões sobre a execução dos diversos, visando melhorar os resultados obtidos.

12 — *Gráficos* — Facultativamente poderá o relatório ser instruído com gráficos sobre a receita, despesa e outros assuntos, julgados de interesse para a administração. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1941

Portarias:

N. 45. — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro série XVIII, extranumerário-mensalista sr. Braz Francisco Ferreira de Abreu para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal.

N. 46. — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro interina classe J do Q. P. deste Ministério sr. Paulo Fleming para ter exercício na Divisão de Cadastro e Registro.

Dia 21 de fevereiro de 1941

N. 47. — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar e auxiliar de escritório série XI, extranumerário-mensalista, d. Carmen Medina Rabelo para ter exercício na Divisão de Cadastro e Registro.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1941

Precatórios:

N. 13.470-41. — Juízo da 2.ª Vara Criminal entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis), a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N. 13.886-41. — Juízo da 4.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.885-41. — Juízo da 4.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.884-41. — Juízo da 12.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Dr. Alcino Teixeira de Melo. — Idem.

N. 13.317-41. — Juízo da 7.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.318-41. — Juízo da 7.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.473-41. — Juízo da 2.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.472-41. — Juízo da 2.ª Vara Criminal entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis), a favor de Eduardo Fidalgo Assenjo. — Idem.

N. 13.057-41. — Juízo da 15.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 13.319-41. — Juízo da 3.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Eduardo Fidalgo Assenjo. — Idem.

N. 13.320-41. — Juízo da 3.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

Requerimentos:

N. 39.075-40. — Angelo Dias Leite. — Faça prova de que o acordão se refere, efetivamente ao auto junto.

N. 13.357-41. — Dr. José Domeque de Barros e outros. — Pague-se, de conformidade com o mandado de fls. 2, sob n. 43, de 6 do corrente mês e nos termos do officio de fls. 2, sob n. 29, de 19 do mesmo mês a quem de direito a quantia de 26:210\$1, nos termos da classificação de fls.

N. 13.911-41. — Dr. Eduardo Vaz. — Pague-se de conformidade com o mandado de fls. 2, sob n. 45, de 22 do corrente mês, a quem de direito a quantia de 363:771\$2, nos termos da classificação.

N. 4.307-41. — Castro Lopes Brandão. — A vista da informação e parecer, torno de nulo efeito o despacho de 7 do fluente mês às fls. 2v. Nada havendo, pois, que providenciar, archive-se o processo.

N. 53.525-40. — A Copanema S. A. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "automóveis e aparelhos elétricos, mercador" e reduza-se o valor locativo para 16:800\$0, a partir de 1941.

N. 59.575-40. — Antônio Rezende. — Transfira-se e altere-se a classificação para "botequim o charutaria" a partir de janeiro de 1940.

N. 63.608-40. — S. M. Neves. — De acordo com a informação o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:720\$0, a partir de 1941.

N. 65.127-40. — Asilo de N. S. de Nazareth. — Archive-se.

N. 66.345-40. — Atlantic Refining Co. Of Brazil. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação para "serviços não especificados", a partir de 1941.

N. 68.639-40. — Irmandade do S. Sacramento da Candelária. — Archive-se.

N. 69.483-40. — José Coelho Sampaio. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "serviços não especificados", a partir de 1941.

N. 73.486-40. — João Gualberto de Melo. — Volte à 2.ª subdiretoria para dizer quanto à última parte do requerimento de fls. 5.

N. 75.176-40. — Paulo Guimarães Masset. — Altere-se a classificação para "garage", a partir de 1941.

N. 75.914-40. — Miguel Osman & Zurli. — Idem.

N. 79.032-40. — Elizabeth Arien South America Inc. — Proceda-se de acordo com a informa, laudo e o parecer.

N. 79.635-40. — Luiza Barros de Miranda. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "farmácia", a partir de 1941.

N. 80.565-41. — José Alves & Oliveira Ltda. — Proceda-se de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 80.723-40. — Mário Blaise. — De acordo com o laudo e o parecer, adote-se a classificação de "Louça de porcelana, vidro, cristal e ferragens, a partir de 1941.

N. 80.981-40. — Nova Cooperativa dos Motoristas e Proprietários no Brasil. — Altere-se a classificação para "garage", a partir de 1941.

N. 80.985-40. — S. Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 80.991-40. — S. Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 1.119-41. — Cardoso & Araujo. — O requerente incorreu em perempção. Indeferido.

N. 1.169-41. — José F. Silva. — Reduza-se o valor locativo para 2:300\$0, a partir de 1941.

N. 2.280-41. — Oscar Sales de Carvalho. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 2.769-41. — Empresa Nacional de Petróleos. — Idem.

N. 3.353-41. — Virgílio Segabinazi. — Altere-se a classificação para "garage e oficina mecânica", a partir de 1941.

N. 4.818-41. — Manuel Caetano Martins. — O reclamante incorreu em perempção, indeferido.

N. 8.408-41. — Manuel Pinto de Magalhães. — A 2.ª subdiretoria, para os devidos fins.

N. 8.451-41. — Sindicato do Comércio V. de Material Elétrico do Distrito Federal. — Volte à 2.ª subdiretoria para estudar, informar e emitir parecer, tendo em vista o determinado no decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 27 de fevereiro de 1941

Requerimentos

N. 38.600-39 — F. Souza Martins & Cia. Cancele-se a certidão 40.562 de 1939 e faça-se a juntada das de ns. 42.467 e 41.787, respectivamente, de 1937 e 1938, de acordo com o parecer.

N. 13.103-41 — Cia. I. Bahia Rio S. A. Averbse-se. Imponho a Cia. I. Bahia Rio S. A. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 13.102-41 — José Figueiredo. Idem.
 N. 13.101-41 — Manuel Marques Dias e António. Idem.
 N. 13.104-41 — Chindler & Adler. Idem.
 N. 13.878-41 — Mário Gomes. Idem.
 N. 13.876-41 — Ezequiel Frei Filho. Idem.
 N. 13.875-41 — Hilario P. Monteiro. Idem.
 N. 13.877-41 — Manuel Brano Júnior. Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Manuel Brano Júnior a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 13.874-41 — António Corrêa de Melo. Idem.
 N. 13.873-41 — Romualdo de Carvalho Silva. Idem.
 N. 6.458-41 — Ritter & Souza. Dê-se a baixa para o 2.º semestre de 1941, de acordo com o parecer.
 N. 5.731-41 — Américo Pereira dos Santos — Dê-se a baixa proposta para o 2.º semestre de 1940, de acordo com o parecer. Imponho a Américo Pereira dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 36.326-41 — Dr. Wilberto G. Pereira — De acordo com a informação e o parecer, reconsidere o despacho de 10 de janeiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito e autorizar seja anulada a inscrição feita em duplicata.
 N. 40.582-40 — Norival Luiz Corrêa. Transfira-se. Imponho a Norival Luiz Corrêa a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 7.761-41 — Domingos de Freitas. Transfira-se *ex officio* para Domingos de Freitas a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 7.920-41 — P. Pereira Medina. Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a P. Pereira Medina a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 720-41 — J. V. Andrade. Dê-se a baixa para o corrente exercício, cancelando-se a certidão na forma proposta.
 N. 439-41 — António Gomes Leite. Inscreva-se a coleta de fls. 3 na forma proposta. Dê-se a baixa *ex officio* para o corrente exercício no lançamento em nome de António Gomes Leite, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 1.581-41 — Baltazar da Silveira Machado. Dê-se a baixa pedida para 1941, de acordo com o parecer.
 N. 2.070 — Julião de Lima Souza. Inscreva-se na forma proposta. Dê-se baixa *ex officio* para o corrente exercício no lançamento em nome de Ichakirian & Irmão a cuja firma imponho a multa de 25\$0, médio da lei.
 N. 2.329-41 — Salvador Gerafolo. Dê-se a baixa pedida, de acordo com o parecer.
 N. 3.263-41 — José Martins Mendes. Inscreva-se nos termos propostos. Dê-se a baixa *ex officio* no lançamento para 1941, em nome de Joaquim Gomes da Cunha a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 3.332-41 — A. Kafuri. Dê-se a baixa proposta para o corrente exercício.
 N. 3.583-41 — Moisés Jacob Zacarias. Dê-se a baixa para o 2.º semestre de 1941, de acordo com o parecer.
 N. 3.592-41 — António Pinto Coelho. Dê-se a baixa proposta para o corrente exercício.
 N. 5.632-41 — Electro Dental Suíço Brasileira S. A. e seus Directores. Dê-se a baixa proposta para 1941, de acordo com o parecer. Imponho a Electro Dental Suíço Brasileira S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 4.016-41 — Standard Oil C.º of Brazil. Dê-se a baixa para o exercício corrente de acordo com o parecer. Imponho a Standard Oil C.º of Brazil a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 4.192-41 — Vitoria Fabrica de Produtos Químicos. Dê-se a baixa para o corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a del Finkel a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 4.878-41 — João Batista de Oliveira Franklin. Faça-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a João Batista de Oliveira Franklin a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 2.366-41 — Floriano Batista de Oliveira. Idem.
 N. 12.366-41 — Agnesino Jacomo. Idem.
 N. 70.272-40 — Pedro Perdigão. Idem.
 N. 12.335-41 — Standard Oil Company of Brazil. Idem.
 N. 9.712-41 — José Granato. Faça-se a inscrição proposta e *ex officio* em seguida no sentido do parecer.
 N. 6.565-41 — Henrique U. J. Delforge. Dê-se a baixa pedida para 1941, de acordo com o parecer.
 N. 7.720-41 — A. Espirito Santo & Cia. Averbe-se a alteração e firma de acordo com o parecer. Imponho a António do Espirito Santo a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 7.600-41 — José da Costa Monteiro. Averbe-se a mudança do valor locativo indicado. Imponho a José da Costa Monteiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 13.872-41 — José Ferreira Chaves. Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Ferreira Chaves a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 13.829-41 — Orlando Vaz Figueiredo. Averbe-se. Imponho a Orlando Vaz Figueiredo a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 13.828-41 — Gabriel André & Cia. Idem.
 N. 13.827-41 — Almerinda Moreira Real. Idem.
 N. 13.826-41 — Chindler & Adler. Idem.
 N. 13.825-41 — Avelino Rodrigues. Idem.
 N. 13.824-41 — José Ribeiro dos Santos. Idem.
 N. 13.822-41 — José Fernandes Alves Júnior. Idem.
 N. 13.822-41 — António da Silva Azevedo. Idem.
 N. 13.821-41 — José António Rebelo. Idem.
 N. 13.820-41 — Naldir Alves de Brito. Idem.
 N. 13.819-41 — Joaquim Teixeira. Idem.
 N. 13.105-41 — João Gomes Jorge. Idem.

N. 13.106-41 — Manuel de Souza Pimenta. Idem.
 N. 9.970-41 — Waldemar Ferreira Braga. Averbe-se a mudança pedida fora do prazo. Imponho a Waldemar Ferreira Braga a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 4.728-41 — Casa Palo Ltd. Proceda-se nos termos propostos no parecer.
 N. 8.296-41 — Giuseppe De Luca. Transfira-se. Imponho a Giuseppe De Luca a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 8.539-41 — Jaime dos Santos Lopes. Idem.
 N. 10.299-41 — José Gouvêa. Idem.
 N. 4.342-41 — Joaquim Moreira Mota. Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Joaquim Moreira Mota a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 8.504-41 — J. Medeiros Júnior. Idem.
 N. 8.637-41 — José da Silva. Idem.
 N. 9.622-41 — Manuel do Nascimento Seixas da Seca. Idem.
 N. 9.959-41 — Severino de Souza Gomes. Idem.
 N. 9.624-41 — Serafim Barbosa Ribeiro. Idem.
 N. 11.588-41 — M. Miranda Matos. Idem.
 N. 78.939-40 — Soc. Commercial Dolabela Ltd. Dê-se a baixa proposta para 1941, de acordo com o parecer.
 N. 80.420-40 — Vital Ramos de Castro. Idem.
 N. 75.364-40 — Pires & Teixeira. Transfira-se. Imponho a Julio Pires a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 75.891-40 — Beltrão & Willig. De acordo com o laudo e o parecer, autorizo o cancelamento da inscrição e bem assim da certidão correspondente.
 N. 80.623-40 — António Domingos dos Santos. Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer. Imponho a António Domingos dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 80.713-40 — Kalil Bargut. Dê-se a baixa proposta para 1941.
 N. 80.734-40 — Rosa Gonzalez. Inscreva-se a coleta em nome de Rosa Gonzalez e dê-se a baixa para o corrente exercício no lançamento de Konder Alexander a quem imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 321-41 — Armando Carlos da Silva Teles. Dê-se a baixa para o corrente exercício.
 N. 8.311-41 — Luiz Mendes. Dê-se a baixa proposta para o 2.º semestre de 1941. Imponho a Luiz Mendes a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões

N. 13.428-41 — Georgina Paiva del Erba. Certifique-se o que constar.
 N. 12.560-41 — C. Gomes & Brito. Idem.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

715ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Lemo de Castro, Presidente, Capitães de Mar e Guerra Américo de Araújo Pimentel, Raul Romão Antunes Braga e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha; Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Americo Brasil; Secretário, Oficial Administrativo Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, e foi pelo Sr. Presidente comunicado que o Juiz J. Stoll Gonçalves entrou em férias regulamentares, no dia 21 do corrente, e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foi publicado em sessão o acordão no processo n. 425 julgado em 5, do corrente. Processo n. 485 — Relator o Sr. Juiz Francisco Rocha. Aditamento à representação de fls. 95, incluindo nesta o chefe de máquinas Victor de Assumpção Barros como também responsável pela colisão dos navios *Rodrigues Alves* e *Max*, este atracado ao caes do porto desta Capital em 2-8-1940. Recebido pelo Tribunal o Aditamento para que se prossiga na forma da lei. Processo n. 289 — Julgamento. — Relator o Sr. Juiz Romão Braga. Com representação da Procuradoria contra o mestre de pequena cabotagem Salvador Dias, comandante do navio *Lobão*, como responsável pela submersão parcial da lancha *Colombo* em 3-7-1936, no rio Jurua. Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo o Relator esclarecido ao Tribunal que o processo só chegou a esta Capital dois anos após o acidente e, depois, sendo ordenadas diligências que consumiram longos meses, sendo certo que esse processo aqui consumiu apenas quatro meses para a sua conclusão, decidiu o T. M. A., pelo voto de todos os Juizes presentes: a) quanto à natureza e extensão do acidente: submersão parcial da lancha *Colombo* junto ao barranco do porto fluvial João Pessoa no rio Jurua, resultando do acidente as avarias constantes da vistoria de fls. 25. Prejuizos na carga não avaliados nos autos; b) quanto à causa determinante: perda de equilíbrio e perda de estabilidade por deslocamento de pesos em embarcação alterosa e insuficientemente amarrada ao barranco; c) considerar o mestre de pequena cabotagem Salvador Dias incurso no art. 61 letras b e f do regulamento do T. M. A., e considerando as circunstâncias favoráveis existentes nos autos, impor-lhe a pena de duzentos e cinquenta mil réis de multa e custas na forma da lei.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, Oficial Administrativo "J", servindo de Secretário.

PROCESSO N. 425

ACORDÃO

Água aberta verificada no porão de navio quando atracado no cais. Avarias nas obras vivas, produzidas por causa não apurada. Perda de pequena parte do carregamento. Na falta de provas para apuração das causas do acidente, o processo é de ser arquivado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

O vapor brasileiro "Ayuruoca", pertencente ao Loid Brasileiro e sob o comando do Capitão Luiz Raison, partiu do porto de Mar del Plata (Argentina), com destino ao Rio de Janeiro, transportando um carregamento de trigo em grão, consignado ao Moinho Fluminense Sociedade Anônima.

Chegando a este porto do Rio de Janeiro, em quinze de julho, de mil novecentos e trinta e nove, foi atracar ao cais em frente ao armazém número seis. Durante a noite, como o navio adernasse para bombordo, os porões foram sondados, encontrando-se um metro e setenta e oito centímetros (setenta polegadas) d'água no porão quatro, a bombordo. Esgotada a água, as bombas continuaram trabalhando para manter o porão estanque.

Vapor cargueiro de seis mil oitocentas e setenta e duas toneladas brutas e quatro mil duzentas e quarenta e cinco líquidas, o "Ayuruoca" mede cento e quarenta e dois metros e setenta e seis centímetros de comprimento, dezesseis metros e oitenta centímetros de boca e oito metros e noventa centímetros de pontal.

A Administração do Loid Brasileiro, em face das conclusões da sindicância que mandara instaurar para apurar responsabilidades e a causa do acidente, remeteu um officio à Associação de Práticos do Rio de Janeiro fazendo ciente que não mais aceitaria os serviços do Prático José Francisco de Assis Macário, sob cuja orientação o navio atracou ao cais (documento de folhas nove).

Não concordando com esta deliberação do Loid Brasileiro, a referida associação pediu providências ao Senhor Capitão do Porto, alegando que aquele ato afetava o prestígio profissional do prático.

Instaurado inquérito por ordem do Senhor Capitão dos Portos, o relatório concluiu opinando pelo arquivamento. Todavia, a mesma autoridade enviou os autos à Diretoria da Marinha Mercante, porque houvera avarias no casco do navio e na sua carga.

Vindo o processo a este Tribunal, a Procuradoria representou contra o prático José Francisco de Assis Macário, apontando-o como responsável pelo acidente resultante das manobras de atracação do navio.

Este Tribunal, em sessão de doze de junho de mil novecentos e quarenta, ao conhecer desta representação, indeferiu-a, por não encontrar nos autos algo que pudesse ser imputado ao prático para efeito de ação contra o mesmo. As testemunhas que depuseram no inquérito foram unânimes em declarar que as manobras para atracar decorreram sem anormalidades. O Tribunal ordenou a volta dos autos à Procuradoria para que envidasse todos os esforços no sentido de individualizar responsáveis e o completo esclarecimento do fato.

Os autos foram enviados à Diretoria da Marinha Mercante, conforme requereu a Procuradoria.

Realizadas várias diligências ordenadas pela Diretoria da Marinha Mercante, o processo retornou a este Tribunal.

A Procuradoria não podendo apontar responsáveis nem indicar o momento em que surgiu a causa determinante da entrada d'água no porão, requereu o arquivamento desse processo.

Na fase de inquérito os depoimentos do Capitão e tripulantes afirmaram que os porões conservaram-se estanques durante toda a viagem; o funcionário do Moinho Fluminense, Augusto Mendes Corrêa, encarregado da descarga do trigo, em seu depoimento, foi de opinião que a avaria da carga não era de origem recente, pois os sacos estavam empedrados e secos.

A folhas cento e três está a cópia do relatório da Comissão de sindicância nomeada pelo Loid Brasileiro, onde se lê, que examinado o caso sob todos os aspectos, não se pudera determinar, de modo positivo, a causa da água que apareceu no porão do navio; que, depois de descarregada a carga avariada ainda existente a bordo, nova vistoria poderia entretanto determinar essa causa.

A um de julho, dois peritos, representantes do Loid Brasileiro e do Moinho Fluminense Sociedade Anônima, compareceram a bordo para realizar uma pericia e constataram o seguinte: falta de um rebite na segunda caverna de vante do porão número quatro, a bombordo, além de vários rebites aluidos, sem vestígio de qualquer amolgamento de chapas; que a água penetrara pelos rebites faltante e aluidos; duzentas e noventa e quatro toneladas de trigo haviam ficado completamente avariadas (documento de folhas cento e quatro).

A Capitania do Porto nenhuma vistoria procedeu no vapor "Ayuruoca", nem mesmo quando ele esteve docado no dique Lahmyer. O Senhor Capitão dos Portos, só teve conhecimento do fato decorridos dois meses e meio do acidente.

A folhas oitenta e dois dos autos está uma informação do Loid Brasileiro, onde se declara que a avaria do navio fora um amolgamento da chapa quilha número dezessete, a bombordo, entre as cavernas cento e noventa e quatro e cento e noventa e cinco, junto da soleira estanca de proa e que a mesma chapa fora desempenada no mar e depois reforçada por um tapa-junta, pela parte interna.

Esta informação não coincide com o que constataram os dois peritos, representantes das partes interessadas (folhas cento e quatro).

pois o porão quatro fica situado por ante a ré da casa de máquinas, quando a chapa amolgada foi localizada na parte de vante do navio.

O Capitão do navio, em seu depoimento declarou que o "Ayuruoca" tocara fundo por ocasião do baixa-mar, estando o navio atracado, o que provavelmente ocasionara avarias no casco; soubera que se fizeram sondagens no local encontrando-se profundidade inferior ao calado do navio.

O "Ayuruoca" estava calando vinte e seis pés e três polegadas à proa e vinte sete pés à ré, ou sejam oito metros e oito metros e vinte três centímetros, respectivamente.

Examinada a Planta do Porto do Rio de Janeiro relativa ao ano de mil novecentos e trinta e sete, organizada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Portos, — a folhas sessenta dos autos, verifica-se que o local onde o navio atracou era dragado na profundidade de oito metros e cinquenta centímetros (vinte e sete pés e onze polegadas), profundidade referida ao zero hidrográfico (Alfândega). Havia assim uma diferença de vinte e sete centímetros a favor da profundidade local em relação ao calado do navio, por ocasião do maior baixa-mar de águas vivas.

O "Ayuruoca" tem o fundo plano na altura da casa mestra, o que faz com que a carena ali tenha a forma aproximada de um paralelepípedo; se ele adernar dois graus, seu calado aumentará de trezentos e cinco milímetros, ou seja, de um pé. Nada consta dos autos quanto ao ângulo de inclinação do navio na ocasião em que adernou, para bombordo, quando atracado; a providência de sondar porões faz prever que o adernamento fosse grande e assim sendo a variação do calado foi proporcional ao ângulo de inclinação.

Isto posto,

Considerando que nada ficou apurado quanto à responsabilidade do prático no acidente;

Considerando que a água encontrada no porão do navio, possivelmente entrou pelo rebite faltante e pelos que estavam aluidos, o que entretanto não foi apurado por meio de uma vistoria regulamentar;

Considerando possível que o navio tivesse tocado fundo, por ocasião do baixa-mar, dependendo isto do adernamento que tomou;

Considerando que nenhuma prova foi produzida indicando profundidade local inferior à que a que está mencionada na planta junto aos autos;

Considerando que o adernamento pode ter sido produzido pela admissão d'água no porão ou por uma outra causa, o que não ficou perfeitamente apurado;

Considerando não individualizada qualquer responsabilidade que pudessem ter concorrido diretamente para o acidente;

Considerando não apurada negligência ou imperícia por parte do comando e tripulação do navio, o acidente deve ser atribuído aos resultantes de caso fortuito;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, pelo voto unânime de seus juizes presentes, fixar o acidente ocorrido com o vapor "Ayuruoca", como avarias na carga que estava nos porões, em consequência dum veio d'água resultante da falta e aluimento de rebites no chapeamento das obras vivas e cuja causa determinante não pode ser devidamente apurada e assim ordenar o arquivamento do processo, na forma requerida pela Procuradoria. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *Raul Romão, Antunes Braga*.

Foi voto vencedor o do Sr. Juiz *João Stoll Gonçalves*. — *Dario*.

Fui presente: — *Carlos Americo Brasil*, procurador interino. Confere: — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J — servindo como Secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de fevereiro de 1941

Avisos:

N. 527-Rex 7 — Ficam a cargo do secretário geral do Ministério da Guerra as transferências de oficiais da Reserva, nos casos em que, pelo Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, tais transferências eram atribuição do chefe do Departamento da Guerra.

N. 528-Grat. 2 — A partir de 1 de janeiro do corrente ano, as gratificações do diretor geral e subdiretores do Ensino da Escola Militar são equiparadas, respectivamente, às estipuladas para o diretor e subdiretores do Ensino da Escola de Estado Maior, ficando assim fixadas:

Escola Militar	Mensal	Anual
1 diretor geral do Ensino	450\$0	5:400\$0
1 subdiretor do Ensino Fundamental	400\$0	4:800\$0
1 subdiretor do Ensino Profissional	400\$0	4:800\$0

O aumento de despesa será atendido pelos saldos que se verificarem na subconsignação 17-1 da verba 1 — Pessoal.

N. 525-X 9 — Aprova o seguinte Plano de Distribuição de Casas da 8.ª Região Militar:

Em Italem — prédio à travessa Dr. Moraes n. 32 — Comandante da Região;

Em Óbidos — para oficiais: casa n. 4 — Comandante da 8.ª B. I. A. C. — casas n. 2 a 8 — Officiais da mesma Unidade, em acordo com a maior antiguidade no Corpo;

Para sargentos: Casas n. 1 a 3 — Subtenente e sargentos por ordem de maior antiguidade no Corpo, desde que não sejam proprietários em Óbidos;

Em Guajará Mirim — Duas casas: para o comandante e para o médico;

Em Porto Velho — Duas casas: para o comandante da 3.ª Companhia Independente de Fronteiras e para o oficial mais antigo no Corpo

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército;

N. 523 — Dir. Fun. 34 — Manda entregar ao agente diretor da Escola Preparatória de Cadetes, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação número 19-14, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 80:000\$00 (oitenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar.

N. 524-Dir. Fun. 35 — As dotações distribuídas no corrente exercício aos III.º R. C. T., II-2.º R. C. T. e III-3.º R. C. T., a partir do 2.º trimestre, deverão ser pagas ao recém-criado 2.º R. C. T. (Rioário).

Dia 26 de fevereiro de 1941

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 531-M. Faz. 165: — 11:881\$6 a Bôabaid & Irmão.

N. 532-M. Faz. 166: — 720\$0 ao capitão José Galvão Saldanha de Menezes.

N. 533-M. Faz. 167: — 660\$0 ao 1.º tenente Haroldo Inácio Domingues.

N. 534-M. Faz. 168: — 670\$0 ao capitão Gastão Ananias da Silva Filho.

N. 535-M. Faz. 169: — 720\$0 ao capitão Mário Fagundes.

N. 536-M. Faz. 170: — 720\$0 ao capitão Intendente do Exército Manuel Deodoro Keller.

N. 537-M. Faz. 171: — 29\$6 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Na Delegacia do Amazonas:

N. 538-M. Faz. 172: — 660\$0 ao 1.º tenente Mário Almeida da Silva.

Na Delegacia de Minas Gerais:

N. 540-M. Faz. 174: — 660\$0 ao 1.º tenente Paulo Lisboa Mena Barreto.

Na Delegacia de S. Paulo:

N. 539-M. Faz. 173: — 720\$0 ao major Oscar de Barros Amzalak.

N. 551 — Matr. 12 — As vagas existentes, no corrente ano, na Escola Militar, deverão ser preenchidas de acordo com a seguinte percentagem, nas diversas armas:

Engenharia — 10%.

Cavalaria — 15%.

Artilharia — 25%.

Infantaria — 25%.

Aviação — 25%.

N. 553 — Dir. Fun. 36: — Manda entregar ao agente diretor da Escola de Educação Física do Exército, à conta da Verba 4, Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c n. 01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 10:000\$00 (dez contos de réis), para atender a despesas com a realização do Pentlton Moderno Militar.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — Aviso n. 555 — Conv. 1.

1. Aprovo o incluso "Plano de Convocação" para estágio, no corrente ano, 757 aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe.

2. O estágio terá a duração de três meses.

3. A verba orçamentária para a respectiva despesa será distribuída pelas diversas Regiões Militares, de conformidade com o referido Plano.

4. Terão preferência para a convocação os aspirantes a oficial que terminaram o curso do C.P.O.R. há mais tempo e os de mais idade.

5. Fica a cargo dos comandantes de Regiões Militares regular a convocação dos aspirantes residentes em território de sua jurisdição.

6. Dentro da respectiva verba, cada comandante de Região Militar poderá convocar aspirantes em número maior do que o estabelecido no Plano ora aprovado, quando alguns dos convocados optarem pelos vencimentos do cargo ou emprego, na conformidade do disposto no Decreto-lei n. 2.750, de 6-11-940 (*Diário Oficial* de 8-11-940). — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — Aviso n. 557 — Elog. 4.

Havendo o Coronel Artur Joaquim Panfiro deixado as funções de Secretário do Conselho de Ordem do Mérito Militar, em consequência da sua recente designação para o Comando da Escola das Armas, tenho o prazer de agradecer-lhe os bons serviços ali prestados, durante três anos, e louvá-lo pela sua atuação devotada, esclarecida e muito eficiente em tão honrosa investidura, desempenhada cumulativamente com os encargos que lhe estavam atribuídos em outros setores da atividade militar. — General Eurico G. Dutra.

Dia 26 de fevereiro de 1941

Despachos:

Foi designado o capitão da arma de Engenharia, Luiz Carlos Pereira Tourinho, para exercer as funções de adjunto do Quadro de Estado Maior, em caráter provisório, do Serviço de Estado Maior da 5.ª Região Militar.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães: Breno Borges Foretes, Origênes da Soledade Lima e Sebastião Leão, do Quadro Ordinário, respectivamente dos 3.º G. A. Do.; 3.º G. A. C. e 2.º G. A. C.; para o Quadro Suplementar Geral. Lindolfo Ferraz Filho, Voltaire Londero Schilling, Manuel dos Santos Lage e Mércio Caldas, todos do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

Heitor Dulce Lira, do 6.º G. A. Do. e João Welisch Junior do 15.º R. A. A. Ac. para o Quadro Suplementar Privativo e Suplementar Geral, respectivamente.

Alcides Teixeira de Araujo e Orlando de Meloires, do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificados, respectivamente, no 6.º Regimento de Artilharia Montada (Regimento de Santa Maria).

Antônio Faustino da Costa, do Quadro Ordinário (Corpo de Artilharia de Dorso (Campinho) para o Quadro Suplementar Privativo.

Ayrton Salgueiro de Freitas, do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no Grupo Escola (Decorado).

Foi designado o capitão Edson Pires Condeixa para exercer as funções de adjunto do Serviço de Material Bélico da 1.ª Região Militar.

Dia 7 de fevereiro de 1941

Foi aprovada a nova relação de prefixos de avisos de que trata o anexo n. 1, da Portaria n. 2.532, de 30 de outubro de 1939.

ANEXO I

INDICATIVOS DE AVISOS

Abst	Abastecimento.
Abon	Abono.
Acum	Acumulação.
Adnt	Adiantamentos.
Adic	Adição.
Adic	Adicional.
Adid	Adidos.
Adj	Adjuntos.
Aero	Aeronáutica.
Afas	Afastamento.
Agrg	Agregação.
Ajuc	Ajuda de custo.
Ajud	Ajudante.
Ajdo	Ajudante de Ordens.
Alim	Alimentação.
Almn	Almanaque.
Almx	Almoxarife.
Alug	Alugéis.
Altr	Alteração.
Altr	Reg Alteração de Regulamento.
Aman	Amanuense.
Ambl	Ambulância.
Anst	Anistia.
Andp	Andamento de papeis.
Anim	Animais.
Antg	Antiguidade.
Apfo	Aperfeiçoamento de oficiais.
Aprv	Aprovação.
Apos	Aposentadoria.
Apst	Apostila.
Armt	Armamento.
Armt	I. C, etc. Armamento de Infantaria, Cavalaria, etc.
Arqv	Arquivamento.
Arre	Arreamento.
Arre	Arreamento.
Arrg	Arregimentação.

Arro Arrolamento.
 Arex Artigos de expediente.
 Arle Artilharia de Costa.
 Art'd Artilharia de Dorso.
 Assi Assentamento de Officiais.
 Asil Asilamento.
 Asih Assistente.
 Atob Atestado de óbito.
 At-o Atestado sanitário de origem.
 Auto Automoveis
 Avia Aviação.
 Bagn Bagagem
 Baix Baixa.
 Balc Balancetes.
 Bdmu Banda de música.
 Band Bandeira.
 Barr Barraca.
 Bblm Biblioteca Militar.
 Binc Binóculo.
 Bolm Boletim de merecimento.
 Borz Borzeguins.
 Cabo Cabo.
 Cdan Caderneta de animais.
 Cdid Caderneta de identificação.
 Ctdt Carteira de identidade.
 Cdmil Caderneta militar.
 Cdpr Caderneta profissional.
 Cdrs Caderneta de reservista.
 Cdvs Caderneta de vencimentos.
 Cadl Cadete.
 Cxce Caixa de Construção de Casas.
 Cxeg Caixa Geral de Economias da Guerra
 Cear Campeonato Cavallo d'Armas.
 Cavi Cavalaria.
 Cavo Cavallo.
 Cane Cancelamento.
 Cant Cantina.
 Cape Capacete.
 Carg Carga.
 Cavg Cargo vago.
 Casm Casamento.
 Casi Casino.
 Cert Certidões.
 Crif Certificado.
 Circ Circulo.
 Clas Classificação.
 Clas of Classificação de Oficial.
 Clas sg Classificação de sargento.
 Codg Código.
 Colm Colónias Militares de Fronteiras.
 Comd Comando.
 Comi Comissão.
 Coms Comissionamento.
 Cnde Condecoração.
 Cond Condenação.
 Cntr Contribuição.
 Cia. Companhia.
 Coad Concorrência administrativa.
 Conc Concurso.
 Cond Conduta.
 Cscr Conscritos.
 Conl Conselho.
 Cons Conservação.
 Cnsg Consignação
 Clte Contagem de tempo.
 C/c Contas correntes.
 Cont Continência.
 Corr Correspondência.
 Cstr Construção.
 Conv Convocação.
 Cres Criação de Curso
 CPOR C. P. O. R.
 Crun Criação de unidade.
 Cred Crédito.
 Crad Crédito adicional.
 Crep Crédito especial.
 Crex Crédito extraordinário.
 Crsp Crédito suplementar.
 Crim Crimes.
 Curs Curso.
 Tact Datilografia.
 Delh Declaração de herdeiros.
 Defn Defesa Nacional.
 Dmss Demissão.
 Deps Depósito.
 Dent Dentista.
 Desa Desarranhamento.
 Desc Descarga.
 Desf Desconto em folha.
 Dese Deserção.
 Desq Desfalque.
 Des-of Designação de Oficial.
 Des-sg Designação de Sargento.
 Desg Designação.
 Desli-of Desligamento de Oficial.

Desp Despacho.
 Dia Dia.
 Diar Diárias.
 Diol Diário Oficial.
 Diet Dieta.
 Disc Disciplina.
 Dspe Dispensa de exame.
 Dspf Dispensa de funções
 Dsps Dispensa de serviço
 Disp Disponibilidade.
 Dist Distintivo.
 Divd Dívidas.
 Doct Docentes.
 Eftv Efetivação.
 Efti Efetivos.
 Elog Elogio.
 Empe Empregado civil
 Empr Empréstimo.
 Enep Encaminhamento de papeis.
 Enel Energia eléctrica.
 Enfm Enfermeiros.
 Enga Engajamento.
 Engg Engenheiro geógrafo.
 Ensi Ensino.
 Equip Equipamento.
 Esc' Escola.
 Esc-EM Escola de Estado Maior
 Esc-M Escola Militar.
 Esc-G Escola de Geógrafos.
 Escr Escrevente.
 Eert Escrituração.
 Escm Escrituração de caderneta militar
 Esca Escrituração de carga de animais.
 Eshl Escrituração de histórico.
 Escl Escrituração nos Corpos de Tropa.
 Espa Espadas.
 Espe Especialistas.
 Estm Estados-Maiores.
 Est-of Estágio de Officiais.
 Estd Estandarte.
 Etap Etapas.
 Exam Exames.
 Exce Excedentes.
 Excl Exclusão.
 Exfu Exercício de função.
 Exfi Exercício findo.
 Expt Expediente.
 Expo Exportação.
 Extc Extinção.
 Extr Extranumerário.
 Fabr Fábrica.
 Falc Falecimento.
 Fard Fardamento.
 Feri Férias.
 Ferr Ferrador.
 Fian Fiança.
 Fich Ficha.
 Fisa Fiscal Administrativo.
 Fixe Fixação de efetivos.
 Foal Folhas de alterações.
 Feas Forças auxiliares
 Forn Fornecimento.
 Forr Forrageamento.
 Funv Funcionário civil.
 Func Funções.
 Gala Gala.
 Gasl Gasolina.
 Grdu Graduação.
 Grat Gratificação.
 Gurn Guarnição.
 Habe Habeas-corpus.
 Herd Herdeiros.
 Hipo Hipologia.
 Honr Honras militares.
 Hora Horário
 Homl Hospital Militar
 Hosp Hospitalização
 Ident Identificação
 Imov Imoveis
 Impo Importação
 Impa Importação de armas
 Impt Imposto
 Inat Inatividade
 Incl Inclusão
 Inco Incorporação
 Inde Indenização
 Indu Indulto
 Indm Indústria militar
 Infm Informação
 Inqr Inquérito
 Insp Inspeção
 Insa Inspeção de saude
 Insm Instrução militar
 Inst Instruções
 Insb Insubmisso

Intd Intendentes
 Invl Invalidez
 Inve Inventário
 Isen Isenção
 Jubi Jubilação
 Just Justiça
 Lano Lança
 Libd Liberdade
 Lice Licença
 Licp Licença-prêmio
 Linen Licenciamento
 Limd Limite de idade
 Loep Locação de prédios
 Lott Lotes de terra
 Manf Manifestação
 Manb Manobras
 Mapa Mapas
 Mass Massas
 Mató Material
 Matr Matrículas
 Medm Medalha Militar
 Mens Mensalista
 Meri Merecimento intelectual
 Mobil Mobilização
 Modl Modelo
 Mois Moléstias
 Mont Montepio
 Moto Motorista
 Mult Multa
 Muni Munição
 Musc Músicos
 Naci Nacionalidade
 Nojo Nojo
 Nome Nomeação
 Nopr Nome próprio
 Ofic Oficial
 Orça Orçamento
 Ordm Ordem
 Ormm Ordem do Mérito Militar
 Padi Padiroleiros
 Padr Padronização
 Pagm Pagamento
 Paps Papeis
 Pass Passagem
 Pens Pensão
 Peri Período de instrução
 Perm Permanência
 Poli Polícia
 Prel Prazo para reclamações
 Preo Precedência
 Pres Prescrição
 Prst Prestação de contas
 Prog Programa
 Prom Promoção
 Prop Proprios nacionais
 Puni Punição
 Quad Quadro
 Qnti Quantitativo
 Rano Rancho
 Recm Recomendação
 Reaj Reajustamento
 Reco Recolhimento
 Reed Reconsideração de despacho
 Recr Recrutamento
 Reen Reengajamento
 Refm Reforma
 Regm Regulamento
 Rein Reinclusão
 Rel Relatório
 Reqs Requisição de passagem
 Reqs Requisição
 Repr Representação
 Rex Reserva do Exército
 Resd Residência
 Revs Revisão
 Sald Saldo
 Sarg Sargento
 Ser Serviço
 Ser-m Serviço Militar
 Ser-ar Serviço arregimentado
 Sind Sindicância
 Situ Situação
 Sub-adm Subordinação administrativa
 Subt Sub-Tenente
 Subs Substituição
 Tabl Tabela
 Telg Telegrama
 Tems Tempo de serviço
 Títd Título de dívida
 Tome Tomada de contas
 Toqe Toque de corneta
 Tran Trânsito
 Trnf Transferência
 Trpt Transporte
 Unif Uniforme

Vant Vantagens
 Veic Veículos
 Venc Vencimentos
 Viag Viagem
 Viat Viaturas
 X Assuntos omissos.

Requerimentos:

João Martins de Almeida, 2º tenente e The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 270\$000 e 1:563\$800. — "Reconheço a dívida."

José Caetano da Costa Lemos, capitão, pedindo contagem do tempo do serviço passado em zona compulsória. — "Deferido." F-275-41.

RETIFICAÇÕES

Dia 17 de fevereiro de 1941

De despachos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Julio Maximiano Olivier Filho, do Quadro Ordinário (2º Batalhão de Caçadores) para o Suplementar Privativo. (E não como publicou o *Diário Oficial* de 19 de fevereiro corrente, à página 3.170, 2ª coluna).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO EXMO SR. MINISTRO

Designação.

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar:

José Caetano da Silva Neto e Alair Lisboa, desenhistas interinos, da classe F, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeados por decretos de 17-1-941, para terem exercício na Diretoria do Material Bélico (portaria n. 7-S-3, de 3-2-941).

Glovis Bevilacqua Sobrinho, advogado de 2.ª entrância da Justiça Militar, Padrão H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeado por decreto de 7-2-941 para ter exercício na 3.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, afim de preencher o cargo existente na lotação, em virtude da exoneração do respectivo titular Boliyar Teixeira Mendes Barreira (portaria n. 16-S-3, de 19-2-941).

Lotação

Alteração.

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, considerando as razões expostas pelo Sr. secretário geral no ofício n. 391-S-3, de 7-2-941, aprovou a seguinte lotação de funcionários para o Estabelecimento Central do Material de Intendência:

Artífice	140
Escrivente ou escriturário	26
Servente	25
Motorista	2
Operário de artes gráficas	1
Prático de laboratório	1

Fica, desse modo, sem efeito a lotação anteriormente publicada para essa repartição.

Dia 20 de fevereiro de 1941

Alterações do Pessoal Extranumerário-mensalista.

Apostilas

Foram lavradas as seguintes:

Na portaria n. 2.571, de 29-1-937, que admitiu Oto da Rocha Simas como artífice de 1ª classe da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

"O mensalista a que se refere a presente portaria passa à denominação de artífice, Padrão XI, ex vi do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939."

Na portaria n. 2.614, de 29-11-937, que admitiu João Oscar Eklund como artífice de 3ª classe da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

"O mensalista a que se refere a presente portaria passa à denominação de maquinista, Padrão IX, ex vi do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939."

Na portaria n. 2.635, de 29-11-937, que admitiu Alfredo Jannesch como artífice de 3ª classe da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

"O mensalista a que se refere a presente portaria passa à denominação de maquinista, Padrão IX, ex vi do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939."

Na portaria n. 25-S-3, de 18-9-939, que admitiu Afonso Costa como mestre-escola de 3ª classe da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

"O mensalista a que se refere a presente portaria passa à denominação de auxiliar de ensino, Padrão III, ex vi do decreto-lei n. 1.909 de 26-12-939."

Na portaria n. 20-S-3, de 18-9-939, que admitiu Marcolino de Oliveira como artifice de 3.^a classe da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

"O mensalista a que se refere a presente portaria passa à denominação de maquinista, Padrão IX, ex vi do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939."

Demissão

Foram demitidos:

A pedido:

Antônio do Amaral Gurgel, das funções de dentista, Padrão XII, da Diretoria de Saúde do Exército (portaria n. 8-S-3, de 3-2-941); Carlos Louzada, das funções de auxiliar de escritório, Padrão X, da Fábrica de Juiz de Fora (portaria n. 10-S-3, de 3-2-941);

Ofélia Reed Costa, das funções de auxiliar de escritório, Padrão IX, desta Secretaria Geral (portaria n. 11-S-3, de 7-2-941);

Moacir Lofego, das funções de dentista, Padrão XII, da Diretoria de Saúde do Exército (portaria n. 12-S-3, de 17-2-941);

Mário Ferreira Cabral, das funções de auxiliar de escritório, Padrão XI, da Diretoria do Arquivo do Exército (portaria n. 15-S-3, de 19-2-941);

José Caetano da Silva Neto e Alair Lisboa, das funções de desenhista, Padrão XI e VII, respectivamente, da Fábrica do Realengo, por haverem sido nomeados desenhistas interinos por decretos de 17-1-941 (portaria n. 6-S-3, de 3-2-941).

Valdemar Verner Alevato, por abandono de emprego, das funções de inspetor especializado, Padrão XVI, da Fábrica do Andaraí (portaria n. 9-S-3, de 3-2-941).

Expedição de portarias:

O Exmo. Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6-3-940, resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários-mensalistas da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio:

Portaria n. 13-S-3, de 18-2-941 a Francisco Augusto Nogueira, que exerce as funções de maquinista, Padrão XI, com o salário mensal de 600\$0; e

Portaria n. 14-S-3, de 18-2-941, a Américo Peterline, que exerce as funções de engenheiro, Padrão XX, com o salário mensal de 1:400\$0.

Falecimento

Faleceu, no dia 19-1-941, o auxiliar de escritório, Padrão XI, da Fábrica de Juiz de Fora, José Geraldo de Carvalho Reis (ofício n. 67-G, de 25-1-941, da F. J. F.).

Dia 21 de fevereiro de 1941

José Paulino dos Santos, pedindo certificado de reservista. — Despacho: Arquite-se, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Ministro, constante no D. O. de 14-VIII-940, consequente do seu novo despacho, em requerimento do ex-cabo Amaro Gomes da Silva. (S/2 — P. 28.144-40).

Frederico Guilherme Peno, cabo do Cont. do H. C. E., pedindo permissão para inscrever-se em concurso. — Despacho: Concedo, sem prejuízo do serviço. (S/2 — 3.255-41).

Ariovaldo dos Santos Gonçalves, cabo do Cont. do E. M. E., pedindo permissão para inscrever-se em concurso. — Despacho: Tem permissão para prestar exame, sem prejuízo do serviço. (S/2 — P. 2.835-41).

Antônio Joaquim Correia, por seu procurador, pedindo certidão de assentamentos militares, para fins de habilitação à percepção do soldo vitalício, a que se refere o decreto n. 1.544, de 25-VIII-939. — Despacho: Indeferido, em face da informação do Presidente da Comissão de Pensões Vitalícias, pela qual se verifica nada constar sobre os serviços de guerra prestados por Antônio Joaquim Correia. (S/2 — P. 30.670-40).

José Martinho da Costa Tefixeira, Major Grad. da Reserva, pedindo certidão. — Despacho: Indeferido, em face do disposto no Aviso 1.846-Cert. 1, de 17-V-940. (S/1 — P. 4.016-41).

Dionísio Rafael dos Santos, 1.^o sargento do 1/8.^o R. A. M., pedindo contagem de tempo de serviço. — Despacho: Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Artilharia e por falta de amparo legal. (S/2 — P. 3.710-41).

Joaquim Antunes, pedindo indenização de requisições militares. — Despacho: Arquite-se, até nova movimentação em tempo legal por quem de direito. (S/1 — P. 375-41).

Serafim de Moura Amado, pedindo pagamento de requisições militares. — Despacho: Arquite-se, ex-vi, dos decretos ns. 5.761, de 25-VI-930, e 20.910, de 6-I-932. (S/1 — P. 7.906-30 — C. G. R.).

Alvaro de Barros Vieira do Couto, capitão da Reserva, pedindo promoção. — Despacho: Indeferido, em face da informação 524-R 1, de 4-II-941, da Diretoria do Recrutamento. (S/2 — P. 30.204-40).

Leoni Crispim, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (S/2 — P. 3.716-41).

Maria Rita de Albuquerque, mãe do falecido 2.^o sargento-escrevente, Manoel Antônio de Oliveira, pedindo aumento de pensão. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, conforme a informação da Diretoria do Serviço de Fundos, à fls. 10. (S/2 — P. 3.706-41).

Paulo José Ribeiro, pedindo permissão para prestar exames para fins de matrícula na E. P. C. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com a informação da Inspetoria Geral do Ensino. (S/2 — P. 2.305-41).

José Ribamar de Azevedo, 2.^o Ten. da Reserva, adido à 8.^a C. R. M., pedindo continuar como assinante do Boletim do Exército. — Despacho: Deferido. (S/2 — P. 30.782-40).

Jaime Portela de Melo, 1.^o Ten. do Grupamento de Leste, pedindo retificação de data de inclusão como praça. — Despacho: Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Artilharia, o requerente deve ser considerado como praça de 28-I-928, quando verificou praça no 22.^o Batalhão de Caçadores com destino a E. M. (S/2 — P. 31.150-40).

Carlos de Meneses Brito, Capitão do 14.^o B. C. pedindo para constar do Almanaque Militar seu tempo de serviço de praça. — Despacho: Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Infantaria, devendo constar no Almanaque as datas de praça: 1.^a 1-IV-926 a 29-VIII-927; 2.^a 29-III-928 a 19-VI-929; 3.^a 21-III-930. (S/2 — P. 19.370-40).

Brasilina Rezenda dos Santos, por seu procurador, pedindo restituição de precatório. — Despacho: Restitua-se, mediante recibo. (S/2 — P. 4.156-41).

Otoniel de Carvalho Azevedo, pedindo certidão de assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (S/2 — P. 3.768-41).

Pioravante Ferreira da Silva, 2.^o Ten. inativo da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (S/2 — P. 1.478-41).

Frederico França Chaves, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferência por troca. — Despacho: Indeferido, em vista da informação das Diretorias de Cavalaria e Artilharia. (S/2 — P. 1.963-41).

Oscar Juiz da Silva, Capitão do 7.^o R. C. I., pedindo contagem de tempo de serviço. — Despacho: Deferido. Seja contado para todos os efeitos, menos para baixa ou demissão, o período dos seis últimos meses em que o requerente cursou o Colégio Militar, de acordo com o § único do artigo 94 do Regulamento aprovado pelo decreto 15.316, de 27-III-922, e em face da informação do Comandante desse Colégio. (S/2 — P. 3.679-41).

Avaní Arroxelas Medeiros, 1.^o Ten. do Regimento Sampaio, pedindo publicação de tempo de serviço. — Despacho: Indeferido, em face dos termos do Aviso 939, de 28-IX-939. (S/2 — P. 4.121-41).

Geraldo Blandi Mota, 2.^o Ten. da Reserva, pedindo expedição de Carta-Patente. — Despacho: Expeça-se a Carta-Patente. (S/2 — P. 3.847-41).

Caio Mario de Sá, 2.^o Ten. da Reserva, pedindo expedição de Carta-Patente. — Despacho: Expeça-se a Carta-Patente. (S/2 — P. 3.847-41).

Silvío Gomes de Sousa, cabo do 3.^o R. I., pedindo reforma por invalidez. — Despacho: Indeferido, por não ter amparo legal e em face da informação da Diretoria de Saúde do Exército n. 139, de 5-II-941. (S/2 — P. 28.788-40).

Sebastião Pacheco dos Santos, pedindo pública-forma de certidão de idade. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei o teor da certidão de nascimento. (S/2 — P. 361-41).

Romão Donato da Cunha, pedindo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (S/2 — P. 3.938-41).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1941

Requerimento despachado:

Ferreira Passarelo & Cia. Ltda., pedindo aceitação de 300 freios para arreamento de tração comum, remetido com o ofício n. 127-G, de 8 do mes fluente, do E. C. M. I. — Indeferido. Os requerentes devem fornecer os freios que lhes foram adjudicados exatamente iguais à amostra-tipo existente na sala de entrada do E. C. M. I.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1941

Requerimentos despachados:

Didace Marcondes, pedindo permissão para completar o curso da Escola Naval Aérea. — Indeferido, em face da informação.

Antônio de Rezende Furtado, capitão tenente aviador naval, pedindo licença para empregar a sua atividade técnica no Sindicato Condor Ltda. — Deferido, em face da informação.

Designação:

Major aviador Antônio Alves Cabral, para desempenhar as funções de adjunto de Divisão da Diretoria de Aeronáutica, conforme propôs o diretor da Aeronáutica Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

David Machado e José Trajano de Azevedo — escripturários classes "E" e "D", respectivamente, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de diárias a que se julgam com direito por serviços prestados fora da sede. — "Indeferido em face da informação da Central do Brasil." — 21-2-941. — (Processo n. 32.104-40).

José de Mendonça Furtado — pedindo sua reintegração no cargo de chefe de Secção do Lloyd Brasileiro. — "I. O assunto não é da alçada deste Ministério. II. Dirija-se ao Conselho Nacional do Trabalho, se assim entender." 20-12-41. — (Processo n. 38.863-10).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Orlando Ferreira da Silva — extranumerário tarefeiro da D. R. C. T. da Paraíba do Norte, solicitando sua admissão como guarda IV do DNP. — "Deixo de tomar em consideração o pedido, em face do art. 221, I, a e b, do Estatuto dos Funcionários." — 26-2-941. — (Processo n. 4.818-41).

Cristovam Francisco de Carvalho — guarda V da D. R. C. T. da Paraíba, solicitando sua admissão como praticante de escriptorio V do DNP. — "Deixo de tomar em consideração o pedido, em face do art. 221, I, a e b, do Estatuto dos Funcionários." — 26-2-941. — (Processo n. 4.281-41).

Apostila:

(*) Por apostila de 13 de fevereiro deste ano, lançada no decreto de 12 de setembro de 1936, referente à promoção de Dulce Bezerra Antunes, que exerce o cargo de telegrafista da classe F, do Quadro III, deste Ministério, conforme apostila de 5 de outubro de 1937, foi declarado que, em virtude de haver contraído núpcias, o funcionário passou a assinar-se Dulce Antunes Costa. (Processo n. 1.712-41).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Dia 26 de fevereiro de 1941

Requerimentos despachados:

Carlos Barbosa Giesta Filho — Requerimento ficha 9.256-41. — Indeferido à vista do informado.

Amaro Rodrigues Chaves — Requerimento ficha 9.822-41. — Indeferido.

Abílio Borges — Requerimento ficha 4.694-41. — Deferido.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Retificação

No *Diário Oficial* de 26-2-941, à pág. 2. 3.514, 1.^a coluna.

Onde se lê:

Por portaria n. 64,

Leia-se:

Por portaria n. 61.

Divisão de Contabilidade

Alterações feitas na escala de férias para 1941, desta Divisão, de acordo com o art. 147, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Silvio de Albuquerque Castro, escripturário G. — De 26 de outubro a 8 de novembro para 12 de fevereiro a 3 de março.

José Fernandes da Silva, servente G. — De 25 de agosto a 13 de setembro para 17 de fevereiro a 8 de março.

Cristóvão Napoleão d'Ávila, aux. escrit. XI. — De 26 de fevereiro a 17 de março para 19 de fevereiro a 1 de março.

Silas Coutinho da Rocha, aux. escrit. VIII. — De 10 de fevereiro a 1 de março para 1 a 20 de dezembro.

Elisabeth Marinette Kaldenberg, prat. escrit. V. — De 26 de fevereiro a 17 de março para 14 de abril a 3 de maio.

Nelson da Rosa Garcia, servente VII. — De 3 a 22 de fevereiro para 3 a 22 de janeiro.

Frederico Santana, servente VI. — De 2 a 21 de janeiro para 6 a 25 de janeiro.

Joaquim Serafim dos Anjos, servente VI. — De 20 de janeiro a 8 de fevereiro para 22 de janeiro a 10 de fevereiro.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1941.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1941

Requerimento de Faustino Afonso, ex-chefe de cultura do Campo de Sementes de S. Simão, pedindo pagamento, por exercícios findos, de vencimentos que deixou de receber no período de 1 a 11 de março de 1933. — Indeferido, por ter sido atingido pela prescrição quinquenal.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Lázaro Pereira de Alvarenga, veterinário, solicita aproveitamento como extranumerário mensalista em qualquer Ministério, como veterinário. — Arquite-se. (DCM. 947-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento de Afonso Silvestre Scharra, inspetor de produtos de origem animal, classe K, pedindo pagamento de diferença de gratificação por serviços extraordinários, prestados de janeiro a junho de 1939. — Indeferido, por contrariar o disposto no § 3.º do artigo 122, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Alfredo José de Menezes, ex-diarista da Escola Agrícola de Barbacena, pedindo disponibilização. — Arquite-se. (DCM. 18.953, de 1940).

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo 19 — C. N. E. P. A. 05 — Instituto de Experimentação Agrícola.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 5:100\$0 (três contos e cem mil réis), do diretor em comissão, padrão N, do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Álvaro Barcellos Fagundes, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Total
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 13-2-41, segundo DCM-6.377-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da Portaria Ministerial n. 33, de 10-2-941, para examinar as condições que oferecem as propriedades existentes nos municípios de União e Colégio, no Estado de Alagoas, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias.	3:100\$0
Confere e importa a presente folha, em 3:100\$0 (três contos e cem mil réis, quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante anexo n. 359, de 26 de fevereiro de 1941.	
S. C., em 26 de fevereiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, 21-41. — Carlos Paes, chefe da Secção.	

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista reconduzido para os trabalhos do Núcleo Colonial de São Bento, da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário. Subconsignação 06 — Diaristas — 24)04 — D. T. C., anexo n. 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940:

Número de diaristas — Funções	Diárias	Salários	
		Em 25 dias	Anual
2 vigias	18\$0	900\$0	10:800\$0
2 capatazes de turma	18\$0	900\$0	10:800\$0
1 ferramenteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
1 carpinteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
3 auxiliares de campo	17\$0	1:275\$0	15:300\$0
1 pintor	17\$0	425\$0	5:100\$0
1 campeiro	17\$0	425\$0	5:100\$0
1 bombeiro hidráulico	17\$0	425\$0	5:100\$0
1 ferreiro	17\$0	425\$0	5:100\$0
1 trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0
1 trabalhador	15\$0	375\$0	4:500\$0
1 ajudante de mecânico	15\$0	375\$0	4:500\$0
3 trabalhadores	14\$0	1:050\$0	12:600\$0
1 auxiliar de campo	14\$0	350\$0	4:200\$0
15 trabalhadores	13\$0	4:875\$0	58:500\$0
6 aradores	13\$0	1:950\$0	23:400\$0
1 jardineiro	13\$0	325\$0	3:900\$0
1 auxiliar de campo	13\$0	325\$0	3:900\$0
1 pedreiro	13\$0	325\$0	3:900\$0
1 vigia	13\$0	325\$0	3:900\$0
1 servente	13\$0	325\$0	3:900\$0
9 trabalhadores	12\$0	2:700\$0	32:400\$0
35 trabalhadores	11\$0	9:625\$0	117:500\$0
1 vigia	11\$0	275\$0	3:300\$0
1 servente	11\$0	275\$0	3:300\$0
8 trabalhadores	10\$0	2:000\$0	24:000\$0
2 aradores	10\$0	500\$0	6:000\$0
102	Total	32:050\$0	384:600\$0

Divisão de Terras e Colonização, em 31 de janeiro de 1941. — Confc. Esther Coutinho Rocha, escripturário XIII. — Aprovo. José de Oliveira Marques, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista reconduzido para os trabalhos do Núcleo Colonial de São Bento, da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 06 — Diaristas — 21) 04) — D. T. C. — Anexo 12, do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40:

Número de ordem	Nome — Função	Diária	Número de dias	Salários		Observações
				Mensal	Anual	
1.	Armando de Almeida, vigia.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	
2.	Cantídio Rangel de Britto, capataz de turma.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	
3.	Idalino Gonçalves Barroso, ferramenteiro.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	
4.	John Heljstad Joel, vigia.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	
5.	José Generoso Ferreira, capataz de turma.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	Constava na relação anterior como José Ferreira 1.º.
6.	João José dos Reis, carpinteiro.....	18\$0	25	450\$0	5:400\$0	
7.	Antônio Duarte de Oliveira, auxiliar de campo.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
8.	Alencar Castilho Barroso, idem idem.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
9.	Benjamim Rocha Júnior, idem idem.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
10.	José Damião, pintor.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
11.	João Fabiano de Castro, campeiro.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
12.	José da Silva, bombeiro hidráulico.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	Constava na relação de 1940 como José da Silva 2.º.
13.	Romão Mendes, ferreiro.....	17\$0	25	425\$0	5:100\$0	
14.	João Antônio, trabalhador.....	16\$0	25	400\$0	4:800\$0	
15.	Hernani Madureira, idem.....	15\$0	25	375\$0	4:500\$0	
16.	Raul Rodrigues Machado, ajudante mecânico.....	15\$0	25	375\$0	4:500\$0	
17.	Alvaro de Sá Marinho, trabalhador.....	14\$0	25	350\$0	4:200\$0	
18.	Manuel Antônio do Nascimento, idem.....	14\$0	25	350\$0	4:200\$0	
19.	Sebastião Francisco dos Santos, idem.....	14\$0	25	350\$0	4:200\$0	
20.	Wilson dos Santos Barroso, auxiliar de campo.....	14\$0	25	350\$0	4:200\$0	
21.	Adalberto Graça Rosa, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
22.	Antônio Lopes, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
23.	Antônio Joaquim da Silva, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
24.	Agenor José de Azevedo, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
25.	Aristides Rodrigues Gomes, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	Constava na relação de 1940 como Aristides Rodrigues.
26.	Alfredo Vieira, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
27.	Cândido José da Silva, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
28.	Cândido Isaac Bento, jardineiro.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
29.	Ernesto Filadelfo, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
30.	Gregório Campos de Araújo, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
31.	João Batista Fernandes, auxiliar de campo.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
32.	João Ramos, pedreiro.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
33.	João Lourenço de Oliveira, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
34.	José Fidelis, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
35.	João Henninger, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
36.	Joaquim Fontenele de Meneses, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
37.	José Julião da Cruz, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
38.	Luiz Lauriano, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
39.	Manuel Martins Laginha, vigia.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
40.	Lino dos Santos, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
41.	Manuel Tavares Junqueira, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
42.	Manuel Gomes de Sousa, trabalhador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
43.	Manuel Goering, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
44.	Oswaldo Gonçalves, idem.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
45.	Manuel Pinheiro dos Santos, servente.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	Constava na relação de 1940 como Manuel Pinheiro.
46.	Zacarias Francisco, arador.....	13\$0	25	325\$0	3:900\$0	
47.	Atanásio José de Brito, trabalhador.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
48.	Alfredo de Almeida, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
49.	Corinto Faria de Oliveira, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	Constava na relação de 1940 como Corinto Faria.
50.	Emídio Vieira da Silva, trabalhador.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	Constava na relação de 1940 como Emílio Vieira.
51.	Estácio Silvestre, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
52.	Geraldo Martins, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
53.	João Araújo, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
54.	Virgílio Gonzaga, idem.....	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
55.	Alfredo José Rodrigues — Vigia.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
56.	Adriano Cerqueira — Trabalhador.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
57.	Benedito Teófilo — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
58.	Braz Delfino — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
59.	Braz Cardoso — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
60.	Estevão Correia do Bonfim — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
61.	Francisco Pinto Evaristo — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
62.	Guilherme José dos Santos — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
63.	Hikohati Kosima — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
64.	Higino Alves da Silva — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
65.	Henrique Monteiro de Carvalho — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
66.	Itú Saddock Marcelo — Servente.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
67.	José Francisco dos Santos 2.º — Trabalhador.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
68.	Joaquim Turbino Gomes — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
69.	José Rodrigues de Oliveira — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
70.	José Antônio dos Reis — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
71.	José Antônio Lourenço da Silva — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	Constava na relação de 1940 como José Lourenço 1.º.
72.	José Silva de Oliveira — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
73.	José de Oliveira — Idem.....	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	Constava na relação de 1940 como José de Oliveira 1.º.

Número de ordem	Nome — Função	Diária	Número de dias	Salários		Observações
				Mensal	Anual	
74.	Joaquim Furlado — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
75.	Joaquim José Dias — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
76.	Jovino Luiz Tavares — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
77.	José Antônio — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
78.	José Laurindo — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
79.	Lourival Frutuoso Gonzaga — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	Constava na relação de 1940 como Lourival Gonzaga
80.	Valfredo Passos — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
81.	Manuel Guimarães — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
82.	Manuel Vieira Noyman — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
83.	Mário José dos Santos — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
84.	Mário de Araujo Farias — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
85.	Olimpio Francisco de Figueiredo — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
86.	Pedro Bertolino Silva — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
87.	Plácido Florêncio — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
88.	Tiago Patrocínio — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
89.	Viriato Antônio Filho — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
90.	Valcir dos Santos Barroso — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
91.	Adero Antônio de Macedo — Trabalhador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
92.	Antônio Rodrigues — Idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
93.	Domingos Antônio Caetano — Idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
94.	Grijalvo Tomaz de Moura — Idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
95.	Ismael Melo Martins — Idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
96.	José André do Nascimento — Arador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
97.	José Benedito Fidelis — Trabalhador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
98.	Lourival Lopes Trindade — Arador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
99.	Nadir da Silva Reis — Trabalhador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
100.	Odenir Pires Ferreira — Idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	
101.	Jonas Quintiliano dos Anjos — Idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	
102.	Alfredo Amâncio de Oliveira — Idem	11\$0	25	275\$0	3:300\$0	
Total				52:050\$0	384:600\$0	

Divisão de Terras e Colonização, em 31 de janeiro de 1944. — Confere. *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII. — Aprova. *José de Oliveira Marques*, diretor.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1944

Comunica-se, para os devidos fins, às repartições deste ministério, que, por ofício n. 1.652, de 6 do corrente, da Recebedoria do Distrito Federal, foram considerados devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, os seguintes contribuintes:

Loroza & Irmão, estabelecida com moagem de café e comércio a varejo de líquidos e comestíveis, à rua Jarina n. 35 — 1:197\$5 — Auto n. 2.936, de 1939.

Manuel Ferreira Gonçalves, estabelecido com açougue, à rua 2 de Maio n. 227-A — 6:309\$2 — Auto n. 1.664, de 1939.

Francisco Araujo Segundo, estabelecido com sapataria, à Avenida 28 de Setembro n. 190 — 1:409\$6 — Auto n. 2.601, de 1939.

Costa & Vanalko, estabelecida com varejo de jóias, à Avenida Rio Branco n. 5 — 1:089\$3 — Auto n. 2.899, de 1939.

V. Waquil, estabelecido com armário, à rua Arquias Cordeiro n. 606 — 500\$0 — Auto n. 2.958, de 1939.

José Pereira, estabelecido com materiais para construção, à rua Coronel Agostinho n. 67 — 23:095\$6 — Auto n. 989, de 1938.

Cesar Pais, estabelecido à rua Pinto Figueiredo n. 16. — 147\$6 — Auto n. 1.310, de 1938.

M. H. de Oliveira, estabelecido com carpintaria, à rua dos Andradadas n. 111 — 157\$2 — Auto n. 1.607, de 1939.

Batista & Melcio, estabelecido com farmácia, à rua Elias da Silva n. 417 — Quintino Bocaiuva — 342\$0 — Auto n. 2.403, de 1937.

Jorge Miguel Bittar & Cia., estabelecidos à rua da Alfândega número 305 — 8:884\$0 — Auto n. 2.442, de 1937.

Jorge Elias Calfat, estabelecido à Avenida Graça Aranha n. 62, 2.º andar — 8:892\$0 — Auto n. 2.537, de 1937.

M. Simões, estabelecido com botiquim, à Avenida Suburbana número 230 — 300\$0 — Auto n. 2.443, de 1939.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1944

Papeletas:

A Seção de Café e Plantas Estimulantes:

Para providenciar, com urgência, a ida do ACCC R. Prudente da Silveira Melo, ao Estado de São Paulo, afim de inspecionar a usina de café em Ipaussu, conforme recomendação telegráfica que acaba de receber do Sr. diretor, ora em trânsito por aquele Estado.

Arbitro a diária de 32\$0.

Alteração na escala de férias do pessoal da Diretoria:

João Galdino de Lima, do período de 3 a 22 de março, para o de 7 a 26 de abril.

Alteração na escala de férias do pessoal da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul.

Honorato Roman Ross — ESC/F — Do período de 3 a 22 de fevereiro para o de 10 a 29 do mesmo.

Dia 24

Portarias:

N. 29 — O diretor resolve, designar o inspetor auxiliar IX, Coheleth Salomão Soares, para promover a arrecadação dos materiais agrícolas, pertencentes à Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, que se encontrem, sem estarem sendo utilizados, pela Diretoria nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0.

Alteração na escala de férias do pessoal da Diretoria, Mário Henrique de Ortiz Poppe — Do período de 10 a 29 de janeiro para o de 14 de fevereiro a 5 de março.

Departamento Nacional da Produção Animal

Portaria n. 139 de 20 de fevereiro de 1944

O diretor resolve registrar o "Parque de Criação para aves e pássaros silvestres" de propriedade da Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa S. A., sito na "Granja Comary", no Alto de Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro, por satisfazer o mesmo as exigências contidas na portaria n. 62, de 25-6-40, desta Direção (D. C. P. 4.468-40-C). — *Ascanio Faria*, diretor.

Instituto de Biologia Animal

Portaria n. 4 de 26 de fevereiro de 1944

O diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, tendo em vista que, para atender ao acúmulo de serviços a cargo do Prático de Laboratório, classe H, Zulmira de Menezes, exige trabalho fora das horas regulamentares, resolve, nos termos do art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e Circular da Divisão do Pessoal n. 1.580, de 22 de janeiro p. findo, antecipar, por sessenta (60) dias, a partir de 26 de fevereiro de 1944, o expediente do citado funcionário, mediante gratificação mensal de 366\$666, no total de 733\$332, correspondente a um terço dos respectivos vencimentos, nos termos do parágrafo 1.º do art. 122, do citado decreto-lei. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

PORTARIA N. 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1941

O diretor desta Divisão resolve designar o desenhista XV, Perle Caetano Ferraz, para servir no Distrito do Centro, sob as ordens do engenheiro de Minas, classe K, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1941

O diretor desta Divisão resolve remover, por interesse do serviço, o desenhista XV, João Martins Bueno do Prado, do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para esta sede.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

Escala de férias

Por conveniência de serviço, o auxiliar de Escritório XI, desta Divisão, Maria Encada Rodrigues Vieira, passará a gozar as férias regulamentares a partir de 10-3-41, até 29-3-41.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1941

Por portaria n. 19, de 21 do corrente, foi designado o meteorologista, classe H, Carlos Menezes Rocha, para em comissão proceder a inspeção dos quadros de afixamento de previsões do tempo, nos ramais da Estrada de Ferro The Leopoldina Railway, no Estado do Rio. Ao referido funcionário fica arbitrária a diária máxima que lhe é concedida de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba I — Pessoal, continuação IV — Gratificações, e subconsignação 19 — Diárias, item 27 do orçamento vigente deste Ministério.

— Por portaria n. 20, de 21 do corrente, foi designado para chefiar a Inspetoria Geral da Rede, durante os impedimentos do meteorologista K, Luiz Rodrigues, que se encontra em gozo de férias, o meteorologista classe J, Aquiles Gaertner ficando revogada a portaria n. 53, de 11 de maio de 1940.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

PORTARIA N. 4, DE 15-2-941

O diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, resolve, de acordo com a autorização do Sr. ministro, constante do DCM-40.080-40 e letra b) do artigo 2.º do decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940, remover o agrônomo, classe G, Antônio Rodrigues Coutinho, lotado na Estação Experimental em Passo Fundo, para a Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, na vaga decorrente da nomeação do agrônomo Cincias Lima Guimarães para Ecologista, classe K, do Instituto de Ecologia Agrícola. — *J. Mello Moraes*.

PORTARIA N. 5, DE 18-2-941

O diretor geral, no impedimento do efetivo, resolve, de acordo com a autorização do Sr. ministro no processo CNEPA-267-41, e item b, artigo H, do decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940, remover o datilógrafo, classe F, Francisco Carvalho Barbosa, do Campo de Semeaduras em Guaiuba, Estado do Ceará, para a Estação Experimental em Deodoro, Distrito Federal, ambos do Instituto de Experimentação Agrícola. — *José Hasselmann*.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

CIRCULAR N. 1/41

O S. F. C. F., comunica que:

1.º Fica estabelecido o prazo de 45 dias, a partir desta data, para o recolhimento, pelos moinhos de trigo do país, da taxa de 21:00083 (vinte e quatro contos de réis), de que trata o art. 19 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938.

2.º O pagamento da taxa referida deverá ser feito ao Tesouro Nacional, Delegacias Fiscais ou Mesas de Rendas Federais, nos Estados.

3.º O recolhimento em questão é relativo ao exercício de 1940.

4.º Efetuado o recolhimento, os interessados deverão remeter ao S. F. C. F., nesta Capital ou às Inspetorias Regionais nos Estados, os documentos comprobatórios, segundas vias ou cópias fotostáticas dos mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1941. — *José Mozart de Araújo*, no impedimento do chefe do Serviço.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de janeiro de 1941

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, renovando pedido feito no sentido de serem reduzidos de 7 para 6% os juros dos empréstimos para aquisição das casas construídas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, na Vila Bancária Menino Deus. (MTIC 1.408-941). — Transmitem-se a informação e os pareceres. (Declara a informação a que alude o despacho que, ouvidos a respeito, a Procuradoria e o Serviço Atuarial, opinaram: o primeiro, pela improcedência das razões alegadas pelo Sindicato, em virtude das quais a operação deveria regular-se pelas antigas instruções revogadas pela Portaria n. SCm-306, e o segundo, quanto à necessidade para o Instituto, sob o ponto de vista financeiro, da manutenção daquela taxa).

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, pedindo esclarecimentos sobre despacho proferido no processo MTIC n. 18.350, de 1940. (MTIC 3.017-941). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho declara que a forma empregada pelo Sindicato interessado não é hábil para produzir os efeitos que pretende. Se se trata de decisão proferida em caso concreto, no processo aludido no telegrama, o que cabe às partes interessadas e o uso dos meios que a lei faculta para a revisão do despacho nele exarado).

Oscar Sousa, advogado, residente em Belo Horizonte, apresentando consulta sobre obrigatoriedade do selo, em face do decreto número 6.596. (MTIC 3.016-941). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho declara que o processo estabelecido no Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596 de 12 de dezembro de 1940, só será aplicado a partir de 1 de maio do ano corrente, nos termos do seu art. 233, parágrafo único, não sendo de invocar, até a referida data, os preceitos que lhe dizem respeito).

Dia 29

José Pires Esperança, apresentando reclamação contra The Leopoldina Railway Company Limited, em virtude de pena que lhe foi aplicada. (MTIC 3.220-941). — Transmite-se, em resumo, a informação prestada pela Empresa. (A informação a que alude este despacho declara que o reclamante foi suspenso por haver incorrido em indisciplina e insubordinação).

Leônidas Baltazar, solicitando seja encaminhado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, o requerimento no qual pleiteia aumento de sua aposentadoria. (MTIC 675-941). — Transmite-se a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. (Pela informação a que alude o despacho se verifica que o pedido de aumento do benefício foi indeferido, visto ter sido este calculado pelo salário regional e de acordo com o regulamento em vigor na época).

Dia 4 de fevereiro (aditamento)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que, desprezando os embargos opostos pela recorrente ao acórdão da sua Terceira Câmara, manteve a decisão daquela Câmara, que mandara reintegrar Adolfo Martins, no cargo que ocupava na referida empresa, com os vencimentos que percebia anteriormente, assistindo-lhe direito à indenização das diferenças não prescritas, relativas ao período de rebaixamento. (MTIC 4.232-941). — Preliminarmente: deixa de conhecer do recurso por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no art. 5.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.784.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva consultando acerca da interpretação do art. 240, do decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939. (MTIC 4.098-941). — Transmite-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva o parecer do consultor jurídico. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Os empregados em questão foram nomeados na vigência do decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935, e não lhes conferindo a seção XIV desse decreto direito à efetividade no cargo que ocupavam, à administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva era lícito aproveitá-los, atendendo o que, a respeito preceituou o regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, nos seus arts. 236, 237, 240 e 241, e observada a natureza dos cargos, segundo o disposto dos arts. 44 e 45 desse regulamento.")

Presidente do Convênio de Alvarengagem e Reboagem do Porto de Maceió apresentando memorial sobre a cobrança das taxas da Tabela I-2 na base de peso ou cubagem. (MTIC 4.099-941).

— Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é o de n. 62, proferido a 3 de fevereiro corrente pela Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: — Logo que saiu publicado o decreto-lei n. 2.032, as Companhias comunicaram aos agentes, em Maceió, que passariam a cobrar nos conhecimentos as taxas aprovadas e, consequentemente, as pagariam às empresas alvarengueiras. Em resposta, os agentes comunicaram às Companhias que as empresas não poderiam fazer os serviços pelas taxas da tabela I-2, porquanto estas eram insuficientes para cobrir as despesas com as tripulações, estiva, manutenção, etc. e, nestas condições, a única coisa a fazer era prosseguir no regime anterior das Companhias pagarem na mesma base que recebiam dos carregadores. Tal medida foi posta em vigor e ainda continua até hoje, conforme verificou pessoalmente o relator do presente processo, Dr. Antônio Ferraz, nas Companhias Costeira, Lloyd Nacional, Comércio e Navegação e Carbonífera. Posteriormente, quando o ministro do Trabalho enviou ao Norte o Sr. José Barros Nunes, constatou o mesmo funcionamento que as empresas de alvarengas apenas pagavam aos estivadores, — pelas duas operações de carregar a embarcação no cais e descarregá-la ao costado, ou vice versa, *uma única operação*, embora já estivessem cientes de que as taxas da tabela I-2 eram para cada uma das operações. E, quando compelidos a pagar essas duas operações aos estivadores, procuraram obter que a Delegacia do Trabalho Marítimo local reconhecesse como correndo por conta dos navios a estiva das embarcações ao costado. Foram, aliás, as tabelas do Convênio de Alvarengueiros de Maceió que determinaram a inclusão, no decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940 do art. 4.º que permite a desapropriação do material fixo e flutuante para organizar a Caixa Portuária. Concluindo, parece a esta Comissão que se deve determinar que, a partir de 1.º de fevereiro próximo, seja rigorosamente posta em vigor a tabela I-2, passando também os armadores a respeitá-la nos conhecimentos de embarque).

Companhia Comércio e Navegação, agência de Vitória, apresentando consulta sobre a situação dos contramestres gerais de estiva. (MTIC. 4.100-941). — Como parece à Comissão. Transmite-se. (O parecer a que se refere este despacho é o de n. 58, proferido a 29 de janeiro do ano corrente pela Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: — Os dispositivos atinentes à matéria em causa constam do decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940, e são: a) o art. 7 — que manda seja o serviço executado de acordo com as instruções dos comandantes dos navios ou seus prepostos, que serão responsáveis pela arrumação da carga e segurança das embarcações no porto e em viagem; b) o § 1.º do art. 12 dispõe que as entidades estivadoras só poderão empregar estivadores, contra-mestres e contra-mestres gerais escolhidos entre matriculados na Capitania do Porto; c) o § 1.º do art. 13 estabelece que o serviço de estiva será dirigido em cada porto por um contra-mestre e chefiado por um contra-mestre geral para todo o navio; d) o art. 14 prescreve que os estivadores e contra-mestres que estiverem em efetivo trabalho a bordo, terão direito a receber proventos; e) o parágrafo único do art. 14 manda que, sendo os serviços de estiva executados por operários sindicalizados, os respectivos sindicatos organizem o rodízio dos operários, para que o trabalho caiba equitativamente a todos; f) o art. 24 ordena que a remuneração da mão de obra de estiva seja dividida em quotas iguais, cabendo uma quota a cada operário, uma e meia ao contra-mestre e uma, por porção ao contra-mestre geral, até o máximo de três. Do exposto se infere que o exercício do cargo de contra-mestre geral envolve sérias responsabilidades para a entidade estivadora e que não seria lícito persistirem, se a esta não for dada a faculdade de escolher, livremente, o contra-mestre geral. O parágrafo único do art. 14 estabelece o rodízio para os operários sindicalizados com o fito de distribuir, equitativamente, por todos, o trabalho de estiva. Esse rodízio não pode se estender ao contra-mestre geral que não é operário estivador mas, dirigente do serviço da estiva, com obrigações e encargos, perante a entidade estivadora, que não permite seja ele mudado cada dia ou cada navio. O zelo pelo aparelhamento ou material de estiva, a organização do serviço antes mesmo da chegada do navio, exige uma vinculação entre o contra-mestre e a entidade estivadora que não poderia subsistir, se três empregados ficassem sujeitos, a rodízio. Assim, a Comissão opina seja assegurada às entidades estivadoras o direito de livre escolha dos contra-mestres gerais e que estes percebam os vencimentos na forma do decreto-lei n. 2.032, de 1940, não ficando sujeitos a rodízio).

Dia 15 (aditamento)

12.ª Delegacia Regional, encaminhando o recurso interposto pelo Sindicato dos Ferroviários da Vitória a Minas da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que não tomou conhecimento da consulta que lhe foi formulada pelo referido Sindicato. (MTIC 27.756, de 1940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal.

Vicente Deão Soares, reclamando contra o médico do 4.º Distrito da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas que, segundo alega, se negou a prestar à esposa do reclamante os seus serviços profissionais. (MTIC 11.263-939). — Arquite-se, à vista dos esclarecimentos de fls. 62 a 67. (Pelos esclarecimentos prestados, se verifica ser improcedente a reclamação apresentada).

Otacílio Armindo da Silveira, e Berto Ferreira de Macedo, recorrendo, na qualidade de membros da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, da

cidade do Rio Grande, da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, não conhecendo dos embargos opostos por Rosa Marques Menestrine ao acordão da sua Segunda Câmara, determinou promovesse, imediatamente, a Junta Administrativa da referida Caixa, o final andamento do processo de pensão da menor Isaltina, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas sanções legais vigentes. (MTIC 6.922, de 1934). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal, advertindo-se a Caixa em questão, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude o despacho lembra seja a Junta Administrativa advertida no sentido de que não reproduza o procedimento irregular que teve, submetendo a julgamento decisão do Conselho que lhe cumpria observar sem maior dilação).

Dia 21

Companhia Nacional de Cimento Portland, pedindo lhe seja dada vista do processo em que solicita permissão para reduzir o tempo destinado às refeições dos operários de sua fábrica, para trinta minutos. (MTIC 27.260-940). — Conceda-se a vista solicitada.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Por aviso que me dirigiu a 12 do mês corrente, o Sr. ministro da Aeronáutica solicita sejam postos à disposição de seu Ministério o oficial administrativo, classe "K", Emanuel Dermeval da Fonseca e o escriturário, classe "G", Antônio Chaves Bronze, ambos do Quadro Único deste Ministério. No intuito de conciliar os interesses deste Ministério, em cuja Divisão do Orçamento do Departamento de Administração tem exercício aqueles funcionários, com os do da Aeronáutica, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a indispensável autorização, na conformidade do artigo 35 do decreto-lei n. 1.813, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o entendimento que tive com o titular daquela pasta, no sentido de ser posto à disposição do referido Ministério um dos mencionados funcionários — o escriturário, classe "G" — Antônio Chaves Bronze — pelo prazo de três meses. — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — *Waldemar Falcão*. — Autorizado. Em 19-2-41. — G. VARGAS. (Processo número MTIC 5.897-41.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 21 de fevereiro de 1941, o Sr. ministro, à vista do que dispõem o art. 35 e seu parágrafo único do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos MTIC 1.350-41-1-1-DP-9, de 30 de janeiro próximo findo, por à disposição do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, pelo prazo de dois meses, o técnico especializado, do Instituto Nacional de Tecnologia, Tomas Le Gall, afim de acompanhar a comissão de conselheiros, que vai proceder a estudos nas minas de carvão, localizadas nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (Processo n. MTIC 1.350-41).

— Por outra da mesma data, o Sr. ministro, à vista do que dispõem o art. 35 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos MTIC 945-41-1-DP-8, de 27 de janeiro próximo findo, por à disposição da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de um ano, o estatístico, classe I, do quadro único deste ministério, Ione Couto Viana, para, sem prejuízo do vencimento do cargo, prestar serviços de sua especialidade, coordenando e articulando planos de trabalhos que também interessam à Delegacia Regional do Ministério naquele Estado. (Processo n. MTIC 945-41).

— Por outra da mesma data, o Sr. ministro, à vista do que consta do processo DGE 905, de 1932, resolveu dispensar, a pedido, os oficiais administrativos, classes K e H, respectivamente, Pedro Marques e Paulo Scófano, da comissão que, nos termos do capítulo IV, do título III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, deverá averiguar a existência de possíveis irregularidades nos pagamentos dos auxiliares do Campo de Experiência e Demonstrações de Essências Florestais e Árvores Frutíferas do Centro Agrícola de Santa Cruz, nos meses de janeiro e abril de 1933, e designar para substituí-los os oficiais administrativos, classe J, Trajano Brandão Filho e Aristófanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, ao último dos quais deverá caber a presidência da Comissão.

— Por portaria de 21 de fevereiro de 1941, o Sr. ministro resolveu admitir de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos MTIC 28.498-39-1-DP-83, de 22 de outubro de 1940, Sérgio de Oliveira Freitas, para, como auxiliar-técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Buenos Aires, exercer a função de

encarregado da Agência criada em Montevideo, no Uruguai, percebendo o salário mensal de 3:000\$0 (tres contos de réis). (Processo n. MTIC 28.498-39).

Dia 18 de dezembro de 1940

Processos despachados:

Alberto Guilherme Roesch, solicitando nomeação interina para o cargo de médico clínico, do Quadro único deste Ministério. — Transmitem-se a informação da D. P. (É a seguinte a informação referida: Ressalvo preliminarmente que, embora feito sob a forma de carta, a petição de fls. 2 deveria ser selada conforme manda a legislação em vigor.

Alberto Guilherme Roesch solicita ao Sr. ministro o seu aproveitamento interino na classe inicial da carreira de médico clínico deste Ministério, onde deveria haver promoções. — Sobre o assunto devo dizer que já existe um cargo vago na classe G, da referida carreira, visto ter sido o seu ocupante efetivo, Rubens Bastos, promovido em 5 do corrente mês. Assim, de acordo com a alínea b do item III do art. 14 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pode o seu preenchimento ser feito interinamente. Cabe entretanto informar que há poucos dias transitou por esta Seção um pedido semelhante a este, feito por Gilberto Sinval Faria. Esse pedido foi anexado ao processo n. 18.278-38 e remetido ao gabinete do Sr. ministro com a informação de que aquele médico por duas vezes pleiteara o seu aproveitamento neste Ministério, tendo S. Ex. mandado aguardasse a oportunidade, respectiva, que ora se apresenta. Sendo o que me cumpria declarar, submeto o processo à consideração superior, propondo o seu encaminhamento ao Sr. ministro. Em 18 de dezembro de 1940. — *Maria Helena Githay de Alencastro*, of. adm. H. (Processo n. MTIC 38.038-40).

Dia 21 de fevereiro de 1941.

Processo n. MTIC 22.156-40, em que Hermann Alves Silva solicita a remoção do seu filho o escriturário, classe G, do Quadro único deste Ministério, Hilson Pinheiro Alves, da Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo, para a no Estado do Rio de Janeiro. — Requeira pelos canais competentes.

Por telegrama de 13 de fevereiro de 1941, o delegado regional no Estado de São Paulo comunicou haver arbitrado em seiscentos mil réis (600\$0) a ajuda de custo a que tem direito o escriturário, classe E, Augusto Martins Guterres, removido daquela Delegacia para a no Estado do Piauí. (Processo n. MTIC 1.810-41).

Por portaria de 30 de janeiro de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com os arts. 14, 86 e 87, do regulamento anexo ao decreto número 21.784, de 14 de julho de 1934, resolveu designar o inspetor de previdência, classe H, Luiz Gomes da Costa, para servir na 6.ª zona de inspeção, com sede no Distrito Federal, até ulterior deliberação ficando a seu cargo a fiscalização das seguintes instituições de previdência social: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal e Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários. (Processo n. MTIC 5.017-41).

Por outra da mesma data e em conformidade com a mesma legislação, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu designar o inspetor de previdência, classe I, Francisco de Matos Vieira para servir na 6.ª zona de inspeção, com sede no Distrito Federal, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Processo n. MTIC 5.016-41).

— Por outra da mesma data e de acordo com mesma legislação, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu designar o inspetor de previdência, classe L, Evandro Lobão dos Santos para servir na 6.ª zona de inspeção, com sede no Distrito Federal, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (Processo n. MTIC 5.004-41).

Por portaria de 30 de janeiro de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com os arts. 14, 86 e 87, do Regulamento anexo ao decreto número 21.784, de 14 de julho de 1934, resolveu designar o inspetor de previdência, classe J, Frederico de Castro Menezes para servir na 8.ª zona de inspeção, com sede em São Paulo, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização das seguintes instituições de previdência social: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista; Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway e Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campos do Jordão. (Processo n. MTIC 5.025-41).

Por outra da mesma data e em conformidade com a mesma legislação, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu designar o inspetor de previdência, classe L, José Gomara para servir na 8.ª zona de inspeção, com sede em São Paulo, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização das seguintes instituições de previdência social: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana; Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil; Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em São Paulo; e Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos, em Campo Grande. (Processo n. MTIC 5.023-41).

Por outra da mesma data e de acordo com a mesma legislação, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu designar o inspetor de previdência, classe L, Manoel Vidal Barbosa Lage para servir na 7.ª zona de inspeção, com sede em Juiz de Fora, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização das seguintes instituições de previdência social: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora; Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte; Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho; Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Passagem e Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. (Processo n. MTIC 5.022-41).

Por outra da mesma data e em conformidade com a mesma legislação, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu designar o inspetor de previdência, classe L, Alvaro de Toledo Bandeira de Melo para servir na 6.ª zona de inspeção, com sede no Distrito Federal, até ulterior deliberação, ficando a seu cargo a fiscalização das seguintes instituições de previdência social: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway e Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Transporte Rural. (Processo número MTIC 5.021-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 27 de fevereiro de 1941, foi removido, por conveniência do serviço, da Seção de Controle para a Seção Financeira o contador, classe H, interino, do Quadro Único deste Ministério, Alaide Lisboa Helena.

Por portaria de 13 de fevereiro de 1941, o diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração resolveu designar o guarda livros, classe E, interino, do Quadro Único deste Ministério, Maria Eugênia Frascari Soares Machado para ter exercício na Seção Financeira.

Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho

Despacho do Sr. chefe do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, no processo STA-1.203-39.

A Fiação e Tecelagem Santana, S/A, com sede na capital de São Paulo, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — Aprovo o modelo. Apresente a requerente os exemplares necessários ao expediente.

Em 5-2-41. — *Renato de Castro*, atuário Cl. K, chefe do S. T. A. do D. N. T.

Despacho do Sr. chefe do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, no processo STA-1.202-39.

A Fiação Sul Americana S/A, com sede na capital de São Paulo, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — Aprovo o modelo. Apresente o requerente os exemplares necessários ao expediente.

Em 5-2-41. — *Renato de Castro*, atuário Cl. K, chefe do S. T. A. do D. N. T.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1941

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT 248-41 — Companhia Firestone do Brasil — São Paulo. (Balanço geral da Empresa, parecer do Conselho Fiscal).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e a senhora Hortência Cortes de Lacerda para o desempenho das funções de professora de história da civilização do Colégio Pedro II — Externato.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, presentes, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e a senhora Hortência Cortes de Lacerda, brasileira, residente nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no decreto-lei número dois mil novecentos e vinte, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 04 — Contratados do Ministério da Educação e Saúde, anexo número treze, do orçamento vigente, resolve contratar de acordo com os artigos dez e onze do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, a senhora Hortência Cortes de Lacerda, daqui por diante denominada contratado, para servir na qualidade de professora de história da civilização do Colégio Pedro II — Externato.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços, o contratado receberá o salário mensal de 675\$00 (seiscentos e setenta e cinco mil réis) no período de aulas e exames e no de férias.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá no atual exercício, por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo excelentíssimo senhor Presidente da República, na exposição de motivos número dois mil trezentos e sessenta e dois, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, publicada no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, ou renovado, se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o mesmo automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ele dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento de pagamento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação vigente; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe H, do quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que lavrei em livro próprio às folhas trezentos e cinquenta e quatro e trezentos e cinquenta e cinco. Achava-se colada uma estampilha federal no valor de 20\$0 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. *Orlando Gomes Calaza*, — *Ortência Cortes de Lacerda*. — *Edith Monteiro de Barros*. Testemunhas: *Orlando de Souza Coelho*. — *Oscar Corrêa Barbosa*. Aprovo. 27 de fevereiro de 1941. — *Bittencourt de Sá*.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Luiz Buarque de Santa Maria, para o desempenho das funções de professor de matemática do Colégio Pedro II — Externato.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, presentes, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e o senhor Luiz Buarque de Santa Maria, brasileiro, residente nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no decreto-lei número dois mil novecentos e vinte, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 04 — Contratados do Ministério da Educação e Saúde, anexo número treze do orçamento vigente, resolve contratar de acordo com os artigos dez e onze do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o senhor Luiz Buarque de Santa Maria, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de professor de matemática do Colégio Pedro II — Externato.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1.630\$00 (um conto seiscentos e trinta mil réis), no período de aulas e exames e no de férias.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá no atual exercício, por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número dois mil trezentos e sessenta e dois, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, publicada no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o mesmo automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ele dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação vigente, e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo, classe II, do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que lavrei em livro próprio, às folhas trezentos e cinquenta e dois e trezentos e cinquenta e três. Achavam-se colados uma estampilha federal no valor total de 20\$0 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Orlando Gomes Calaza*. — Pp., *Darcílio Nobre Ramos*. — *Edith Monteiro de Barros*. Testemunhas: *Orlando de Souza Coelho*. — *Oscar Corrêa Barbosa*. Aprovo. 27-2-1941. — *Bittencourt de Sá*.

NOTICIÁRIO

M. A. — D. N. P. M. — DIVISÃO DE AGUAS

Dia 22 de fevereiro de 1941

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 24):

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Tefé, Manaus, Porto Velho, Parintins e Óbidos.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 21):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, Tibagi, Jataí, Guafra, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União (Foz do Iguaçu), S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e estacionário em Jupiá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 22):**Bacia S. Francisco (dia 22):**

Continuará em ascensão entre Pirapora e Januária e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Baía (dia 21):

Estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 22):

Em declínio em Vigia e em ascensão no resto do curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 22):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-açu (dia 22):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 23 de fevereiro de 1941

Bacia Amazônica (dia 22):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Manaus, Porto Velho, Maués, Parintins, Óbidos e Santarém e em declínio em Presidente Marques.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 22):

Em declínio em Jupiá, Presidente Epitácio, Tomazina, Tibagi, São Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho e em ascensão em Cuiabá.

Bacia S. Francisco (dia 23):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Januária e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Baía (dia 22):

Mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 23):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 23):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-açu (dia 23):

Continuará em declínio em todo o curso.

Dia 24 de fevereiro de 1941

Bacia Amazônica (dia 23):

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Tefé, Porto Velho, Maués, Parintins e Óbidos, estacionário em S. Felipe e em declínio em Presidente Marques.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 23):

Em ascensão em Jupiá e Cuiabá e em declínio em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 24):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Januária e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Baía (dia 23):

Estacionário em Pindobaçu e Cruz das Almas, em declínio em Queimadas e Cipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 24):

Em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 24):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-açu (dia 24):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 25 de fevereiro

Bacia Amazônica (dia 24):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Lábrea, Manaus, Presidente Marques, Porto Velho, Maués, Parintins e Santarém e em declínio em Cruzeiro do Sul e S. Felipe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 24):

Em ascensão em Presidente Epitácio, Tomazina e Cuiabá e em declínio em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 25):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Carinhanha e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Baía (dia 24):

Estacionário em Itapicuru e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 25):

Em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 25):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-açu (dia 25):

Continuará em declínio em todo o curso.

Dia 26 de fevereiro

Bacia Amazônica (dia 25):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Lábrea, Porto Velho e Parintins, estacionário em S. Felipe e em declínio em Cruzeiro do Sul.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 25):

Em ascensão em Jupiá, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá, estacionário em Porto Murtinho e em declínio em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco (dia 26):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Baía (dia 25):

Mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 26):

Em ascensão em Rio Pardo e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 26):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-açu (dia 26):

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	80\$051	80\$050
Itália	—	—	8020
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$060
Verrechnungsmark	—	6\$086	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$771
Portugal	—	\$795	8\$96
Suíça	—	4\$615	—
Nova York	16\$560	19\$773	20\$238
Uruguai	—	—	8\$202
Argentina	—	4\$691	5\$200
Japão	—	4\$660	—
Chile	—	\$660	—
Cobertura do Banco do			
Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$350	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE FEVEREIRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA	
Empréstimo Federal de 1921, 8 %, \$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	4:150\$000
Empréstimo Federal de 1922, 7 %, p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil)	3:950\$000
Empréstimo Federal de 1926, 6 1/2 %, p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:350\$000
Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 %, p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:500\$000
DÍVIDA INTERNA	
Apólices e Obrigações	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	420\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	860\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:045\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ..	195\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	204\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	885\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	159\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	173\$700
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	173\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	83\$000
Rodoviárias do Rio de Janeiro de 600\$, 8 %, port.	622\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	205\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:054\$000

Ações de Companhias

Serviços Hollerith S. A., port. 1:190\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real. 204\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 19 de fevereiro de 1941	43.510:233\$300	35.486:461\$900
Em 20 de fevereiro de 1941 ..	3.411:666\$200	3.273:932\$700
Total	46.951:899\$500	38.760:394\$600
Em igual período de 1940 ..	32.075:519\$000	25.762:380\$900
Diferença para mais em 1941	14.876:380\$500	12.998:013\$700

Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1941 ..	98.446:116\$500	88.862:895\$700
Em igual período de 1940 ..	84.041:442\$300	76.622:020\$500
Diferença para mais em 1941	14.401:674\$200	12.240:875\$200

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1941	54.597:529\$600	46.356:285\$400
Em 24 de fevereiro de 1941 ..	915:120\$100	911:036\$100
Total	55.512:649\$700	47.267:321\$500
Em igual período de 1940 ..	42.157:819\$900	35.709:009\$700
Diferença para mais em 1941	13.351:829\$800	11.558:311\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1941 ..	107.006:866\$700	97.369:822\$600
Em igual período de 1940 ..	94.123:763\$200	86.568:649\$300
Diferença para mais em 1941	12.883:103\$500	10.801:173\$300

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 24 de fevereiro de 1941	55.512:649\$700	47.267:321\$500
Em 26 de fevereiro de 1941 ..	813:279\$300	805:611\$000
Total	56.325:929\$000	48.072:932\$500
Em igual período de 1940 ..	41.120:600\$100	37.664:215\$800
Diferença para mais em 1941	15.205:328\$900	10.408:716\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1941 ..	107.820:146\$000	98.175:433\$600
Em igual período de 1940 ..	96.096:543\$400	88.523:855\$400
Diferença para mais em 1941	11.723:602\$600	9.651:578\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 48)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1941	27.250:561\$100
Em 22 de fevereiro de 1941	818:363\$500
Total	28.068:927\$600
Em igual período de 1940	22.528:170\$200
Diferença para mais em 1941	5.540:757\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1941	66.206:987\$400
Em igual período de 1940	57.351:218\$900
Diferença para mais em 1941	8.855:768\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1941	26.894:554\$200
Em 22 de fevereiro de 1941	809:376\$400
Total	27.703:930\$600
Em igual período de 1940	22.277:992\$600
Diferença para mais em 1941	5.425:938\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 20)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1941	28.068:927\$600
Em 24 de fevereiro de 1941	275:971\$100
Total	28.341:898\$700
Em igual período de 1940	24.371:225\$400
Diferença para mais em 1941	3.973:673\$300

Arrecadada de 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1941	66.182:030\$900
Em igual período de 1940	59.191:274\$100
Diferença para mais em 1941	7.287:756\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1941	27.703:930\$600
Em 24 de fevereiro de 1941	273:553\$500
Total	27.977:484\$100
Em igual período de 1940	24.084:428\$900
Diferença para mais em 1941	3.893:055\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

26 de fevereiro de 1941	807:645\$000
26 de fevereiro de 1940	1.188:824\$700

Receita mensal:

De 1 a 26 de fevereiro de 1941	29.075:975\$100
De 1 a 26 de fevereiro de 1940	30.487:260\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	1.411:285\$600

Receita global:

De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1941	72.440:407\$500
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1940	83.849:563\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	11.409:156\$100

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INSTRUÇÕES ESPECIAIS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 950, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1944, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESCRIVÃO" (DE COLETORIA), DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escrivão" (de coletoria), do Ministério da Fazenda, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 38, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda;

c) prova escrita de Matemática e Contabilidade.

Art. 4.º A prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda, constará de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

Art. 5.º A prova referida na letra c do art. 3.º, constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos dos programas de Matemática e Contabilidade.

Art. 6.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova escrita de habilitação — Conhecimentos Gerais — constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa anexo.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7.º O julgamento das provas escritas será feito em escala centesimal.

Art. 8.º Será aprovado nas provas de seleção referidas nas letras b e c do art. 3.º, o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 9.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Contabilidade e Matemática, observar-se-á:

	Pontos
Contabilidade, até.	60
Matemática, até.	40

Art. 10. Para efeito de correção e julgamento da prova de habilitação, observar-se-á:

	Pontos
Corografia do Brasil, até.	40
Noções de Direito, até.	40
Estatística, até.	20

Art. 11. Para efeito de classificação, o grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas provas, observados os seguintes pesos:

Contabilidade e Matemática.	3
Legislação Tributária e de Fazenda.	2
Conhecimentos Gerais.	1

Art. 12. Só serão considerados habilitados para classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

§ 1.º A classificação dos candidatos será feita de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º Em caso de empate na classificação, observar-se-á, para o desempate, a ordem de preferência estabelecida na ponderação das provas, no artigo anterior.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 14. Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Art. 15. O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1944. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão (de coletoria) do Ministério da Fazenda

PROGRAMAS

Legislação Tributária e de Fazenda

Características dos diversos tipos de impostos e taxas arrecadados pela União.

"Colis Postaux"; conceito; arrecadação.

Dívida ativa da União. Devedores remissos.

Processos de autos de infração e de notificações. Recurso. Revelia e perempção.

Contabilidade

Sistemas de escrituração. Partidas simples. Partidas dobradas. Lançamento em livros pelos mesmos sistemas.

Diversas modalidades de contas. Abertura pelas firmas individuais, sociedade e pelas repartições públicas.

Transposição de saldos. Encerramento de contas. Correção de enganos em lançamentos. Contas de ativo e passivo.

Abertura da escrituração de uma Coletoria. Escrituração de es tampilhas e de moedas. Encerramento de escrita e liquidação de exercício.

Receita e despesa. Comprovantes. Classificação das verbas e rubricas orçamentárias. Vigência das provisões e dos créditos. Período adicional.

Exercício financeiro. Balancetes mensais e balanços definitivos. Balanço nos cofres da Coletoria.

Suprimento para exercício. Movimento de fundos. Depósitos e cações. Guias. Modalidades de depósito. Levantamento.

Inventário de bens da União. Avaliações. Depreciação. Lançamentos correspondentes.

Livros de escrituração comercial, industrial e bancária. Requisitos indispensáveis.

Matemática

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

Sistema métrico decimal.

Regra de três simples.

Juros simples.

Porcentagem.

Corografia do Brasil

Hidrografia: Bacias amazônica, platina e são franciscana.

Importância econômica do São Francisco e do Tietê.

Brasil setentrional, norte-oriental, oriental, meridional e central. Cidades principais e aspectos econômicos.

Circulação: Rodoviária, férrea, fluvial, marítima e aérea.

Principais portos marítimos.

Economia. Indústrias extrativas vegetais e minerais. Produtos animais e indústria dos derivados.

Descrição sumária das fronteiras.

Noções de Direito

A organização geral da Administração Pública Federal. Dos Conselhos Técnicos do Ministério da Fazenda e suas atribuições. Do processo administrativo. Recurso e perempção.

Direitos e deveres do funcionário público. Da comissão de Oramento e da Contadoria Geral da República. Direção Geral da Fazenda Nacional. Atribuições e deveres do Coletor.

Da responsabilidade penal, administrativa e civil dos funcionários públicos. Das Diretorias do Ministério da Fazenda e suas atribuições.

Organização e atribuições da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda. Peculato.

Tribunal de Contas: organização e atribuições. Concussão e prevaricação.

Da Diretoria do Imposto de Renda. Da fiscalização de Loterias. Do Departamento Federal de Compras. Contrabando.

Repartições arrecadadoras. Recebedorias e Coletorias Federais. Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas. Abandono de emprego.

Estatística

Distribuição de frequência.
Representação tabular.
Representação gráfica. Principais tipos de diagrama.
Histograma e polígono de frequência.
Média, moda e mediana.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação; Assistente de Ensino (Fototécnico).

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação: Assistente de Ensino (Fototécnico):

Licério Alfredo Schreiner (presidente); Adalberto Vieira de Matos (substituto eventual do presidente); Carlos Alves de Souza.

D. S. do D.A.S.P. em 27 de fevereiro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Provas de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas — Armazenista de qualquer Ministério, Merceologista de qualquer Ministério e Merceologista auxiliar da Imprensa Nacional.

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora das provas de habilitação para extranumerários mensalistas — Armazenista de qualquer Ministério, Merceologista de qualquer Ministério e Merceologista auxiliar da Imprensa Nacional:

Heraldo de Souza Matos (presidente); Eudoro Lincoln Berlinek (substituto eventual do presidente); Alvaro Kilkerry; Roberto José Fontes Peixoto.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ALMOXARIFE, DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira da Almojarife, de qualquer Ministério.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal e nas capitais dos seguintes Estados: Pernambuco, Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, e Rio Grande do Sul.

3. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

4. As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Distrito Federal — andar térreo do Ministério do Trabalho Recife — Rua Primeiro de Março n. 25, 6º andar.
São Salvador — Rua Torquato Bala, n. 3, 4º andar, sala 8.
São Paulo — Rua Benjamin Constant n. 85.
Belo Horizonte — Rua Tupinambás, n. 744, 1º andar.
Curitiba — Avenida João Pessoa, n. 103, 1º andar, sala 117.
Porto Alegre — Rua dos Andradas, n. 1.232, 1º andar.

5. A inscrição ficará aberta pelo prazo de sessenta dias seguidos, a partir de 10 de fevereiro de 1941 e será encerrada às 17 horas do dia 10 de abril de 1941.

6. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 820 de 11 de novembro de 1940.

7. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local das inscrições, e assinada pelo

candidato ou seu procurador, legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

8. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal.

9. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$000 em estampilhas federais e \$200 correspondentes ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografias do candidato, de 3x4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

10. Nos termos do § 3º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex officio* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a quo se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4º e 5º do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

11. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outras obrigatórias.

12. As provas de seleção serão as seguintes:

a) sanidade e capacidade física;

b) prova escrita de Merceologia e Legislação de Material;

c) prova escrita de Matemática, noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística;

d) prova prática de aceitação de materiais.

13. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação: Conhecimentos Gerais.

14. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

15. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.
Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 16 de janeiro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

pelos presentes editais ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 288, 603 e 763 — Art. 248 E.
Soc. Coop. Chauff. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 5 e 165 — Artigo 248 L.

Mário Bianchi, ns. 15 e 153 — Art. 248 E.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 131 — Art. 248 E.

José Correia Lopes & Cia., n. 358 — Art. 248 C.

Limousine Federal Ltda., n. 633 — Art. 82.

Empresa Inter. Ônibus de Luxo Ltda., n. 646 — Art. 248 L.

Independência A. Ônibus Ltda., n. 682 — Art. 248 E.

Caldeira & Silva, n. 899 — Art. 248 L.

Cruz Filhos & Cia. Ltda., n. 954 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Oswaldo Santos Afonso, n. 551 — Art. 248 L.

Sebastião Carvalho Dan Lorena, n. 797 — Art. 102.

Elvira Carvalho Sousa, n. 1.137 — Art. 248 L.

Pedro Antunes Santos, n. 1.439 — Art. 102.

Joaquim Lima Castro, n. 1.609 — Art. 248 E.

Dilson Feital Ferreira, n. 1.955 — Art. 248 L.

José Dantas, n. 1.999 — Art. 248 L.

Zoláquio Diniz, n. 2.281 — Art. 248 L.

Arnaldo Costa Pizarro, n. 2.609 — Art. 248 L.

Manuel Joaquim Silva, n. 2.778 — Art. 248 L.

Léa Castro Moreira de Matos, n. 3.137 — Art. 248 L.

Olimpio Coutinho Silveira, n. 3.264 — Art. 248 L.

Avelino Artur Pacheco, n. 3.271 — Art. 248 E.

Antônio Augusto Dias, n. 3.801 — Art. 102.

Francisco Paulo Alvarenga Neto, n. 4.042 — Art. 248 L.

José Herzog, n. 4.132 — Art. 102.

Oscar Bastos, n. 4.826 — Art. 248 L.

Armando Vitor Ebraico, n. 5.127 — Art. 248 L.

José Francisco Machado, n. 5.492 — Art. 82.

Eurico Capela Gomide, n. 5.662 — Art. 248 L.

José Brand, n. 6.124 — Art. 102.

Pólice Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Joaquim Porto Lussac, José Vidal Barbosa, Alvaro Bastos, Gerdak Gonzaga Buscoli, Arlindo Ferreira de Sousa, José Loureiro, Armando Cortes Maia, José Machado Vieira, José dos Santos, Batista Vilardo, Manuel Palhares.

Reprovado: 1.

Inspetoria do Tráfego, em 26 de fevereiro de 1941. — O inspetor. Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados:

Antônio André — Altamiro Martins Miranda — Homério Vieira Barros — Francisco da Silva — Manuel Soares — Honório Valverde Miranda Brandão — Custódio Correia e Alberto Pereira Botelho.

Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de fevereiro de 1941. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no "Diário Oficial", de 27 do corrente, à página 3.583.

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no "Diário Oficial", de 27 do corrente, à página 3.583.

Colégio Pedro II (Internato)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 10 de março próximo, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em fórmula impressas que se acham à venda na portaria do Colégio.

No ato da inscrição, deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno, com as dimensões de 0m,03 x 0m,04.

Findo o prazo acima, absolutamente improrrogável, perderão direito à renovação de matrícula os alunos que não a tiverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

O pagamento das taxas escolares será efetuado até o dia 15 do referido mês.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 27 de fevereiro de 1941. — *Sylvio Braga*, o secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Pedido n. 904.046/8 (Toros de madeira de lei)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 3.468.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

234.009 — Pranchão de cedro.

Em 27 de fevereiro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial

Alberto Bastos, n. 6.747 — Art. 151.
Manuel Fernandes Dias, n. 7.729 — Art. 79.
Joaquim L. Figueiredo, n. 7.810 — Art. 248 L.
José Machado Feliciano, n. 8.494 — Art. 248 L.
Helmonte Guilherme Levi, n. 11.071 — Art. 102.
Maximiano dos Santos, n. 13.228 — Art. 248 L.
Antônio Batista Pereira Júnior, n. 15.686 — Art. 102.
Humberto Pedro Longo, n. 15.859 — Art. 248 L.
Belmiro Macedo da Costa, n. 17.090 — Art. 248 L.
Altamiro Veloso, n. 18.199 — Art. 102.
Isabel Betim Paes Leme, n. 18.569 — Art. 79.
Daniel Valentim Garcia, n. 19.338 — Art. 248 L.
Paulo Correia da Silva, n. 19.391 — Art. 83.
José dos Santos Sá, n. 21.916 — Art. 248 L.
Francisco Nogueira, n. 22.723 — Art. 248 E.
José Antônio Rebelo, n. 22.824 — Art. 248 L.
Helion de Menezes Pávoa, n. 22.864 — Art. 248 L.
Maria de Lourdes de Sousa, n. 24.161 — Art. 248 L.
Antônio Gonzales, n. 25.360 — Art. 102.
Alberto Soares de Sousa, n. 25.759 — Art. 79.
Carlos Pereira, n. 25.777 — Art. 102.
Lucino Keller, n. 26.217 — Art. 248 L.
Armando de Castro Guimarães, n. 26.301 — Art. 102.
José Machado, n. 26.526 — Art. 79.
Severino Ferreira de Oliveira, n. 27.445 — Art. 248 L.
Atila Nunes de Castro, n. 27.506 — Art. 248 L.
Hercy Legey de Assis Silva, n. 27.729 — Art. 102.
Atilio dos Santos Ribeiro, n. 28.111 — Art. 248 E.
José Willemsens Júnior, n. 28.327 — Art. 79.
Múrcio Carneiro Leão, n. 29.299 — Art. 102.
Moisés Chimpler, n. 29.426 — Art. 81.
Edmilson Rego Falcão, n. 29.584 — Art. 102.
Manuel Soares Lira, n. 29.771 — Art. 102.
Francisco Pepe, n. 29.889 — Art. 102.
Luiz Paranhos Pederneiras, n. 30.006 — Art. 102.
José Teixeira Ancede Filho, n. 30.353 — Art. 257.
Godofredo Vidal, n. 30.542 — Art. 248 L.
Alberto Jaime Amaral, n. 30.700 — Art. 248 L.
Antônio Afonso Carvalho, n. 30.764 — Art. 248 E.
Eduardo Sablanski, n. 30.852 — Art. 102.
Maurício Schiller, n. 30.937 — Art. 248 L.
Sylvio Rangel, n. 31.051 — Art. 102.
Manuel Ferreira Góis, n. 33.628 — Art. 102.
Relevadas de acordo com o artigo 268 do R. V. (Elogio).

Auto de carga:

José Guedes Taveira, n. 4.881 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

José da Moia, n. 2.737 — Art. 242 E.
Juvenal G. Ferreira Lima, n. 5.097 — Art. 102.
Bento Felix Santos, n. 7.402 — Art. 102.
John Charles Herlyck, n. 7.959 — Art. 102.
David de Oliveira Carvalho, n. 8.180 — Art. 248 L.
Lázaro Manuel de Rezende, n. 10.229 — Art. 102.
Marinho Simões, n. 9.558 — Art. 248 L.
Heitor Larraury Mellen, n. 10.346 — Art. 248 L.
Américo Dias Pedrosa, n. 13.595 — Art. 248 L.
Antônio Augusto Heitor, n. 15.716 — Art. 252.
Aristo Rangel Lessa, n. 18.799 — Art. 257.
José Bogossi, n. 19.670 — Art. 248 L.
Higino Marçal, n. 20.610 — Art. 102.
Laurindo de Avelar Almeida, n. 22.055 — Art. 248 L.
Carl Bryant Linton, n. 23.904 — Art. 79.
João Coelho Sousa, n. 25.595 — Art. 252.
Emil André Buchi, n. 26.186 — Art. 248 L.
Alcides Menezes, n. 27.241 — Art. 242 B.
Rafael Sarnelli, n. 29.294 — Art. 102.
Aluizio Castro Rolin, n. 30.926 — Art. O. S. 163.
Alexandre Szekler, n. 33.371 — Art. O. S. 163.
Carlos Gomes Costa, n. 33.446 — Art. 248 L.
Manuel Gonçalves Lourenço, n. 33.854 — Art. 242 B.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o artigo 268 do

R. V.

(Elogio).

Autos de passeio:

Carlos Rodrigues Mota, n. 907 — Art. 248 L.
Euclides Ribeiro Santos, n. 3.017 — Art. 252.
Alexandre Costa, n. 4.605 — Art. 102.
Antônio Dias Ferreira, n. 6.543 — Art. 248 L.
Afonso Segreto Sobrinho, n. 7.702 — Art. 102.
Angelo Lotti, n. 13.255 — Art. 248 L.
Manuel Joaquim Monteiro, n. 13.951 — Art. 248 L.
Jerônimo Garcez de Sampaio, n. 14.923 — Art. 252.
Stanley Barry, n. 26.624 — Art. 248 L.
Luciano Regalo Pereira, n. 28.800 — Art. 248 L.
Cristo V. de Sousa, n. 33.808 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62.

EDITAL DE CLASSE N.º 3

Material — Ventilador elétrico.

Em 27 de fevereiro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisições materiais

- N. 107.022 — Rebites de alumínio, etc.
- N. 107.023 — Ferramentas, etc.
- N. 107.024 — Ferramentas, etc.
- N. 107.028 — Animais.
- N. 110.030 — Aspirador de pó, filtro, etc.
- N. 115.006 — Prensa peneira dupla, lamparina, etc.
- N. 122.012 — Aparelhos de precisão.
- N. 122.016 — Produtos químicos.
- N. 132.013 — Carvão para lampada.
- N. 148.040 — Elétrico.
- N. 211.005 — Mistura, alimentação de pombas e aves.
- N. 219.018 — Cano de chumbo, etc.
- N. 219.020 — Registro de pressão, etc.
- N. 219.021 — Buchas de redução.
- N. 220.005 — Expediente, etc.
- Ns. 226.051|53 — Drogas.
- N. 226.054 — Drogas.
- N. 226.063 — Tambores niquelados, etc.
- N. 226.071 — Uniforme, etc.
- Ns. 227.034|036 — Drogas, etc.
- N. 227.040 — Pratos e canecas.
- N. 227.045 — Reposteiro de pano.

Em 27 de fevereiro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisições materiais

- N. 234.004 — Papel amoniacal.
- N. 234.025 — Escova de fio de aço.
- N. 234.027 — Ferramentas.
- N. 235.033 — Expediente.
- N. 235.035 — Fechadura.
- N. 235.036 — Marmita de alumínio.
- N. 261.051 — Expediente.
- N. 410.001 — Papel para quadros.
- Ns. 419.146|153-A — Enfermaria.
- N. 501.010 — Moveis, etc.
- N. 508.007 — Expediente, etc.
- N. 601.047 — Drogas, etc.
- N. 601.051 — Drogas, etc.
- N. 601.053 — Drogas, etc.
- N. 615.021 — De pintura.
- N. 615.030 — Metraz, etc.
- N. 615.031 — Funil de filtração, etc.
- N. 615.032 — Tubo de combustão, chaminé, etc.
- N. 615.033 — Cadinho de porcelana, etc.
- N. 615.034 — Funil, caçarola-micro, etc.
- N. 615.035 — Cadinho de vidro, funil, etc.

Em 27 de fevereiro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da rela-

ção abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisições materiais

- N. 624.095 — Ferramentas, etc.
- Ns. 901.011|13 — De desenho, etc.
- N. 801.033 — Câmaras de ar, etc.
- Ns. 903.033|34 — Laboratório, etc.
- N. 903.051 — Expediente.
- N. 905.036 — Drogas, etc.
- N. 905.038 — Drogas, etc.

Em 27 de fevereiro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de março de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisições materiais

- Ns. 105.005|7 — Assinatura anual da revista.

Em 27 de fevereiro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional compreendido entre a avenida Liège, caminho de Itaóca e estrada Rio-Petrópolis, em construção — Freguesia de Inhaúma, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 1, de 17 de fevereiro de 1941, publicado à página n.º 3.202 do *Diário Oficial*, de 19 do corrente mês, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n.º 77.380/40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 24 de fevereiro de 1941. — Homero Duarte.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio, 26 de fevereiro de 1941. — O secretário, Waldemar Pinto.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1933**NOMES DOS INTERESSADOS**

- Pacheco — Vítor Moreira.
- Silva — Carlos Martins da
- Silva — Sebastião Carlos da
- Starnes — John Pink
- Toledo — Francisco Gonçalves (Resp. como comprador pelo débito de José Marques).
- Veiga — Helio
- Vieira — Aristides Lopes
- Vieira — Ari Sampaio
- Vieira — Benjamin Sampaio
- Vieira — Francisco Sampaio.
- Vieira — Gaspar Sampaio.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento, para o efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Waldemar Pinto, secretário.

EXERCÍCIO DE 1933

- N. 37.441 — Lima Bastos & Comp. Ltda., rua da Alfândega 373.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do artigo 155 do regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1938, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

EXERCÍCIO DE 1938

Alô — Settimo.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do artigo 155 do regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

EXERCÍCIO DE 1937

Alô — Settimo.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do artigo 155 do regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

EXERCÍCIO DE 1935

Alô — Settimo.

Nº 1000 — Werner.

Nº 1000 da Silva Moreira & Alfredo Silva.

Wallbrecht — Wilhelm.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do artigo 155 do regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

EXERCÍCIO DE 1934

Azevedo Luiz.

Alô — Settimo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Pelo presente edital fica intimado o ex-condutor de malas, desta Diretoria, *Silvio Gomes da Rosa*, a recolher, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua 1.ª publicação, aos cofres da Tesouraria da DR. do DF4, a importância de 650\$00, parte da contida no registro n. 1.235, com o valor declarado de 1:000\$00, procedente da APT. do Deodoro, pela qual foi responsabilizado em Portaria número 166, de 11 do corrente, do Sr. DR., conforme consta do processo n. 65.425-38.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1941. — O Chefe do SRP-16, *Jayme Marques de Oliveira*.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**

Acham-se abertas, na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, até 15 de março vindouro, as matrículas nos Cursos Básicos de "Aparelhos Morse" e de "Aparelhos Teletipo".

O Curso de Aparelhos Morse compreende: manipulação, recepção auditiva, elementos de eletricidade e prática de tráfego telegráfico e o Curso de aparelhos teletipo: Manipulação, elementos de eletricidade e prática de tráfego telegráfico.

Poderão matricular-se funcionários das classes "F" e inferiores, inclusive mensageiros, desde que tenham exercício no tráfego.

Informações detalhadas no Gabinete do diretor da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bomfim n. 290, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados.

Visto. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS DE EMBARCAÇÃO (LANCHA "SÉRGIO SABOIA")**

De ordem do Sr. diretor, e de acordo com o ofício n. 51, de 27 de janeiro último, do diretor do Serviço do Material do Ministério da Viação e conforme o disposto no art. 37 b) do decreto-lei n. 2.026, de 20 de maio de 1940, acha-se aberta a concorrência administrativa, sendo recebidas as propostas para execução dos concertos de que necessita a lancha "Sérgio Saboia", que se encontra nesta capital, no dia 17 de março próximo, às 15 horas, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão apresentar os documentos de quitação com os impostos federais, estaduais, municipais, indústria e profissões, de imposto sobre a renda e documentos que provem não só sua idoneidade para o trabalho que ora se propõem a efetuar, como também que possuem uma carreira própria para os concertos em causa;

Segunda — Os proponentes apresentarão em envelope fechado suas propostas, em duas vias, devidamente seladas sem rasuras nem emendas que possam trazer dúvidas;

Terceira — As despesas com os serviços que forem executados no corrente exercício correrão à conta da subconsignação 36 — inc. 16 da verba 3.ª do art. 4.º, anexo 20, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940;

Quarta — Os detalhes dos serviços a serem executados acham-se à disposição dos proponentes na sede desta Administração, diariamente, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *J. D. Belfort Vieira*, chefe da 1.ª Divisão.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS DE EMBARCAÇÃO (DRAGA "MARANHÃO")**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a autorização constante do ofício n. 51, de 27 de janeiro último, do diretor do Serviço do Material do Ministério da Viação, e conforme o disposto no artigo 37 b), do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, acha-se aberta a concorrência administrativa, sendo recebidas as propostas para execução dos concertos de que necessita a draga "Maranhão", que se encontra no porto desta capital, no dia 17 de março próximo, às 15 horas, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão apresentar os documentos de quitação com os impostos federais, estaduais, municipais, indústria e profissões, de imposto sobre a renda e documentos que provem não só sua idoneidade para o trabalho que ora se propõem a efetuar, como também que possuem uma carreira que comporte uma embarcação de pelo menos 800 toneladas;

Segunda — Os proponentes apresentarão em envelope fechado suas propostas, em duas vias, devidamente seladas sem rasuras nem emendas que possam trazer dúvidas;

Terceira — As despesas com os serviços que forem executados no corrente exercício correrão à conta da subconsignação 36 — inc. 16 da verba 3.ª do art. 4.º, anexo 20, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940;

Quarta — Os detalhes dos serviços a serem executados acham-se à disposição dos proponentes na sede desta Administração, diariamente, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *J. D. Belfort Vieira*, chefe da 1.ª Divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil**SERVIÇO DO MATERIAL****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8***Para fornecimento de madeiras*

De ordem da diretoria, faço público que às 11 horas do dia 10 de março de 1941, no Serviço do Material desta Estrada, localizado no 3.º andar do novo edifício da estação Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, três vias de "detalhes" e duas de "resumo". Nestas o nome da firma deverá constar, também, em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos, serão do tamanho 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros estes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive a taxa estabelecida pelo art. 13, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, exigências previstas nos Decretos ns. 19.482, de 12-12-30; 20.291, de 12-8-31; 22.300, de 4-1-33; Decreto-lei n. 281, de 19-2-38 e certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado. Na falta destes documentos o proponente deverá apresentar o certificado de registro previamente feito neste Serviço. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal ou caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia das propostas acima referidas, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, e rubricar a ata, desde que sejam procuradores das firmas que representarem, o que provarão com procuração legal. As propostas serão ainda rubricadas pelo presidente da concorrência.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e configurado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos; em caso de dúvida prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVI deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial* e fornecidas pela Seção Técnica.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro satisfaitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados deste Serviço, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência.

b) dentro de 20 dias para os da praça a serem confeccionados:

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material não fornecido, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, conforme a gravidade do caso, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às futuras concorrências, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIV — As cações a que se refere a cláusula III, só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XVI — A relação dos materiais a que se refere este edital, acha-se afixada na Portaria deste "Serviço", à disposição dos interessados. Serviço do Material, 26 de fevereiro de 1941. — (Assinatura ilegível), chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**EDITAL N. 1**

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de dormentes de madeira de lei

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública n. 1, de 1941, publicado à página 3.271 do *Diário Oficial* n. 43, de 20 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

RETIFICAÇÃO

Na cláusula XIV, onde diz: "caução de 5 %", leia-se: "caução de 10 %" (dez por cento).

Baurá, 22 de fevereiro de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**EDITAL N. 2**

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de madeiras diversas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública n. 2, de 1941, publicado à página 3.272 do *Diário Oficial* n. 43, de 20 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

RETIFICAÇÃO

Na cláusula XIV, onde diz: "caução de 5 %", leia-se: "caução de 10 %" (dez por cento).

Baurá, 22 de fevereiro de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 29**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registro vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 30**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registro de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 31**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 32**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de gado vacuno, publicado no *Diário Oficial*, de 21 do corrente, à página n. 3.334.

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida os proprietários de embarcações de pesca, possuidores de certificados provisórios de registro desta Divisão, a virem buscar os certificados definitivos em sua sede, à praça 15 de Novembro, 4.º andar do edifício do Entrepósito de Pesca, munidos de uma estampilha federal de 1\$0 e um selo de Educação e Saúde. — *Ascanio Faria*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para ligeiros reparos, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página n. 3.013.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 45

I — De ordem do Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, e, em cumprimento ao determinado no item 3 da Portaria n. 37, de 10 de fevereiro de 1941, do Sr. ministro da Agricultura, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês e ano, científico a todos os produtores de vinagres, estabelecidos no país, que, pela mesma Portaria Ministerial, foi instituído, no Laboratório Central de Enologia, o registro obrigatório e gratuito de todos os vinagres de produção nacional, quaisquer que sejam as matérias primas empregadas para a elaboração desses produtos.

II — De acordo com o item 2 da referida Portaria Ministerial somente os vinagres registrados pelo Laboratório Central de Enologia, poderão ser expostos à venda e consumo público em qualquer ponto do território nacional.

III — Pelo presente Edital, fica marcado o prazo improrrogável até o dia 11 de junho de 1941 para que todos os produtores de vinagre estabelecidos no país requeriram ao Laboratório Central de Enologia o registro dos seus produtos.

IV — Para cada tipo e marca de vinagres, deverá ser formulado requerimento em separado, acompanhado de amostras em duplicata (2 litros) do vinagre cujo registro for pedido.

O registro e, consequentemente, o licenciamento para a venda dos vinagres, somente será concedido, observadas as seguintes prescrições:

a) como "Vinagre de vinho", ou simplesmente "Vinagre", será registrado o produto cuja análise revelar ser resultante exclusivo da fermentação acética de vinho; os produtos resultantes da fermentação acética dos vinhos de frutas (outras que não a uva), serão registrados como "Vinagre de (nome da fruta)";

b) os vinagres obtidos pela fermentação acética de soluções alcoólicas diluídas, do suco da cana de açúcar ou de cerveja, serão registrados, respectivamente, como "Vinagre de álcool", "Vinagre de suco de cana" e "Vinagre de cerveja".

V — Os vinagres de vinho, de vinhos de frutas, de suco de cana de açúcar e de cerveja, deverão apresentar as seguintes características:

a) acidês volátil que exija no mínimo, 67 c. c. de sódio alcalino normal para neutralizar 100 c. c. de vinagre;
b) — extrato seco, de 12 a 22 grs. o/oo;
c) — cinzas, 1 gr. c/oo. no mínimo;
d) — álcool, 1 % em volume, no máximo;
e) — todas as demais características de produto resultante da acetificação natural dessas matérias primas;

VI — Os vinagres de álcool deverão apresentar as seguintes características:

a) — acidês volátil que exija, no mínimo, 100 c.c. de soluto alcalino normal, para neutralizar 100 c.c. de vinagre;
b) — extrato seco de 2 a 6 grs. por o/oo;
c) — cinzas de 0,2 a 0,6 grs. por o/oo;
d) — álcool 1,5 por cento, no máximo;
e) — todas as demais características naturais da espécie.

VII — É expressamente proibido, para qualquer espécie de vinagre, a adição de matérias corantes, seja qual for a natureza destas, e, de ácido acético, ácido pirolenboso e quaisquer outros ácidos minerais e orgânicos, em qualquer dose. Os produtos que contiverem essas substâncias, não serão registrados e a sua apreensão será imediatamente determinada, incorrendo os infratores nas demais penalidades previstas pela legislação vigente em relação aos produtos fraudulentos.

VIII — As amostras de vinagres submetidas ao registro no Laboratório Central de Enologia deverão estar convenientemente rotuladas de acordo com o disposto no art. 24 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, e uma vez concedido o registro, os produtos somente poderão ser expostos à venda com rotulagem idêntica aos dessas amostras.

IX — O requerimento a que se refere o item IV deste Edital, deverá ser formulado de acordo com o modelo seguinte: "Sr. Diretor do Laboratório Central de Enologia — Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — O abaixo assinado, residente e estabelecido à Rua, n., em, Município de, Estado de, já registrado nesse L. C. E., sob o n., como produtor de vinagres, vem em cumprimento ao que determina

o Capítulo IX, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, combinado com a Portaria Ministerial n. 37, de 10 de fevereiro de 1941, requerer o registro do vinagre de sua fabricação, marca, obtido pela fermentação acética de para o que, junto a este, apresenta 2 amostras deste produto, devidamente rotuladas. Uma vez aprovado o referido vinagre, pede que lhe seja fornecido o competente certificado de registro, afim de poder expô-lo à venda e consumo público. Nestes termos, pede deferimento. (data e assinatura do próprio requerente, sobre 2\$200 de selos federais)".

X — Quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto, poderão ser solicitados ao Laboratório Central de Enologia — Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *Joaquim I. Silveira da Mota*, Agr.º Chefe da Seção Técnica de Controle Vitivinícola. — Vislo. *Manoel Mendes da Fonseca*, Diretor do Laboratório Central de Enologia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SEÇÃO

Processo n. C. N. T. 16.953-39 — De conformidade com a promoção da Procuradoria Geral deste Conselho, fica pelo presente convidado o Sr. José Pinheiro, a, mediante "vista" nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, contados desta data, do inquérito administrativo a que respondeu na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, apresentar suas razões de defesa, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Oswaldo Soares*, Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Salão Glicério de Barbeária Ltda. — Auto n. 549.
João Bastos Miranda — Auto n. 550.
João & Gomes — Auto n. 550.
Sousa & Gomes — Auto n. 781.
I. Gonçalves & Barbosa — Auto n. 782.
Francisco da Eira Lopes — Auto n. 783.
F. Pinto Junior — Auto n. 784.
Casa Veras de Ferragens Ltda. — Auto n. 785.
Antônio Rodrigues de Amorim — Auto n. 786.
Eduardo Pigliasco — Auto n. 787.
Panificação Modelar Ltda. — Auto n. 788.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Victor do Espírito Santo*, pelo inspetor chefe.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

Concurso para professor catedrático de "Ciência das Finanças"

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 e meia às 14 e meia horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciência das Finanças. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário 100 (cem) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta (50) páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reserva; ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) folha corrida do Juízo Criminal da Justiça local e da polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino, nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$0 (trezentos mil réis). As provas de concurso, consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o referido concurso será encerrada no dia 18 de março de 1941, às 14 e meia horas. — Qualquer outra informação será prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 18 de novembro de 1940. — *Flavio Mendes*, secretário.

(C. 10.633 — 20-11-40 — 479\$1 — 13 vezes)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

Sociedade Anônima de Seguros Gerais

Avenida Rio Branco n. 20 — 2.º andar

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1940, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 1941

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições da lei vigentes e as prescrições estatutárias da nossa Sociedade, vimos submeter ao vosso esclarecido estudo e julgamento o relatório, o balanço e as contas relativos ao exercício de 1940, aos quais acompanha o parecer exarado pelo nosso mui digno Conselho Fiscal.

Temos grande satisfação em comunicar-vos que em julho de 1940, inauguramos o novo edifício do Hospital Central de Acidentados, provido de aparelhagem e de todos os requisitos modernos necessários, e, também, que resgatamos em dezembro do mesmo ano a hipoteca que vinha onerando o antigo edifício desse nosso importante departamento. São índices positivos da constância do nosso tradicional lema de bem servir a todos os que nos depositam a sua confiança e da marcha progressiva da nossa Sociedade.

Sumariamos a seguir os elementos principais das nossas contas, afim de melhor facilitar a vossa apreciação:

Contratos

Os contratos de seguros coletivos realizados durante o ano de 1940, ascenderam ao número de 3.599, representando uma responsabilidade global de 165.219:615\$000, pela qual recebemos de prêmio a importância total de 1.121:704\$100.

Sinistros

As despesas com o tratamento de operários acidentados importaram em 2.983:472\$625, assim discriminadas:

Corpo Médico	280:632\$600
Assistência médica e hospitalar	1.147:808\$200
Indenizações de salários	1.097:612\$565
Indenizações por invalidez	271:081\$669
Indenizações por falecimento	186:337\$600

Total 2.983:472\$625

Dispendemos ainda com auto-ambulância própria no serviço de pronto socorro aos sinistrados a quantia de 9:804\$900.

Impostos

A Sociedade contribuiu para os cofres públicos, durante o exercício relatado, com a quantia de 271:201\$800, assim distribuída:

Imposto de indústria e profissão e renda de sede	37:784\$300
Imposto de indústria e profissão e renda das Agências	15:981\$700
Imposto de renda federal	187:364\$400
Selos dos contratos	30:071\$400

Total 271:201\$800

As nossa garantias

Capital subscrito não integralizado	1.916:700\$000
Capital realizado	1.083:300\$000
Reserva de risco não expirados	834:340\$400
Reserva de acidentados não liquidados	146:901\$400
Reserva de previdência e catástrofes	361:892\$300

Total das nossas garantias 4.343:134\$100

Transferências de ações

Durante o ano de 1940, foram lavrados cinco termos de transferência referentes a 192 ações, a saber:

1 termo de venda	100 ações
4 termos de transferência por alvará judicial	92 ações

Total 192 ações

Agradecimentos

Apresentamos os nossos sinceros agradecimentos aos bons amigos e segurados da nossa Sociedade e, bem assim, a todos os nossos agentes, funcionários e auxiliares pela eficiente colaboração que nos prestaram durante o ano de 1940.

Reforma dos estatutos

Aguarda ainda a aprovação do Governo a reforma dos nossos estatutos que votastes em assembleia geral extraordinária realizada em 3 de setembro do ano passado.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos ou informações de que possais carecer ainda sobre as contas que ora vos apresentamos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941. — *Pedro Brando*, diretor presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor tesoureiro. — *Julio Lobato Koeler*, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul Americano", em cumprimento das obrigações impostas pelo seu mandato, na forma da lei e dos estatutos, declara que examinou o balanço, as contas da Diretoria e a escrituração da Sociedade relativos ao exercício de 1940 e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e concordância, é de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — *Companhia Nacional de Navegação Costeira*. — *Thiers Fleming*, diretor presidente. — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz*. — *Dr. Benedito de Moraes*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1940

Resultado parcial

Débito

Reservas técnicas em 31-12-1940:

Riscos não Expirados	834:340\$400
Acidentes não Liquidados	146:901\$400
Previdência e Catástrofes	361:892\$300
	1.343:134\$100

Despesas diretas de seguros:

Indenizações por Morte	186:337\$600
Indenizações por Incapacidade Temporária	1.097:612\$565
Indenizações por Incapacidade Permanente	271:081\$669

Assistência:

Médica	399:083\$000
Farmacêutica	241:714\$600
Hospitalar	491:514\$100
Transporte de Acidentados	25:301\$400
	2.712:644\$925

Despesas Judiciais	41:420\$700
Anulações e Restituições	41:229\$200
Comissões	430:382\$800
Saldo positivo	1.133:155\$775
	5.701:967\$500

Crédito

Reservas Técnicas em 31-12-1939 (Reversão):

Riscos não Expirados	801:273\$700
Acidentes não Liquidados	205:531\$500
Previdência e Catástrofes	273:158\$200
	1.280:263\$400

Prêmios e Ajustamentos	4.421:704\$100
	5.701:967\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — O diretor-presidente: *Pedro Brando* — O diretor-tesoureiro: *Manoel Gomes Moreira* — O diretor-gerente: *Julio Lobato Koeler*. — O Guarda-livros: *Heli Fernandes de Oliveira*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1940

Resultado geral

Débito

Saldo em 31-12-1939	2.525:582\$617
---------------------------	----------------

Despesas Administrativas de Inversões:

Despesas de Imóveis	9:294\$000
---------------------------	------------

Despesas Administrativas Gerais:

Honorários	72:000\$000
Ordenados	377:632\$600
Despesas de Viagem	8:176\$200
Despesas de Propaganda	220:588\$900
Contribuição para o I.A.P.C.	16:032\$200
Impressos e Objetos para Escritório ..	17:412\$000
Aluguéis	10:680\$000
Impostos de Funcionamento	28:616\$400
Imposto de Renda	25:149\$600
Despesas Gerais	146:585\$300
Juros e Descontos	11:566\$000
	934:439\$200

Depreciações:

Móveis e Utensílios (20% s/Rs. 52:426\$100)	10:485\$200
---	-------------

Perdas Valores Ativos:

Devedores Duvidosos	27:555\$610
---------------------------	-------------

3.507:346\$027

Resultado parcial:		Crédito
Saldo positivo	1.433:155\$775	
Rendas de Inversões:		
Juros de Títulos de Renda	20:000\$000	
Juros Bancários	15:225\$600	
Receita do Hospital	525:036\$400	560:262\$000
Saído em 31-12-1940	1.813:928\$252	
	<u>3.507:346\$027</u>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — O diretor-presidente: *Pedro Brando* — O diretor-tesoureiro: *Manoel Gomes Moreira* — O diretor-gerente: *Julio Lobato Koeler* — O guarda-livros: *Heli Fernandes de Oliveira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Contas de títulos de renda:	
Títulos da Div. Púb. Interna Federal	317:791\$000
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	31:000\$000
	<u>348:791\$000</u>
Contas de propriedades imobiliárias:	
Prédios	1.372:014\$530
Contas de depósitos em dinheiro:	
Bancos	310:508\$400
Contas de caixa:	
Caixa Matriz	9:861\$600
Contas correntes:	
Agências e sucursais	119:596\$000
Diversos devedores	671:660\$496
	<u>791:256\$496</u>
Contas de regularização do exercício findo:	
Apólices a cobrar	43:052\$400
Juros a receber	10:000\$000
	<u>53:052\$400</u>
Outras contas:	
Selos e estampilhas	415\$900
Móveis e utensílios	41:941\$200
Automóvel-Ambulância	35:170\$000
Instalações	617:172\$912
	<u>694:700\$012</u>
Conta de lucros e perdas	1.813:928\$252
Total	<u>5.597:115\$690</u>
Contas de compensação:	
Tesouro Nacional — c/Depósito	
Títulos	400:000\$000
Ações em caução	60:000\$000
	<u>460:000\$000</u>
Total geral	<u>5.857:115\$690</u>

Passivo	
Contas de reservas técnicas:	
Reserva para Riscos não Expirados	834:340\$400
Reserva para Acidentes não Liquidados	146:901\$400
Reserva de Previdência e Catástrofes	361:892\$300
	<u>1.343:134\$100</u>
Contas correntes:	
Agências e sucursais	170:085\$755
Diversos credores	2.349:039\$635
	<u>2.519:125\$390</u>
Contas de regularização do exercício findo:	
Selos e estampilhas p/verba a recolher	5:451\$800
Imposto de fiscalização a recolher	27:181\$200
Comissões a pagar	2:956\$200
Títulos a pagar	335:400\$200
Contas a pagar	90:586\$800
	<u>451:556\$200</u>
Total	<u>4.313:815\$690</u>

Capital realizado:	
Subscrito	3.000:000\$000
A realizar	1.916:700\$000
	<u>4.916:700\$000</u>
Total	<u>5.397:115\$690</u>
Contas de compensação:	
Títulos depositados	400:000\$000
Diretoria c/caução	60:000\$000
	<u>460:000\$000</u>
Total geral	<u>5.857:115\$690</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O diretor presidente: *Pedro Brando*. — O diretor tesoureiro: *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor gerente: *Julio Lobato Koeler*. — O guarda-livros: *Heli Fernandes de Oliveira*. (N. 2.410—27-2-41—461\$1).

THE YORKSHIRE INSURANCE CO. LTD.
BRASIL

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA "RECEITA" E "DESPESA" RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito	
A SINISTROS — pagos durante o ano:	
Fogo	161:791\$400
Marítimo	1.164:441\$000
Trânsito	13:111\$100
Automóveis	115:466\$300
Acidentes Pessoais	35:868\$200
	<u>1.523:681\$000</u>
A Restituições	
A Resseguros	63:660\$000
A Comissões e Correlagens	814:006\$900
A Impostos Federais, Estaduais e Municipais	504:860\$700
A Despesas Gerais	84:469\$300
	<u>701:912\$110</u>
A Reservas:	
Riscos não Expirados — 31-12-40	
Fogo	492:273\$600
Marítimo	237:253\$800
Trânsito	17:886\$500
Automóveis	211:853\$500
Acidentes Pessoais	85:448\$300
	<u>1.041:715\$700</u>
Sinistros a Liquidar — 31-12-40:	
Fogo	31:688\$700
Marítimo	383:660\$000
Trânsito	25:900\$000
Automóveis	11:000\$000
Acidentes Pessoais	452:248\$700
	<u>1.161:715\$700</u>
Reserva de Contingência	11:766\$300
A Saldo	1.511:730\$700
	<u>1.389:730\$829</u>
	<u>6.594:082\$469</u>
Crédito	
De Reservas:	
Riscos não Expirados — 31-12-39	724:774\$700
Sinistros a Liquidar — 31-12-39	1.316:520\$000
	<u>2.041:294\$700</u>
De Prêmios:	
Fogo	1.941:908\$200
Marítimo	1.468:280\$300
Trânsito	131:415\$800
Automóveis	473:773\$300
Acidentes Pessoais	171:297\$600
	<u>4.186:675\$200</u>
De Juros e Dividendos	357:795\$107
De Rendas Diversas	7:865\$562
De Realização de Títulos	451\$900
	<u>6.594:082\$469</u>

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *John G. Cross*, contador Provisional. — *G. E. Hartley*, Representante Geral.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1940

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo			
Contas de Títulos de Renda:			
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	1.567:108\$200		
Títulos da Dívida Pública Interna Estadual	35:384\$000		
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	29:000\$000		
Debentures ..	356:633\$200	1.988:125\$400	
Contas de Empréstimos com garantia:			
Empréstimos Hipotecários ..	1.205:556\$870		
Depósitos em Garantia	28:097\$700	1.233:654\$570	
Contas de Depósitos em Dinheiro:			
Bancos — Depósitos Prazo Fixo ..	3.350:000\$000		
Bancos — c Corrente	786:728\$100		
Caixa Econ. Est. São Paulo c/Caução ..	535\$000	4.137:263\$100	
Contas de Caixa:			
Caixa ..		163:284\$700	
Contas Correntes:			
Agências & Sucursais	224:396\$000		
Devedores Diversos	136:339\$600	360:735\$600	
Contas de Regularização do Exercício:			
Apólices a Cobrar	306:587\$100		
Juros a Receber	50:956\$800		
Contas a Receber	12:611\$700		
Comissões a Receber	3:417\$800	373:273\$400	
Contas de Compensação:			
Tesouro Nacional — c Depósito de Títulos		8.256:336\$770	
		200:000\$000	
		8.456:336\$770	
Passivo			
Contas de Reservas Técnicas:			
Reserva para Riscos não Expirados ..	1.044:715\$700		
Reserva para Sinistros não Liquidados ..	452:248\$700	1.496:964\$400	
Contas Correntes:			
Casa Matriz	2.248:110\$800		
Credores Diversos	22:081\$600		
Inst. Apos. Pensões dos Comerciantes ..	33\$000	2.270:225\$100	
Contas de Regularização do Exercício:			
Imposto de Fiscalização	411:102\$400		
Imposto do Selo	53:895\$600		
Comissões a Pagar	38:859\$600		
Resseguros a Pagar	57:635\$300		
Restituições a Pagar	896\$700		
Diversos ..	17:967\$500	280:357\$100	
Capital Realizado:			
Subscrito ou declarado	1.000:000\$000		
Conta de Lucros em Reserva:			
Reserva de Contingência ..	522:357\$900		
Fundo de Reserva ..	1.296:701\$144	1.819:059\$044	2.819:059\$044
Lucros e Perdas:			
Saldo ..		1.389:730\$829	
		8.256:336\$770	
Contas de Compensação:			
Títulos Depositados		200:000\$000	
		8.456:336\$770	

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — John G. Cross, contador Provisionado. — G. E. Hartley, Representante Geral.

(N. 2.409 — 27-2-41 — 416\$2).

Ativo			
Imobilizado:			
Instalações elétricas e telefônicas ..	616:889\$400		
Imoveis ..	63:160\$100		
Material de transporte	22:860\$000		
Estrada de rodagem	75:047\$000		
Movéis e utensílios	4:391\$000	782:347\$500	
Disponível:			
Caixa de Palmira		4:874\$300	
Realizável - curto prazo:			
Consumidores ..	105:583\$200		
Contas correntes ..	603:519\$000		
Almoxarifado ..	42:885\$000	751:987\$200	
Realizável - longo prazo:			
Depósito — acidentes de trabalho ..		16:189\$000	
Contas de resultado pendente:			
Títulos:			
63 apólices do empréstimo de consolidação do Estado de Minas Gerais, depositadas em garantia de impostos ..		8:983\$800	
Contas de compensação:			
Ações em caução ..		10:000\$000	
		1.574:372\$800	
Passivo			
Não exigível:			
Capital:			
8.000 ações ordinárias	800:000\$000		
Fundo de reserva ..	253:952\$600		
Depreciação do material	117:178\$900	1.171:131\$500	
Exigível - curto prazo:			
Contas correntes ..	2:123\$400		
Dividendos ..	81:006\$000		
Percentagens e gratificações ..	35:001\$100		
Contas a pagar ..	8:076\$400		
Quota de previdência ..	767\$900	126:974\$800	
Exigível - longo prazo:			
Depósitos ..		28:188\$100	
Contas de resultado pendente:			
Lucros suspensos ..		237:778\$460	
Contas de compensação:			
Caução da diretoria ..		10:000\$000	
		1.574:372\$800	
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Prospero P. Baratta Jr., Presidente em exercício. — Eng. Nello Crocchi, Diretor. — Hamlet Gili, Contador.			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EXERCÍCIO DE 1940			
Débito			
Honorários e ordenados	90:012\$000		
Custeio ..	87:747\$000		
Despesas gerais ..	66:265\$000		
Manutenção ..	50:089\$800		
Doações ..	16:966\$200		
Contribuições Caixa Ap. e Pensões, Serviços Urbanos por Concessão ..	4:630\$200		
Contas Incobráveis ..	460\$000	316:170\$200	
Distribuição:			
Fundo de Reserva — 10% s/ o lucro ..	17:072\$700		
Depreciação do material — 5% idem ..	8:536\$400		
Dividendos — 10% s/ o capital ..	80:000\$000		
Percentagens e gratificações ..	35:001\$100		
Lucros Suspensos ..	30:116\$300	170:726\$500	
		486.896\$700	

Crédito

Energia	423:959\$000	
Assinatura de telefones	35:112\$000	
Alugueis de telefones e contadores ...	13:107\$100	
Taxas de telefonemas	11:939\$500	
Taxas Diversas	1:779\$100	
Juros e Descontos	1:000\$000	486:896\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Hamlet Gili*, contador.

(N. 2.407, — 27-2-41 — 159\$1)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:		
Usina do Guarí		
Maquinismos	1.780:000\$000	
Obras hidráulicas	1.610:705\$000	
Utensílios	3:000\$000	
Prédios	199:300\$000	
Terrenos	45:000\$000	
Obras de remodelação da usina	520:537\$800	4.188:542\$800
Usina Ana Maria		
Maquinismos	950:017\$900	
Obras hidráulicas	898:977\$800	
Utensílios	3:000\$000	
Prédios da fábrica	68:124\$000	
Prédios de moradia	82:612\$000	
Terrenos	45:000\$000	
Linhas de transmissão	11:000\$000	2.058:731\$700
Fábrica de Santos Dumont		
Maquinismos	1.415:629\$300	
Instalações fixas	142:720\$000	
Instalações elétricas	617:500\$000	
Móveis e instrumentos técnicos	39:513\$500	
Ferramentas e utensílios	17:141\$500	
Prédios da fábrica	666:100\$000	
Prédios de moradia	226:850\$000	
Terrenos	30:000\$000	
Construção de fornos	255:719\$400	
Material de transporte	25:400\$000	3.436:573\$700
Reforma — linhas de transmissão	159:709\$000	
Linhas de transmissão	81:000\$000	
Caieiras:		
em Barroso	50:000\$000	
em Carandá	1:000\$000	51:000\$000
Disponível		
Caixa de Palmira		
Realizável — curto prazo:		
Matéria prima		
Cal	10:090\$400	
Pedra calcária	45:511\$000	
Pasta eletródica	14:026\$500	
Pixé	15:857\$100	
Eléktrodos	6:460\$000	
Coke	383:811\$100	
Antracite	113:676\$900	
Fluorile	45:347\$400	
Manganês	15:460\$000	
Socata	2:254\$000	652:494\$100
Almoxarifado	1.361:767\$100	
Estoque de carbureto	21:848\$700	
Estoque de tambores	38:074\$000	
Estoque de Ferro-ligas	71:126\$600	
Contas correntes	214:397\$400	
Realizável — longo prazo:		
Títulos: 7.687 ações da Companhia		
Força e Luz de Palmira	731:524\$000	
Depósito de acidentes de trabalho	114:889\$000	846:413\$000
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	20:000\$000	
Devedores por caução	1:000\$000	21:000\$000
		13.346:917\$300

Passivo

Não exigível:

Capital:		
9.000 ações ordinárias	1.800:000\$000	
Fundo de reserva	1:080:000\$000	
Fundo de depreciação de maquinismos	2.690:199\$000	
Fundo de renovações e novas instalações	1.926:739\$400	7.196:938\$400

Exigível — curto prazo:

Dividendos a pagar	113:676\$000	
Salários	40:336\$300	
Gratificações	31:000\$000	
Contas a pagar	67:987\$100	
Porcentagem da Diretoria	249:516\$600	
Contas correntes	407:335\$300	909:881\$300

Exigível — longo prazo:

Contas correntes	3.285:266\$900
------------------------	----------------

Contas de resultado pendente:

Lucros a distribuir	1.633:830\$700
---------------------------	----------------

Contas de compensação:

Credores por caução	20:000\$000	
Títulos caucionados	1:000\$000	21:000\$000
		13.346:917\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Mario Carlo Pareto*, presidente. — *Nello Crocchi*, diretor. — *Hamlet Gili*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1940

Débito

Secção industrial:		
Fabricação de carbureto	1.782:770\$700	
Fabricação de tambores	1.056:662\$800	
Fabricação de ferro-ligas	503:414\$000	
Fabricação de caixas	17:474\$600	
Soldagem e engradamento	121:067\$400	
Produção de energia elétrica	114:401\$300	
Imposto de consumo	205:982\$200	
Indenizações	14:571\$200	
Despesa eventual	107:907\$000	
Conservação	208:159\$800	
Despesas gerais	600:434\$300	
Quota do I.A.P. dos Industriários	33:959\$000	
Impostos pendentes	291:320\$000	
Estoque de carbureto — 1939	50:021\$300	
Estoque de tambores — 1939	29:544\$000	5.137:689\$600
Secção comercial:		
Descontos de carbureto	192:294\$400	
Juros e descontos	84:962\$700	
Despesas de embarques	676:262\$500	
Estampilhas em duplicatas	121:087\$300	
Comissões e delcredere	1.522:976\$800	
Honorários e ordenados	194:224\$800	2.791:808\$500
		7.929:498\$100

Distribuição:

20 % Fundo de depreciação de maquinismos	346:592\$100	
Porcentagem da Diretoria—conf. estatutos	249:516\$600	
Dividendos — 12% s/ o capital	216:000\$000	
Gratificações — a auxiliares	31:000\$000	
Fundo de renovação e novas instalações	889:822\$700	1.732:961\$400
		9.662:459\$500

Crédito

Vendas de carbureto	8.219:908\$300	
Vendas de ferro-ligas	1.393:596\$600	
Estoque de ferro-ligas	48:954\$660	1.442:551\$200
		9.662:459\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Hamlet Gili*, contador.
(N. 2.405 — 27-2-41 — 323\$3)

"ATLANTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS"**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Satisfazendo os nossos deveres estatutários e legais, temos prazer em oferecer-vos o Relatório e as Contas dos negócios sociais, relativos ao exercício findo do ano de 1940.

O exame dos balanços organizados revela a progressão dos nossos negócios atingindo a receita de prêmios à soma de 3.470:651\$4.

A colheita de prêmios diretos no ramo de fogo, representa um elevado esforço durante o ano, de vez que anteriormente era elevada a soma de resseguros que alimentava a nossa receita.

Hoje limitadas essas operações às retrocessões do Instituto de Resseguros, diminuíram consequentemente e de modo muito sensível os prêmios desta natureza, tendo sido assim necessária a maior atividade para evitarmos o declínio da receita.

Não foi o ano em apreço dos mais favoráveis em relação a sinistros.

Assinala o Balanço oferecido, apreciável soma aplicada em suas liquidações; entretanto é de registrar-se por outro lado que essa verba se aliviou em cerca de 43 %, por recuperações.

A prudência que imprimimos às nossas operações evitou assim que os nossos balanços se encerrassem com prejuízos, pois que atendidas a todas as reservas necessárias, ainda se fechou com um resultado de 32:969\$0, que propomos transferir-se para o exercício seguinte.

É-nos grato registrar as boas relações que esta Companhia mantém com o Instituto de Resseguros do Brasil, cuja orientação é das mais elogiosas pelo esforço que empreendeu no sentido de harmonizar a sua atuação com as necessidades das empresas seguradoras.

A solicitude e a orientação do Instituto no prover e atender a todos os assuntos que lhe são propostos, fixa a esperança de que se desenvolverá sem tropeços para a vida das seguradoras, e revê-la os altos intuitos do Governo a respeito do seu estabelecimento e o descorrimo havido na escolha dos seus dirigentes.

Durante o ano verificou-se a transferência a título de cessão de 1.300 ações.

Estamos inteiramente à disposição dos senhores acionistas para atender a quaisquer outras informações que nos forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Os Diretores — Dr. Ricardo Xavier da Silveira, Dr. Antonio de Almeida Braga, Dr. Themistocles Marcondes Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

		Ativo	
Imobilizado — Estável:			
Ações do Inst. Resseg. Brasil....	51:750\$000		
Títulos de renda	739:770\$000		
Hipotecas	177:000\$000		
Depósitos a prazo	540:000\$000	1.508:520\$000	
Imobiliário — Fixo:			
Imoveis		49:739\$800	
Imobiliário — Amortizável:			
Despesas instalação	136:499\$060		
Móveis e utensílios	130:452\$200		
Almoxarifado	66:029\$920	332:981\$180	
Disponível:			
Caixa	81:605\$280		
Depósitos	366:888\$600	448:493\$880	
Realizável a curto prazo:			
Apólices em cobrança	54:773\$200		
Agentes	161:298\$600		
Contas correntes	556:516\$340	772:588\$140	
Realizável a longo prazo:			
Acionistas — Capital a realizar		1.243:000\$000	
Contas de compensação:			
Depósito no Tesouro Federal	200:000\$000		
Caução da Diretoria	30:000\$000	230:000\$000	
Soma		4.525:323\$000	

Passivo

Não exigível:

Capital	3.000:000\$000	
Reservas de 1940:		
De riscos não expirados	569:889\$700	
Idem — de resseguradoras	27:062\$530	
De sinistros não liquidados	80:011\$400	
Idem — de resseguradoras	56:947\$603	
De contingência ...	42:739\$300	776:650\$530
Reserva para oscilação de títulos	15:554\$000	
Fundo de integridade do capital	1:735\$350	3.793:939\$380
Exigível a curto prazo:		
Impostos e selos de seguros	435:427\$510	
Comissões a pagar:	32:800\$000	468:227\$510
Exigível a longo prazo:		
Contas correntes		300:186\$610
Contas de resultado:		
Lucros		32:969\$000
Contas de compensação:		
Títulos depositados no Tesouro	200:000\$000	
Ações da Diretoria, em calção ...	30:000\$000	230:000\$000
Soma		4.525:323\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: doutor Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — O chefe da Contabilidade, J. Rebêlo Alves.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1940

Amortizado em despesas de instalação com o saldo anterior	84:911\$350	
Comissões cedidas	940:940\$330	
Sinistros	1.054:990\$300	
Resseguros	1.209:401\$900	
Anulações e restituições	124:288\$500	
Incobráveis	43:249\$400	
Despesas gerais, sendo:		
Impostos e Licenças, gastos gerais, Honorários e Ordenados, Propaganda, Viagens, Aluguéis, Impressos e Expediente da Matriz e Agências	894:824\$110	
Reservas de 1940:		
De Riscos não Expirados	569:889\$700	
De Sinistros não Liquidados ..	123:959\$000	
De Contingência	42:739\$300	736:588\$000
Amortizações:		
Na c/Móveis & Utensílios ..	32:613\$100	
Na c/Despesas de Instalação ..	59:099\$200	91:712\$300
Para "Fundo de Integridade do Capital"	1:735\$350	
Lucro do Exercício	32:969\$000	
Soma		5.215:610\$540
Saldo Anterior		84:911\$350
Prêmios:		
De Seguros de Incêndio	2.476:327\$900	
De Seguros de Transportes ..	738:165\$000	
De Seguros de Acc. Pessoais ..	90:066\$500	
De Seguros de Automoveis ...	154:502\$000	
De Seguros de Resp. Civil ..	11:590\$000	3.470:651\$400
Recuperações de sinistros	452:909\$800	
Comissões Resseguros Cedidos	391:012\$890	
Juros e Rendimentos Diversos	98:514\$300	
Reservas de 1939	717:610\$800	
Soma		5.215:610\$540

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — O chefe da Contabilidade, J. Rebêlo Alves.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal da "Atlântica-Companhia Nacional de Seguros", tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1940, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Dr. Rivadavia Corrêa Meyer. — Floriano Moreira. — Aristides Marcondes de Souza.

(N. 2.520 — 27-2-41 — 55048)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INDENIZADORA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1940

Srs. acionistas:

Cumprindo os dispositivos estatutários e as determinações das leis em vigor, temos a honra de apresentar-vos o relatório das operações realizadas, durante o exercício de 1940.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Acionistas (capital a realizar).....	267:290\$000
Títulos de propriedade da Companhia.....	152:760\$000
Instituto de Resseguros do Brasil....	20:250\$000
Imoveis	1.598:828\$300
Hipotecas	4.052:000\$000
Móveis e utensílios.....	4:748\$100
Touro Nacional c/depósito.....	200:000\$000
Caixa	3:049\$300
Contas correntes	489:262\$581
Seguros terrestres	16:255\$500
Seguros marítimos	5:927\$700
Seguros ferroviários	505\$400
Seguros automoveis	1:434\$800
Juros a receber.....	5:000\$000
Ações caucionadas	12:000\$000
Selos	311\$700
	6.829:623\$381

Passivo

Capital subscrito	1.000:000\$000
Fundo de reservas estatutárias.....	950:696\$837
Reserva de riscos não expirados....	240:988\$100
Reserva para sinistros.....	30:012\$300
Ações depositadas	200:000\$000
Imposto fiscal a pagar.....	25:587\$700
Comissão a pagar.....	1:684\$400
Contas correntes	3.898:651\$400
Caução da diretoria.....	12:000\$000
Selo de verba a pagar.....	13:355\$000
Selo de Educação e Saúde a pagar.....	204\$800
Lucro líquido	456:442\$814
	6.829:623\$381

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

de Prêmios terrestres	682:857\$100
de Prêmios marítimos	82:964\$498
de Prêmios ferroviários	39:681\$400
de Prêmios automoveis	65:292\$600
de Prêmios de resseguros terrestres..	266:038\$600
de Prêmios de resseguros marítimos..	63:618\$300
de Prêmios de resseg. ferroviários....	571\$800
de Aluguéis	70:864\$800
de Juros e descontos.....	141:214\$900
de Eventuais	20:992\$200
de Reservas de riscos não expirados de 1940	254:243\$700
de Reservas para sinistros de 1940...	51:226\$400
	305:470\$100
	1.739:576\$298

Débito

a Comissões terrestres	190:740\$309
a Comissões marítimas	16:318\$385
a Comissões ferroviárias	6:750\$600
a Comissões automoveis	10:130\$600
a Resseguros terrestres	261:551\$100
a Resseguros marítimos	1:054\$200
a Sinistros terrestres	91:173\$500
a Sinistros marítimos	24:472\$660
a Sinistros ferroviários	1:238\$700
a Sinistros automoveis	30:318\$900
a Anulações e restituições.....	37:305\$140
a Despesas gerais	337:392\$460
a Inst. Ap. e Pensões dos Comerciantes	2:499\$500
a Móveis e utensílios.....	1:187\$000
a Reservas de riscos não expirados para 1941	240:988\$100
a Reservas para sinistros de 1941....	30:012\$300
Lucro líquido	1.283:133\$454
	456:442\$814
	1.739:576\$298

Eleições

Finalizando o mandato de um diretor, cabe-vos elegê-lo por um triênio, assim como os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Mario d'Almeida, presidente. — João Augusto Alves, diretor. — Pedro de Figueiredo, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

De conformidade com os Estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora", e com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, procedemos o devido exame de sua escrituração e do balanço do exercício de 1940 findo, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que propomos sejam aprovados todos os atos da Diretoria, durante o referido exercício, de acordo com o relatório que lhes será apresentado na assembleia a ser convocada para o mês de março vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Dr. Carlos Telles da Rocha Faria. — Oscar de Lemos Soares. — Joaquim Ortigão Villaça.

(N. 2.514 — 27-2-41 — 25740).

SEGURANÇA INDUSTRIAL

Companhia Nacional de Seguros

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1941

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que dispõem os nossos estatutos, vimos vos apresentar o Balanço e Contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Da sua análise, constatareis o sempre crescente progresso da nossa Companhia, bem como os resultados alcançados, para os quais não pouparamos os nossos melhores esforços.

Representam os mesmos, não só o produto do labor incessante e coeso de todos os nossos colaboradores e de uma severa economia em todos os ramos, mas, ainda, a consequência de condições favoráveis que se apresentaram no decurso do referido exercício. Contudo, não podemos deixar de considerar que essas condições podem ter sido temporárias ou ocasionais e que, portanto, não devemos prever o futuro com excessivo otimismo, e, ao contrário, julgar com um senso de prudência, as transformações pelas quais vai passando a nossa indústria, com a incidência das disposições de caráter geral que lhe vêm sendo aplicadas e outras, ainda em vias de conclusão ou de assentamento definitivo.

Valores segurados

Tomou a Companhia a seu cargo, durante o exercício relatado, valores na importância de 1.095.439:692\$479 distribuídos da seguinte maneira:

Responsabilidades industriais	421.849:309\$560
Propriedades	155.958:791\$000
Mercadorias	311.915:320\$000
Mercadorias em trânsito	179.511:018\$819
Automóveis	26.205:219\$900
	1.095.439:692\$479

Receita bruta

Adicionada das reservas do exercício transato e das rendas de capital, atingiu esta 22.508:683\$492.

Prêmios

Ascenderam os prêmios brutos por apólices e ajustamentos emitidos, a 15.561:683\$250, tendo-se assim verificado um aumento de 655:541\$950.

Resseguros

Ao Instituto de Resseguros do Brasil e às nossas congêneres, foram cedidos prêmios de resseguro, no total de 1.690:701\$000.

Reservas

De acordo com os preceitos técnicos e legais, foram constituídas, no exercício transato, relativamente ao volume das operações realizadas, as respectivas reservas para riscos, não expirados, sinistros pendentes e de contingência, as quais, adicionadas às reservas estatutárias e extraordinárias faz atingir esta rubrica à elevada importância de 8.613:976\$113.

Sinistros

No exercício passado, foram liquidados sinistros no valor de 8.803:512\$810, atingindo, esta rubrica, desde a fundação da Companhia, a 90.088:831\$090.

Excedente

Satisfeitos todos os pagamentos e depois de constituídas as reservas técnicas e legais, resultou o excedente de 1.142:814\$577, sobre cuja distribuição vos cumpro decidir, de acordo com o art. 42 dos Estatutos.

Transferência de ações

No exercício relatado, foram transferidas, por venda, 41 ações, constantes de 6 termos.

Conselho de administração

Temos a grata satisfação de comunicar-vos que, durante o exercício passado, o nosso Conselho de Administração foi enriquecido com duas brilhantes figuras: o Exmo. Sr. Ministro J. P. Salgado Filho e Dr. João Borges Filho, nomes cujo valor é desnecessário encarecer-vos, dada a sua grande projeção nos círculos social e financeiro.

Posteriormente, foi o Exmo. Sr. Dr. Salgado Filho nomeado para o alto cargo de Ministro da Aeronáutica, por cuja nomeação não podemos deixar de nos congratular, prevendo os novos e relevantes serviços que S. Excia. irá, sem dúvida, prestar ao País.

Para fazer parte do nosso referido Conselho, durante o impedimento do Exmo. Sr. Ministro Salgado Filho, foi convidado o Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos, figura de remarcada projeção nos meios forenses, o qual nos deu a satisfação de anuir ao nosso convite.

A estes Srs., bem como aos demais ilustres Membros do Conselho de Administração, desejamos externar os nossos sinceros agradecimentos pela coadjunção que nos prestaram.

Conselho Fiscal

Aos Membros do Conselho Fiscal, externamos o nosso reconhecimento, pela sua valiosa cooperação.

Tivemos a lamentar, em abril do ano p. passado, a perda do nosso prezado Conselheiro Fiscal, Sr. Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, o qual emprestou à Companhia, durante vários anos, o labor da sua valiosa inteligência, bem como a sua dedicação de amigo. Em homenagem à sua saudosa memória, desejamos consignar neste relatório, todo o nosso profundo pesar pelo seu prematuro desaparecimento.

De acordo com os estatutos, foi designado para desempenhar as suas funções, o primeiro membro suplente do Conselho Fiscal, Sr. Dr. Pasquale Cataldo.

Agentes Gerais

É digna dos melhores elogios, a dedicada atuação dos nossos prezados Agentes.

Pessoal

Todo o Pessoal, inclusive o que compõe os Departamentos Legal e de Assistência Médica e Hospitalar, é merecedor dos maiores elogios, pela dedicação e eficiência com que, como sempre, conduziu-se no exercício passado.

Instituto de Resseguros do Brasil

As suas operações de resseguro tiveram início em 3 de abril do exercício relatado. As transações decorrentes do contrato que mantemos com o referido Instituto, processaram-se dentro da melhor ordem e espírito de cordialidade, graças ao elevado critério do seu DD. Presidente, Sr. Dr. João Carlos Vital e dos seus demais Diretores.

Confiemos que a sua sábia orientação conduza a indústria de seguros ao desenvolvimento que ela requer.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

O mesmo podemos dizer das nossas relações com esse Departamento, sob a alta direção do Sr. Dr. Edmundo Perry, cuja fiscalização foi exercida e pautada dentro das melhores normas.

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro

Continuando o seu programa de ação, em benefício da classe que representa, é digna essa Entidade do nosso reconhecimento.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos que julgamos mais destacados e de nosso dever relatar-vos. Entretanto, ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que, porventura, desejardes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — A Diretoria: **Antônio Prado Junior.** — **Oswaldo Riso.** — **André Migliorelli.** — **Mario Henrique Silva Rodrigues.**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo****Títulos de propriedade da Companhia:**

5.870. Debentures da Companhia Docas de Santos, nominal de Rs. 200\$0 cada uma . . .	1.097:274\$200	
5.555. Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nominal de Rs. 200\$0 cada uma	1.246:294\$500	
2.420. Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de réis 1:000\$0 cada uma	2.457:870\$000	
1.400. Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de réis 500\$0 cada uma	684:000\$000	
900. Apólices da Dívida Pública, diversas emissões, de réis 1:000\$0 cada uma	686:800\$000	
500. Ações da Companhia Docas de Santos, nominal de réis 200\$0 cada uma	105:000\$000	
180. Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de réis 5:000\$0 cada uma	884:896\$000	
174. Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, do valor de Rs. 500\$0 cada uma, com 50 % realizado	43:500\$000	
100. Apólices Municipais do Distrito Federal, nominal de Rs. 200\$0 cada uma	18:900\$000	
1. Obrigação do Tesouro Nacional, nominal de réis 10:000\$0	9:109\$000	7.233:943\$700

Caixa:

Dinheiro em cofre 975:017\$200

Bancos:

Conta movimento 643:239\$800
Conta prazo fixo 1.266:318\$500 2.884:575\$500

Contas de ordem:

Depósito no Tesouro Nacional . . . 300:000\$000
Caução da Diretoria 40:000\$000 340:000\$000

Contas correntes — Matriz 204:975\$200
Contas correntes — Companhias 263:200\$310
Contas correntes — Agências e Sucursais 1.398:972\$345
Moveis e utensílios 18000
Ambulatórios 18000
Juros a receber 182:105\$000

Apólices em cobrança:

Departamento de Acidentes 719:355\$500
Idem Incêndio 26:628\$200
Idem Transportes 18:216\$700
Idem Automoveis 8:014\$200 772:214\$600

13.270:988\$655

Passivo		Despesa	
Capital	1.500:000\$000	Premios — resseguros cedidos	1.690:701\$000
Contas de ordem:		Anulações e restituições — seguros	447:427\$900
Títulos depositados no Tesouro		Anulações e restituições — resseguros aceitos	31:945\$380
Nacional	300:000\$000	Comissões — seguros	2.173:776\$185
Idem caucionados	40:000\$000	Comissões — resseguros aceitos	97:633\$890
Reservas:		Despesas gerais de administração	2.814:261\$850
Riscos não expirados:		Impostos e licenças	140:283\$600
Acidentes	2.886:852\$900	Sinistros — seguros	1.675:730\$650
Incêndio	424:829\$400	Sinistros — resseguros aceitos	177:147\$660
Transportes	37:020\$200	Indenizações e assistência — seguros	6.778:925\$700
Automoveis	286:612\$900	Despesas judiciais — seguros	171:738\$800
	3.635:315\$100	Reservas para o exercício corrente:	
Para sinistros avisados:		Riscos não expirados:	
Acidentes	1.330:782\$400	Acidentes	2.886:852\$900
Incêndio	41:433\$000	Incêndio	424:829\$400
Transportes	33:298\$300	Transportes	37:020\$200
Automoveis	86:337\$200	Automoveis	286:612\$900
	1.491:850\$900		3.635:315\$100
De contingência:		Para sinistros avisados:	
Incêndio	19:415\$600	Acidentes	1.330:782\$400
Transportes	1:376\$700	Incêndio	41:433\$000
Automoveis	15:367\$700	Transportes	33:298\$300
	36:160\$000	Automoveis	86:337\$200
			1.491:850\$900
Reserva sobre catastrophe	500:000\$000	De contingência:	
Reserva estatutária	1.491:462\$800	Incêndio	19:415\$600
Reserva extraordinária	1.759:187\$013	Transportes	1:376\$700
Reserva garantia riscos resseguros	310:654\$900	Automoveis	15:367\$700
12.º e 13.º dividendo a pagar	4:440\$000		36:160\$000
Selo por verba	76:618\$100		
Imposto de fiscalização	107:165\$396	Lucros e perdas	1.142:814\$577
Imposto sobre a renda	74:732\$300		22.508:683\$192
Imposto 4 % sobre a renda	206:667\$140		
Contas correntes — Cias. Congêneres	434:388\$060		
Contas correntes — Matriz	31:762\$700		
Contas correntes — Agências e Sucursais	1:499\$120		
Comissões a pagar	311:317\$000		
Apólices em emissão	15:102\$000		
Lucros suspensos	75:851\$165		
Lucros e perdas	1.142:814\$577		
	13.279:988\$655		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A Diretoria: Antonio Prado Junior. — Osvaldo Riso. — André Migliorelli. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — Contador, Augusto C. de Castro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Receita			
Premios de seguros	15.199:759\$210		
Premios de resseguros aceitos	361:324\$040	15.561:083\$250	
Comissões — resseguros cedidos		547:210\$310	
Recuperações de sinistros-seguros	172:124\$500		
Recuperações de sinistros-resseguros, ced.	855:675\$800	1.027:800\$300	
Anulações e restituições — resseguros cedidos	102:507\$790		
Juros e descontos e outras receitas	615:204\$742		
Reservas do exercício anterior:			
Riscos não expirados:			
Acidentes	2.699:271\$800		
Incêndio	275:414\$500		
Transportes	17:009\$200		
Automoveis	236:565\$600	3.228:261\$100	
Para sinistros avisados:			
Acidentes	1.437:675\$100		
Incêndio	123:336\$600		
Transportes	76:163\$600		
Automoveis	89:140\$700	1.426:616\$000	4.654:877\$100
			22.508:683\$492

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A diretoria: Antonio Prado Junior. — Osvaldo Riso. — André Migliorelli. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — Contador, Augusto C. de Castro

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço, Contas e Documentos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, verificaram a sua exatidão e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Outrossim, tendo constatado os esforços da Diretoria, no desempenho de suas funções, congratulam-se com a mesma pelos brilhantes resultados alcançados e lhe testemunham os seus melhores elogios.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — Paulo José Pires Brandão — D.T.B. Morley — Raul Santos Carvalho.
(N. 2.403 — 27-2-41 — 680\$3).

BORDALO, BRUNHA S. A.

Casa Bancária

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1941, reunidos em sua sede social, à Avenida Rio Branco n. 89, loja, acionistas representando 900 ações das 1.000 existentes, assume a presidência, para a qual é aclamado, o senhor José Pinto de Sousa Magalhães, que agradece a gentileza de sua escolha e convida para seu secretário o senhor Ricardo Seabra Moura Pinto. O Sr. presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, a presente assembléia tem por fim deliberar sobre os atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta. O senhor presidente consulta a assembléia e ela aprova unanimemente a dispensa da leitura do relatório, do parecer do Conselho Fiscal, do balanço e das contas referentes ao ano de mil novecentos e quarenta, em virtude de já terem os senhores acionistas tomado conhecimento dos mesmos pela imprensa. A seguir, submetidos pelo senhor presidente a votação, foram todos os documentos aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria, conforme a lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores acionistas e encerra a sessão, da qual se lavra a presente ata, por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — José Pinto de Sousa Magalhães. — Ricardo Seabra Moura Pinto. — Antonio Lartigue Seabra. — A. G. Seabra Moura. — Filomena Andrade de Magalhães. — Esther Leão da Cunha Mello. — Antonio Seabra Moura Pinto.

(N. 2.537—27-2-1941—40\$8),

"ATLANTICA — COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Oferecemos com o presente os balanços com que encerramos as operações sociais, no ano findo de 1940.

Registamos uma receita por prêmios e reajustamentos de réis 1.487:235\$200.

Por outro lado registamos em sinistros a verba de 920:131\$500, mas, contamos que o reajustamento das apólices mais sinistradas de natureza industrial minorará grandemente esta verba.

Não houve transferências de ações durante o ano.

O balanço oferecido ilustra em vários detalhes este relatório.

Entretanto, estamos à disposição dos senhores acionistas para qualquer informações complementares.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Os diretores: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940,

A t i v o

Imobilizado — Estável:

Ações do Inst. Resseg. Brasil	11:500\$000	
Títulos de renda	577:015\$000	591:515\$000

Imobilizado — Amortizável:

Móveis e utensílios	2:305\$400	
Almoxarifado	11:155\$330	13:460\$730

Disponível:

Depósitos		83:337\$500
-----------------	--	-------------

Realizável a curto prazo:

Apólices em cobrança	96:416\$800	
Agentes	147:650\$200	244:067\$000

Realizável a longo prazo:

Acionistas — Capital a realizar		500:000\$000
---------------------------------------	--	--------------

Contas de resultado:

Lucros e perdas		220:091\$520
-----------------------	--	--------------

Contas de compensação:

Depósito no Tesouro Federal	100:000\$000	
Caução da Diretoria	30:000\$000	130:000\$000

Soma

P a s s i v e

Não exigível:

Capital	1.000:000\$000
---------------	----------------

Reservas de 1940:

De riscos não expirados	371:808\$800	
De acidentes não liquidados	49:600\$000	
De previdência e catástrofe	52:127\$400	473:536\$200
Reserva para oscilação de títulos	5:884\$000	
Fundo de reserva livre	31:252\$980	1.510:673\$180

Exigível a curto prazo:

Impostos e selos de seguros	33:336\$550	
Comissões a pagar	9:570\$000	42:906\$550

Exigível a longo prazo:

Contas correntes		99:392\$120
------------------------	--	-------------

Contas de compensação:

Títulos depositados no Tesouro	100:000\$000	
Ações da Diretoria, em caução	30:000\$000	130:000\$000

Soma

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: *Doutor Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*. — O chefe da contabilidade, *J. Rebêllo Alves*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1940

Transferido para "Fundo de reserva livre"	31:252\$980
Restituições e anulações	31:057\$000
Sinistros	920:131\$500
Comissões cedidas	302:863\$320

Despesas gerais, sendo:

Impostos e licenças, honorários da diretoria, ordenados, alugéis, viagens, propaganda, impressos e gastos da matriz e agências	352:472\$800
Incobráveis	10:240\$900

Reservas de 1940:

De riscos não expirados	371:808\$800
De acidentes não liquidados	49:600\$000

De previdência e catástrofe, sendo:

Anteriores	21:439\$800	
Deste exercício	30:687\$600	52:127\$400
		473:536\$200

Amortização na c/móveis e utensílios	576\$500
--	----------

2.122:131\$200

Saldo anterior	31:252\$980
Prêmios e ajustamentos	1.487:235\$200
Juros e rendimentos diversos	42:873\$900

Reservas de 1939:

De riscos não expirados	274:235\$800
De acidentes não liquidados	45:000\$000
De previdência e catástrofe	21:439\$800
	340:675\$600

Saldo	220:091\$520
-------------	--------------

2.122:131\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*. — O chefe da Contabilidade, *J. Rebêllo Alves*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o conselho fiscal da "Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativos ao exercício findo de 1940, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Dr. Rivaldavia Corrêa Meyer*. — *Florianio Moreira*. — *Octavio de Souza Dantas*.

(N. 2.519 — 27-2-1941 — 408\$0)

OMNIPOL BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1941

Aos trinta dias do mês de janeiro de noventa e quatro e um reuniram-se à rua Primeiro de Março n. 6, 6º andar, sala 3, às 14.30 horas, os acionistas desta sociedade representando mais de dois terços do capital social, convocados para a segunda convocação em virtude do anúncio no "Diário Oficial" em 14, 15 e 16 de janeiro de 1941, e no "Jornal do Comércio". O Sr. Dr. José Cândido Pimentel Duarte, presidente da sociedade, assumiu a presidência convocando para secretários os trabalhos os Srs. Karel Jelinek e Mirco Taussig como 1.º e 2.º secretários da mesa, respectivamente. Assim é constituída a mesa. O Sr. presidente declarou aberta a sessão, explicou à assembléia os motivos que determinaram o retardamento da sua convocação e comunicou que conforme o edital publicado no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" nos dias supra mencionados esta assembléia tinha por fim tratar dos seguintes assuntos: 1º, apuração do balanço de 1939; 2º, eleição da diretoria; 3º, assuntos de interesse geral. Entrou na primeira parte da ordem do dia o senhor diretor-presidente manda proceder à leitura do relatório, balanço e contas, quando pede a palavra o senhor Karel Jelinek que propõe a dispensa da leitura desses documentos em virtude de terem sido publicados no "Diário Oficial" de 27 de janeiro de 1941 e no "Jornal do Comércio" de 26 de janeiro de 1941, e pessoalmente comunicados a todos os acionistas. Prosseguindo nos trabalhos da assembléia, o Sr. presidente manda ler o parecer do Conselho Fiscal, que está redigido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal da Omnipol Brasileira S.A. — Desincumbindo-nos da missão que nos foi confiada pela assembléia geral ordinária da Omnipol Brasileira S.A. realizada em 6 de outubro de 1939, cabe-nos informar aos senhores acionistas que depois de examinarmos o balanço, contas, livros e contabilidade relativos ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1939, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que recomendamos a sua aprovação. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940. — *Josef Georg Boesch*. — *Dr. Oswaldo de*

Moraes Bastos. — Edmundo de Santos. — O senhor presidente põe em discussão o relatório da Diretoria, o balanço, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra submeteu-os à votação, tendo sido aprovados, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida o Sr. presidente anuncia que se vai proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, suspendendo os trabalhos para que os senhores acionistas se munam de cédulas para eleição. Reabertos os trabalhos e procedida a eleição, foi apurado o seguinte resultado: para presidente, o Sr. José Cândido Pimentel Duarte; para diretor-gerente, o Sr. Vladimir Pokorny; para membros do Conselho Fiscal, o Sr. Dr. Osvaldo de Moraes Bastos, o Sr. Edmundo dos Santos, o Sr. Joseph Georges Boesch; para suplentes, o Sr. Jiri Mácha, o Sr. Frantisek empossados nos respectivos cargos. Não havendo mais assunto a empossados nos respectivos cargos. Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas e suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi dada lida e por todos aprovada.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941. — Dr. José Candido Pimentel Duarte. — Vladimir Pokorny. — Karel Jelinek. — Joseph Georges Boesch. — Mirko Taussig.

(N. 2.522—27-2-41—8737)

EL FENIX SUDAMERICANO

Companhia Argentina de Seguros Terrestres e Marítimos
Sucursal: Rio de Janeiro

CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas de Títulos de Renda:

Tít. da Div. Púb. Interna Federal.	930:286\$100	
Tít. da Div. Púb. Interna Estadual.	92:070\$000	
Tít. da Div. Pública Externa	100:000\$000	1.122:356\$100

Contas de Empréstimos com Garantia:

Empréstimos Hipotecários	150:000\$000	
--------------------------------	--------------	--

Contas de Depósitos em Dinheiro:

Bancos	326:591\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil.	36:250\$000	
Recebedoria do Distrito Federal ..	7:814\$500	
Tesouro Nacional	450\$800	371:106\$300

Contas de Caixa:

Sucursal-Rio	14:671\$706	
Agência de São Paulo	10:432\$600	25:104\$300

Contas Correntes	72:992\$600	
------------------------	-------------	--

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Juros a Receber	24:210\$000	
-----------------------	-------------	--

Outras Contas:

Selos e Estampilhas	56\$300	
---------------------------	---------	--

Contas de Compensação:

Tesouro Nacional c/Depósitos de Títulos	200:000\$000	
Bancos c/Títulos em Custódia....	1.141:000\$000	1.341:000\$000
		3.106:825\$600

Passivo

Contas de Reservas Técnicas:

Reserva para Riscos n/Expirados.	96:947\$700	
Reserva para Sinistros n/Liquidados	43:042\$600	139:990\$300

Contas Correntes	260\$000	
------------------------	----------	--

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Selos e Estampilhas por Verba a Recolher	2:428\$000	
Imposto de Fiscalização a Recolher	4:899\$900	7:327\$900

Capital	1.250:000\$000	
---------------	----------------	--

Contas de Lucros em Reserva:

Reserva	250:000\$0	
Reserva de Contingência	96:364\$100	
Lucros Suspensos	21:883\$300	368:247\$400

Contas de Compensação:

Títulos Depositados	200:000\$0	
Títulos em Custódia	1.141:000\$000	1.341:000\$000
		3.106:825\$600

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado Geral — Exercício de 1940

Débito

Resultados parciais:

Ramo Incêndio:

Reservas Técnicas 31/12/1940:

Riscos não Expirados	96:556\$100	
Sinistros não Liquidados	42:462\$600	139:018\$700
Sinistros		43:488\$800
Despesas c/Sinistros		5:982\$200
Anulações e Restituições		35:613\$700
Prêmios de Resseguros		99:605\$500
Comissões		139:546\$800
Comissões de Resseguros Restituídas		6:700\$000
Saldo positivo		125:865\$500
		595:821\$200

Ramo Transportes:

Reservas Técnicas 31/12/1940:

Riscos não Expirados	391\$600	
Sinistros não Liquidados	580\$000	971\$600
Sinistros		2:416\$300
Comissões		8:397\$100
Saldo positivo		18:593\$000
		30:378\$000

Resultado geral:

Despesas Administrativas de Inversões	400\$000	
Despesas Administrativas Gerais	114:759\$500	
Lucros do Exercício	146:883\$300	
		262:042\$800
Reservas		125:000\$000
Lucros Suspensos		21:883\$300
		146:883\$300

Crédito

Reservas Técnicas 31/12/1939 (Reversão):

Riscos não Expirados	51:032\$900	
Sinistros não Liquidados	40:455\$300	91:488\$200
Recuperações de Sinistros		26\$500
Recuperações de Sinistros Resseguros		127\$500
Prêmios de Incêndio de Resseguros Restituídos		19:142\$800
Prêmios		437:930\$100
Comissões Restituídas		12:244\$100
Comissões de Resseguros Restituídas		34:862\$000
		595:821\$200

Reservas Técnicas 31/12/1939 (Reversão):

Riscos não Expirados	3:168\$200	
Sinistros não Liquidados	658\$000	3:826\$200
Prêmios		26:551\$800
		30:378\$000
Lucros Suspensos 1939		20:244\$900

Resultados Parciais:

Incêndio	125:865\$500	
Transportes	18:593\$000	144:458\$500
Rendas de Inversões		97:339\$400
		262:042\$800
Distribuição do Excedente		146:883\$300
		146:883\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Gerente, Carl Metz. — Contador, Adolfo Meyer.

(C — 1.980 — 26-2-1941 — 204\$0)

"ADEL" SOCIEDADE ANÔNIMA

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria, de acordo com a lei, apresenta aos Srs. acionistas o seu relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

A Sociedade, cumprindo as obrigações estipuladas, vem reduzindo os seus compromissos, conforme se verifica pela leitura do balanço, onde a sua situação aparece bem clara.

Fato extraordinário ocorrido no exercício findo foi o sorteio de um título de 10.000\$0, da Sul América Capitalização. Fora disso, nada que mereça especial registro.

Fica a Diretoria à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer informação que porventura desejarem.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1941. — A. G. Seabra Moura, Diretor Presidente. — Trajano Miranda Valverde, Diretor Secretário.

"ADEL" SOCIEDADE ANÔNIMA

EXERCÍCIO DE 1940

O Conselho Fiscal, abaixo assinado, tendo examinado as contas e o balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas, por serem a expressão da verdade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1941. — Américo Constantino Brea. — Manuel Nunes da Cruz. — Plínio Pinheiro Guimarães.

DEMONSTRAÇÃO DO TÍTULO — LUCROS & PERDAS

Saldo do exercício anterior	58:034\$300	
Aluguéis	213:416\$700	
Títulos n/propriedade	9.002\$800	
Impostos	37:317\$300	
Comissões	6:391\$800	
Ordenados	6:113\$400	
Elevadores	3:600\$000	
Energia elétrica	3:258\$600	
Despesas Gerais	1:877\$200	
Consertos	1:222\$000	
Luz elétrica	1:086\$700	
Seguro	1:006\$200	
Limpeza	915\$500	
Telefone	383\$600	
Instituto dos Comerciantes	225\$000	
Antúncios	102\$500	
Despesas Judiciais	91\$400	
Móveis & Utensílios	100\$000	
	63:751\$200	280:453\$400
Fundo para conservação do imóvel	10:835\$000	
Lucro líquido	205:867\$600	
	280:453\$800	280:453\$800

BALANÇO GERAL**Ativo**

Caixa	96\$200
Imoveis	1.497:550\$900
Bens hipotecados	1.400:000\$000
Aluguéis a receber	36:140\$700
Ações canceladas	10:000\$000
Títulos n/propriedade	9:840\$000
Móveis & Utensílios	800\$000
	2.954:427\$800

Passivo

Capital em ações	400:000\$000
Hipotecas	1.400:000\$000
Ricardo Seabra Moura e empr.º	730:601\$000
Predial Novo Mundo dívida hipot.	140:325\$000
Caução da Diretoria	10:000\$000
Contas a pagar	6:293\$200
Fundo para conservação do imóvel	10:835\$000
Lucros & Perdas	205:367\$000
	2.954:427\$800

A. G. Seabra Moura, diretor-presidente — Trajano Miranda Valverde, diretor secretário. — João Miranda Valverde, contador.

(N. 2.524 — 27-2-1941 — 151\$0).

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres

Avenida Rio Branco n. 20, 2.º andar

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1940, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 1941

Srs. acionistas:

Vimos submeter ao vosso esclarecido julgamento, na forma das disposições legais e estatutárias que nos regem, — o relatório, o balanço e as contas relativas ao exercício recem findo de 1940, acompanhados do parecer que sobre os mesmos exarou o nosso digno Conselho Fiscal.

Constatamos, desde logo, que os nossos prêmios em seguros marítimos sofreram certo decréscimo, o que, pelos dados estatísticos de que dispomos, atribuímos a duas importantes causas: — primordialmente, ao fato de havermos deixado de reformar muitas apólices, algumas até de clientes bem antigos, e recusado aceitar diversos negócios novos em virtude da nossa intransigência no cumprimento do regime tarifário legalmente estabelecido e ora revigorado pelas novas disposições estabelecidas com o decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, pois, muito antes mesmo das instruções que nos foram transmitidas pelo Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, nosso órgão de classe, em consequência de decisões tomadas na reunião geral ali realizada em 8 de abril do mesmo ano, para concertar ação uniforme comum em face do aludido decreto, já havíamos feito expedir a todos os nossos agentes e representantes, por via aérea, cópia do novo texto legal com estritas recomendações para a sua fiel observância; — e, em segundo lugar, ao fato de não termos renovado os seguros dos navios e demais embarcações auxiliares da frota da Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas que, em princípios daquele ano, passara da propriedade particular para o patrimônio da União.

A carteira terrestre, em compensação, acusa um aumento de aproximadamente cinquenta por cento, animadora demonstração de que, nesta modalidade, mesmo observando a risca as tarifas, pudemos com vantagem substituir o não pequeno número de negócios descontinuados.

A partir de 3 de abril de 1940 todos os resseguros terrestres da nossa Companhia foram colocados no Instituto de Resseguros do Brasil, em obediência aos decretos-leis e regulamentos respectivos e em absoluta conformidade com os limites que nos foram traçados por essas mesmas disposições legais, limites esses que, por serem bem mais inferiores do que os que vínhamos observando até então, determinaram o notável aumento dessa despesa. Todavia, somos de opinião que o Instituto veio prestar-nos relevantes serviços e que a sua ação, conjugada com a do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e com os bons ofícios do nosso operoso Sindicato, virá por a indústria nacional de seguros definitivamente num regime mais compatível com o progresso do nosso país.

E com viva satisfação que vos comunicamos não ter a nossa Companhia liquidação alguma de sinistro em litígio judiciário.

A reforma dos nossos estatutos que, em consequência das disposições do decreto-lei n. 2.063, votastes em assembleia geral extraordinária realizada em 3 de setembro do ano passado, aguarda ainda a aprovação do poder competente para que possamos pô-la em execução.

Destacamos, para maior facilidade da vossa apreciação, os elementos principais das contas ora apresentadas, na seguinte exposição:

Responsabilidades

Durante o exercício de 1940 assumimos responsabilidades no total de 406.651:238\$3, sendo por seguros marítimos 240.478:268\$0, por seguros de casco 529:000\$0 e por seguros terrestres 165.643:970\$3.

Prêmios recebidos

Recebemos pelas responsabilidades acima indicadas prêmios na importância total de 1.967:963\$4, sendo: de seguros marítimos réis 1.269:919\$0, de cascos 17:420\$0 e de seguros terrestres 680:624\$4.

Resseguros

Em obediência aos dispositivos legais vigentes e para diminuir as nossas responsabilidades conforme as nossas próprias normas de trabalho, dispendemos com resseguros a importância de 237:214\$6, sendo: em resseguros marítimos 36:588\$2 e em resseguros terrestres réis 200:626\$4.

Sinistros

Os sinistros pagos atingiram ao total de 899:927\$7, sendo por sinistros marítimos 557:906\$7 e por sinistros terrestres 342:021\$0.

Impostos

Contribuímos para os cofres públicos com a importância total de 361:636\$4, assim discriminada: imposto de indústria e profissão e renda da sede 18:231\$7, imposto de indústria e profissão e renda das agências 69:935\$8, imposto de fiscalização 178:277\$3 e selos dos contratos 95:191\$6.

Excedente

Verificaremos, pela conta de "Lucros e Perdas", o excedente obtido no exercício de 1940 e a sua aplicação na conformidade das disposições legais e estatutárias em vigor.

As nossas garantias

Capital subscrito não integralizado	1.213:300\$000
Capital realizado	2.786:700\$000
Reserva de Previdência	1.199:000\$000
Reserva Extraordinária	373:778\$400
Reserva Técnica para riscos não expirados	397:090\$100
Reserva Técnica para sinistros não liquidados	126:837\$660
Reserva de Contingência	39:359\$300
Lucros suspensos	606:681\$331
Total das nossas garantias	6.742:746\$791

Transferências de ações

Durante o ano de 1940 foram lavrados cinco termos de transferência relativos à venda de 570 ações.

Dividendo

Tomamos a liberdade de sugerir que aprovasseis a distribuição de um dividendo, tão somente em relação ao segundo semestre de 1940, à razão anual de 12% sobre o capital realizado, retirando-se os recursos necessários da verba de lucros em suspensão.

Continuamos inteiramente ao vosso dispor para ministrar-vos quaisquer outros informes ou esclarecimentos de que porventura tiverdes necessidade.

Consignamos aqui o nosso vivo reconhecimento aos nossos bons amigos e segurados. Aos nossos presados agentes, representantes e funcionários, o nosso sincero agradecimento pela inteligente colaboração e denodado esforço postos a serviço da nossa Companhia no afanoso exercício que vimos de relatar.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *Henrique Lage*, Diretor-presidente; *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro; *Pedro Brando*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano", cumprindo as obrigações oriundas do seu mandato conforme às leis e aos estatutos, — declara que, tendo examinado o balanço, as contas da Diretoria e a escrituração da Companhia referentes ao exercício de 1940, e os encontrado em perfeita ordem e concordância, — é de parecer que sejam aprovados pela assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *Cornelio Jardim* — *Artur Rocha* — *Roberio Cruz*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado parcial

Grupo A

Ramo incêndio

Exercício de 1940

Débito

Reservas técnicas — 31-12-940:

Riscos não expirados	191:290\$100	
Sinistros não liquidados	121:279\$760	312:569\$860

Despesas diretas de seguros e resseguros:

Sinistros:

Seguros	160:695\$900
Resseguros aceitos	103:013\$700

Despesas com sinistros:

Seguros	6:968\$300
Resseguros aceitos	71:343\$100

Anulações e restituições:

Seguros	3:779\$400
Resseguros aceitos	19:143\$000

Prêmios:

Resseguros cedidos	200:626\$400
--------------------------	--------------

Comissões:

Seguros	106:339\$250
Resseguros aceitos	62:319\$000

Total	1.046:797\$910
Saldo positivo	218:484\$850

Total geral	1.265:282\$760
--------------------------	-----------------------

Crédito

Reservas técnicas — 31-12-939 (Reversão):

Riscos não expirados	180:000\$000	
Sinistros não liquidados	272:925\$960	452:925\$960

Receitas diretas de seguros e resseguros:

Recuperações de sinistros:

Seguros	13:705\$100
Resseguros cedidos	38:878\$900

Recuperações de despesas com sinistros:

Resseguros cedidos	831\$000
--------------------------	----------

Anulações e restituições:

Resseguros cedidos	13:747\$000
--------------------------	-------------

Prêmios:

Seguros	495:748\$500
Resseguros aceitos	184:875\$900

Comissões:

Resseguros cedidos	64:570\$400	812:356\$800
--------------------------	-------------	--------------

Total	1.265:282\$760
-------------	----------------

Saldo negativo	\$
----------------------	----

Total geral	1.265:282\$760
--------------------------	-----------------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O guarda-livros, *Heli Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Pedro Brando*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado parcial

Grupo A

Ramo Transportes

Exercício de 1940

Débito

Reservas técnicas — 31-12-940:

Riscos não expirados	200:000\$000	
Sinistros não liquidados	5:557\$900	205:557\$900

Despesas diretas de seguros e resseguros:

Sinistros:

Seguros	538:156\$000
---------------	--------------

Despesas com sinistros:

Seguros	19:750\$700
---------------	-------------

Anulações e restituições:

Seguros	711\$800
---------------	----------

Prêmios:

Resseguros cedidos	36:588\$200
--------------------------	-------------

Comissões:

Seguros	328:744\$600
Resseguros aceitos	299\$800

Total	1.129:809\$000
-------------	----------------

Saldo positivo	734:076\$100
----------------------	--------------

Total geral	1.863:885\$100
--------------------------	-----------------------

Crédito

Reservas técnicas — 31-12-939 (Reversão):

Riscos não expirados	214:471\$000
----------------------------	--------------

Receitas diretas de seguros e resseguros:

Recuperações de sinistros:

Seguros	358:737\$700
Resseguros cedidos	6:715\$900

Recuperações de despesas com sinistros:

Resseguros cedidos	110\$500
--------------------------	----------

Anulações e restituições:

Resseguros cedidos	5\$500
--------------------------	--------

Prêmios:

Seguros	1.269:169\$300
Resseguros aceitos	749\$700

Comissões:

Resseguros cedidos	13:925\$500	1.619:414\$100
--------------------------	-------------	----------------

Total	1.863:885\$100
-------------	----------------

Saldo negativo	\$
----------------------	----

Total geral	1.863:885\$100
--------------------------	-----------------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O guarda-livros, *Heli Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Pedro Brando*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado parcial

Grupo A

Ramo Cascos

Exercício de 1940

Débito

Reservas técnicas — 31-12-940:

Riscos não expirados	6:000\$000	
Despesas diretas de seguros e res-seguros:		
Anulações e restituições:		
Seguros	187:167\$700	
Comissões:		
Seguros	1:147\$000	
Resseguros aceitos	247\$500	188:562\$200
Total		194:562\$200
Saldo positivo		\$
Total geral		194:562\$200

Crédito

Reservas técnicas — 31-12-939 (Reversão):

Riscos não expirados	115:529\$000	
Receitas diretas de seguros e res-seguros:		
Prêmios:		
Seguros	16:595\$000	
Resseguros aceitos	825\$000	17:420\$000
Total		132:942\$000
Saldo negativo		61:613\$200
Total geral		194:562\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O guarda-livros, *Heil Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Pedro Brando*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado geral

Todos os ramos

Exercício de 1940

Débito

Resultados parciais (Saldos negativos):		
Cascos	61:613\$200	
Despesas administrativas de inversões:		
Despesas de imóveis	1:310\$400	
Despesas administrativas gerais:		
Honorários	72:000\$000	
Ordenados	213:073\$300	
Publicações e propaganda	72:782\$100	
Contribuição para o I. A. P. C.	9:113\$500	
Material do escritório e expediente	20:149\$500	
Aluguéis	12:000\$000	
Imposto de funcionamento	73:434\$500	
Imposto de renda	13:122\$600	
Outras despesas	201:966\$500	687:972\$300
Perdas, depreciações, amortizações e oscilações de valores ativos:		
Reserva para oscilação de títulos de renda	9:724\$400	
Depreciações:		
Móveis e utensílios	951\$800	
Instalação do prédio à rua do Rezende n. 162	95:845\$880	106:522\$080
Reserva de contingência	39:359\$300	
Lucro do exercício	77:960\$670	
		974:737\$950

Crédito

Resultados parciais (Saldos positivos):

Incêndio	218:484\$850	
Transportes (Mercadorias) ...	734:076\$100	952:560\$950
Rendas de inversões:		
Juros de títulos de renda	10:000\$000	
Juros bancários	12:177\$000	22:177\$000
		974:737\$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O guarda-livros, *Heil Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Pedro Brando*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas de títulos de renda:		
Títulos da Div. Pub. Interna Federal	194:488\$000	
Títulos da Div. Pub. Int. do D. Federal	955\$000	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	79:250\$000	274:693\$000
Contas de propriedades imobiliárias:		
Prédios		3.254:324\$670
Contas de depósito em dinheiro:		
Bancos		2:843\$100
Contas de caixa:		
Caixa — Matriz		1:498\$200
Contas correntes:		
Agências e sucursais	92:379\$890	
Devedores diversos	2.605:312\$476	2.697:692\$368
Contas de regularização do exercício:		
Apólices a cobrar	13:012\$100	
Juros a receber	5:000\$000	18:012\$100
Outras contas:		
Selos e estampilhas	255\$600	
Móveis e utensílios	3:807\$200	
Prêmios a receber	22:128\$101	
Instalação do prédio à rua do Rezende n. 162	383:363\$520	409:574\$421
Total		6.658:637\$857
Contas de compensação:		
Tesouro Nacional — C/Depósito de Títulos	200:000\$000	
Ações em caução	60:000\$000	260:000\$000
Total geral		6.918:637\$857
Passivo		
Conta de reservas técnicas:		
Reserva para riscos não expirados	397:290\$100	
Reserva para sinistros não liquidados	126:837\$660	524:127\$760
Contas correntes:		
Agências e sucursais	32:130\$046	
Credores diversos	629:985\$020	662:115\$066
Contas de regularização do exercício:		
Selos e estampilhas por verba a recolher	21:540\$400	
Imposto de fiscalização a recolher	39:602\$600	
Comissões a pagar	2:012\$300	
Títulos a pagar	399:966\$300	463:151\$600
Total		1.619:394\$426

Capital realizado:

Subscrito ...	4.000:000\$000	
A realizar ..	1.213:300\$000	2.786:700\$000.

Contas de lucros em reserva:

Reserva de contingência	39:359\$300	
Reserva extraordinária	373:778\$400	
Reserva de previdência	1.199:000\$000	
Reserva p/oscilação de títulos	9:724\$400	
Lucros não distribuídos	600:681\$331	5.009:243\$431

Total 6.658:637\$857

Contas de compensação:

Títulos depositados	200:000\$000	
Diretoria c/caução	60:000\$000	260:000\$000

Total geral 6.918:637\$857

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O guarda-livros, *Heil Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Pedro Brando*.

(N. 2.411—27-2-41—822\$1)

"A FORTALEZA"

Companhia Nacional de Seguros

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE 20-3-1940

Srs. Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias vimos apresentar-vos o balanço das operações desta Companhia, no período de 1940, acompanhado de todos os demonstrativos e anexos necessários à vossa perfeita elucidação.

Poderéis verificar que a situação de nossa Companhia se caracteriza por uma sólida estabilidade e que, bem aparelhada como se encontra, e continuando a desfrutar da mesma confiança e preferência de seus amigos segurados, poderá dentro em breve alcançar o lugar que merece dentre suas mais destacadas congêneres.

O movimento de nossas operações, como podereis constatar, tem crescido sempre. Assim é que, em 1940, assumimos responsabilidades um total de 296.054:617\$000, ou sejam mais de 22 mil contos que o ano passado. Da mesma forma a nossa receita em prêmios foi de 2:693:622\$300, verificando-se um aumento de reis 196:705\$200.

Todavia, pagamos de sinistros, no decorrer de 1940, cerca de 1.527 contos, mas devemos esclarecer que somente duas liquidações atingiram a soma de 411 contos ou sejam, mais de 26% do total indenizado. Mesmo assim, com tão vultosos pagamentos, nenhum abalo sofreu a organização, continuando a solver seus compromissos com a mesma rigorosa pontualidade.

Queremos consignar aqui a impressão agradável que nos tem deixado a Inspetoria de Seguros e o Instituto de Resseguros do Brasil, entidades com as quais vimos mantendo as mais cordiais relações, e cujas direções se encontram confiadas a espíritos esclarecidos, que souberam imprimir uma orientação sábia e feliz nesses órgãos controladores da indústria de seguros no Brasil, com resultados apreciáveis que já se fazem sentir beneficentemente.

As modificações havidas na direção da nossa Companhia, não alteraram a sua orientação. Queremos consignar um voto de louvor aos ex-presidentes Sr. Artur Hortêncio Bastos e Dr. Otacílio Negro de Lima, sob cuja administração muito lucrou a "A Fortaleza" e aos quais deve grande parte de seu desenvolvimento. Folgamos em continuar contando com a amizade dedicada e leal desses bons amigos que souberam conquistar o lugar de honra desta casa.

Deixamos aqui, também, o nosso agradecimento a todo o funcionalismo da Companhia, seus agentes e corretores, segurados e amigos que, com sua valiosa cooperação, nos tem auxiliado no árduo trabalho de prepararmos um sólido futuro para a "A Fortaleza".

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que julgais necessário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Engenheiro Nelson Ottoni de Rezende. — Dr. Djalma Pinheiro Chagas. — Paulo Rodrigues Alves. — Zozimo Bastos

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado o balanço e demais comprovantes a serem apresentados à assembleia de acionistas, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Oswaldo Costa*. — *Arthur Hortêncio Bastos*. — *Severino Pereira da Silva*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Contas	Ativo		
	Grupo "A"	Ac. do trabalho	Soma
Acionistas	500:000\$0	500:000\$0	1.000:000\$0
Títulos da Dívida Pública Federal	170:491\$0	85:215\$0	255:736\$0
Título Depositados	9:731\$0	—	9:731\$0
Ações Instituto Resseguros	29:000\$0	29:000\$0	58:000\$0
Móveis e Utensílios	6:506\$1	115:391\$3	121:897\$4
Gastos de Instalação	6:912\$6	6:890\$1	13:803\$0
Contas Correntes	163:158\$7	—	163:158\$7
Sucursais e Agências	67:958\$7	80:851\$3	148:810\$0
Devedores Hipotecários	245:000\$0	455:000\$0	700:000\$0
Resseguros a Recuperar	12:267\$1	—	12:267\$1
Juros e Dividendos a Receber	4:064\$2	10:631\$8	14:696\$0
Almoxarifado	24:603\$2	10:718\$4	35:321\$6
Prêmios a Cobrar	115:741\$4	180:667\$6	296:412\$0
Estampilhas	325\$7	—	325\$7
Caixa	118:884\$6	—	118:884\$6
Contas Bancárias de Movimento	120:823\$5	185:451\$1	306:274\$6
Tesouro Nacional	200:000\$0	100:000\$0	300:000\$0
Valores Hipotecados	558:000\$0	1:126:000\$0	1.684:000\$0
Ações Cauçionadas	40:000\$0	—	40:000\$0
	2.393:470\$8	2.885:846\$9	5.279:317\$7

Contas	Passivo		
	Grupo "A"	Ac. do trabalho	Soma
Capital	1.000:000\$0	1.000:000\$0	2.000:000\$0
Fundo de Reserva	5:990\$9	25:501\$7	31:492\$6
Reserva para Oscilação de Títulos	26:667\$0	13:333\$0	40:000\$0
Fundo para Prêmios a Cobrar	12:543\$7	28:890\$9	41:443\$6
Lucros Suspensos	1:919\$3	13:283\$9	15:232\$2
Reserva de Riscos não Expirados	220:961\$6	281:833\$6	502:795\$2
Reserva de Catástrofe	—	102:076\$9	102:076\$9
Reserva de Sinistros	46:003\$2	158:716\$2	204:719\$4
Reserva de Contingência	13:750\$9	—	13:750\$9
Resseguros Automáticos	199:418\$7	—	199:418\$7
Contas Correntes	4:619\$6	—	4:619\$6
Instituto Resseguros c/ Ações	14:500\$0	14:500\$0	29:000\$0
Sucursais e Agências	6:700\$6	—	6:700\$6
Contribuições a Pagar	149\$4	—	149\$4
Imposto do Selo a Pagar	10:515\$3	4:132\$0	14:647\$3
Imposto de Fiscalização a Pagar	23:374\$1	17:353\$8	40:727\$9
Selos de Educação a Pagar	106\$0	166\$2	272\$2
Imposto de Renda a Pagar	42\$0	49\$7	91\$7
Comissões a Pagar	7:928\$5	—	7:928\$5
Dividendos a Pagar	250\$0	—	250\$0
Apólices Federais Depositadas	200:000\$0	100:000\$0	300:000\$0
Credores de Valores Hipotecados	558:000\$0	1.126:000\$0	1.684:000\$0
Caução da Diretoria	40:000\$0	—	40:000\$0
	2.393:470\$8	2.885:846\$9	5.279:317\$7

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Engenheiro Nelson Ottoni de Rezende, presidente. — Dr. Djalma Pinheiro Chagas, Srs. Paulo Rodrigues Alves e Zozimo Bastos, diretores. — Sr. Alberto Sarno, contador (registro n. 37.607).

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1940

Contas	Receita		
	Grupo "A"	Ac. do trabalho	Soma
Reserva de Riscos não Expirados de 1939 ..	168:505\$4	372:304\$0	540:809\$4
Reserva de Sinistros de 1939	90:434\$0	72:750\$0	163:184\$0
Prêmios	1.282:909\$5	1.110:712\$8	2.693:622\$3
Recuperado de Resseguros	424:243\$1	—	424:243\$1
Comissões de Resseguros	153:229\$9	—	153:229\$9
Apólices Emitidas	6:218\$0	10:750\$0	16:968\$0
Juros e Dividendos	33:438\$9	39:721\$0	73:159\$9
Total geral	2.159:008\$8	1.996:237\$8	4.055:246\$6

Despesa

Contas	Grupo "A" Ac. do trabalho	Soma
Reserva de Riscos não Expirados	220:961\$6	281:833\$6
Reserva de Sinistros ...	46:003\$2	158:716\$2
Reserva de Catástrofe ..	—	22:546\$7
Reserva de Contingência	13:750\$9	13:750\$9
Sinistros	718:833\$6	808:708\$6
Comissões	221:847\$3	144:855\$3
Resseguros Cedidos	470:048\$6	—
Cancelamentos e Restituições	55:898\$6	102:710\$8
Impostos Federais, Estaduais e Municipais ..	27:881\$4	33:123\$0
Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Ordenados	462:931\$6	193:541\$2
Despesas Gerais	157:786\$9	187:429\$0
Gastos de Instalação ...	1:577\$2	1:873\$5
Moveis e Utensílios ...	43:928\$8	16:545\$6
Imposto de Renda a Pagar	41\$9	49\$8
Fundo de Reserva	174\$7	207\$1
Lucro do Exercício	1:436\$6	—
Total geral	2.413:105\$9	1.952:140\$7

4.065:246\$6

(N. 2.536 — 27-2-41 — 554\$9.)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

Sede: Avenida Graça Aranha n. 26, 2.º pavimento

RELATÓRIO DO ANO DE 1940, A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Srs. acionistas.

Dando cumprimento às disposições dos nossos Estatutos, vimos dar-vos contas das operações da nossa Companhia, no ano de 1940.

Reservas

Estes fundos se acham assim representados:

Reserva Estatutária	362:700\$000
Reserva de Contingência	57:300\$000
Reserva de Riscos não Expirados	114:600\$000
Reservas de Sinistros a liquidar	70:000\$000
Reserva de Apólices a cobrar	15:997\$100
Lucros em ser	7:691\$500
Total	628:288\$600

Imovel

Deve terminar em junho próximo a construção do "Edifício Princesa Isabel, sítio nesta capital, à Avenida Almirante Barroso, n. 97, na Esplanada do Castelo, cujo segundo pavimento foi adquirido por esta Companhia, de acordo com a autorização concedida pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 1939.

Apólices da Dívida Pública

Em 31 de dezembro de 1940, possuía esta Companhia 1.650 apólices da Dívida Pública, de 1.000\$000, e juros de 5 %.

Impostos

Foram pagos nas épocas devidas todos os Impostos Federais e Municipais, na importância de 73:960\$200.

Dividendo

Relativo ao ano de 1940, foi distribuído o Dividendo n. 144, na importância de 100:000\$000. Desde a sua fundação, esta Companhia distribuiu em dividendos a elevada soma de 4.162:500\$000.

Transferências

Foram lavradas no ano que findou as seguintes:

Por venda, 2 termos, com 155 ações.
 Por alvarás, 11 termos, com 888 ações.
 Por caução, 1 termo, com 210 ações.
 Total, 14 termos, com 1.253 ações.

Receita

A receita geral da nossa Companhia, no ano que findou, foi a seguinte:

Prêmios de Seguros Terrestres	315:751\$800
Prêmios de Resseguros Terrestres	259:006\$600
Prêmios de Seguros Marítimos	19:973\$100
Prêmios de Resseguros Marítimos	3:662\$500
Prêmios de Cancelamentos	7:551\$900
Comissões de Resseguros	50:232\$100
Apólices de Seguros	2:346\$000
Juros de Apólices	96:950\$000
Juros e Descontos	12:075\$300
Total	767:549\$300

Sinistros

Foram pagos por esta Companhia, durante o ano findo, todos os seus compromissos, a saber:

Sinistros de Seguros Terrestres	21:680\$200
Sinistros de Resseguros Terrestres	150:576\$100
Seguros Marítimos	9:105\$100
Resseguros Marítimos	1:111\$200
Total	182:508\$600

Abatendo-se

Recuperação de Resseguros	18:838\$800
Líquido	163:669\$800

Responsabilidades

Durante o ano que findou, foram assumidas por esta Companhia responsabilidades na importância de 129.303:779\$333.

Instituto de Resseguros do Brasil

Tiveram início em 3 de abril de 1940 as operações do Instituto de Resseguros do Brasil. Criado com o objetivo de desenvolver e melhorar as operações de seguros no país, já se observam os seus resultados, sendo justo salientar-se a boa vontade e o alto espírito de colaboração que animam os seus dignos dirigentes.

Conselho Fiscal

A Diretoria tem a satisfação de louvar os dignos membros do Conselho Fiscal, agradecendo a sua valiosa cooperação e as altas provas de consideração com que nos distinguiram.

Funcionários

São dignos de todos os elogios os nossos dedicados auxiliares, pelo bom desempenho das suas atribuições.

Eleição

De acordo com as disposições do art. 10, dos nossos Estatutos, teréis de proceder à eleição de um Diretor, pelo período de três anos, a terminar em 1944, visto concluir agora o seu mandato o nosso companheiro Sr. Arlindo Fernandes do Vale, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício de 1941.

Conclusão

Pelo balanço e demais documentos anexos a este relatório, podem os Srs. acionistas verificar o movimento da nossa Companhia, no exercício de 1940, achando-se esta Diretoria à disposição dos Srs. acionistas para prestar todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — Arlindo Fernandes do Valle. — Antonio Louçã de Moraes Carvalho. — Eduardo Sanz.

PARCELA DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo o nosso mandato examinamos a escrituração da Companhia, que achamos feita com exatidão. Pelo Relatório que vos é apresentado pela digna Diretoria, teréis pleno conhecimento das operações da nossa Companhia, notando, entretanto, que, devido à ingerência do Instituto de Resseguros do Brasil na Indústria de Seguros, diminuiu a receita de prêmios durante o ano de 1940, o que aliás, deverá acontecer a quasi todas as Companhias congêneres.

Apesar dessa diferença a situação da Companhia mantém-se próspera, levando em conta que depois de satisfeitas todas as obrigações e reservas, como determina a lei, foi possível a distribuição do dividendo de 10 % anual.

Terminando, continuamos levando o critério da Diretoria da nossa Garantia e somos de parecer que sejam por vós aprovados os balanços, contas e atos referentes ao ano de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — Americo Rodrigues — José Pinto de Carvalho Osorio. — Adelino de Souza Coelho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

ATIVO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Apólices da Dívida Pública:

por 1.650 apólices (estando 200 depositadas no Tesouro Federal)	1.307.031\$600	
Instituto de Resseguros do Brasil c/ de ações	23.000\$000	1.336.031\$600

Apólices em Depósito no Tesouro	200.000\$000	
Apólices Caucionadas	200.000\$000	
Imóveis	317.743\$000	

Bancos:

Banco Boavista	41.233\$200	
Banco do Brasil	3.565\$100	
Banco Borges	1.336\$000	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	2.112\$200	
Banco da Província do Rio Grande do Sul	111\$000	
Caixa, saldo em moeda corrente	47.969\$400	99.657\$200

Estampilhas	55\$000	
Segurados, saldo a receber	2.281\$800	
Apólices a Cobrar, saldo	15.997\$100	
Juros de apólices a receber	15.700\$000	
Móveis e Utensílios	23.000\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil (c/ de cessões e retrocessões)	5.171\$800	
Ações Caucionadas	30.000\$000	
		2.305.610\$500

Passivo

Capital:

representado por 10.000 ações de 100\$000	1.000.000\$000	
---	----------------	--

Fundo de Reserva:

saldo em 31 de dezembro de 1939	415.000\$000	
acrescido em 31 de dezembro de 1940	5.000\$000	
	420.000\$000	

Transferido para a conta "Reserva de Contingência", de acordo com o Regulamento	57.300\$000	362.700\$000
---	-------------	--------------

Fundo de Assistência a Empregados	16.302\$100	
Lucros em sér.	7.691\$500	386.693\$600

Reserva de de Garantia:

Reserva de Riscos Não Expirados	111.600\$000	
Reserva de Contingência	57.300\$000	
Reserva de Apólices a Cobrar	15.997\$100	
Reserva de Sinistros a Liquidar	52.765\$600	
Reserva de Sinistros a Liquidar do I. R. B.	17.234\$400	70.000\$000
		257.897\$100

Comissões a pagar	1.271\$100	
Dividendo a pagar	30.658\$100	
Dividendo n. 141, a distribuir	100.000\$000	
Percentagem à Diretoria sobre o Dividendo n. 141	30.000\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil c/ de reciprocidade cessões e retrocessões)	46.198\$700	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	632\$000	
Imposto de Fiscalização, a recolher	11.218\$500	
Selos de Verba, a recolher	5.938\$200	
Imposto de Renda	5.133\$200	
Apólices em Depósito (por 200 depositadas no Tesouro)	200.000\$000	
Caução (por 271 apólices depositadas no Banco Boavista)	200.000\$000	
Caução da Diretoria	30.000\$000	
		2.305.610\$500

Sinistros:

Seguros Terrestres	21.680\$200	
Resseguros Terrestres	132.917\$300	
Resseguros aceitos do I. R. B.	15.158\$600	
Seguros Marítimos	9.105\$100	
Resseguros Marítimos	1.117\$200	

Despesas de Sinistros:

Resseguros Terrestres	2.200\$200	182.508\$600
Anulações e Restituições de Seguros	2.674\$100	
Anulações e Restituições de Resseguros Terrestres	6.913\$100	
Anulações e Restituições de Resseguros Aceitos do I. R. B.	14.198\$800	21.086\$000

Comissões de Seguros	27.867\$100	
Comissões de Resseguros Aceitos	49.512\$300	
Comissões de Resseguros Aceitos do I. R. B.	50.258\$300	127.667\$700

Prêmios de Resseguros Cedidos	27.760\$900	
Prêmios de Resseguros Cedidos ao I. R. B.	109.978\$400	137.739\$300

Impostos	3.721\$100	
Aluguéis	12.176\$600	
Honorários	108.000\$000	
Ordenados e Gratificações	68.780\$000	
Remuneração ao Conselho Fiscal	3.600\$000	
Despesas Gerais	65.709\$000	
Despesas Técnicas	1.741\$500	261.031\$200

Fundo de Reserva	5.000\$000	
Dividendo n. 141	100.000\$000	
Percentagem à Diretoria	30.000\$000	
Fundo de Assistência a Empregados	2.000\$000	
Imposto de Renda	3.930\$800	110.930\$800

Resseguros a pagar ao I. R. B.	46.198\$700	
Sinistros a Liquidar	52.765\$600	
Sinistros a Liquidar do I. R. B.	17.234\$400	70.000\$000
		116.198\$700

Móveis e Utensílios	5.672\$000	
Reserva de Riscos Não Expirados	111.600\$000	
Reserva de Apólices a Cobrar	15.997\$100	
Lucros em Sér, saldo para 1941	7.691\$500	
		1.137.122\$900

Crédito

Prêmios de Seguros Terrestres	315.751\$800	
Prêmios de Resseguros Terrestres	123.099\$700	
Prêmios de Resseguros Aceitos do I. R. B.	135.906\$900	
Prêmios de Seguros Marítimos	19.973\$100	
Prêmios de Resseguros Marítimos	3.662\$500	
Prêmios de Cancelamentos	7.551\$900	605.915\$900
Apólices de Seguros		2.316\$800
Comissões de Resseguros cedidos	11.739\$700	
Comissões de Resseguros cedidos ao I. R. B.	38.192\$400	
Comissões de Cancelamentos	2.521\$100	52.753\$500

Recuperações de Sinistros:

de Seguros Terrestres	17.000\$000	
de Resseguros Aceitos	1.656\$800	
de Resseguros Cedidos ao I. R. B.	165\$100	
de Resseguros Aceitos do I. R. B. (salvados)	16\$900	18.838\$800

Juros de Apólices	96.950\$000	
Juros e Descontos	12.075\$300	
Reserva de Riscos Não Expirados	193.600\$000	
Fundos de Dividendo	60.000\$000	
Reserva de Sinistros a Liquidar	60.000\$000	
Lucros em Sér, saldo de 1940	31.613\$100	
		1.137.122\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O contador. — Luiz Genesio Gomes. Os diretores. — Arlindo Fernandes do Valle. — Antonio Louçã de Moraes Carvalho. — Eduardo Sanz.

(N. 2.439 — 27-2-41 — 712\$0).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1941

Srs. acionistas:

Satisfazendo o que nos determinam a lei e os estatutos sociais, vimos apresentar à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, o relatório e contas do exercício de 1940.

Para que os Srs. acionistas tivessem uma idéa exata da situação e do movimento da nossa Companhia, durante o exercício em apreço, procuramos tornar o nosso balanço e a conta de lucros e perdas suficientemente elucidativos, entretanto, teremos o máximo prazer em atender a quaisquer pedidos de esclarecimentos dos nossos acionistas.

Receita geral

Em 1940, a receita elevou-se a 2.127:544\$062, sendo que, somente em prêmios, registrou-se um apreciável aumento de 364:918\$100.

Responsabilidades

Foram assumidas num total de 375.002:768\$743.

Prêmios

Foram arrecadados num montante de 1.653:296\$500

Sinistros

Os sinistros pagos durante o exercício elevaram-se a 308:559\$900.

Transferência de ações

Foram lavrados cinco termos, representando 138 ações.

Conversão de ações

Em obediência ao art. 200. do decreto n. 2.063, de 7 de março de 1940, foram convertidas em nominativas, todas as ações ao portador, que possuíam alguns dos nossos acionistas.

Eleições

Por terminação de mandato, deveis eleger a Diretoria para o triênio de 1941 a 1944, assim como o Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Mário d'Almeida*, presidente. — *Pedro de Figueiredo*, secretário. — *João Augusto Alves*, gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Depósito no Tesouro	200:000\$000		
Caução da Diretoria	20:000\$000	220:000\$000	
Imoveis	796:827\$100		
Títulos de Renda	115:615\$000		
Instituto de Resseguros do Brasil ...	29:000\$000	971:142\$100	
Empréstimos Hipotecários		517:500\$000	
Mobiliário	14:670\$050		
Material e Impressos	8:826\$060	23:496\$110	
Caixa		19:821\$300	
Depósitos		204\$000	
Organização e Instalação		1\$000	
Juros a Receber	5:025\$000		
Efeitos a Receber	3:400\$000		
Aluguéis a Receber	4:000\$000		
Recuperações de Sinistros a Receber	10:961\$300	23:389\$300	
Agências	186:089\$800		
Segurados c/Prêmios	114:490\$500		
Contas Correntes (Devedores):			
Depósitos em bancos	632:261\$700		
Diversos	142:067\$500	774:332\$200	1.074:912\$500
Seguros Incêndio	52:337\$600		
Seguros Transportes	14:894\$820		
Seguros Cascos	581\$209	67:813\$620	
		2.918:579\$930	

Passivo

Capital Integralizado		1.000:000\$000	
Apólices Depositadas	200:000\$000		
Caução da Diretoria	20:000\$000	220:000\$000	
Contas Correntes (Credores)		23:726\$400	
Impostos a Pagar:			
Selos por verba	19:873\$200		
Imposto de Fiscalização	39:491\$600		
Contribuições para o I. A. P. C.	912\$000		
Imposto sobre a Renda	201\$000	60:477\$800	
Comissões a Pagar:			
Comissões Seguros Incêndio	4:279\$300		
Comissões Resseguros Incên. Ac.	5:011\$700		
Comissões Seguros Transportes	2:274\$000		
Comissões Resseguros Transportes, Aceitos	872\$000	12:470\$000	
Aluguéis a Pagar	1:000\$000	73:917\$800	
Reservas:			
Especial	500:000\$000		
De Contingência	359:191\$643		
Para Dividendos	120:000\$000		
De Garantia	41:078\$387	1.020:273\$030	
De Riscos não Expirados, de 1940	263:937\$000		
Para Sinistros, de 1940	74:455\$000	338:392\$000	1.358:665\$030
Dividendos:			
Não reclamados	13:423\$200		
A distribuir	150:000\$000	163:423\$200	
Gratificações Estatutárias:			
A Diretoria	63:772\$500		
Aos Funcionários	7:500\$000	71:272\$500	
Lucros Suspensos		7:545\$000	
		2.918:579\$930	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Mário d'Almeida*, diretor-presidente. — *Pedro de Figueiredo*, diretor-secretário. — *João Augusto Alves*, diretor-gerente. — *João E. Barcellos*, contador.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Comissões Seguros Incêndio	217:652\$300		
Comissões Resseguros Incêndio, Aceitos	98:042\$900		
Comissões Seguros Transportes	84:815\$600		
Comissões Resseguros Transportes, Aceitos	4:898\$100		
Comissões Seguros Cascos	150\$000	405:558\$900	
Resseguros Incêndio	405:407\$100		
Resseguros Transportes	89:329\$100	494:736\$200	
Sinistros Seguros Incêndio	129:639\$300		
Sinistros Resseguros Incêndio	77:694\$300		
Sinistros Seguros Transportes	76:370\$000		
Sinistros Resseguros Transportes ...	22:753\$500		
Sinistros Seguros Cascos	2:102\$800	308:559\$900	
Despesas c/Sinistros Seguros Incêndio	4:047\$100		
Despesas c/Sinistros Resseguros Incêndio	1:397\$500		
Despesas c/Sinistros Seguros Transportes	345\$600		
Despesas c/Sinistros Resseguros Transportes	4:453\$400		
Despesas c/Sinistros Seguros Cascos	87\$700	10:321\$600	
Anulações e Restituições Seguros Incêndio	8:904\$900		
Anulações e Restituições Resseguros Incêndio	13:574\$500		
Anulações e Restituições Seguros Transportes	16:660\$100		
Anulações e Restituições Resseguros Transportes	157\$500	39:297\$000	

Contribuições para o I. A. P. C. 5:198\$000
Imposto sobre a Renda 7:789\$900

Despesas Gerais:

Honorários e ordenados e gratificações 184:620\$100
Aluguéis 12:000\$000
Material de escritório 3:352\$900
Propaganda 6:110\$800
Imposto de funcionamento 44:860\$300
Despesas Judiciais 593\$500
Despesas de Viagens 5:023\$500
Despesas Gerais 116:161\$160 402:722\$260

Excesso: 732:491\$402:

Reserva de Riscos não
Expirados, de 1940 263:937\$000
Reserva para Sinistros
1940 74:455\$000 338:392\$000

Reserva para Dividendos 120:000\$000
Reserva de Contingência, 10% 39:409\$902
Dividendos, 15% 150:000\$000

Depreciações:

20% sobre Mobiliário 3:666\$000
20% sobre Material e
Impressos 2:206\$000 5:872\$000

Gratificações Es-
tatuárias:

A Directoria 63:772\$500
Aos Funcionários 7:500\$000 71:272\$500

Saldo para 1941 7:545\$000 732:491\$402
2.406:685\$162

Crédito

Lucros Suspensos 2:136\$600
Prêmios Seguros Incêndio 839:180\$900
Prêmios Resseguros Incêndio 283:571\$760
Prêmio Seguros Transportes 513:967\$500
Prêmios Resseguros Transportes 13:514\$900
Prêmios Seguros Cascos 3:658\$500 1.653:296\$500

Aluguéis de Imóveis 49:431\$000
Juros Bancários 8:665\$200
Juros de Empréstimos Hipotecários 85:576\$400
Juros de Títulos de Renda 19:050\$000
Juros de Empréstimos s/caução de
Títulos 5:246\$900 109:532\$500

Recuperações Sinistros Resseguros In-
cêndio 61:679\$300
Recuperações Sinistros Seguros
Transportes 63:706\$700
Recuperações Sinistros Resseguros
Transportes 8:599\$200 133:985\$300

Recuperações Despesas e Sinistros Resseguros Incê-
ndio 2:211\$400
Comissões Resseguros Incêndio, Ce-
didados 143:030\$000
Comissões Resseguros Transportes,
Cedidos 35:749\$800 176:779\$800

Eventuais 2:224\$662
Reserva de Riscos não Expirados,
de 1939 246:180\$000
Reserva para Sinistros de 1939 30:851\$500 277:032\$500
2.406:685\$162

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Mário d'Almeida*,
presidente. — *Pedro de Figueiredo*, secretário. — *João Augusto Alves*,
gerente. — *João E. Barcellos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Seguros "Lloyd
Atlântico", dando cumprimento ao disposto no art. 21 § 1.º, dos Es-
tatutos, examinou os livros e documentos relativos ao exercício de
1940, tudo encontrando em perfeita ordem e exatidão e, por esse mo-
tivo, é de parecer que sejam aprovadas as contas e todos os atos
praticados pela Directoria, durante o referido ano.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1941. — *Manoel Thedim*
Lobo. — *Ennio Jardim*. — *Oscar Velloso da Veiga* (suplente).

(N. 2.438 — 27-2-941 — 626\$3)

CONGOLEUM COMPANY OF DELAWARE

(Sede em Wilmington, Del., E. U. A.)

Filial no Rio de Janeiro, à rua Borja Castro n. 13

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Congoleum Co. of Delaware, Conta de capital 80:000\$000
Mercadorias e materiais em stock 608:494\$085
Móveis e utensílios 15:699\$100
Devedores diversos 563:944\$000
Despesas pagas adiantadamente 27:304\$700
Diferença de câmbio — Em suspenso 1.850:402\$956
Caixa e Bancos 535:855\$600
3.681:400\$441

Passivo

Capital 80:000\$000
Credores diversos 49:824\$600
Reservas 170:705\$178
Congoleum-Nairn Inc., Kearny, N. J., E. U. A. ... 3.372:451\$764
Lucros e perdas:
Saldo devedor em 31-12-39 138:842\$072
Saldo do exercício 147:257\$971 8:415\$899
3.681:400\$441

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1940

Débito

Aluguéis, impostos e seguros 111:351\$957
Ordenados e salários 214:551\$800
Despesas gerais 188:673\$395
Depreciação de móveis e utensílios 1:744\$400
Contas incobráveis 1:558\$100
Institutos e Aposentadorias e Pensões 8:164\$000
Saldo 147:257\$971
673:304\$623

Crédito

De vendas 654:086\$878
De juros 6:490\$000
De rendas eventuais 12:727\$715
673:304\$623

C. F. Barros, representante geral. — *Fernando Robles*, guarda li-
vros, Reg. n. 37.077.

(N. 2.437—27-2-41—119\$3)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

(Ano social de 1940)

87.º RELATÓRIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ASSOCIADOS, EM 17 DE MARÇO DE 1941

Srs. associados:

Relatando os fatos de maior importância ocorridos durante o
exercício de 1940, cumpre-me registrar que pela primeira vez, na
vida da Companhia, não tivemos nenhum sinistro por menor que
fosse, apesar de terem ocorrido durante o ano numerosos incêndios.

Estatutos — O decreto-lei n. 2.063 de 7 de março de 1940, es-
tabelecendo novo regulamento sobre seguros, veio nos obrigar a
reformular nossos estatutos para adaptá-los de acordo com a nova Lei.
Nessa reforma, a parte que muito interessa, à nossa Companhia, e
que agora nos foi possível introduzir de acordo com o citado de-
creto-lei, é o final do art. 5, onde diz: no caso de grandes incêndios
em que as reservas não forem bastantes para indenizar os pre-
juízos, não haverá rateio entre os segurados. Pela nossa organi-
zação e leis regulamentares, esse perigo nunca houve, mas servia de
pretexto aos inimigos da mutualidade, ou propaganda contra as
companhias mútuas.

Estes novos estatutos foram submetidos e aprovados pela As-
sembléia Extraordinária, realizada em 2 de dezembro e acham-se
submetidos à apreciação do Governo, na forma da lei.

Assembléias — Tivemos duas assembléias: a de 28 de março e
a extraordinária; na de março foram aprovadas as contas e o re-
latório do exercício de 1939 e de acordo com a legislação vigente
foram eleitos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para
servirem até março de 1941. Foram reeleitos os Srs. Dr. Sebastião
Marques das Neves, Dr. Roberto Marinho de Azevedo e o Clube
Naval, representado por seu presidente. Para suplentes foram re-
eleitos o Dr. Hermenegildo Santos Lobo; Dr. Antônio Gervásio
Alves Saraiva e o Dr. Rafael Xavier.

A Assembléia Extraordinária foram submetidos e aprovados os
novos estatutos.

Movimento de seguros — Os seguros efetuados foram de réis 89.909:403\$332, contra 177.417:050\$000, havendo um acréscimo de 12.492:353\$332.

Prêmios — Os prêmios recebidos foram de 443:337\$463, contra 127:572\$530, havendo um acréscimo de 15:764\$933.

Reservas de Previdência

As reservas de previdência ou estatulárias, em número de duas, tiveram os seguintes movimentos:

Fundo de reserva — Este fundo que era de 1.343:632\$360, com a adução de 34:465\$700, correspondente a 20% do saldo da Receita sobre a Despesa, foi elevado a 1.378:098\$060.

Fundo especial — Este fundo que era de 45:911\$061, com a adução de 10:339\$700, 6% do saldo da Receita sobre a Despesa, foi elevado a 56:250\$764, mas sendo dele retirado 49:811\$768, por autorização do Conselho de Administração, ficou com 6:438\$996.

Reservas regulamentares

As reservas regulamentares em número de cinco, tiveram os seguintes movimentos:

De riscos não expirados — Formado com 30% dos prêmios recebidos anualmente, deduzido os de resseguros, esta reserva técnica importa em 111:237\$200.

Fundo inicial — Este fundo creado pelo novo regulamento de seguros, é de 1.000:000\$000 e será formado com 10% dos prêmios recebidos anualmente. A este fundo foi creditado neste exercício, a importância de 41:333\$700.

Reserva de contingência — Também creada pelo novo regulamento de seguros, será formada com 2% dos prêmios líquidos, e neste exercício foi creditada a mesma a quantia de 7:415\$800.

Fundo para oscilação de títulos — Este fundo que era de réis 30:000\$000, com a adução de 17:844\$500, foi elevado a 47:844\$500.

Fundo de sinistro não liquidados — Nada foi operado com relação a este fundo.

Estes fundos são representados por 1.200 apólices de 1:000\$000, com juros de 5% ao ano, da Dívida Pública e outros valores.

Quotas

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de dezembro, foi determinado que a quota a ser distribuída aos Srs. Associados, seria como vem acontecendo ultimamente, de 40% dos prêmios pagos.

MOVIMENTO DE SEGUROS

Em seguida passo a discriminar o movimento realizado e prêmios recebidos, no decorrer do exercício de 1940:

Em prêmios 187.960:596\$132
Em mobílias 3.279:085\$000 191.239:681\$132

Foram realizadas as seguintes operações:

Novos associados 18.798:500\$000
Aumentos, antigos associados 4.441:500\$000
Acrescimos de valores 2.512:347\$800

Mais:

Seguros vindos de 1939 177.417:050\$000 203.169:347\$800

Menos:

Diminuição de valores, sem quota 498:000\$000
Diminuições de valores, com quota 511:000\$000
Descontinuados por falta de pagamento 7.254:944\$468
Sem de seguros novos 4.486:000\$000
Sem por declaração em 31 de dezembro de 1940 510:000\$000 13.259:944\$468

Total que passa para 1941 189.909:403\$332

PREMIOS ARRECADADOS

De novos associados 25:840\$600
De aumentos, antigos associados . 5:365\$700
De acrescimos de valores 4:167\$500
De acrescimos de taxas 5:292\$600

Mais:

Prêmios vindos de 1939 430:655\$042 471:321\$412

Menos:

De diminuições de prêmios, sem quota	1:190\$100	
De abatimentos de taxas, sem quota	667\$317	
De abatimentos de valores, sem quota	153\$000	
De seguros descontinuados por falta de pagamento	15:781\$082	
De prêmios restituídos	397\$100	
De descontinuados para seguros novos	9:789\$750	27:083\$979
Total arrecadado em 1940		413:337\$463

Os documentos anexos, completam esta exposição, que tenho a honra de apresentar a vossa consideração.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor.

ANEXO N. 1

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Seguradores	189.909:103\$332
Apólices da Dívida Pública:	
1.200 do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 5% ao ano, preço do custo	1.000:000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/c	108:438\$200
Banco do Brasil, c/c de movimento	531\$960
Banco de Crédito Mercantil, c/c movimento	1:438\$700
Banco Nacional de Descontos, c/c. Ltda.	1:413\$200
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/c. aviso	17:422\$306
Caixa	3:361\$457
Móveis e instalação	26:270\$550
Apólices em depósito	230:000\$000
Imovel "sede da Companhia"	500:336\$190
Aluguéis a receber	10:280\$000
Instituto de Resseguros do Brasil, c/ações	6:751\$860
Efeitos a liquidar	32:009\$000
Depósito na Light — Luz e Força	79\$000
Material impresso	2:992\$400
Juros de apólices a receber	33:060\$060
	191.954:194\$439

Passivo

Valores segurados	189.909:103\$332
Reservas de Previdência:	
Fundo de Reserva	1.378:098\$060
Fundo especial	6:438\$996
Fundo para oscilação de títulos	47:844\$500
Fundo inicial — 10% dos prêmios de seguros	41:333\$700
	1.476:715\$256
Reservas técnicas:	
De contingência — 2% dos prêmios líquidos	7:415\$800
De riscos não expirados, 30% dos prêmios líquidos	111:237\$200
	118:653\$000
Quotas dos associados não reclamadas	2:495\$762
Fiança do diretor	20:000\$000
Fiança do gerente	10:000\$000

Valores depositados

Nossa caução no Tesouro Nacional, de 200 apólices da Dívida Pública Federal do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, diversas emissões, juros de 5% ao ano	200:000\$000
Imposto sobre prêmios de seguro	425\$650
Selos a pagar por verba	303\$100
Garantia de aluguéis	800\$000
Retornos	87\$339
Instituto de Resseguros do Brasil, c/c	11:619\$800
Instituto dos Comerciantes, quotas a pagar	336\$000
Porcentagem do diretor	13:310\$100
Porcentagem do gerente	13:310\$100
Quotas dos associados em 1940	177:333\$000
	191.954:194\$439

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940.

ANEXO N. 2

ATLAS ASSURANCE COMPANY LIMITED

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

Sede em Londres

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito	
Resseguros cedidos — "prêmios pagos".....	72:545\$700
Despesas gerais.....	53:832\$100
Despesas de propaganda.....	3:671\$000
Corretagem de seguros.....	9:925\$000
Impostos municipais.....	11:368\$600
Impostos federais.....	2:442\$400
Quotas de associados.....	4:731\$050
Consultor jurídico.....	12:000\$000
Funcionários da Companhia.....	71:400\$000
Honorários do diretor.....	24:000\$000
Honorários do gerente.....	24:000\$000
Instituto dos Comerciários.....	3:780\$000
Conselho de Administração.....	3:500\$000
Conselho Fiscal.....	600\$000
Seguros "da sede da Companhia".....	415\$000
Acidentes no trabalho.....	275\$000
Efeitos a liquidar.....	29:132\$570
Material impresso "10 % que se deduz".....	332\$500
Móveis e instalação "20 % que se deprecia".....	6:567\$340
Despesas judiciais.....	100\$000
Agência de Niterói.....	1:315\$000
Porcentagem do diretor:	
3 % dos prêmios deste ano; art. 29 parágrafo único dos Estatutos.....	13:310\$100
Porcentagem do gerente:	
3 % dos prêmios deste ano; art. 31 parágrafo único dos Estatutos.....	13:310\$100
Reserva técnica; de riscos não expirados:	
30 % dos prêmios líquidos.....	111:237\$200
Reserva de contingência:	
2 % dos prêmios líquidos; art. 61 do decreto-lei número 2.063, de 7/3/940.....	7:145\$800
Fundo para oscilação de títulos:	
Para complemento de acordo com o art. 62 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940.....	17:314\$500
Fundo inicial:	
Art. 14 combinado com o art. 202 do decreto-lei número 2.063, de 7/3/940.....	44:333\$700
Fundo de reserva:	
20 % do saldo da receita sobre a despesa em réis 172:328\$632; art. 44 dos Estatutos.....	31:465\$700
Fundo especial:	
6 % idem como acima; art. 45 dos Estatutos.....	10:339\$700
Quotas dos associados em 1940:	
40 % dos prêmios que pagaram os Srs. associados este ano em acordo com o art. 37 dos Estatutos.....	177:335\$000
	757:129\$260

Crédito

Prêmios de seguros — Saldo desta conta.....	443:337\$463
Juros bancários — Idem, idem.....	5:848\$400
Juros de apólices — Idem, idem.....	60:000\$000
Quotas dos associados em 1939:	
Importância das quotas de seguros descontinuados por falta de pagamento este ano, das contribuições para a sua reforma.....	10:244\$629
Quotas dos associados, não reclamadas:	
Importância das quotas prescritas em virtude do artigo 40 dos Estatutos.....	90\$000
Reserva técnica; de riscos não expirados:	
Importância desta reserva em 1939, que se transfere para a receita deste ano; arts. 62 e 87 do Regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932.....	128:042\$500
Aluguéis recebidos:	
Importância desta conta.....	33:334\$100
Apólices de seguros:	
Importância desta conta.....	570\$000
Comissões de Resseguros cedidos:	
Saldo desta conta.....	25:324\$000
Fundo especial:	
Importância que se retira deste fundo em determinação do Conselho de Administração; art. 45 dos Estatutos.....	49:814\$768
	757:129\$260

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940.

(N. 2.443 — 27-2-41 — 447\$88.)

Obedecendo o preceito do artigo 210 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, a Atlas Assurance Company Limited apresenta ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o seu Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, cobrindo suas operações nesta República no ano de 1940.

Em síntese os resultados foram:

Prêmios brutos.....	1.101:857\$200
Prêmios líquidos.....	788:012\$100
Sinistros líquidos pagos.....	278:615\$400 31.357%
Despesas líquidas.....	358:076\$000 45.440%
Aumento de reservas técnicas.....	340:990\$800
Prejuízo em operações de seguros.....	189:669\$800
Juros de Títulos e bancários.....	23:894\$100
Prejuízo final do ano.....	165:775\$700

As reservas técnicas obrigatoriamente constituídas por força do art. 57 do mesmo decreto-lei figuram no balanço ora apresentado com as parcelas seguintes:

Reserva de riscos não expirados.....	162:516\$800
Reserva de sinistros a liquidar.....	416:289\$000
Reserva de contingência.....	15:759\$100
Reserva para oscilação de títulos.....	694:366\$330

tendo sido todas calculadas dentro das normas estipuladas pelos artigos 58, 59, 61 e 62 do referido decreto-lei.

Houve aumento de prêmios brutos e líquidos comparado com o ano anterior, bem como aumento de sinistros pagos e despesas líquidas, porém, enquanto a porcentagem de sinistros subiu de 26.882 % para 31.357 % a porcentagem de despesas diminuiu de 52.384 % para 45.440 %.

Fornecemos quaisquer outras informações com prazer.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941.

Stanley R. Jeans, Representante Geral
Atlas Assurance Company Ltd.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas de Títulos de Renda:

Títulos da Dívida Pública Interna Federal.....	377:156\$000
Títulos da Dívida Pública Externa (geral).....	1.190:140\$330
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, com 50 % realizado.....	29:000\$000 1.596:596\$330

Contas de Depósitos em Dinheiro:

Bank of London & S. América Ltd.....	103:401\$300
Recebido do Distrito Federal — Depósito Judicial.....	898\$500 104:302\$800

Conta Correntes:

Agências.....	7:192\$500
Casa Matriz.....	511:501\$760
Companhias Congêneras.....	356:072\$160 904:766\$300

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Apólices a Cobrar.....	21:736\$200
Juros a Receber.....	11:825\$000 33:561\$200
	2.639:226\$630

Passivo

Capital Realizado:

Subscrito.....	1.000:000\$000
----------------	----------------

Contas de Lucros e Reservas:

Reserva para Depreciação de Títulos.....	694:366\$336
Lucros não Distribuídos.....	145:391\$800 1.839:758\$130

Contas de Reservas Técnicas:

Reserva para Riscos não Expirados.....	162:516\$800
Reserva para Sinistros não Liquidados.....	416:289\$000
Reserva de Contingência.....	15:759\$100 594:564\$900

Contas correntes:

Companhias Congêneres.	187:287\$900	
Instituto de Resseguros do Brasil..	7:059\$500	
Diversos.	312\$900	191:660\$300

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Selos e Estampilhas por Verba a Recolher.	3:320\$600	
Imposto Fiscal a Recolher.	6:615\$600	
Comissões a Pagar.	307\$100	10:243\$300
		2.639:226\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Giulio Pasquale*, contador. — P. p. da Atlas Assurance Company Limited. — *Stanley R. Jeans*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Reservas técnicas: 31-12-40:

Riscos não expirados:

Incêndios	89:070\$3	
Transportes Terrestres	26:084\$9	
Transportes Marítimos	7:375\$4	
Cascos	39:813\$2	
Vidros	173\$0	162:516\$8

Sinistros não liquidados:

Incêndios	115:725\$8	
Transportes Terrestres	11:472\$0	
Transportes Marítimos	211:900\$2	
Cascos	21:190\$1	410:289\$0

Contingência:

Incêndios	5:356\$8	
Transportes Terrestres	3:191\$9	
Transportes Marítimos	4:743\$5	
Cascos	2:456\$1	
Vidros	10\$5	15:759\$1
		594:561\$600

Sinistros pagos:

Incêndios	52:052\$0	
Transportes Terrestres	20:731\$2	
Transportes Marítimos	220:090\$7	
Cascos	29:566\$9	322:413\$800

Anulações e restituições:

Incêndios	28:168\$5	
Transportes Terrestres	2:507\$4	
Transportes Marítimos	43:611\$4	
Cascos	10:728\$6	85:345\$900

Resseguros cedidos:

Incêndios	72:436\$4	
Transportes Terrestres	866\$1	
Transportes Marítimos	176:215\$5	
Cascos	953\$3	250:471\$300

Comissões pagas:

Incêndios	108:664\$9	
Transportes Terrestres	50:284\$2	
Transportes Marítimos	111:203\$3	
Cascos	24:211\$5	
Vidros	158\$5	294:522\$400

Despesas administrativas de inversões

Despesas administrativas gerais:		
Gerais, Ordenados, etc.	115:028\$8	
Impostos	15:780\$0	130:808\$800

Reserva para oscilações de títulos, 31-12-40

Lucros não distribuídos:

Saldo que passa para 1941

2.518:705\$530

Crédito

Saldo do exercício anterior		260:729\$400
Reservas Técnicas — 31-12-39 (Reversão)		
Riscos não expirados:		
Incêndios	115:911\$2	
Transportes Terrestres	2:677\$8	
Transportes Marítimos	20:683\$1	
Cascos	27:484\$0	
Vidros	8\$0	166:764\$1

Sinistros não liquidados:

Incêndios	46:121\$6	
Transportes Terrestres	26:253\$0	
Transportes Marítimos	10:738\$9	
Cascos	3:696\$5	86:810\$0
		253:574\$100

Recuperações de sinistros:

Incêndios	2\$6	
Transportes Marítimos	43:825\$8	43:828\$400

Anulações e restituições de Resseguros:

Incêndios	10:124\$1	
Transportes Marítimos	11:518\$3	21:972\$400
Prêmios:		
Incêndios	358:021\$6	
Transportes Terrestres	162:970\$7	
Transportes Marítimos	445:785\$7	
Cascos	134:502\$6	
Vidros	576\$6	1.101:857\$200

Comissões de Resseguros:

Incêndios	21:428\$4	
Transportes Terrestres	281\$4	
Transportes Marítimos	45:283\$2	
Cascos	262\$2	67:255\$200

Renda de Inversões

Reserva, Depreciação de Títulos, 31-12-39 (Reversão)

2.518:705\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Giulio Pasquale*, contador. — P. p. da Atlas Assurance Company Limited, *Stanley R. Jeans*. (N. 2.425 — 27-2-41 — 520\$200)

CALEDONIAN INSURANCE COMPANY

Sede em Edimburgo — Escócia

Obedecendo o preceito do art. 210 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, a *Caledonian Insurance Company* apresenta ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, o seu Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, cobrindo suas operações no Brasil, no ano de 1940.

Em resumo os resultados foram:

Prêmios brutos	2.320:799\$000	
Prêmios líquidos	1.600:411\$000	
Sinistros líquidos pagos	603:815\$700	37.729%
Despesas líquidas	829:823\$600	51.851%
Aumento de reservas técnicas	310:470\$200	
Prejuízo em operações de seguros	143:698\$500	
Juros de títulos e bancários	25:832\$100	
Prejuízo final do ano	117:866\$100	

As reservas técnicas obrigatoriamente constituídas por força do artigo 57 do mesmo decreto-lei apareceram no balanço ora apresentado com as parcelas seguintes:

Reservas de riscos não expirados	574:703\$300
Reserva de sinistros a liquidar	315:057\$000
Reserva de contingência	32:008\$300
Reserva para oscilação de títulos	305:681\$400

tendo sido todas calculadas dentro das normas estipuladas pelos artigos 58, 59, 61 e 62 do referido decreto-lei.

Houve aumento tanto nos prêmios brutos como líquidos, sinistros e despesas, e apesar do aumento de 17 % nos prêmios líquidos, a porcentagem de sinistros pagos aumentou em cerca de 10 % sobre o ano anterior, enquanto a porcentagem de despesas subiu de 49.705 % para 51.851 %.

Qualquer outro esclarecimento necessário será prestado com prazer.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941.

Caledonian Insurance Company.

assinado *Stanley R. Jeans*,

Representante Geral.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas de Títulos de Renda:

Títulos da Dívida Pública Interna Federal	1.530:864\$000	
Títulos da Dívida Pública Externa (geral)	355:606\$200	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, com 50% realizado	43:500\$000	1.929:970\$200

Contas de Depósitos em Dinheiro:

Bank of London & South America Ltd., São Paulo	142:054\$200
Contas correntes:	
Agências	247:031\$500
Casa Matriz	1.134:248\$000
Companhias Congêneres	114:219\$000
Diversos	22:173\$800
	1.517:672\$300

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Apólices a Cobrar	283:558\$600
Juros a Receber	10:059\$200
	293:617\$800
	3.883:314\$500

Passivo

Capital realizado — Subscrito	1.500:000\$000
Contas de Lucros em Reservas:	
Reserva para Depreciação de Títulos	305:681\$400
Lucros não Distribuídos	710:198\$100
	2.515:879\$500

Contas de Reservas Técnicas:

Reserva para Riscos não Expirados	574:703\$300
Reserva para Sinistros não Liquidados	315:057\$000
Reserva de Contingência	32:008\$300
	921:768\$600

Contas Correntes:

Agentes	6:895\$100
Companhias Congêneres	245:268\$500
Instituto de Resseguros do Brasil	55:992\$800
Diversos	3:236\$800
	311:393\$200

Contas de Regularização do Exercício Findo:

Selos e Estampilhas por Verba a Recolher	23:584\$200
Imposto de Fiscalização a Recolher	47:150\$500
Comissões a Pagar	63:538\$500
	134:273\$200
	3.883:314\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — P. p. Caledonian Insurance Company, Stanley R. Jeans. — Giulio Pasquale, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Reservas Técnicas — 31-12-40.

Riscos não expirados:

Incêndios	239:695\$9
Transportes Terrestres	21:097\$6
Transportes Marítimos	19:731\$2
Cascos	125:215\$4
Automoveis	114:061\$5
Roubos	36:118\$6
Vidros	15:653\$1
	574:703\$3

Sinistros não Liquidados:

Incêndios	142:335\$6
Transportes Terrestres	3:205\$9
Transportes Marítimos	51:759\$9
Cascos	51:860\$6
Automoveis	61:605\$0
Roubos	3:700\$0
Vidros	1:190\$0
	315:057\$0

Contingência:

Incêndios	11:906\$5
Transportes Terrestres	2:561\$7
Transportes Marítimos	5:125\$3
Cascos	4:115\$0
Automoveis	5:758\$7
Roubos	1:906\$8
Vidros	630\$4
	32:008\$3
	921:768\$600

Sinistros pagos:

Incêndios	174:119\$6
Transportes Terrestres	99:942\$6
Transportes Marítimos	469:042\$0
Cascos	63:961\$1
Automoveis	111:161\$9
Roubos	9:556\$0
Vidros	13:405\$7
	911:234\$900

Anulações e restituições:

Incêndios	68:904\$7
Transportes Marítimos	17:995\$7
Cascos	16:097\$7
Automoveis	22:061\$3
Roubos	835\$2
Vidros	113\$2
	128:007\$800

Resseguros cedidos:

Incêndios	370:758\$4
Transportes Terrestres	25:357\$9
Transportes Marítimos	71:008\$0
Cascos	192:169\$4
	659:293\$700

Comissões pagas:

Incêndios	284:376\$9
Transportes Terrestres	45:607\$6
Transportes Marítimos	90:194\$8
Cascos	95:970\$4
Automoveis	89:594\$5
Roubos	28:216\$0
Vidros	10:228\$9
	614:189\$100

Despesas administrativas de inversões

Despesas administrativas gerais:	
Gerais, Ordenados, etc.	286:850\$0
Impostos	79:395\$4
	366:245\$400

Reserva para oscilações de títulos — 31-12-40

Lucros não distribuídos — Saldo que passa para 1941 ..	305:681\$100
	710:198\$100
	4.377:864\$100

Crédito

Saldo do exercício anterior	465:123\$500
Reservas Técnicas — 31-12-39 (reversão):	

Riscos não expirados:

Incêndios	208:118\$3
Transportes Terrestres	5:871\$8
Transportes Marítimos	13:578\$5
Cascos	46:440\$9
Automoveis	73:870\$0
Roubos	14:522\$4
Vidros	9:181\$2
	371:511\$1

Sinistros não liquidados:

Incêndios	89:031\$2
Transportes Terrestres	66:549\$9
Transportes Marítimos	27:216\$9
Cascos	3:286\$8
Automoveis	46:813\$5
Roubos	985\$0
Vidros	874\$0
	239:787\$3
	611:298\$100

Recuperações de sinistros:

Incêndios	69:910\$8
Transportes Terrestres	41:772\$9
Transportes Marítimos	210:519\$4
Cascos	15:216\$1
	337:419\$200

Anulações e restituições de resseguros:

Incêndios	49:071\$0
Transportes Terrestres	7:522\$2
Transportes Marítimos	2:609\$0
Cascos	7:711\$3
	66:910\$500

Prêmios:

Incêndios	985:916\$6
Transportes Terrestres	146:071\$1
Transportes Marítimos	342:657\$9
Cascos	408:350\$0
Automoveis	309:996\$6
Roubos	96:174\$6
Vidros	31:632\$2
	2.320:799\$000

Comissões de resseguros:

Incêndios	105:602\$1
Transportes Terrestres	5:541\$6
Transportes Marítimos	18:803\$0
Cascos	50:664\$2
	180:610\$900

Renda de Inversões

Reserva Depreciação de Títulos	27:077\$200
	668:322\$400
	4.677:864\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — P. p. Caledonian Insurance Company, Stanley R. Jeans. — Giulio Pasquale, contador.
(N. 2.436—27-2-41—612\$0)

COMPANHIA ITATIG

Relatório a ser apresentado aos senhores acionistas na assembleia geral ordinária que se realizará no dia 29 de março de 1944.

Srs. Acionistas:

Apresentamo-vos o balanço geral do exercício de 1940, encerrado em 31 de dezembro.

É com justificada satisfação que vimos submetê-lo à vossa apreciação, de vez que noticia toda uma larga atividade desenvolvida no sentido de dar à nossa organização a destacada posição que ela ocupa hoje no cenário das indústrias nacionais.

Não obstante a data recente de sua fundação, galgou ela posto de relevo pelo muito que produziu e realizou para a consecução de seus altos objetivos.

O Balanço que vos apresentamos é um eloquente atestado do quanto afirmamos.

As inversões patrimoniais feitas no decorrer de 1940 foram vultosas, aparelhando-se devidamente a Companhia com farta e moderníssima maquinária.

É assim que, só a cifra referente à maquinária e acessórios, instalações, bens, imóveis, moveis, utensílios, etc., se apresenta com 3.683:916\$060, além da já existente no patrimônio da incorporação, contra uma inversão de 816:882\$600 no exercício do ano de 1939.

Note-se que nesta inversão de capital não foi computada uma parte da grande sonda Rotary que adquirimos, de vez que passou para o exercício de 1941.

A situação financeira da Companhia se apresenta grandemente lisonjeira, pois, apesar de já estar com o seu aparelhamento completamente concluído, encontra-se praticamente sem passivo, devido ao patente equilíbrio de disponibilidade de caixa, sem somar a reserva que se eleva a 1.225:209\$700.

A conta de Lucros e Perdas, consoante nos manifestamos no ano próximo transato, representa mais uma inversão de capital, de vez que nela foram lançadas parcelas que são inerentes à própria atividade da Companhia e que poderiam portanto figurar no seu próprio Ativo, consoante admite a Lei de Sociedades Anônimas recentemente decretada.

No entanto, preferimos deixá-la tal, afim de desde já termos definidas as amortizações que em breve, deveremos fazer, convencidos como estamos de atingir a qualquer momento os fins objetivados, isto é, o encontro do petróleo e uma mais larga produção de asfalto.

Não nos detemos aqui em informes sobre os trabalhos técnicos da Companhia, pois eles vos foram prestados pelas nossas circulares.

Frisamos tão somente que os mesmos se acham em pleno regime de trabalhos e sob o mais vivo entusiasmo.

A Grande Sonda Rotary, última palavra em máquina para perfuração de petróleo, veio dar à Companhia o elemento decisivo para conseguí-lo, abreviando de muito o fruto do resultado que advirá.

No setor do Asfalto, todos os nossos trabalhos tiveram auspicioso prosseguimento e estamos em meio da campanha de obter o seu crescente consumo. Tratando-se como se trata de uma indústria nova, teve ela naturalmente o seu período de preparação, mormente a nossa, onde mistér se fez elaborar as respectivas especificações técnicas. Contamos ter em breve um largo consumo, haja vista o grande interesse despertado e cuja intensidade se denota sempre maior.

Os nossos laboratórios, por outro lado, dedicam-se com especial carinho e afinho ao estudo de novos tipos, capazes de fazer frente às mais exigentes especificações e aos encargos dos fretes, este último um dos grandes obstáculos ao rápido desenvolvimento das nossas indústrias.

A perspectiva, portanto, já entrou em fase concreta e gradativamente, uma vez elaborados os orçamentos municipais das prefeituras interessadas, desenvolveremos intensa e patriótica campanha no sentido do consumo do nosso próprio asfalto.

Srs. Acionistas — Ao encerrar este breve relatório, cabe reafirmar a absoluta confiança nos destinos de nossa organização.

O nosso entusiasmo e ânimo refletem bem o espírito de decisão que neste momento, por influxo do alto patriotismo e supervisão do Exmo. Sr. Presidente da República, impulsiona o País do Norte a Sul. Queremos que a Companhia Itatig tenha o seu nome indelevelmente gravado na obra de engrandecimento de nossa Pátria. Havemos de conseguí-lo. Neste desideratum não admitimos vacilações.

Visamos a nossa meta com energia e nada nos deterá, certos como estamos de termos a vossa crescente confiança.

Esta Diretoria agradece profundamente esta confiança, como também estende seus melhores agradecimentos a todos os seus funcionários, auxiliares e operários pela decisão com que teem sabido cumprir as atuais árduas missões.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1944. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

I - Imobilizado

Despesas de instalação:

a) Maquinária

rios	271:604\$000	
b) Diversos	35:916\$000	307:520\$000
Benfeitorias		161:468\$800
Bens, coisas e direitos		
Constituídos p/patrimônio		
de incorporação	10.000:000\$000	
Taxas de concessões	30:403\$000	
Marcas, patentes e registros ..	1:792\$100	
Pesquisas Geo-Paleontológicas:		
a) Petróleo	78:985\$300	
b) Asfalto	27:578\$700	106:564\$000

Bens imóveis	229:290\$600	
Maquinismos e acessórios	2.406:668\$600	
Moveis e utensílios	146:802\$500	
Veículos	220:990\$400	
Semoventes	4:000\$000	
Biblioteca	4:613\$900	
Ferramentas	22:054\$200	
Almoxarifado	9:563\$500	
Material de fabricação	3:349\$260	
Films cinematográficos	28:834\$900	13.683:916\$060

II - Disponível

Caixa e Bancos:

Caixa	58:815\$500	
Banco do Brasil	391:239\$700	
Diversos		
Bancos ..	46:187\$700	466:242\$900
Estampilhas mercantis	303\$800	
Produtos em indústria	280:491\$700	747:038\$100

III - Realizável

Em curto prazo:

Acionistas	1.067:479\$200	
Efeitos a receber		
Filial de São Paulo	70:215\$800	
Filial de Porto Alegre	19:416\$500	
Filial de Belo Horizonte ..	55:017\$600	
Horizonte ..	5:622\$900	
Agentes	7:457\$700	157:730\$500

Em longo prazo:

Depósitos em caução	7:689\$900	
Contas correntes	260:793\$900	268:483\$800
		1.493:693\$500

IV - Contas pendentes

Diversas contas devedoras ..	18:635\$600	
Construções	156:607\$800	
Campo petrolífero	7:982\$900	
Jazidas de Guareí	3:387\$500	
Minas de Perimbó	3:369\$100	
Usinas de Osasco	708\$900	
Experiências de pavimentação	33:902\$400	
Lucros e perdas	4.601:207\$840	4.825:802\$040

V - Contas de compensação

Contas de cobrança:		
Banco da Lavoura	600\$000	
Banco do Brasil	24:475\$000	25:075\$000
Ações caucionadas	60:000\$000	85:075\$000
		20.835:525\$000

Passivo

VI - Exigível		
Contas correntes	172:093\$700	
Agência de Santos	441\$500	
Fornecedores	113:932\$100	
Contas a pagar	45:656\$100	
Obrigações a pagar	417:848\$400	
Instituto dos Industriários ..	778\$200	750:450\$000

VII - Não exigível

Capital 20.000:000\$000

VIII - Contas de compensação

Caução da Diretoria..... 60:000\$000
Títulos em cobrança..... 25:075\$000
85:075\$000
20.835:525\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente. — *Dr. Orlando Laurito Prioli*, diretor-superintendente. — *Dr. P. Pisani Perrone*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Teixeira da Silva*, contador — Reg. n. 35.567.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1940

Débito

Saldo do exercício de 1938/9..... 2.078:424\$190
Depreciações 578\$800
Diferenças de cobrança 5:483\$000
Salários e ordenados 757:258\$400
Comissões 963:000\$900
Bonificações 21:615\$000

Despesas gerais:

Honorários 100:450\$000
Leis Sociais 6:838\$800
Instituto dos Industriários... 11:905\$700
Despesas de viagem 161:219\$200
Despesas de representação... 60:958\$600
Consumo dos veículos..... 81:301\$600
Conservação de máquinas e mo-
veis 10:004\$300
Materiais de consumo 12:681\$100
Luz, gás e força..... 6:667\$700
Papeleria e utensílios..... 63:037\$100
Cópias e desenhos 2:195\$900
Exames e análises 621\$009
Seguro do Pessoal 9:316\$400
Ajudas de custo e gratificações 71:278\$300
Aluguéis 98:876\$500
Propaganda 90:980\$700
Publicações, catálogos e amos-
tras 44:305\$600
Impostos e licenças..... 17:846\$900
Carretos, despachos e fretes... 106:093\$400
Fotografias e ampliações.... 7:692\$300
Despesas postais 33:557\$900
Despesas telegráficas 11:987\$600
Despesas bancárias 14:857\$800
Estampilhas 33:217\$600
Limpeza 4:153\$200
Despesas legais 12:139\$200
Serviços extraordinários 31:690\$600
Telefones 23:018\$900
Jornais e revistas..... 9:293\$600
Condução e passagens 5:355\$900
Informações 1:765\$000
Multas e indenizações 1:476\$600
Contribuição ao I. A. P. E. T. C. 6:674\$700
Combustível 54:974\$500
Alimentação do Pessoal..... 13:702\$800
Tratamento dos animais 776\$500
Seguro de veículos 1:291\$800
Material de consumo dos labo-
ratórios 2:366\$100
Despesas diversas 39:810\$400
1.269:412\$100
5.095:772\$300

Crédito

Produtos em indústria 136:830\$060
Rendas diversas:
Taxa de expediente..... 19:668\$900
Cauelas 1:950\$000
Comissões em suspenso..... 215\$000
21:833\$900
Juros e descontos 15:890\$500
Caducidades 320:010\$000
Saldo para 1941 4.601:207\$840
5.095:772\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940: — *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente. — *Dr. Orlando Laurito Prioli*, diretor-superintendente. — *Dr. P. Pisani Perrone*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Teixeira da Silva*, contador — Reg. n. 35.567.

CERTIFICADO DE EXAME

O abaixo assinado, membro titular da Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, designado pelo presidente para proceder à verificação do Balanço e contas da Companhia ITATIG referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1940, tendo tudo encontrado de acordo com os livros e documentos apresentados, certifica a conferência e exatidão do dito Balanço e contas, conforme relatório que entrega nesta data. E para os devidos efeitos assina o presente certificado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941. — *José Hygino Pacheco Junior*, perito-contador I. B. C. — Visto. — *J. F. Moraes Junior*, presidente da Câmara de Peritos Contadores do I. B. C.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Itatig, tendo examinado devidamente o Balanço Geral e Contas referentes ao exercício de 1940, aliás analisados e aprovados pela Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, verificaram a mais perfeita regularidade e são de parecer que dito balanço e contas respectivas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Congratularam-se também pelas últimas realizações da Companhia que a colocam em ótimas condições para atingir suas finalidades.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Manuel Alves Corrêa Nunes*, *João Soares de Oliveira*, *Manuel Antônio de Oliveira Mello Junior*.

(N. 2.404 — 21-2-41 — 712\$0).

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Apresentamos ao vosso exame e aprovação o relatório das operações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Seção de Incêndio

A arrecadação de prêmios alcançou 2.264:090\$900, resseguros efetuados importaram em 470:588\$000 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício em 679:870\$500, dos quais recuperamos 252:534\$700 de resseguros.

Seção de Transporte — Terrestre e Marítimo

A arrecadação de prêmios foi de 488:450\$900, resseguros efetuados importaram em 137:234\$800 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício importaram em 130:701\$750, dos quais recuperamos 52:503\$300 de resseguros.

Seção de Acidentes Pessoais

A arrecadação de prêmios importou em 71:368\$100 tendo sido efetuados resseguros na importância de 3:369\$000 (menos comissão).

A receita de 1940 foi de 3.109:421\$200 sendo 2.823:909\$900 de prêmios e 285:511\$300 proveniente da renda líquida de imóveis, juros, dividendos e comissões diversas.

Resultado final

Conseguimos registrar um resultado satisfatório, representado pelo saldo líquido de 512:218\$620.

O saldo verificado pelas operações foi assim distribuído:

Fundo de reserva 102:443\$700
Dividendo de 15 % 300:000\$000
Porcentagem da Diretoria 36:281\$700
Lucros em reserva 47:882\$320
Fundo de reserva do capital 25:610\$900

Os fundos da Companhia acham-se assim constituídos:

Capital inteiramente integralizado 2.000:000\$000
Fundos de reserva..... 1.769:312\$600
Reserva de riscos não expirados..... 555:253\$900
Reserva de depreciação de títulos..... 82:370\$400
Reserva de sinistros a liquidar..... 79:608\$200
Lucros em reserva 158:941\$420
Reserva de dividendos a distribuir..... 159:000\$000
Fundo de reserva do capital..... 25:610\$900
Reserva de contingência 36:477\$600

Total 4.848:875\$029

O emprego dos fundos da Companhia continua o melhor possível. Hipotecas de imóveis estão representadas atualmente em 430:000\$000 contra 563:000\$000 no exercício anterior.

Transferência de ações

Durante o exercício foram efetuadas transferências de 578 ações.

Peritos contadores

Continuamos com os serviços dos peritos contadores Deloitte Plender Griffiths & Co. que durante o exercício de 1940 examinaram e conferiram periodicamente o movimento de caixa e contabilidade da Companhia.

Falecimento

Com profundo pesar que registamos o falecimento do nosso companheiro de Diretoria Sr. Nilo Goulart, em 20 de dezembro, nesta Capital.

Como é do conhecimento de todos, o nosso estimado companheiro de Diretoria ocorreu desde a fundação da nossa Companhia o cargo de diretor-gerente da mesma, dedicando a ela o melhor de seus esforços.

Administração

Para preencher o cargo de diretor-gerente foi convidado o acionista Sr. Nestor Ribas Carneiro, elemento bastante conhecido no nosso meio segurador e que exercerá interinamente o cargo, até a data da Assembléia Geral.

Agências

Desejamos registrar a nomeação da firma Oton Bezerra de Melo & Cia. Ltda., de Recife, para representar a Companhia no Estado de Pernambuco, em substituição aos nossos antigos representantes, Srs. Alves de Queiroz & Cia. Muito esperamos da cooperação destes novos representantes.

Desejamos, outrossim, registrar com satisfação o êxito que os esforços dos representantes da Companhia em todos os Estados nos proporcionaram, adaptando-se à nova organização motivada pelo início das operações do Instituto de Resseguros do Brasil, para que nos fosse possível apresentar o balanço que ora submelemos à vossa apreciação.

Novas atividades

Não conseguimos, apesar de todos os nossos esforços, iniciar em 1940 operações em outras modalidades de seguros.

Os processos referentes a seguros de automóvel, responsabilidade civil, fidelidade e vidros, continuam a depender da aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Ditos processos deram entrada no primeiro semestre de 1939.

Com referência a seguros de automóvel temos esperanças de iniciar as operações nesta classe ainda no primeiro trimestre de 1941.

Agradecimento

Aos nossos representantes, Gerentes, Auxiliares e Corretores, assim como aos nossos Amigos e Segurados que continuaram a nos honrar com a preferência de seus negócios, desejamos apresentar os nossos melhores agradecimentos.

Aos incorporadores da Companhia os nossos amigos de sempre Srs. Sólto Maior & Cia. desejamos consignar um voto de agradecimento pelo contínuo interesse e forte apoio que veem dando à nossa Companhia.

Instituto de Resseguros do Brasil

Em 1º de abril de 1940 o Instituto de Resseguros do Brasil iniciou as operações no ramo Incêndio. Isto veio naturalmente trazer como consequência uma reorganização geral dos serviços do Departamento de Incêndio da nossa Companhia, organização que se processou normalmente e de modo a permitir uma íntima cooperação com o Instituto de Resseguros do Brasil.

Eleições

Na Assembléia Geral para a qual vos achais convocados deveis eleger um membro da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes, que deverão atuar de acordo com os estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Vivian Lowndes — Donald de Azambuja Lowndes — Nestor Ribas Carneiro.

Autorizo a publicação: Companhia de Seguros "Sagres". — D. Lowndes, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e Balanço Geral fechados em 31 de dezembro de 1940, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido Balanço e Contas da Diretoria sejam aprovadas pela Assembléia que deve reunir-se em 25 de março próximo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — Afonso Cesar Burlamaqui — Mário Silvério Arnau Taveira da Paizão Melo — Johannes Maria Franciscus Xaverius Drolshagen.

Autorizo a publicação: Companhia de Seguros "Sagres". — D. Lowndes, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Ativo realizável

Apólices da Dívida Pública:

840 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$000, 5%, Divs. Emissões, Nominativas	737:350\$600	
473 apólices do Reajustamento Econômico, de 1:000\$000, 5%, de 1933	388:128\$000	1.125:978\$600

Obrigações do Tesouro Nacional:

384 obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$000, 7%, ao portador, de 1932	405:818\$000	
50 ditas, de 1939	50:650\$000	456:468\$000

Instituto de Resseguros do Brasil:

232 ações do Instituto de Resseguros do Brasil, classe B, de 500\$000, 50% valor realizado		58:000\$000
Ações e debêntures:		
800 debêntures da Comp. Docas de Santos de 200\$000, integralizadas, ao portador	153:585\$000	
120 debêntures do Club de Regatas Vasco da Gama, de 200\$000, integralizadas	23:600\$000	177:185\$000

Estampilhas		167\$800
Móveis e utensílios		5:993\$300
Ressarcimentos marítimos		134:677\$700

Ativo imobiliário

Imoveis:

Prédio a rua do Rosário, 116, nesta Capital	805:771\$100	
Prédio à rua Ribeiro de Almeida, 2, nesta Capital	991:175\$100	
Terreno, na cidade de Porto Alegre	5:000\$000	1.801:912\$200

Ativo disponível

Banqueiros:

Banco do Brasil: c/Aviso Prévio	201:711\$300	
Banco Boavista	188:675\$300	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:		
C/de Prazo Fixo	150:000\$000	
C/de Movimento	8:292\$000	
Banco Português do Brasil	94:158\$000	
Banco Nacional Ultramarino	67:066\$500	
Banco do Comércio	61:411\$100	
Banco Andrade Arnaud	12:732\$900	784:053\$100

Caixa: Dinheiro em cofre		15:209\$400
--------------------------------	--	-------------

Ativo realizável a curto prazo

Agentes	125:637\$626	
Contas correntes (devedores)	114:842\$200	240:479\$820

Ativo realizável a longo prazo

Hipotecas		430:000\$000
-----------------	--	--------------

Ativo de regularização do exercício findo

Alugueres a receber	12:390\$000	
Restituições a receber	57\$000	
Juros a receber	56:746\$500	
Prêmios a receber — Ramo Acidente Pessoal	9:547\$500	
Prêmios a receber — Ramo Transporte	8:124\$200	
Prêmios a receber — Ramo Incêndio	67:717\$200	151:582\$400

Ativo de compensação

Caução da Diretoria	30:000\$000	
Banco do Brasil — C/Títulos	1.731:000\$000	
Tesouro Nacional	200:000\$000	1.961:000\$000

7.345:741\$320

Passivo**Passivo não exigível**

Capital		
10.000 ações de 200\$000, Nominativas, integralizadas	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	1.760:312\$600	
Reserva depreciação papéis de crédito	82:670\$100	
Fundo de reserva do capital....	25:610\$900	
Reserva de dividendos a distribuir	150:000\$000	
Lucros em reserva	158:941\$420	2.177:535\$320

Reservas técnicas

Reserva de contingência	36:477\$600	
Reserva de riscos não expirados		
Ramo Incêndio	488:851\$300	
Ramo Cascos..	7:271\$900	
Ramo Transporte	33:846\$900	
Ramo Acidente Pessoal	25:283\$800	555:253\$900
Reserva de sinistros a liquidar		
Ramo Incêndio	58:304\$700	
Ramo Cascos..	10:000\$000	
Ramo Transporte	11:303\$500	79:608\$200
		2.848:875\$020

Contas de regularização do exercício findo

Restituições a pagar.....	85\$300	
Corretagens a pagar	24:569\$200	24:654\$500

Passivo exigível

Contas correntes (credoras).....	61:649\$200	
Imposto de fiscalização.....	62:295\$900	
Selo de verba	31:603\$000	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.....	1:276\$000	156:821\$100
Dividendos:		
30.º dividendo, 15%.....	300:000\$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo de dividendos não reclamados	18:106\$000	318:106\$000
Porcentagem da Diretoria.....		36:281\$700

Contas de compensação

Apólices depositadas	200:000\$000	
Ações caucionadas	30:000\$000	
Valores depositados	1.731:000\$000	1.961:000\$000
		7.345:741\$320

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Diretores: Vivian Lowndes. — Donald de Azembuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Contador, M. C. Pacheco.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Débito**

Comissões		
Ramo Incêndio	635:847\$970	
Ramo Transporte	139:166\$260	
Ramo Cascos	10:881\$060	
Ramo Acidente Pessoal.....	17:035\$700	793:931\$090
Despesas gerais		185:963\$240
Despesas com sinistros:		
Ramo Incêndio:		
De Seg. diretos..	15:149\$800	
De Resseg. aceitos	2:262\$800	17:412\$600
Ramo Transporte:		
De Seg. diretos.....	131\$800	
Ramo Cascos:		
De Seg. diretos.....	28\$100	17:572\$000

Honorários	111:600\$000	
Impostos — Sede	24:228\$500	
Impostos — Agências.....	66:329\$000	
Propaganda	22:158\$800	
Ordenados — Gratificações e subvenções.....	249:228\$300	
Quota de previdência	6:352\$500	

Reduções e anulações:

Ramo Incêndio:		
De Seg. diretos..	27:703\$800	
De Resseg. aceitos	50:902\$800	78:606\$600
Ramo Transporte:		
De Seg. diretos..	4:342\$700	
De Resseg. aceitos	185\$300	4:528\$000
Ramo Acidente Pessoal:		
De Seg. diretos.....	3:560\$000	
Ramo Cascos:		
De Seg. diretos..	6:731\$200	
De Resseg. aceitos	2:576\$100	9:307\$300
		96:001\$900

Resseguros

Ramo Incêndio	726:825\$700	
Ramo Transporte	185:633\$100	
Ramo Cascos	22:100\$000	
Ramo Acidente Pessoal.....	4:534\$000	939:092\$800

Sinistros

Ramo Incêndio:		
De Seg. Diretos.	500:141\$000	
De Resseg. Aceitos	179:729\$500	679:870\$500
Ramo Transporte:		
De Seg. Diretos.	103:203\$950	
De Resseg. Aceitos	19:930\$200	123:134\$150
Ramo Cascos:		
De Seg. Diretos.	6:809\$100	
De Resseg. Aceitos	758\$500	7:567\$600
		810:572\$250

Contas em liquidação: correntistas incobráveis.....	3:075\$500	
Imoveis: prejuizo desta conta.....	17:284\$500	
Movéis e utensílios: abatimento, 20%.....	1:498\$300	

Reservas técnicas

Reservas de riscos não expirados:		
Reserva para 1941:		
Ramo Incêndio	488:851\$300	
Ramo Transporte	33:846\$900	
Ramo Cascos	7:271\$900	
Ramo Acidente Pessoal	25:283\$800	555:253\$900

Reserva sinistros a liquidar

Reserva para 1941:		
Ramo Incêndio	58:304\$700	
Ramo Transporte	11:303\$500	
Ramo Cascos	10:000\$000	79:608\$200

Reserva depreciação papéis de crédito	82:670\$100	
Reserva de contingência	36:477\$600	4.098:899\$280

Excesso Rs. 512:218\$620

Dividendos 30.º dividendo, 15%..	300:000\$000	
Fundo de reserva, 20%.....	102:443\$700	
Fundo de reserva do capital....	25:610\$900	
Porcentagem da diretoria.....	36:291\$700	
Lucros em reserva.....	47:882\$320	512:218\$620

4.611:117\$960

Crédito

Prêmios Ramo Incêndio:		
Seguros Diretos..	1.890:092\$000	
Resseguros Aceitos	463:998\$900	2.264:090\$900
Prêmios Ramo Transporte:		
Seguros Diretos.	357:350\$000	
Resseguros Aceitos	67:553\$800	424:903\$800
Prêmios Ramo Cascos:		
Seguros Diretos.	47:373\$700	
Resseguros Aceitos	46:473\$100	63:517\$100
Prêmios Ramo Acidente Pessoal:		
Seguros Diretos.	70:463\$100	
Resseguros Aceitos	905\$000	71:368\$100
		2.823:009\$000

Edifício, rua do Rosário, 116 - Ren- da líquida	41:407\$900	
Edifício, rua Rib. Almeida, 2 — Idem	65:585\$400	
Juros e dividendos	166:399\$000	273:892\$300
Comissões de resseguros:		
Ramo Incêndio	256:237\$700	
Ramo Transporte	66:450\$000	
Ramo Cascos	4:051\$300	
Ramo Acidente Pessoal	1:165\$000	327:901\$000
Apólices		11:619\$000
Indenizações de resseguros:		
Ramo Incêndio	252:534\$700	
Ramo Transporte	47:403\$300	
Ramo Cascos	5:100\$000	305:038\$000
Recuperação de despesas com si- nistros		8:819\$000
Resseguros anulados:		
Ramo Incêndio	35:010\$700	
Ramo Acidente Pessoal	30\$000	35:070\$700
Salvados:		
Ramo Incêndio	113\$600	
Ramo Transporte	36:653\$200	36:766\$800
Reservas técnicas		
Reversão das reservas de 1940		
Reservas de sinistros a liquidar:		
Ramo Incêndio ..	124:085\$600	
Ramo Transporte ..	1:000\$000	
Ramo Cascos	3:000\$000	128:085\$600
Reservas de riscos não expirados:		
Ramo Incêndio ..	524:414\$000	
Ramo Transporte ..	32:163\$000	
Ramo Acidente Pessoal	7:477\$000	
Ramo Cascos	16:321\$000	580:375\$000
Reserva depreciação papéis de cré- dito	79:637\$600	788:098\$200
		4.611:117\$900

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1940. — Diretores: Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Contador, M. C. Pacheco.

(N. 2.540 — 27-2-11 — 1:377\$0.)

COMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia de Seguros com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(Período: 1 de janeiro de 1940 até 31 de dezembro de 1940)

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal	217:064\$000	
Títulos da Dívida Pública Estadual (Dívida Externa) ..	1.736:196\$000	
Títulos do Banco do Estado de São Paulo (esterlinos) ..	226:674\$000	
Ações diversas (esterlinas)	540:178\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil	29:000\$000	
Banco do Brasil	788:000\$000	
(para garantia das reservas técnicas de 1940)		
Banco do Brasil — Contas de "Aviso prévio"	1.500:000\$000	
Saldo destas contas		
Banco do Brasil — C/Depósitos especiais	28:339\$400	
Saldo desta conta		
Bank of London & S. America Ltd.	675:193\$100	
Saldo da C/corrente		
Bank of London & S. America Ltd. — C/especial	220:292\$400	
Saldo desta conta		
Bank of London & S. America Ltd. (Pernambuco ...)	16:015\$100	
Saldo da C/corrente		
Bank of London & S. America Ltd. (Baía)	7:907\$300	
Saldo da C/corrente		
Bank of London & S. America Ltd. (Porto Alegre) ..	1:048\$600	
Saldo da C/corrente		
Bank of London & S. America Ltd. (São Paulo)	36:138\$600	
Saldo da C/corrente		
Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo)	858\$100	
Saldo da C/corrente		
Juros a receber	85:727\$800	
(De Títulos esterlinos)		
Instituto de Resseguros do Brasil — C/corrente	8:394\$800	
Saldo desta conta — A cobrar		
Saldo de agentes	368:709\$000	
Casa matriz	752:496\$000	
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000	

Rs. 7.438:232\$200

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das ope- rações no Brasil	1.000:000\$000	
Reservas livres	1.500:000\$000	
Reservas técnicas regulamentares — Para riscos não expirados	662:416\$000	
(Art. 58 do decreto-lei n. 2.063, de 7-3-40)		
Sinistros a liquidar (em 31 de dezembro de 1940) ..	27:344\$700	
(Art. 59 do decreto-lei n. 2.063, de 7-3-40)		
Reserva de contingência	44:161\$100	
(Art. 61 do decreto-lei n. 2.063, de 7-3-40)		
Reserva de depreciação de títulos	305:838\$000	
(Art. 62 do decreto-lei n. 2.063, de 7-3-40)		
Imposto de fiscalização, a pagar	53:822\$800	
Imposto do selo, a pagar	26:305\$200	
Selo de Educação e Saúde, a pagar	98\$400	
Títulos depositados no Tesouro Nacional, em caução ..	200:000\$000	
Lucros e perdas	3.618:186\$000	
	Rs. 7.438:232\$200	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — P. p. de Commercial Union Assurance Company Limited Walter & Comp., agentes gerais. — Alberto Amado de Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, RELATIVA AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 1940 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Sinistros ..		531:934\$600
Incêndio ..	446:633\$200	
Transportes ..	85:301\$400	
Despesas com sinistros ..		18:400\$200
Incêndio ..	18:400\$200	
Transportes ..		
Resseguros ..		708:845\$300
Incêndio ..	708:845\$300	
Transportes ..		
Devoluções ..		85:627\$700
Incêndio ..	67:010\$800	
Transportes ..	18:616\$800	
Comissões ..		587:201\$800
Incêndio ..	581:040\$700	
Transportes ..	6:161\$100	
Honorários ..		72:000\$000
Impostos federais, estaduais e municipais		44:014\$900
Imposto de renda		103:068\$000
Despesas gerais		18:480\$900
Reservas (técnicas e regulamentares — Vide anexo)		662:416\$000
De riscos não expirados — art. 58 do decreto- lei n. 2.063, de 7 de março de 1940		
Sinistros a liquidar (em 31 de dezembro de 1940) ..		27:344\$700
De acordo com o art. 59 do mesmo decreto-lei		
Reserva de contingência ..		44:161\$100
De acordo com o art. 61 do mesmo decreto-lei		
Saldo das operações do exercício		3.618:186\$000
	Rs. 6.581:081\$800	

Crédito

Saldo do exercício anterior	1.715:569\$300	
Prêmios de seguros	2.944:249\$200	
Incêndio ..	2.789:129\$500	
Transportes ..	153:119\$700	
Juros e dividendos		187:461\$200
De títulos em mil réis	13:000\$000	
De bancos	112:866\$100	
De títulos esterlinos	21:110\$800	
De debentures e ações	40:487\$000	
Prejuízos recuperados e salvados		61:952\$600
Incêndio ..	19\$100	
Transportes ..	61:933\$500	
Recuperação de sinistros (resseguros)		84:919\$600
Incêndio ..	84:919\$600	
Transportes ..		
Recuperação de despesas com sinistros		5:358\$300
Incêndio ..	5:358\$300	
Transportes ..		
Anulações e restituições (resseguros cedidos)		58:276\$900
Incêndio ..	58:276\$900	
Transportes ..		
Comissões — Resseguros cedidos		161:741\$000
Incêndio ..	161:741\$000	
Transportes ..		

Reservas	746:054\$400
(Reversão das reservas técnicas para 1940)	
Sinistros a liquidar	41:183\$300
(Reversão da importância de sinistros a liquidar em 31 de dezembro de 1939)	
Reserva de depreciação de títulos	574:913\$000
Importância creditada a esta conta, em 31 de dezembro de 1940	
Rs. 6.581:681\$800	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — P. p. de Commercial Union Assurance Company Limited, *Walter & Comp.*, agentes gerais. — *Alberto Amocdo de Azevedo*, guarda-livros.

(N—2.539—27-2-41—330\$5.)

"A MANNHEIM"

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
(MANNHEIMER VERSICHERUNGSGESELLSCHAFT)

Ativo

Títulos de renda:		
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	446:095\$800	
Títulos da Dívida Pública Interna Estadual	300:000\$000	746:095\$800
Empréstimos com garantia:		
Empréstimos hipotecários	235:000\$000	
Depósitos em dinheiro:		
Bancos	624:312\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil, c/ações	19:500\$000	643:812\$000
Caixa:		
Agências	69:390\$100	
Contas correntes	11:218\$100	
Contas de regularização do exercício findo:		
Apólices a receber	16:005\$200	
Emolumentos a receber	6:11\$200	
Juros a receber	15:111\$300	37:233\$700
Total		1.763:380\$600
Contas de compensação:		
Depósito no Tesouro Nacional....	200:000\$000	
Depósito de custódia, títulos em Bancos	350:000\$000	
Prêmios em cobrança, em 1940....	24:341\$800	574:341\$800
Total geral.....		2.337:721\$800

Passivo

Reservas técnicas:		
Reservas para riscos não expirados	110:402\$300	
Reservas para riscos não liquidados	27:607\$500	138:009\$800
Contas correntes		416:947\$500
Contas de regularização do exercício findo:		
Selos e estampilhas por verba a recolher	7:975\$800	
Imposto de fiscalização a recolher	15:115\$500	
Comissões a pagar	3:204\$000	26:292\$300
Total		518:249\$600
Capital realizado:		
Declarado	1.000:000\$000	
Menos a realizar	325:000\$000	675:000\$000
Contas de lucro em reservas:		
Reserva de contingência	11:296\$500	
Lucros suspensos	495:833\$900	507:130\$400
Total		1.173:380\$000
Contas de compensação:		
Títulos depositados no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Títulos depositados em custódia em Bancos	350:000\$000	
Reserva de prêmios em cobrança em 1940	24:341\$800	574:341\$800
Total geral.....		2.337:721\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Representantes gerais: Companhia Internacional de Seguros. — *Peter Erik Siemsen*, diretor-gerente. — P. p., *Adolfo Meyer*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — RESULTADO GERAL — EXERCÍCIO

DE 1940

Debitos

Resultados parciais, 10-cêndio:		
Reservas técnicas, 31/12/1940:		
Riscos não expirados	96:020\$100	
Sinistros não liquidados	21:591\$000	117:611\$100
Sinistros e despesas de sinistros	119:719\$400	
Anulações e restituições	22:197\$500	
Prêmios de Resseguros	442:380\$900	
Comissões	113:830\$500	
Reserva de prêmios em cobrança	3:844\$200	402:069\$600
Saldo positivo		469:181\$00
Resultados parciais, transportes:		679:864\$700
Reservas técnicas, 31/12/1940:		
Riscos não expirados	14:382\$200	
Sinistros não liquidados	6:913\$500	20:395\$700
Sinistros e despesas de sinistros	93:142\$100	
Anulações e restituições	6:19\$900	
Prêmios de Resseguros	47:629\$100	
Comissões	20:500\$600	168:067\$000
Saldo positivo		113:910\$200
Resultado geral:		332:372\$900
Despesas administrativas de inversões	68\$100	
Despesas administrativas gerais	88:294\$000	88:273\$300
Lucro do exercício		507:130\$400
595:403\$700		

Crédito

Resultados parciais, 10-cêndio:		
Reservas técnicas, 31/12/1939:		
Riscos não expirados	115:311\$100	
Sinistros não liquidados	18:106\$500	133:417\$600
Recuperações de sinistros e despesas	16:151\$800	
Anulações e restituições de Resseguros	22:918\$100	
Prêmios recebidos	461:827\$400	
Prêmios em cobrança	5:831\$200	
Comissões de Resseguros	41:678\$600	516:117\$100
Resultados parciais, transportes:		679:864\$700
Reservas técnicas, 31/12/1939:		
Riscos não expirados	24:976\$100	
Sinistros não liquidados	30:991\$500	55:877\$600
Recuperações de sinistros e despesas	4:173\$200	
Anulações e restituições de Resseguros	—	
Prêmios recebidos	251:251\$500	
Prêmios em cobrança	20:500\$600	
Comissões de Resseguros	—	276:495\$300
Resultado geral:		332:372\$900
Lucros suspensos, 31/12/1939		203:437\$900
Resultados parciais (salvos positivos):		
Incêndio	169:181\$000	
Transportes	443:910\$200	304:091\$200
Renda de investimentos		87:874\$600
595:403\$700		

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE

Excedente	507:130\$400
Reserva de Contingência	11:296\$500
Lucros suspensos	495:833\$900
507:130\$400	507:130\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Representantes gerais: Companhia Internacional de Seguros. — *Peter Erik Siemsen*, diretor-gerente. — P. p., *Adolfo Meyer*, contador.

(N. 2.444—27-2-1940—330\$5.)

FÁBRICA DE TECIDOS ESPERANÇA, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 6 DE MARÇO DE 1941

Senhores acionistas,

Conforme determinam os nossos Estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, vimos, com o prazer de sempre, dar-vos conhecimento das nossas atividades no ano de 1940.

Tivemos um ano normal de negócios, apesar de ter havido certa retração no mercado de tecidos, durante o 2.º semestre.

Os nossos artigos, porém, saíram satisfatoriamente e, pelos balanços, vereis que os nossos estoques são os inevitáveis.

Como já é do conhecimento de todos os srs. Acionistas, pela Assembléia Extraordinária de 22 de novembro p. passado, que modificou os Estatutos, foi resolvido o aumento do Capital de 5 mil contos para 7.500 contos, retirando-se dos fundos as quantias necessárias, sendo distribuído aos Acionistas 50 % das ações que possuíam. Com essa reforma, enquadrámos os nossos Estatutos na nova Lei das Sociedades por Ações, os quais já se acham registados no Departamento Nacional do Comércio e Indústria.

Os dividendos distribuídos foram de 16\$000 por ação no 1.º semestre e 10\$000 no 2.º semestre.

As nossas máquinas continuam em perfeito estado de conservação e merecem, como sempre, os nossos maiores cuidados.

O nosso pessoal em geral, auxiliares e operários cumpriram plenamente as suas obrigações, pelo que deixámos aqui consignado o nosso reconhecimento.

Não é de mais repetir que continuamos a empregar o melhor dos nossos esforços em prol do desenvolvimento da nossa Empresa.

Consignamos aqui os nossos agradecimentos à distinta freguezia que nos tem honrado com a sua preferência.

Também cumprimos o grato dever de agradecer ao ers. membros do Conselho Fiscal pela eficaz assistência que prestaram à nossa administração.

Tercês de eleger os Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o exercício de 1941.

Nada mais nos ocorre dizer-vos, entretanto aqui ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Bento Costa, presidente. — Avelino Ottoni de Carvalho, tesoureiro. — Jayme de Faria Martins, técnico.

BALANÇO GERAL EM 29 DE JUNHO DE 1940

Ativo

Imoveis.	1.513:872\$660	
Maquinismos.	4.974:689\$000	
Moveis e utensílios.	4:000\$000	6.492:561\$660

Manufaturas.	545:822\$000	
Algodão em rama.	33:855\$000	
Almoxarifado.	210:614\$700	
Drogas e anilinas.	37:448\$200	
Combustível.	1:200\$000	
Selos de consumo.	1:441\$470	
Estampilhas.	1:154\$600	831:535\$970

Ações da Cia. Industrial S. Joazeiro.	458:085\$880	
Ações da Cia. de Seguros Guanabara.	5:000\$000	
Ações da Soc. Coop. Seguros Operários.	2:000\$000	465:085\$880

Contas correntes.	3.133:385\$100	
Caixa:		
Em dinheiro e Bancos.	779:826\$500	
Caixa - fábrica.	19:226\$400	
Depósitos de gás e luz.	550\$000	
Seguros da fábrica.	30:000\$000	3.963:028\$000

Ações caucionadas.	60:000\$000	
Mercadorias depositadas.	363:779\$400	
Devedores por cobrança.	228:275\$500	652:054\$900

12.404:266\$410

Passivo

Capital.	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.	957:654\$600	
Fundo de depreciação.	2.200:000\$000	
Lucros e perdas.	4.854:000\$560	
Lucros suspensos.	136:694\$680	
Fundo de seguro da fábrica.	472:748\$670	10.621:098\$510

Contas correntes.	651:921\$000	
Lei de férias a pagar.	40:000\$000	
Imposto de renda a pagar.	30:000\$000	
Dividendos atrasados.	9:192\$000	
49.º dividendo.	400:000\$000	1.131:113\$000

Caução da diretoria.	60:000\$000	
Mercadorias c/terceiros.	363:779\$400	
Títulos em cobrança.	228:275\$500	652:054\$900
		12.404:266\$410

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Bento Costa, presidente. — Curt Treidler, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 1.º SEMESTRE DE 1940

Débito

a Seguros da Fábrica.	32:203\$700	
a Lei de Férias.	43:027\$600	
a Despesas de Creche.	1:383\$000	
a Estampilhas.	38:244\$900	
a Caixa Beneficente.	8:035\$600	
a Despesas Gerais — Gratificações		
Honorários e Percentagens.	347:189\$000	
a Impostos.	17:073\$300	
a Quota de Previdência.	27:587\$600	
a Imposto de Renda.	30:000\$000	
a Seguros Operários.	5:086\$700	
a Juros e Descontos.	52:773\$820	
a 49.º Dividendo.	400:000\$000	
a Fundo de Reserva.	50:533\$800	
a Fundo de Seguro da Fábrica.	100:000\$000	
a Moveis e utensílios.	1:267\$000	
	4.154:406\$080	

Saldo que passa para o semestre seguinte.	1.851:000\$560	3.008:406\$640
---	----------------	----------------

Crédito

Saldo anterior.	1.620:261\$250	
de Manufaturas.	1.367:667\$190	
de Dividendos de Companhias.	20:178\$200	3.008:406\$640

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Bento Costa, presidente. — Curt Treidler, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado		
Imoveis.	1.513:872\$660	
Maquinismos.	4.993:230\$400	
Moveis e Utensílios.	7:000\$000	6.514:103\$060

Realizavel a Curto prazo

Manufaturas.	483:309\$000	
Almoxarifado.	192:149\$900	
Drogas e anilinas.	38:558\$400	
Combustível.	1:600\$000	
Selos de consumo.	338\$830	
Estampilhas.	1:432\$100	
Ações da Cia. Industrial S. Joazeiro.	458:085\$880	
Ações da Cia. Seguros Guanabara.	5:000\$000	
Ações da Soc. Coop. de Seguros Operários.	2:000\$000	
Depósitos de luz e gás.	550\$000	
Contas correntes.	4.366:341\$200	5.549:365\$310

Disponível

Caixa.	14:845\$100	
Caixa — Fábrica.	14:796\$200	29:641\$300

Contas de Compensação

Ações caucionadas.	60:000\$000	
Mercadorias depositadas.	265:700\$000	
Devedores por cobrança.	499:208\$900	824:908\$900

12.917:988\$570

Passivo		
<i>Não exigível</i>		
Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	484:013\$840	
Fundo de depreciação	2.200:000\$000	
Fundo de seguro da fábrica	502:748\$670	
Fundo de garantia de dividendos	95:620\$560	10.782:383\$070
<i>Exigível a curto prazo</i>		
Contas correntes	933:112\$600	
Dividendos atrasados	2:584\$000	
50.º dividendo	375:000\$000	1.310:696\$600
<i>Contas de compensação</i>		
Caução da diretoria	60:000\$000	
Mercadorias conta de terceiros	265:700\$000	
Títulos em cobrança	499:208\$900	824:908\$900
		12.917:988\$570

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Bento Costa*, presidente.
— *Curt Treidler*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 2.º SEMESTRE DE 1940

Débito		
a Seguro da Fábrica	30:000\$000	
a Lei de Férias	32:306\$800	
a Despesas de Creche	2:677\$000	
a Estampilhas	38:711\$500	
a Caixa Beneficente	6:880\$500	
a Despesas Gerais — Gratificações, Honorários e Percentagens	300:446\$800	
a Impostos	33:395\$800	
a Quota de Previdência	30:038\$400	
a Impostos de Renda	28:597\$000	
a Seguros Operários	11:880\$300	
a Juros e Descontos	37:326\$100	
a 50.º Dividendo	375:000\$000	
a Fundo de Reserva	35:664\$000	
a Fundo de Seguro da Fábrica	30:000\$000	
a Móveis e Utensílios	2:338\$000	
a Fundo de Garantia de Dividendos	95:620\$560	1.090:882\$760

Crédito		
de Manufaturas	1.065:057\$760	
de Dividendos de Companhias	25:825\$000	1.090:882\$760

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Bento Costa*, presidente.
— *Curt Treidler*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Esperança S/A, tendo examinado os livros, balanços e contas relativas ao exercício de 1940, encontraram tudo escriturado na melhor ordem, clareza e exatidão, por isso, são de parecer que as referidas contas devem ser aprovadas pela próxima Assembléa Geral Ordinária.

Acham de justiça salientar ainda uma vez a criteriosa e profícua gestão que a digna Diretoria continua a imprimir aos negócios sociais e que é merecedora do vosso nteiro louvor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — *Norberto de Medeiros*.

(N. 2.427 — 27-2-41 — 433\$6)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 5 DE MARÇO DE 1941

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e em conformidade com o artigo 14 letra "f" dos nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa deliberação o balanço e as contas do 21.º exercício financeiro, encerrado a 31 de dezembro de 1940.

Os prêmios brutos, nos diversos ramos de seguros por nós explorados, atingiram às seguintes cifras:

Secção de Incêndio	4.123:827\$000
Secção de Transportes	1.365:496\$900
Secção de Vidros	90:928\$200
Secção de Automóveis	1.228:220\$600
Secção de Acidente Pessoal	2.030:007\$600
Secção de Acidente do Trabalho	7.088:267\$000
	15.926:747\$300

Enquanto verificamos um decréscimo de 10 %, em relação ao exercício de 1939, nos prêmios brutos da Secção de Acidentes do Trabalho, os outros ramos demonstraram satisfatórios aumentos que nos permitiram manter, no exercício de 1940, quasi o mesmo volume de prêmios do exercício anterior.

As reservas técnicas computaram-se, no fim do exercício, das seguintes parcelas:

Secção de Incêndio	573:329\$900
Secção de Transportes	86:552\$500
Secção de Vidros	26:700\$500
Secção de Automóveis	403:555\$200
Secção de Acidente Pessoal	901:564\$300
Secção de Acidentes do Trabalho	3.584:358\$900
	5.576:061\$200

As reservas técnicas, em comparação com o exercício de 1939, aumentaram em

290:997\$600

Satisfeitas todas as obrigações e despesas da sociedade, apurou-se um excedente líquido de

2.242:362\$800

ao qual a Diretoria propõe dar a seguinte aplicação:

Remuneração Estatutária da Diretoria e do Conselho Fiscal	381:201\$700
Dividendo do Exercício de 1940 — 12 %	180:000\$000
10 % Integralização do Capital	300:000\$000
Reserva Integralização parcial do capital	250:000\$000
Reserva (Art. 37-IV Estatutos)	136:000\$000
Reserva para Depreciação de Móveis, Utensílios, Ambulatórios e Materiais Rodantes	79:103\$700
Reserva	800:000\$000
Lucros suspensos	116:057\$400
	2.242:362\$800

Uma vez aceita a sugestão da Diretoria em relação à distribuição do lucro líquido, o capital e as reservas da sociedade, no fim do exercício de 1940, ficarão compostos da seguinte maneira:

Capital subscrito 3.000:000\$000 do qual realizado ..	1.500:000\$000
10 % Integralização do capital	300:000\$000
Reserva técnica	5.576:061\$200
Reserva de contingência	1.576:733\$100
Reserva	4.300:000\$000
Reserva — Integralização capital	600:000\$000
Reserva — Dividendos	100:000\$000
Reserva (artigo 37-IV dos Estatutos)	400:000\$000
Reserva para depreciação de valores e propriedades	100:000\$000
Reserva para depreciação de móveis e utensílios	131:138\$100
Lucros suspensos	116:057\$400
	14.699:989\$800

A diretoria tem, portanto, o grande prazer de comunicar aos Srs. acionistas que, além do dividendo de 12 %, integralizará mais 10 % do capital, ou sejam réis 300:000\$00, dos lucros do exercício passado, o que representa uma benificação extraordinária para os mesmos.

No último relatório, a diretoria referiu-se à criação do Instituto de Resseguros do Brasil o qual iniciou a sua atividade em 3 de abril de 1940, no ramo de Incêndio. A partir dessa data, todos os resseguros deste ramo foram encaminhados ao Instituto de Resseguros do Brasil, tendo a diretoria constatado, com grande satisfação, uma harmoniosa colaboração.

Durante o exercício findo foram lavrados 26 termos de transferência, representando 1.300 ações, sendo todos os termos por venda.

A diretoria congratula-se com os Srs. Acionistas pela situação próspera e cada vez mais sólida da Sociedade, colocando-se à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura desejarem obter.

Apresentamos os nossos sinceros agradecimentos a todas as Agências, funcionários, colaboradores, médicos e advogados pelo valioso e dedicado serviço prestado à Sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1941. — A diretoria: *Carl Metz*. — *Peter Erik Siemsen*. — *Tasso Coelho dos Santos*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

A t i v o

	Ramos elementares e geral	Actrabalho	Somas parciais	Somas totais
Títulos de renda:				
Dívida Pública Interna Federal.....	1.919:343\$500	1.771:244\$000	3.690:587\$500	
Dívida Pública Interna Estadual.....	3.223:565\$000	73:700\$000	3.297:265\$000	
Dívida Pública Externa Geral.....	112:172\$000	—	112:172\$000	
Ações	280:250\$000	190:728\$000	470:978\$000	
Debêntures	184:950\$000	198:990\$000	383:940\$000	
Outros títulos.....	124:120\$000	—	124:120\$000	8.079:062\$500
Propriedades imobiliárias:				
Prédios	900:504\$000	—	900:504\$000	
Terrenos	108:247\$000	—	108:247\$000	1.008:751\$000
Empréstimo com garantia:				
Empréstimo hipotecário.....	2.826:500\$000	—	2.826:500\$000	2.826:500\$000
Depósitos em dinheiro:				
Bancos	2.568:884\$700	2.250:693\$400	4.819:578\$100	
Instituto de Resseguros do Brasil.....	34:750\$000	—	34:750\$000	
Depósitos Judiciais e Cauções.....	16:881\$800	—	16:881\$800	4.871:212\$900
Caixas:				
Casa Matriz.....	507:481\$500	—	507:481\$500	
Agências e sucursais.....	161:244\$900	—	161:244\$900	668:726\$400
Contas correntes:				
Agências e sucursais.....	130:970\$100	—	130:970\$100	
Diversos	266:473\$000	4:800\$000	271:273\$000	402:243\$100
Contas de regularização do exercício findo:				
Apólices a cobrar exercício 1939.....	1:058\$700	14:958\$000	16:016\$700	
Apólices a cobrar exercício 1940.....	72:762\$500	466:868\$100	539:630\$600	
Juros a receber.....	100:532\$000	62:175\$000	162:707\$000	
Recuperações e avarias grossas a receber.....	3:000\$000	—	3:000\$000	
Emolumentos a receber.....	26:441\$500	1:010\$000	27:451\$500	
Comissões a receber.....	1:228\$800	1:270\$900	2:499\$700	751:305\$500
Outras contas:				
Selos e estampilhas.....	3:862\$200	—	3:862\$200	
Móveis, utensílios, ambulatórios e material rodante.....	131:138\$100	—	131:138\$100	135:000\$300
Total.....	13.706:364\$300	5.036:437\$400		18.742:801\$700
Contas de compensação:				
Depósito no Tesouro Nacional.....	400:000\$000	100:000\$000	500:000\$000	
Caução da Diretoria.....	37:500\$000	—	37:500\$000	
Títulos em custódia em Bancos.....	8.407:750\$000	—	8.407:750\$000	
Prêmios de transportes a receber.....	115:558\$500	—	115:558\$500	
Prêmios em cobrança em 1940.....	192:154\$000	—	192:154\$000	
Contas correntes.....	661:863\$100	—	661:863\$100	9.914:825\$600
Total.....	23.521:189\$900	5.136:437\$400		28.657:627\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — Diretor presidente: Carl Metz — Diretor gerente: Peter Erik Siemsen — Diretor secretário: Tasso Coelho dos Santos — Contador: Adolfo Meyer.

*P a s s i v o**Reservas técnicas:*

	Ramos elementares e geral	Actrabalho	Somas parciais	Somas totais
Reserva para riscos não expirados.....	1.513:840\$400	1.678:844\$800	3.192:685\$200	
Reserva para sinistros não liquidados.....	477:861\$900	1.405:514\$100	1.883:376\$000	
Reserva de Previdência e Catastrofes.....	—	500:000\$000	500:000\$000	5.576:061\$200

Depósitos em dinheiro:

Cias. congêneres e retenção reservas.....	496:299\$500	—	496:299\$500	496:299\$500
---	--------------	---	--------------	--------------

Contas correntes:

Agências e sucursais.....	6:769\$200	—	6:769\$200	
Companhias congêneres.....	1.404:766\$800	—	1.404:766\$800	
Diversos	979:562\$800	111:901\$400	1.091:464\$200	2.503:000\$200

Contas de regularização do exercício findo:

Selos e estampilhas por verba.....	91:846\$000	16:865\$800	108:711\$800	
Imposto de fiscalização a receber.....	188:734\$500	72:034\$100	260:768\$600	
Comissões a pagar.....	14:987\$900	72:274\$200	87:262\$100	
Prêmios a restituir.....	5:653\$100	8:472\$700	14:125\$800	
Imposto do Estado de Mato Grosso.....	—	15\$500	15\$500	470:883\$800

Outras contas:

Dividendos não reclamados.....	10:368\$000	—	10:368\$000	
Dividendos do exercício.....	120:000\$000	60:000\$000	180:000\$000	
Participação estatutária da Diretoria e do Conselho Fiscal.....	247:781\$100	133:420\$600	381:201\$700	
Integralização parcial do capital.....	300:000\$000	—	300:000\$000	871:569\$700

Oscilações de valores ativos:

Reserva para depreciação de móveis, utensílios, ambulatórios e material rodante.....	131:138\$100	—	131:138\$100	131:138\$100
Total.....	5.989:609\$300	4.059:343\$200	—	10.048:952\$500

Capital realizado:

Subscrito	3.000:000\$000			
Menos a realizar.....	1.500:000\$000	1.000:000\$000	500:000\$000	1.500:000\$000

Contas de lucros em reservas:

Reserva de contingência.....	1.141:304\$900	435:428\$200	1.576:733\$100	
Reserva	4.300:000\$000	—	4.300:000\$000	
Reserva (Artigo 37-V dos Estatutos).....	400:000\$000	—	400:000\$000	
Reserva para integralização do capital.....	600:000\$000	—	600:000\$000	
Reserva para dividendos.....	58:334\$000	41:666\$000	100:000\$000	
Reserva para depreciação de valores e imóveis.....	100:000\$000	—	100:000\$000	
Reserva para apólices a cobrar do exercício anterior.....	1:058\$700	—	1:058\$700	
Lucros não distribuídos.....	116:057\$400	—	116:057\$400	8.693:849\$200
Total.....	13.706:364\$300	5.036:437\$400	—	18.742:801\$700

Contas de compensação:

Títulos depositados no Tesouro Nacional.....	400:000\$000	100:000\$000	500:000\$000	
Títulos caucionados.....	37:500\$000	—	37:500\$000	
Títulos depositados em custódia.....	8.407:750\$000	—	8.407:750\$000	
Reserva para prêmios de transportes a receber.....	115:558\$500	—	115:558\$500	
Reserva para prêmios em cobrança 1940.....	192:154\$000	—	192:154\$000	
Contas correntes.....	661:863\$100	—	661:863\$100	9.914:825\$600
Total.....	23.521:189\$900	5.136:437\$400	—	28.657:627\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Diretor presidente: *Carl Metz* — Diretor gerente: *Peter Erik Siemsen* — Diretor secretário: *Tasso Coelho dos Santos* — Contador: *Adolfo Meyer*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DOS RAMOS ELEMENTARES

Exercício de 1940

Débito

Secção de incêndio:

Restituições e cancelações	115:279\$700	
Comissões	59:428\$100	
Resseguros	2.373:064\$700	
Sinistros pagos	369:570\$600	
Reserva de Prêmios em cobrança	67:083\$400	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados	102:810\$000	
Reserva de Riscos não expirados	470:519\$800	3.557:756\$300

Secção de transportes:

Restituições e cancelações	10:699\$600	
Comissões	42:556\$100	
Resseguros	634:577\$300	
Sinistros pagos	101:053\$500	
Reserva de Prêmios em cobrança	14:790\$000	
Reserva de Prêmios a Receber ..	115:558\$500	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados	26:490\$000	
Reserva de Riscos não expirados	60:062\$500	1.005:787\$800

Secção de vidros:

Restituições e cancelações	1:772\$800	
Comissões	16:281\$600	
Sinistros pagos	19:607\$200	
Reserva de Prêmios em cobrança	522\$700	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados	110\$700	
Reserva de Riscos não expirados	26:589\$800	64:884\$800

Secção de automoveis:

Restituições e cancelações	24:625\$400	
Comissões	215:209\$900	
Resseguros	43:960\$100	
Sinistros pagos	638:180\$500	
Reserva de Prêmios em cobrança	12:419\$800	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados	59:399\$600	
Reserva de Riscos não expirados.	344:155\$600	1.337:980\$900

Secção de acidente pessoal:

Restituições e cancelações	100:479\$900	
Comissões	392:828\$700	
Resseguros	263:812\$500	
Sinistros pagos	492:703\$300	
Reserva de Prêmios em cobrança	97:308\$100	
Reserva para acidentes em liqui-		
dação	289:051\$600	
Reserva de Riscos não expirados.	612:512\$700	2.248:396\$800

Despesas gerais das supra mencionadas secções:

Impostos: Federais, Estaduais e Municipais	118:171\$100	
Honorários à Administração e ordenados de funcionários ...	1.284:375\$600	
Despesas com telegramas, aluguéis, propaganda, viagens, selos, material de escritório, depreciação de moveis e utensílios e expediente da Casa Matriz e Agências	353:175\$200	1.755:721\$900

Saldo que passa à Demonstração Geral de Lucros e Perdas

666:459\$700
10.636:988\$200

Crédito

Secção de incêndio:

Prêmios arrecadados	4.056:743\$600	
Prêmios em cobrança	67:083\$400	
Reserva de Riscos não expirados do exercício passado	407:415\$300	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados do exercício passado ...	89:200\$000	4.620:442\$300

Secção de transportes:

Prêmios arrecadados	1.350:706\$900	
Prêmios em cobrança	14:790\$000	
Prêmios a receber	115:558\$500	
Reserva de Riscos não expirados do exercício passado	65:841\$500	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados do exercício passado ...	17:769\$000	1.564:665\$900

Secção de vidros:

Prêmios arrecadados	90:405\$500	
Prêmios em cobrança	522\$700	
Reserva de Riscos não expirados do exercício passado	27:778\$200	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados do exercício passado ...	746\$000	119:452\$400

Secção de automoveis:

Prêmios arrecadados	1.215:770\$800	
Prêmios em cobrança	12:419\$800	
Reserva de Riscos não expirados do exercício passado	361:862\$500	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados do exercício passado ...	78:219\$400	1.668:332\$500

Secção de acidente pessoal:

Prêmios arrecadados	1.932:699\$500	
Prêmios em cobrança	97:308\$100	
Reserva de Riscos não expirados do exercício passado	481:678\$600	
Reserva de Sinistros não liqui-		
dados do exercício passado ...	152:408\$900	2.664:095\$100
		10.636:988\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Exercício de 1940

Secção de acidentes do trabalho:

Restituições e cancelações	333:859\$000	
Comissões	1.051:372\$700	
Resseguros	19:791\$000	

Sinistros, sendo:

a) Indenização e 2/3 diárias pagas	1.888:511\$000	
b) Despesas de Ambulatórios, médicos, farmácias, hospitais e primeiro socorro	1.354:278\$800	

Despesas Gerais, sendo:

Impostos: Federais, Estaduais e Municipais	96:685\$500	
Honorários à Administração e ordenados de funcionários...	1.287:455\$600	

Despesas com alugueis, propaganda, viagens, telegramas, selos, material de escritório, depreciação de Moveis e Utensílios e expediente da Casa Matriz e Agências	531:951\$000	
Reserva para acidentes em liquidação	1.405:514\$100	
Reserva de Riscos não expirados	1.678:844\$800	

Operações de Capitais:

Imposto de Renda e Despesas.	54:753\$400	9.703:022\$900
------------------------------	-------------	----------------

Saldo que passa à Demonstração Geral de Lucros e Perdas

784:962\$600
10.487:985\$500

Secção de acidentes do trabalho:

Prêmios	7.088:267\$000	
Reserva de riscos não expirados do exercício passado	1.916:821\$600	
Reserva para acidentes em liquidação do exercício passado ...	1.185:202\$600	
Operações de Capitais invertidos nesta Secção	297:604\$300	10.487:985\$500
		10.487:985\$500

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1940

Operações de capitais:

Imposto de Renda e Despesas	66:920\$900	
Excedente em 31/12/1940	2.242:362\$800	
		2.309:283\$700

Saldo do exercício passado 76:847\$900

Saldo da Demonstração de Lucros e Perdas das Secções de In-cêndio, Transportes, Vidros, Automoveis e Acidente Pessoal 666:459\$700

Saldo da Demonstração de Lucros e Perdas da Secção de Aciden-tes do Trabalho 784:962\$600

Operações de capitais:

Com exclusão das já contidas na Demonstração da Secção de Acidentes do Trabalho 781:013\$500

2.309:283\$700

2.309:283\$700

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Débito	Crédito
Excedente		2.242:362\$800
Remuneração Estatutária da Dire-toria e Conselho Fiscal	381:201\$700	
Dividendos do Exercício de 1940, 12 %	180:000\$000	
10 % de Integralização do Capital. Reserva Integralização Parcial do Capital	300:000\$000	
Reserva (art. 37-V. dos Estatutos). Reserva para Depreciação de Mo-veis, Utensílios, Ambulatórios e Material Rodante	250:000\$000	
Reserva	136:000\$000	
Lucros Suspensos	79:103\$700	
	800:000\$000	
	116:057\$400	
	2.242:362\$800	2.242:362\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Diretor presidente, *Carl Metz*. — Diretor gerente, *Peter Erik Siemsen*. — Diretor secre-tário, *Tasso Coelho dos Santos*. — Contador, *Adolfo Meyer*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, procedendo a uma minuciosa verificação das contas apresentadas pela Diretoria, e constatando que toda a escrita, documentos, conta de lucros e perdas, bem como o balanço geral se acham em perfeita ordem, são de parecer que os Srs. Acionistas devem sancionar todos os atos praticados pela Diretoria, bem como a aplicação do excedente líquido por ela proposta.

O Conselho Fiscal louva a administração pela boa gestão em mais um exercício financeiro e congratula-se com os Srs. Acionistas pelos re-sultados obtidos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941.

*Theodor Simon.**R. Hans Stoltz.**Hermann Boumann.*

(N. 2.445 — 27-2-41 — 1:132\$2)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE S. A., REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1941.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunidos na sede da Cia. Força e Luz Norte Fluminense S. A., à rua São Pedro, n. 62, 1.º andar, acionistas em número legal, conforme assinaturas abaixo, foi acla-mado para presidir os trabalhos o senhor Nelson Gonçalves Neto, o qual aceitou, convidando os senhores Oto de Andrade Gil e Delfim Botelho Machado para 1.º e 2.º secretários, os quais aceitaram, to-mando lugar à mesa. — Constituída esta, o senhor presidente declara que a presente assembléia geral tem por fim tomar conhecimento e deli-berar sobre o Relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1940, e do Parecer do Conselho Fiscal, e, ainda, proce-der à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941, tudo conforme editais de convocação publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" de 18 e 28 de janeiro e 15 de fe-vereiro do corrente ano. A seguir o 1.º secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 13 de fevereiro de 1941. Aberta a discussão sobre esses documentos, e não havendo quem quizesse usar da pala-vro foi encerrada. Submetidos a votos foram aprovados, por unani-midade, abstendo-se a Diretoria de votar quanto ao seu Relatório, balanço e contas, e o Conselho Fiscal quanto ao seu Parecer, tendo a assembléia deliberado a dispensa de transcrição desses documentos, na ata, visto já terem tido a necessária publicidade. A seguir, pro-

cedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exer-cício de 1941, sendo eleitos, para membros efetivos Nelson Gonçalves Neto, Nicolau Bastos Filho e Delfim Botelho Machado, e, para suplentes, Bernardino Gonçalves, Armando Ribeiro e Dr. José Teixeira Di-niz. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara en-cerrada a assembléia, de cujos trabalhos e votações eu, Oto de Andrade Gil, 1.º secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos acionis-tas presente à assembléia. — *Otto de Andrade Gil*. — *Nelson Gon-çalves Netto*. — *Delfim Botelho Machado*. — *Julien Derenne* p.p. de *Georgeana Antunes Netto*. — *René Netto Caminha*. — *Milton Fer-reira Vianna*, inventariante do Espólio de *Júlio Ferreira Viana*. — *Francisco Luiz Vizeu*. — *Sylvia Vizeu de Carvalho*. — *Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos*. — *Marina Vizeu Penalva Santos*. — *Ida Vizeu Carvalho de Mendonça*. — *Vera Vizeu de Andrade Gil*. — *Lucia Vizeu Laport*. — *Dr. Francisco Laport*.

(N. 2.417 — 27-2-41 — 61\$2)

CARLO PARETO & CIA. — Banqueiros

RIO DE JANEIRO

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas correntes — Empréstimos	7.373:548\$300
Correspondentes no estrangeiro	72:087\$300
Efeitos descontados	2.689:031\$200
Letras a receber	350:000\$000
Títulos	3.878:124\$500
Juros a receber	3:400\$000
Dividendo a receber	95:346\$000
Imovel	505:313\$600
Reconst. do imovel	239:799\$900
Instalação no imovel	84:612\$200
Moveis & utensílios	197:871\$500
Secção comercial	2.582:029\$600
Depósito de acidentes no trabalho	16:175\$000

Caixa:

Dinheiro em cofre	471:323\$800
No Banco do Brasil	1.141:763\$800
Em bancos diversos	1.624:099\$700

21.324:526\$400

Contas compensativas:

Tesouro Nacional — C/caução. Banco Franc. Italiano — Com caução	135:000\$000
Hipotecas	600:000\$000
Títulos em cobrança	45:000\$000
Efeitos estrangeiros	10.800:995\$600
	430:735\$100

12.011:730\$700

33.336:257\$100

Passivo

Capital:		
Bancário	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000

Reservas:

Fundo de reserva	1.000:000\$000
Fundo especial para liquida-ções	120:000\$000

1.120:000\$000

Amortizações:

Fundo de amort. Reconst. do imovel	239:799\$900
Amortizações — Instal. no imovel	33:842\$300
Amortizações — Moveis e utensílios	77:237\$900

350:880\$100

Depósitos em c/correntes:

C/correntes — com juros ...	6.092:274\$600
C/correntes — sem juros ...	839:683\$600
C/correntes — limitadas	3.252:318\$300
C/correntes — a prazo fixo..	5.760:524\$200

15.944:800\$700

Correspondentes no estrangeiro	28:072\$700
Ordens s/nossa firma	2:039\$100
Secção comercial	878:733\$800

21.324:526\$400

Contas compensativas:

Títulos caucionados	735:000\$000
Prédios hipotecados	45:000\$000
Credores por títulos em co-brança	10.800:995\$600
Correspondentes estrangeiros — c. cobr.	430:735\$100

12.011:730\$700

33.336:257\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Carlo Pareto & Cia.* — *Hamlet Gili*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EXERCÍCIO DE 1940

Débito

Ordenados	201:407\$200	
Despesas gerais	116:322\$000	
Licenças e impostos	57:150\$000	
Contrib. I. A. P. dos Bancários	21:653\$100	
Contas incobráveis	62:510\$200	459:042\$500
Fundo de amort. reconst. imovel	45:027\$700	
10 % — amort. instal. no imovel	8:461\$200	
Amort. moveis e utensílios:		
10 %	19:787\$000	
Extra	13:591\$900	33:381\$900
Fundo especial para liquidação	40:000\$000	
Fundo de reserva	250:000\$000	
Lucros a distribuir	800:000\$000	1.176:870\$800
		1.635:913\$300

Crédito

Lucros deste exercício, provenientes de saques, juros, comissões, dividendos e sec. comercial	1.635:913\$300
	1.635:913\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Hamlet Gili*, contador.
(N. 2.406 — 27-2-41 — 175\$4).

BANCO REGIONAL

Sociedade Anônima

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71 — RIO DE JANEIRO

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1941

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quinze e meia horas, estando reunidos na sede do Banco, à rua Primeiro de Março número setenta e um, sete senhores acionistas, inscritos no Livro de Presença, representando por si e por procuração vinte e um senhores acionistas, possuidores de quatro mil seiscentas e dezenove ações, ou sejam noventa e dois e trinta e oito décimos por cento (92,38%) do capital social, o senhor Virgílio Cláudio da Silva, diretor-gerente do Banco, declara aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas escolhessem quem devesse presidir-lá. — Aclamado pelos presentes, assume a presidência da assembleia o senhor Alberto de Castro Neves, que convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Alípio Campos Teixeira de Oliveira e José Bastos, assumindo todos os seus lugares à mesa. — É lida a ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates pela assembleia. — O presidente da mesa manda então ler os editais de convocação desta assembleia, publicados no *Diário Oficial* de 5 e 18 de janeiro e 1.º de fevereiro do corrente ano e no *Jornal do Comércio* de 5 e 19 de janeiro e 1.º de fevereiro do ano em curso, frisando que, como se vê das convocações lidas, esta assembleia está reunida para deliberar sobre o relatório, balanços, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria do Banco, relativos ao exercício social de mil novecentos e quarenta; para tomar conhecimento e votar o Parecer do Conselho Fiscal relativo aos mesmos; para eleger os diretores do Banco para o quadriênio referente aos exercícios sociais de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e quatro, inclusive; e eleger igualmente os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. — Pelo primeiro secretário foi lido o relatório, balanços, contas e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta que foram publicados no *Diário Oficial* de 14 de janeiro próximo passado, e no *Jornal do Comércio* de 11 de janeiro findo, bem como foi lido também o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas, opinando este pela sua aprovação. — Por proposta do senhor José d'Albuquerque Junior, deixam de ser transcritos nesta ata o relatório, balanços, contas e o Parecer do Conselho Fiscal, visto a sua ampla divulgação pelas publicações supramencionadas. — Pelo presidente da mesa foram todos esses documentos submetidos à discussão e votação da assembleia, sendo aprovados unanimemente, deixando de votar os impedidos por lei. — Passa-se, então, à outra parte da ordem do dia, isto é à eleição dos acionistas, que deverão compor a Diretoria do Banco para o próximo quadriênio, relativo aos exercícios de 1941 a 1944, inclusive, (mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e quatro), suspendendo o senhor presidente da mesa a sessão, para que os senhores acionistas confeccionassem as suas cédulas. — Reaberta a sessão, são recolhidas as cédulas, que dão o seguinte resultado: — Para Diretor-Gerente do Banco, Virgílio Cláudio da Silva, brasileiro, casado, residente à rua Smith Vasconcelos, número 63; para Diretor-Secretário do Banco, José Monteiro de Rezende, brasileiro, casado, residente à rua Marechal Bittencourt n. 190, ambos nesta cidade e reeleitos. — Procede-se, logo após, a eleição dos acionistas para comporem o Conselho Fiscal do Banco para o exercício social de 1941, sendo recolhidas as cédulas, que dão o seguinte resultado: — para Membros Efetivos do Conselho Fiscal: — Vicente Passarello, Alberto de Castro Neves e

Alípio Campos Teixeira de Oliveira; para Suplentes do Conselho Fiscal: — Manoel Gomes Moreira, Egas Moniz dos Santos Corrêa e José Bastos. — De acordo com a disposição do decreto-lei n. 2.627-1940 o presidente da mesa manda submeter à votação dos presentes uma proposta do acionista Alípio Campos Teixeira de Oliveira, no sentido de prestarem os Membros do Conselho Fiscal os seus serviços gratuitamente à Sociedade, proposta esta que é unanimemente aprovada pela assembleia. — O senhor Virgílio Cláudio da Silva, Diretor-Gerente do Banco, pede então a palavra para agradecer, por si e pelo Sr. José Monteiro de Rezende a sua reeleição para os cargos que vem ocupando há anos na sociedade e aos acionistas a sua presença nesta assembleia. — E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por alguns momentos para que se confeccionasse a presente ata no livro competente e para tirar-lhe as necessárias cópias; reaberta a sessão, são as atas confeccionadas pelo 2.º (segundo) secretário da mesa, senhor José Bastos, e por ele assinadas, com todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1941. — José Bastos, 2.º Secretário. — Alberto de Castro Neves, Presidente. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira, 1.º Secretário. — Manoel Gomes Moreira. — José Monteiro de Rezende. — Virgílio Cláudio da Silva.

P. p. — Feliciano Alves. — Vicente Passarello. — Constança Lopes de Carvalho. — Americo de Oliveira Maia. — Abilio Ferreira & Cia. — Muanis, Irmãos & Cia. — Antonio Miguel Couri. — Melhem Miguel Couri. — Alfredo Meyer. — Christovão Fernandes & Cia. — Jayme Monteiro de Menezes. — Eunice Irene de Rezende Scann. — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — Egas Moniz dos Santos Corrêa. — José d'Albuquerque Junior.

PÚBLICA FORMA, (Emblema da República). — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco Regional, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, pelo Senhor Diretor deste Departamento, Certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número quinze mil setecentos e oitenta e um, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, que aprovou contas relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta, elegeu os membros da diretoria para o período de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e quatro inclusive, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valtor Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, (ass.) — Luiz Valtor Barbosa. — (Inutilizando estampilhas federais no valor total de vinte mil e duzentos réis, sendo uma delas de Educação e Saúde). — Visto — (a). Celso Esteves, Diretor da Seção. Está um carimbo do Departamento). — Reconheço a firma Celso Esteves. — Rio, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Serafim Gonçalves Pinto. — (Carimbo respectivo). Nada mais se continha em o transcrito documento, que me foi apresentado, e que a pedido do apresentante, para aqui, bem e fielmente, fiz passar para pública forma do próprio original, ao qual me reporto, que vai ser entregue ao mesmo apresentante, juntamente com esta, depois de conferida e em tudo achada certa. — Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Serafim Gonçalves, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevente substituto, em exercício, a subcrevo, assino, em público e raso.

Em testemunho (sinal público) da verdade *Serafim Gonçalves Pinto*.

(N. 2.446 — 27-2-41 — 195\$8)

COMPANHIA CONTINENTAL, S. A. DE SEGUROS

16.º RELATÓRIO — EXERCÍCIO DE 1940

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias vimos fazer o relato das nossas atividades no exercício de 1940 e apresentar o respectivo balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Responsabilidades

A Companhia assumiu no exercício responsabilidades que atingiram à cifra de 305.222:614\$300, a saber:

Incêndio	172.860:387\$700	
Transportes	131.519:226\$600	
Cascos	843:000\$000	305.222:614\$300

Receita de prêmios

Apesar das circunstâncias decorrentes da diminuição de resseguros, da extinção de algumas das nossas agências e das perturbações oriundas da adaptação ao novo regime legal instituído pelo decreto n. 1.186, de 3 de abril de 1939, a receita de prêmios apresenta um aumento de 245:975\$400 sobre a do exercício anterior, tendo atingido à cifra de 1.420:695\$200, assim discriminada:

Seguros Incêndio	524:223\$500	
Seguros Transportes	664:265\$000	
Seguros Cascos	32:647\$200	1.221:135\$700

Resseguros Incêndio	181:808\$200	
Resseguros Transportes	15:278\$800	
Resseguros Cascos	2:472\$500	199:559\$500

1.420:695\$200

Sinistros

As indenizações de sinistros pagas no exercício, deduzidas as recuperações, atingiram à cifra de 309:864\$800, assim distribuída:

Incêndio	235:327\$500	
Transportes	64:058\$000	
Cascos	10:479\$300	309:864\$800

Excedente

Satisfeitas todas as obrigações e despesas da Companhia, apurou-se um excedente de 374:141\$000 que teve a seguinte aplicação, observadas as disposições legais e estatutárias:

Reservas técnicas	203:750\$400	
Reserva para oscilação de títulos	12:975\$000	
Fundo de reserva	7:870\$800	224:596\$200

14.º Dividendo	112:500\$000	
Percentagem à Diretoria (art. 27 dos Estatutos)	29:900\$0	142:400\$000

Amortizações: Moveis e utensílios — Instalação..	5:408\$000	
Saldo para 1941	1:736\$800	

374:141\$000

Dividendos

Propomos a distribuição de 15\$000 por ação para o 14.º dividendo.

Transferências de ações

No ano de 1940 foram lavrados 39 termos de transferência, referentes a 5.869 ações.

Colaboração

Referindo-nos à colaboração que nos prestaram os nossos segurados, corretores, funcionários e agentes da Companhia, aqui lhes consignamos os nossos agradecimentos.

Diretoria

Com a renúncia do diretor Sr. Ernesto Saboia de Albuquerque, apresentada em 28 de agosto de 1940, convocou-se para substituí-lo, nos termos dos Estatutos, o Sr. Alberto Gonçalves Teixeira, membro do Conselho Fiscal, cuja vaga foi preenchida pelo suplente Dr. Rodrigo Otávio Filho. Cumpre, assim, aos senhores acionistas eleger o diretor efetivo.

Conclusões

Podem os senhores acionistas ficar certos de que envidamos todos os esforços no sentido de aumentar a produção, reduzir despesas e regularizar, sob todos os aspectos, a vida administrativa da Companhia. E-nos, grato assinalar estarem tomadas todas as providências para a instalação de uma sucursal em São Paulo, bem como sobre o início de operações no ramo de acidentes pessoais.

Concluindo, pomo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1941. — *Hugo Napoleão*. — *José Neves de Andrade*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940*Ativo*

Acionistas	750:000\$000
Depósito de luz	136\$000
Caixa e Bancos	130:052\$100

Títulos da Dívida Pública:

382 Apólices Tratado da Bolívia, 3 %, de 1:000\$000 cada uma	248:525\$200
--	--------------

350 Apólices Diversas Emissões, 5 %, de 1:000\$000, cada uma	297:265\$000
--	--------------

500 Apólices do Estado do Paraná, 5 %, de 200\$000, cada uma	64:635\$800
--	-------------

400 Apólices do Distrito Federal, 5 %, de 200\$000, cada uma	17:215\$500
--	-------------

140 Apólices do Estado de São Paulo, 5 %, de 200\$000, cada uma	26:614\$000
---	-------------

100 Apólices do Estado de Pernambuco, 5 %, de 100\$000, cada uma	9:410\$000	663:665\$500
--	------------	--------------

1.572

Instituto de Resseguros do Brasil (Ações)	21:750\$000
Imoveis	113:127\$700
Hipotecas	10:000\$000
Depósitos Judiciais	16:500\$000
Devedores Diversos	59:046\$900
Agências	48:606\$100
Averbações e prêmios a receber	140:236\$200
Apólices a receber	13:941\$800
Obrigações a receber	800\$000
Juros a receber	16:705\$000
Alugueis a receber	698\$000
Ressarcimentos transportes	250\$400
Moveis e utensílios	20:352\$000
Instalação da nova sede	1:280\$000
	21:632\$000

Contas de compensação:

Títulos depositados no Tesouro Nacional	200:000\$000
Títulos depositados em Bancos	625:000\$000
	825:000\$000

Títulos caucionados	10:700\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
	70:700\$000
	895:700\$000
	2.902:847\$700

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Reserva de contingência	70:000\$000

Reserva de riscos não expirados (Incêndio)	116:538\$700
--	--------------

Reserva de riscos não expirados (Transportes)	33:628\$900
---	-------------

Reserva de riscos não expirados (Cascos)	5:599\$500
	155:767\$100

Reserva de sinistros a liquidar (Incêndio)	7:108\$400
--	------------

Reserva de sinistros a liquidar (Transportes)	2:140\$200
---	------------

Reserva de sinistros a liquidar (Cascos)	9:079\$700
	18:298\$300

Reserva de sinistros a liquidar (I.R.B.)	10:685\$000
Reserva para oscilação de títulos	12:975\$000
Fundo de Reserva	7:870\$800
	275:595\$200

Dividendos não reclamados	6:346\$000
14.º Dividendo	112:500\$000
Percentagem à Diretoria (Art. 27 dos Estatutos)	29:900\$000
Credores diversos	7:171\$900
Institutos de Resseguros	20:412\$800
Contas a pagar	1:208\$500
Imposto de fiscalização	34:074\$700
Imposto do Selo	17:580\$800
Quota de Previdência	620\$000

Contas de compensação:

Títulos em depósito	825:000\$000
Caução da Diretoria	60:000\$000
Outras cauções	10:700\$000
	895:700\$000

Saldo para 1941	1:736\$800
---------------------------	------------

2.902:847\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Hugo Napoleão*. — *José Neves de Andrade*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*, diretores. — *João Grass Junior*, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Resseguros Incêndio	316:932\$100	
Resseguros Transportes	137:939\$900	451:872\$000
Cancelamentos Incêndio	23:367\$300	
Cancelamentos Transportes	4:912\$600	33:309\$900
Restituições Incêndio	5:125\$600	
Restituições Transportes	8:527\$200	13:652\$800
Sinistros Incêndio	235:327\$500	
Sinistros Transportes	61:058\$000	
Sinistros Cascos	10:479\$300	309:861\$800
Despesas Sinistros Incêndio	15:253\$400	
Despesas Sinistros Transportes	3:081\$700	
Despesas Sinistros Cascos	632\$000	18:967\$100
Comissões		232:621\$000
Comissões sobre Resseguros		80:993\$700
Honorários e Ordenados		197:440\$000
Consertos e Despesas dos Imóveis		5:221\$500
Despesas Gerais		160:349\$100
Impostos		37:975\$000

Excedente: Rs. 374:141\$000

Reserva de Contingência	10:000\$000	
Reserva de Riscos não Expirados (Incêndio)	116:538\$700	
Reserva de Riscos não Expirados (Transportes)	33:628\$100	
Reserva de Riscos não Expirados (Cascos)	5:599\$500	155:767\$100
Reserva de Sinistros a Liquidar (Incêndio)	7:108\$100	
Reserva de Sinistros a Liquidar (Transportes)	2:110\$200	
Reserva de Sinistros a Liquidar (Cascos)	9:079\$700	18:298\$300
Reservas de Sinistros a Liquidar (I. R. B.)	10:685\$000	
Reserva para Oscilação de Títulos	12:975\$000	216:725\$100
Fundo de Reserva	7:870\$800	
14.º Dividendo	112:560\$000	
Percentagem à Diretoria	29:900\$000	
Amortizações:		
Móveis e Utensílios	5:088\$000	
Instalação da nova Sede	320\$000	5:408\$000
Saldo para 1941	1:736\$800	374:141\$000
		1.919:407\$900

Crédito

Lucros e perdas de 1939		2:546\$000
Reserva de riscos não expirados (incêndio)	1939	163:000\$000
Reserva de riscos não expirados (transportes)	1939	37:000\$000
Reserva de riscos não expirados (cascos)	1939	15:000\$000
		215:000\$000
Reserva de sinistros a liquidar (incêndio)	1939	14:000\$000
Reserva de sinistros a liquidar (cascos)	1939	10:000\$000
		24:000\$000
Seguros incêndio		524:223\$500
Seguros transportes		661:265\$000
Seguros cascos		32:647\$200
		1.221:135\$700
Resseguros incêndio		181:808\$200
Resseguros transportes		15:278\$800
Resseguros cascos		2:472\$500
		199:559\$500
Dividendos prescritos		2:048\$000
Juros de títulos de renda		36:901\$700
Juros bancários		696\$300
Juros de empréstimos hipotecários		999\$600
Aluguéis de imóveis		14:951\$000
Reembolsos		16:603\$600
Comissões sobre resseguros		170:606\$200
Apólices		2:640\$000
Cancelamentos incêndio		8:099\$100
Restituições incêndio		3:621\$200
		1.919:407\$900

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Continental, S. A. de Seguros, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1940, verificou a sua exatidão e perfeita regularidade. Assim, sendo, o Conselho Fiscal recomenda aos senhores acionistas a aprovação das contas apresentadas, bem como a de todos os atos praticados pela Diretoria durante o referido exercício de 1940. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941. — *Pedro de Magalhães Corrêa*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Dr. Rodrigo Octavio Filho*.

(N. 2.541—27-2-41—1:020\$000)

EDUCADORA S. A. — EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Lucros e perdas:	
Prejuízo acusado nesta conta.....	193:413\$300
Ações caucionadas:	
Caução de 10 ações feitas pelos diretores Drs. Sigismundo Carlos de Andrade e Paulo Filgueiras Junior	2:000\$000
	498:413\$300
Passivo	
Capital:	
Pelo valor de 800 ações ao portador de 200\$Q integralizadas	160:000\$000
Instituto dos Comerciários:	
Pelo valor de suas quotas.....	2:657\$000
Dr. Pericles R. B. Leite:	
Pelo valor do seu crédito.....	33:756\$300
Depósitos da Diretoria:	
De ações caucionadas.....	2:000\$000
	498:413\$000

Reconhecemos a exatidão deste Balanço, na importância de cento e noventa e oito contos, quatrocentos e treze mil e trezentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Sigismundo Carlos de Andrade*, Diretor Presidente. — *Paulo Filgueiras Junior*, Diretor Tesoureiro. — *Paulo Filgueiras Junior*, Liquidante.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito	
Saldo do exercício anterior.....	15:212\$500
A Beneficências.....	111:767\$300
A Moveis e Utensílios.....	75:367\$000
A Despesas Gerais.....	85:043\$800
A Alimentos.....	44:610\$600
A Ordenados, Honorários e Gratificações.....	76:687\$300
A Material de Secretaria.....	1:070\$800
A Seguros.....	865\$000
A Suprimentos à Alunos.....	1:117\$200
	411:741\$500
Crédito	
De Contribuições escolares.....	203:841\$000
De Taxas de Matrículas.....	2:485\$000
De Eventuais.....	9:002\$200
Balanço	196:413\$300
	411:741\$500
Saldo devedor.....	196:413\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *José A. Fernandes*, Guarda-livros. — *Paulo Filgueiras Junior*, Liquidante.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Educadora S. A. em liquidação, tendo examinado as contas apresentadas pelo liquidante, em 31 de dezembro de 1940, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas, visto representarem a verdadeira situação da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941. — *Sigismundo Carlos de Andrade*. — *Mario José Pinto Guedes Filho*. — *Manoel Bandeira de Lima*.

(N. 2.448—27-2-41—116\$300)

COMPANHIA ALIANÇA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1941

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março número cento e um, térreo, nesta capital, presentes os acionistas Srs. Fernando Moraes Ferreira, Dr. Arthur Botelho Junqueira, Severino Pereira da Silva, Attila Soares, Demétrio Pereira da Silva, Adauto Barros, Deoclecio Gonçalves de Mello, Cincinato Cezar de Gusmão e Joaquim Penalva Santos, representando 53.310 ações e outros tantos votos, o presidente da Companhia, Sr. Severino Pereira da Silva, verificando a existência de número legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, convidou para secretários os Senhores Deoclecio Gonçalves de Mello e Joaquim Penalva Santos e abriu a sessão, incumbindo o primeiro secretário da leitura dos anúncios da convocação, publicados no *Diário Oficial*, de 11, 22 e 23 de janeiro e no *Jornal do Comércio* de 11, 23 e 25 do mesmo mês. Concluída essa leitura, o Senhor Presidente declarou que o objetivo da assembleia era proceder à reforma dos estatutos da Companhia e sua adaptação às exigências do vigente decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Apresentava assim, para exame e discussão dos senhores acionistas as seguintes alterações sugeridas pelo advogado da Companhia e já estudadas pela diretoria: "Art. 1.º — A Companhia Aliança Industrial tem a sua sede, foro, administração e domicílio na cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo abrir escritórios, agências e instalar fábricas em outras praças do país ou do estrangeiro a critério da Diretoria. Art. 5.º — acrescente-se: Parágrafo único — Não há ações preferenciais. Art. 9.º; § 2.º — Tem a Diretoria todos os poderes enumerados no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, observadas as disposições dos artigos 10.º a 15.º seguintes. Art. 10.º — Compete ao diretor-presidente representar a Companhia em Juízo ou fora dele, guardado o disposto no art. 13.º; orientar e superintender os seus negócios; fazer as compras que forem precisas; admitir e demitir pessoal e prover sobre todos os atos das assembleias gerais, inclusive o relatório anual da diretoria. Art. 17.º — Os lucros líquidos, observados os preceitos essenciais do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, serão distribuídos pela forma que determinar a assembleia geral. Art. 18.º As assembleias gerais serão constituídas pelos possuidores de ações nominativas ou ao portador e serão dirigidas por um presidente eleito ou aclamado pelos acionistas presentes, o qual convidará dois acionistas para servirem de secretários. Parágrafo único — Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na Caixa da Companhia até a véspera das reuniões da assembleia. Art. 20.º — A convocação para as reuniões das assembleias será feita com a antecedência de, pelo menos, oito dias e anunciada em dois ou mais jornais diários, pelo menos três vezes. Arts. 21.º e 22.º — Suprimam-se. Art. 23.º — Passa a ser o art. 21.º e fica assim redigido: Art. 21.º Um mês antes, pelo menos, da reunião da assembleia geral ordinária, a diretoria anunciará estarem na sede social o balanço anual e demais documentos que a lei manda oferecer a exame dos acionistas. Arts. 24.º e 25.º — Passam a ter os números 22 e 23 e conservam a mesma redação atual. Art. 24.º — Os casos omissos são regulados pela legislação em vigor. "Ninguém desejando debater as modificações propostas pelo Senhor Presidente, foram submetidas a votação, tendo sido unanimemente aprovadas. A seguir, o acionista Sr. Dr. Joaquim Penalva Santos propôs que a assembleia aproveitasse a presente reunião para fixar, nos termos dos Estatutos, os vencimentos dos diretores sugerindo que fossem os mesmos fixados em cinco contos de réis mensais. Submetida a discussão e a votação, foi essa proposta aprovada pelos presentes, deixando de tomar parte na votação os legalmente impedidos de o fazer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos e lida esta ata, foi a mesma posta em discussão e submetida a votação, sendo aprovada, sem debates, por todos os presentes que a assinam comigo, Deoclecio Gonçalves de Mello, primeiro secretário que a redigi e couferi. — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1941. — *Deoclecio Gonçalves de Mello*, *Joaquim Penalva Santos*, *Severino Pereira da Silva*, *Fernando Moraes Ferreira*, *Arthur Botelho Junqueira*, *Attila Soares*, *Demétrio Pereira da Silva*, *Adauto Barros* e *Cincinato Cezar de Gusmão*.

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DA UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MARCENARIAS

AVENIDA HENRIQUE VALADARES N. 1940 — SEDE: 1.º ANDAR — AMBULATÓRIO: TÉRREO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Apólices Federais	134:195\$000
Caixa Econômica	65:338\$670
Banco do Brasil — C/C	3:042\$800
Moveis e Utensílios	45:000\$000
Ambulatório — c/Inst.	46:861\$700
Instituto de Resseguros	7:250\$000
	301:688\$170
Passivo	
Caixa.....	7:091\$300
Banco do Brasil — c/Dep.	11:090\$100
Ambulatório — c/Gusleto	2:500\$000
Conta Transitória	10:754\$150
Caixa de Aposentadoria	3:151\$000
Prêmios a Receber	111:798\$800
Juros a Receber	8:188\$350

Ativo de Compensação:

Tesouro Nacional	100:000\$000	
Banco do Brasil	81:000\$000	181:000\$000
		<u>640:265\$170</u>

Passivo

Capital	250:000\$000	
Bonificações	40:702\$310	
Reservas Estatutárias:		
Contingência	70:487\$420	
Resgate	15:474\$900	85:962\$320
Reserva Técnica:		
Riscos não Expirados	40:661\$200	
Acidentes não Liquidados	1:524\$600	
Fundo de Previdência	37:608\$140	79:793\$940
Imposto sobre Prêmios	2:806\$600	
Passivo de Compensação:		
Apólices Depositadas	181:000\$000	
		<u>640:265\$170</u>

Antonio Gomes Ribeiro, presidente. — José Feijó, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Prêmios Recbidos	222:683\$100	
Prêmios a Receber	144:798\$800	337:481\$900
Menos:		
Prêmios a Receber de 1939	112:883\$900	224:568\$000
Juros Recebidos	6:185\$470	
Juros a Receber	8:188\$350	14:373\$820

Reservas Técnicas:

Reservas de 1939:		
Riscos não Expirados	42:116\$300	
Acidentes não Liquidados	5:807\$200	47:923\$500
		<u>286:895\$320</u>

a Diárias	52:074\$500	
a Indenizações	40:888\$300	
a Despesas Gerais	58:069\$000	
a Ambulatório — c/Custeio	48:288\$800	
a Caixa de Aposentadorias	3:153\$800	202:474\$100

a Riscos não Expirados:		
25% s/162:644\$600, valor dos prêmios das apólices em vigor em 31 de dezembro de 1940	40:661\$200	

a Acidentes não Liquidados:		
Diárias a pagar	924\$600	
Indenização a pagar	600\$000	1:524\$600

a Fundo de Previdência:		
5% s/222:683\$100, valor dos prêmios brutos arrecadados em 1940	11:134\$200	53:320\$000

a Moveis e Utensílios:		
10% do valor da conta		5:060\$000

a Reserva de Contingência:		
20% s/31:100\$920	6:220\$000	

a Fundo de Resgate:		
10% s/31:100\$920	3:110\$000	9:330\$000

a Bonificações:		
		16:710\$920
Excedente		<u>286:895\$320</u>

Antonio Gomes Ribeiro, presidente. — José Feijó, contador.

PARECER

Convocados para dar parecer e examinar as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, declaramos: que achamos conforme, como verificamos que ha motivos para nós, membros do Conselho Fiscal, nos congratularmos com a Diretoria, pelo bom desempenho e dedicação com que vem administrando a Cooperativa de Seguros Contra Acidente do Trabalho, da União dos Proprietários de Mercenarias, certos de que a Assembléia Geral desta Cooperativa ratificará essa nossa opinião.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1940. — José Palermo. — Severino Peres. — Agostinho Leandro.

(N. 2.422 — 27-2-41 — 248\$9.)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INTEGRIDADE"

RELATÓRIO DE 1940 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1941

Srs. acionistas,

Em obediência às disposições legais e na conformidade dos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento os principais fatos ocorridos no exercício de 1940, na nossa "Integridade".

Temos a satisfação de assinalar que a receita de prêmios no ano relatado elevou-se a 1.446:570\$900, registrando-se, assim, um aumento de 255:371\$200 sobre a receita de 1939. Demonstra isto, evidentemente, o desenvolvimento que vimos dando à "Integridade" numa cooperação dedicada e eficiente, inspirando, pela maneira de proceder, absoluta confiança aos nossos segurados, corretores e amigos.

Dissemos em nosso anterior relatório que tínhamos a esperança que, com a criação do Instituto de Resseguros do Brasil, se implantassem a disciplina e a honestidade no mercado segurador nacional e vimos, com a mais viva satisfação, que esta instituição, cujas operações se iniciaram em abril de 1940, correspondeu à nossa expectativa, prestando, sob a direção inteligente e dinâmica do Sr. Dr. João Carlos Vital, inestimáveis serviços ao seguro brasileiro.

Passamos, em seguida, a relatar-vos do que ocorreu em 1940, sendo que os anexos demonstrarão mais pormenorizadamente do desenvolvimento que tiveram as nossas operações.

Cumpramos antes dizer que, em 27 de setembro de 1940, realizamos uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada para a reforma dos nossos Estatutos, afim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, mas até esta data não foram os nossos Estatutos aprovados.

Capital

É de 1.000:000\$000, integralizado, representado por 5.000 ações de 200\$000 cada uma.

Reservas

Importam em 704:375\$100, assim distribuídas:	
Fundo de Reserva	355:515\$300
Reserva de Riscos não Expirados	157:510\$400
Reserva de Contingência	16:157\$700
Fundo de Depreciação de Títulos	50:000\$000
Reserva de Prêmios Integrais	124:891\$700

Bens de propriedade da Companhia

Atingem a 1.642:986\$300, custo dos seguintes:

Títulos — 1.120:236\$800, sendo:

780 apólices federais, uniformizadas, nominativas, de 1:000\$000 cada uma, 5 %	720:906\$000
401 apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000 cada uma, 6 %	200:300\$000
150 apólices do Estado de São Paulo, de 200\$000 cada uma, 5 %	28:039\$000
1 obrigação do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 %	500\$000
50 ações da Companhia de Seguros Previdente, de 1:000\$000 cada uma	131:291\$800
50 ações do Banco do Comércio, de 200\$000 cada uma	10:000\$000
116 ações do Instituto de Resseguros do Brasil, da classe "B", com 50 % realizados	29:000\$000
	<u>1.120:236\$800</u>

Imoveis — 522:749\$500, sendo:

Prédio à rua General Câmara, 391, nesta capital	203:800\$000
Prédio à rua do Carmo, 43, idem	258:949\$500
Prédio à rua Catumbi, 70, idem	60:000\$000
	<u>522:749\$500</u>
	<u>1.642:986\$300</u>

Responsabilidade

Assumiu a "Integridade", no exercício de 1940, as seguintes:

	No 1.º semestre	No 2.º semestre	Total
Contratos terrestres	160.748:903\$700	156.514:872\$550	317.263:776\$250
Contratos marítimos	15.756:242\$086	9.873:019\$600	25.629:261\$686
Total	176.505:145\$786	166.387:892\$150	342.893:037\$936
Menos resseguros	57.251:903\$520	87.480:578\$491	144.732:482\$011
Líquido	119.253:242\$266	78.907:313\$659	198.160:555\$925

Receita geral

Foi de 1.551:332\$500, valor correspondente ao seguinte movimento:

Prêmios de seguros terrestres.....	1.248:591\$900
Prêmios de seguros marítimos.....	197:976\$000
Impressos.....	4:149\$000
Juros e Dividendos.....	55:992\$600
Aluguéis.....	41:720\$000
	1.551:332\$500

Transferência de ações

Foram lavrados 7 termos, sendo:
Três por venda, de 66,5 ações, e
Quatro por alvará, de 50 ações.

Sinistros

Os sinistros ocorridos no exercício de 1940 importaram em 477:981\$800, sendo que, em virtude das quotas ressarcidas em resseguros, ficou aquela quantia reduzida a 333:939\$100. Somam, até o exercício ora relatado 10.591:146\$300 os sinistros pagos pela "Integridade" desde o ano de 1872, data de sua fundação.

Apólices emitidas

Emitiu a "Integridade", no decorrer do ano de 1940, 4.855 apólices pelos contratos de seguros assumidos.

Agências

As agências, que instalamos em diversos Estados do Brasil, continuam em pleno desenvolvimento e aqui deixamos consignados os nossos melhores agradecimentos aos representantes da "Integridade", que são os seguintes: *Companhia Fiação e Tecidos Portoalegrense*, à rua Sete de Setembro, n. 1.139, em Porto Alegre; *Cr. Hugo Benjamim da Silva*, à rua General Neto, n. 28 na cidade do Rio Grande; ambos no Estado do Rio Grande do Sul; *Dr. Lício da Rocha Miranda*, à rua Conselheiro Crispiniano, n. 150, 1.º andar, São Paulo; *Conrado Cabral, S. A.*, à rua Major Facundo, ns. 302-306, Fortaleza, Estado do Ceará; *Sr. Raul Ramos* à rua Macena, n. 369, em Maceió, Estado de Alagoas, e *Srs. Antônio A. Sobrinho & Cia.*, à travessa Campos Sales, n. 91, em Belem do Pará.

Todos eles muito têm contribuído, com a sua atuação profícua, inteligente e honesta para o prestígio que a "Integridade" vem desfrutando em todo o território brasileiro.

Funcionários

Pelo exato cumprimento de seus deveres, louvamos os nossos funcionários, que tem prestado prestimosa colaboração ao nosso progresso.

Conselho Fiscal

Aos dignos membros do Conselho Fiscal agradecemos o auxílio que sempre nos tem prestado.

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro

Sendo o nosso presidente, *Dr. Otávio da Rocha Miranda*, também presidente desta associação, deixamos de apreciar os bons serviços, aliás bem evidentes, que esta associação vem prestando no cumprimento de sua finalidade.

Eleição

De acordo com os Estatutos, tereis Senhores Acionistas, de eleger a Diretoria que dirigirá a "Integridade" até a assembléia geral ordinária de 1943, assim como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Conclusão

Deixamos, mais uma vez, aqui firmados os nossos agradecimentos a todos quantos tem concorrido para o concurso sempre crescente da "Integridade", e ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outras informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Raul Costa*, lezoureiro. — *Raul Conrado Cabral*, secretário.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Integridade, no exercício de suas funções estatutárias, após minucioso exame nos livros da escrituração e nos documentos de seu arquivo, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, verificaram a perfeita exatidão do balanço, contas e atos praticados no decurso do exercício, motivo pelo qual opinam pela respectiva aprovação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — *Armenio da Rocha Miranda*. — *Afonso Cesar Burlamaqui*. — *Oswaldo Murgel Rezende*.

BALANÇO GERAL

Encerrado em 31 de dezembro de 1940

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal.....	720:906\$000
Títulos da Dívida Pública Estadual.....	228:539\$000
Ações de Bancos.....	10:000\$000
Ações de Cias. de Seguros.....	131:291\$300
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil.....	58:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional.....	500\$000
Imoveis.....	522:749\$500
Hipotecas.....	22:000\$000
Caixa.....	65:284\$700
Móveis, máquinas e utensílios.....	28:000\$000
Despesas de organização e instalações.....	45:136\$000
Selos e estampilhas.....	690\$900
Apólices a Cobrar.....	140:886\$500
Agência Porto Alegre.....	17:771\$900
Agência Rio Grande.....	18:984\$400
Agência Maceió.....	2:876\$300
Agência Ceará.....	49:951\$600
Agência São Paulo.....	38:628\$200
Agência Pará.....	4:891\$300
Recuperação de Sinistros.....	32:233\$300
Correspondentes.....	1:189\$500
Juros de Títulos a Receber.....	25:515\$000
Aluguéis a Receber.....	4:380\$000
Lucros e Perdas.....	206:316\$400
Tesouro Nacional e/ Depósito de Títulos.....	200:000\$000
Ações em Caução.....	60:000\$000
Caução (Banco Mercantil do Rio de Janeiro).....	300:000\$000

2.936:725\$300

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de Depreciação de Títulos.....	50:000\$000
Fundo de Reserva.....	355:515\$300
Reserva de Contingência.....	16:457\$700
Reserva de Riscos não Expirados.....	157:510\$400
Reserva de Prêmios Integrais.....	124:891\$700
Sinistros a Liquidar.....	52:392\$500
Raul Conrado Cabral.....	15:000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	305:143\$300
Banco Financial Novo Mundo.....	158:330\$300
Ações a Integralizar.....	29:000\$000
Imposto Fiscalização a recolher.....	30:788\$700
Selos e estampilhas por verba a recolher.....	15:670\$600
Dividendos não reclamados.....	2:951\$000
Instituto de Resseguros do Brasil e/c.....	62:385\$800
Instituto Aposentadoria e Pensões Comerciais.....	688\$000
Títulos Depositados.....	200:000\$000
Diretoria e/ Caução.....	60:000\$000
Títulos Cauccionados.....	300:000\$000

2.936:725\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Alcino da Silva Janeiro*, contador. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*, *Raul Costa* e *Raul Conrado Cabral*, Diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Encerrada em 31 de dezembro de 1940

Débito

Saldo do exercício anterior.....	15:236\$400
Sinistros Seguros Terrestres Prédios.....	14:530\$700
Sinistros Seguros Terrestres Mercadorias.....	182:490\$100
Sinistros Seguros Terrestres Ferroviários.....	450\$000
Sinistros Seguros Terrestres Vidros.....	2:591\$000
Sinistros Seguros Marítimos.....	29:985\$000
Sinistros Seguros Cascos.....	25:000\$000
Sinistros Resseguros Terrestres Prédios.....	5:986\$800
Sinistros Resseguros Terrestres Mercadorias.....	64:209\$000
Sinistros Resseguros Terrestres Ferroviários.....	65\$400
Sinistros Resseguros Marítimos.....	6:336\$900
Despesas Sinistros Seguros Mercadorias.....	2:025\$800
Despesas Sinistros Resseguros Mercadorias.....	268\$400
Resseguros.....	656:393\$800
Anulações e Restituições Seguros.....	88:104\$200
Anulações e Restituições Seguros Agências.....	1:234\$100
Comissões de Seguros.....	125:049\$300
Comissões de Seguros Agências.....	110:705\$600
Anúncios e Propaganda.....	18:365\$000
Impostos Federais.....	6:728\$700
Impostos Municipais.....	13:097\$200

Impostos Estaduais.....	18:881\$600
Honorários à Diretoria.....	90:000\$000
Remuneração Conselho Fiscal.....	1:800\$000
Ordenados e Gratificações.....	122:910\$000
Instituto Aposentadoria e Pensões Comerciais....	8:202\$000
Juros e Descontos.....	885\$100
Juros Bancários.....	34:155\$100
Conservação de Imóveis.....	10:798\$000
Despesas de Inspeções.....	17:553\$700
Despesas de Viagens.....	6:063\$900
Despesas de Agências.....	42:237\$900
Despesas Gerais.....	115:976\$900
Móveis, máquinas e utensílios.....	7:000\$000
Despesas de organização e instalações.....	11:284\$000
Reservas de Riscos não Expirados.....	157:510\$400
Reserva de Prêmios Integrais.....	124:891\$700

2.140:303\$700

Crédito

Prêmios Seguros Terrestres Prédios.....	329:587\$000
Prêmios Seguros Terrestres Mercadorias.....	710:891\$000
Prêmios Seguros Terrestres Ferroviários.....	4:470\$100
Prêmios Seguros Terrestres Vidros.....	4:464\$300
Prêmios Seguros Marítimos.....	171:986\$500
Prêmios Seguros Cascos.....	5:790\$000
Prêmios Resseguros Terrestres Prédios.....	21:778\$700
Prêmios Resseguros Terrestres Mercadorias.....	177:116\$900
Prêmios Resseguros Terrestres Ferroviários.....	286\$900
Prêmios Resseguros Marítimos.....	12:170\$500
Prêmios Resseguros Cascos.....	8:029\$000
Dividendos.....	1:200\$000
Impressos.....	4:149\$000
Aluguéis.....	44:720\$000
Juros hipotecários.....	2:004\$000
Juros de Títulos.....	52:688\$600
Anulações e Restituições Resseguros.....	11:216\$100
Comissões Resseguros.....	110:799\$500
Salvados.....	12\$700
Reserva de Riscos não Expirados.....	260:596\$500
Saldo para o novo exercício.....	206:316\$400

2.140:303\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Alcino da Silva Janeiro*, contador. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*, *Raul Costa* e *Raul Conrado Cabral*, Diretores

(N. 2.119—27-2-41—471\$200)

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

Sede: Avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo****Imobilizado:**

Benfeitorias de Rio Pequeno.....	34:518\$500
Construções novas.....	135:622\$900
Edifícios e terrenos.....	4:086:433\$500
Maquinismos e instalações.....	13:979:636\$270
Maquinismos novos.....	2:046:974\$600
Móveis e utensílios.....	98:293\$900
Semoventes.....	1:250\$000
Terras e águas.....	2:500:000\$000
Veículos.....	100:442\$800

Títulos de n/propriedade:

110 ações da Soc. Cooperativa de Seguros Operários....	11:000\$000
50 ações do Banco do Comércio.....	10:000\$000

1 ação da Empresa Gradolux, S. A.	1:000\$000	23.005:172\$470
--	------------	-----------------

Caixas	85:462\$700	
Bancos	152:480\$700	237:943\$400

Realizável:

Títulos a receber e em cobrança....	607:626\$200
Tecidos consignados.....	19:116\$200
Devedores diversos.....	434\$000
Agentes c/Corrente, saldos devedores.....	5:116\$800
Fornecedores, saldos devedores....	5:218\$150
Contas Correntes, saldos devedores	1.568:087\$870
Estoques.....	6.643:788\$810
Selos.....	8:580\$880

8.857:968\$910

Contas de resultado pendente:		
Despesas antecipadas	27:709\$690	
Depósito judicial	61:606\$900	
Seguro Accid. Trabalho, c/Prêmio ajustar	61:627\$100	
Diversas contas	902:175\$600	1.053:110\$290

Contas de compensação:		
Debentures caucionadas	7.500:000\$000	
Banco do Brasil, c/Tit. em garan- tia	2.000:000\$000	
Caução da Diretoria	80:000\$000	9.580:000\$000
		42.734:204\$070

Passivo

Exigível:		
Títulos descontados e em C/Caução	358:125\$600	
Obrigações e Títulos a pagar	3.722:069\$100	
Diversas contas a pagar	7:297\$600	
Agentes C/Corrente, saldos credores	34:801\$190	
Contas Correntes, saldos credores..	665:597\$390	
Fornecedores, saldos credores	1.131:311\$900	
Credores diversos	871:400\$100	6.790:602\$880

Exigível a longo prazo:		
Banco do Brasil, c/Empréstimo garantido	—	6.693:080\$700
Não exigível:		
Capital	12.000:000\$000	
Reservas	7.115:632\$960	19.115:632\$960

Contas de resultado pendente:		
Provisão para Seguro Accid. Trabalho	35:040\$800	
Caixa de Assistência Social	45:076\$900	
Salários não reclamados	21:852\$700	
Lucros e perdas	102:135\$530	
Diversas contas	350:781\$600	554:887\$530

Contas de compensação:		
Debentures, n/única emissão e pro- priedade	7.500:000\$000	
Credores por títulos em garantia...	2.000:000\$000	
Ações caucionadas	80:000\$000	9.580:000\$000
		42.734:204\$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Virginio Velloso Borges*, presidente. — *Claudino Velloso Borges*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*, diretores. — *Genebaldo Nascimento*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Deodoro Industrial, com sede nesta capital à Avenida Rio Branco, 26-7.º andar, tendo examinado a sua escrituração, balanços e todos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, apresentados pela diretoria, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos, são de parecer que sejam aprovados, bem como todos os atos referentes à gestão da mesma diretoria durante o citado exercício.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1941. — *Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Dr. Ernes'to M. de Carvalho Borges*. — *Eduardo de Lima Castro*.

(N. 2.423 — 27-2-41 — 170\$3)

SUN INSURANCE OFFICE LIMITED**Sede em Londres**

Obedecendo o preceito do artigo 210 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, a Sun Insurance Office Limited apresenta ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o seu balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, cobrindo suas operações no Brasil, no ano de 1940.

Sintetizados os resultados foram:

Prêmios brutos	1.275:852\$600	
Prêmios líquidos	910:473\$900	
Sinistros pagos (líquidos)	195:196\$600	21.439 %
Despesas líquidas	468:005\$400	51.402 %
Aumento de reservas técnicas	109:824\$500	
Lucros de operações de seguros	137:447\$400	
Juros de títulos e bancários	53:547\$300	
Lucro final do ano	190:994\$700	

As reservas técnicas obrigatoriamente constituídas por força do art. 57 do mesmo decreto-lei aparecem no balanço, ora apresentado com as parcelas seguintes:

Reserva de riscos não expirados	294:012\$100
Reserva de sinistros a liquidar	175:694\$700
Reserva de contingência	18:209\$400
Reserva para oscilação de títulos	785:460\$846

todos calculados de acordo com os termos dos artigos 58, 59, 61 e 62 do referido decreto.

Enquanto houve ligeira diminuição nos prêmios brutos, os prêmios líquidos aumentaram em 51 contos aproximadamente; os sinistros pagos aumentaram em cerca de 3 % sobre o ano passado, porém as despesas líquidas decresceram em importância e porcentagem, para 468:005\$400 e 51.402 %, respectivamente.

Forneceremos quaisquer outra informação com prazer.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — Sun Insurance Office Ltd. — Stanley R. Jeans, representante geral.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Contas de títulos de renda:		
Títulos da dívida pública interna federal	685:604\$400	
Títulos da dívida pública externa (geral)	1.100:751\$146	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, com 50 % realizado	29:000\$000	1.815:355\$546
Contas de depósitos em dinheiro:		
Bank of London & South America Ltd.	295:680\$800	
Recebedoria do Distrito Federal — Depósito Judicial	4:153\$700	
Recebedoria da Bafa — Depósito Judicial	200\$000	300:034\$500
Contas correntes:		
Agências	122:084\$900	
Casa Matriz	524:956\$928	
Instituto de Resseguros do Brasil	102:800\$100	
Diversos	6:440\$000	756:281\$928
Contas de regularização do exercício findo:		
Apólices a cobrar	86:204\$300	
Juros a receber	19:519\$200	105:723\$500
Outras contas:		
Moveis e utensílios (para memória)		1\$000
		<u>2.977:396\$474</u>

Passivo		
Capital:		
Subscrito	1.000:000\$000	
Contas de lucros em reservas:		
Reserva para depreciação de títulos	785:460\$846	
Lucros não distribuídos	473:102\$482	2.258:563\$328
Contas de reservas técnicas:		
Reserva para riscos não expirados	294:012\$100	
Reserva para sinistros não liquidados	175:694\$700	
Reserva de contingência	18:209\$400	487:916\$200
Contas correntes:		
Companhias congêneres	155:132\$000	
Diversos	19:901\$046	175:033\$046
Contas de regularização do exercício findo:		
Selos e estampilhas por verba a recolher	10:554\$400	
Imposto de fiscalização a recolher	21:465\$900	
Imposto de funcionamento a pagar	10:100\$100	
Comissões e pagas	13:763\$500	55:883\$900
		<u>2.977:396\$474</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Giulio Pasquale, contador. — P. p. da Sun Insurance Office Limited, Stanley R. Jeans.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		
Reservas técnicas — 31/12/40:		
Riscos não expirados:		
Incêndios	226:553\$900	
Transportes terrestres	32:377\$800	
Cascos	35:765\$000	
Vidros	1:315\$100	394:012\$100
Sinistros não liquidados:		
Incêndios	164:222\$100	
Transportes terrestres	11:472\$600	175:694\$700
Contingência:		
Incêndios	12:354\$300	
Transportes terrestres	3:519\$600	
Cascos	2:251\$000	
Vidros	84\$500	18:209\$400
Sinistros pagos:		
Incêndios	264:602\$300	
Transportes terrestres	23:338\$300	
Cascos	62:089\$800	
Vidros	1:148\$500	351:178\$900
Anulações e restituições:		
Incêndios	53:112\$500	
Transportes terrestres	2:697\$000	55:809\$500
Resseguros cedidos:		
Incêndios	381:605\$800	
Transportes terrestres	4:583\$700	386:189\$500
Comissões pagas:		
Incêndios	291:382\$700	
Transportes terrestres	40:770\$700	
Cascos	615\$600	
Vidros	1:334\$500	334:103\$500
Despesas administrativas de inversões		
		1:418\$700
Despesas administrativas gerais:		
Gerais, ordenados, etc.	180:370\$800	
Impostos	57:986\$200	238:357\$000
Reserva para oscilação de títulos — 31/12/40		785:460\$846
Lucros não distribuídos:		
Saldo que passa para 1941		473:102\$482
		<u>3.113:536\$628</u>
Crédito		
Saldo do exercício anterior		
		346:849\$182
Reservas técnicas — 31/12/39 (reversão):		
Riscos não expirados:		
Incêndios	221:530\$200	
Transportes terrestres	3:904\$900	
Cascos	40:862\$000	
Vidros	1:676\$800	267:973\$900
Sinistros não liquidados:		
Incêndios	83:864\$800	
Transportes terrestres	26:253\$000	110:117\$800
		378:091\$700
Recuperações de sinistros:		
Incêndios	75:780\$300	
Transportes terrestres	840\$000	76:620\$300

Comissões de resseguros:

Incêndios	976:654\$000	
Transportes terrestres	182:422\$200	
Cascos	112:549\$900	
Vidros	4:226\$500	1.275:852\$600

Comissões de resseguros:

Incêndios	103:258\$300	
Transportes terrestres	1:216\$800	104:455\$100

Renda de inversões	54:966\$000
Reserva depreciação de títulos	720:719\$446

3.413:5368628

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Giulio Pasquale*, contador. — P. p. da Sun Insurance Office Limited, *Stanley R. Jeans*.
(N. 2.434 — 27-2-941 — 489\$6).

COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Atiro

Edifício da Sede, à rua Uruguiana n. 87, esquina da rua Buenos Aires	3.880.600\$000
--	----------------

Títulos :

Títulos da Div. Púb. Federal Externa em dolares, sendo: US \$ 237.000,00 de Obrigações 1926/1927 6.1/2 % e US 38.500,00 de Obrigações do "Funding" 1931, 5 %	2.105:881\$560
2.000 Obrigações do Tesouro Nacional, 1939, 7 %, ao port., v/ nom. Réis 2.000:000\$000	2.026:000\$000
2.011 Apol. da Div. Púb. Federal Interna, Divs. emis., 5 %, ao port., v/ nom. Rs. 2.011:000\$000	1.572:681\$810
7.222 Ações da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, sendo: 6.500 ações integralizadas, de v/nom. de Rs. 1.300:000\$000, 722 ditas c/1. ^a chamada de Capital à razão de 25 % do valor nominal, ou sejam Réis 36:100\$000	1.491:205\$200
1.155 Apol. Uniformizadas do Est. de S. Paulo, 8 %, ao port., v/nominal Réis 1.155:000\$000	1.107:189\$000
950 Obrigações do Tesouro Nacional, 1937, 6 % ao port., v/ nom. Réis 950:000\$000	863:550\$000
578 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, 50 % do v/nom. de Réis 289:000\$000	144:500\$000 3.311:100\$600

Disponibilidades em Caixa e Bancos
Empréstimos sobre Apólices Vida.
Juros a Receber
Premios em Cobrança
Agencias e Sucursais
Correspondentes Diversos
Contas de Compensação:

— Depósito no Tesouro Nacional	400:000\$000	
— Títulos Caucionados em garantia de alugueis	39:000\$000	
— Casa Matriz — Cta. Depreciação de Títulos	846:980\$800	1.285:980\$800

19,782:112\$861

Passivo

Capital de Responsabilidade para Garantia das Operações no Brasil . . .	5.000.000\$000
---	----------------

Reservas Técnicas:
de riscos não ex-
pirados:

— dos Ramos Ele- mentares (Gru- po A)	1.818:412\$100	
— do Ramo Vida (Grupo B)	7.084:496\$800	8.902:938\$000

de Sinistros não
liquidados: .

—dos Ramos Elementares (Grupo A)	1.116:76A\$900	
—do Ramo Vida (Grupo B)	95:00C\$000	1.211:76B\$000

de Contingência:

— dos Ramos Elementares (Grupo A)	139:070\$000	
— do Ramo Vida (Grupo B)	165:695\$200	304:765\$200

Reserva para Oscila-
ção de Títulos. . .

Selos e Imposto de Fiscalização a recolher por verba .	421:393\$275	
Correspondentes diversos	1.480:346\$779	1.901:740\$051

Contas de Compensa-
ção:

— Títulos em Depósito no Tesouro Nacional	400:000\$000	
— Cauções e Aluguéis	39:000\$000	
— Depreciação de Títulos	846:980\$800	1.285:980\$800

**SALDO DA CONTA
LUCROS E PER-
DAS**

327:938\$207
19.782:112\$861

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940.

Comp. Adriatica de Seguros

H. Honcarati, diretor. — *V. Fonseca*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

SAIDAS

Operações de seguros do grupo "A"

1) Prêmios restituídos por anulações:			
Ramo Incêndio	202:534\$160		
Ramo Transportes	22:775\$670		
Ramo Acidentes pessoais	66:339\$500		
Ramo Responsabilidade civil	2:628\$300	291:277\$930	
2) Resseguros cedidos:			
Ramo Incêndio	665:042\$900		
Ramo Transportes	182:594\$200		
Ramo Acidentes pessoais	8:103\$900	855:741\$000	
3. Sinistros pagos:			
Ramo Incêndio	2.942:916\$120		
Ramo Transportes	808:151\$850		
Ramo Acidentes pessoais	349:344\$800		
Ramo Responsabilidade civil	63:703\$000	3.714:115\$770	
4) Comissões:			
Ramo Incêndio	1.119:178\$850		
Ramo Transportes	629:092\$930		
Ramo Acidentes pessoais	108:726\$700		
Ramo Responsabilidade civil	41:175\$700	1.898:174\$180	
5. Despesas gerais e de administração:			
Dos ramos acima		2.031:319\$288	
6) Impostos federais, estaduais e municipais:			
Dos ramos acima		87:885\$800	
7) Reserva de prêmios de riscos não expirados, no ano de 1940:			
Ramo Incêndio	1.348:247\$000		
Ramo Transportes	191:878\$700		
Ramo Acidentes pessoais	217:227\$800		
Ramo Responsabilidade civil	61:083\$600		
	61:088\$600	1.818:442\$100	
8) Reserva de sinistros não liquidados, do ano de 1940:			
Ramo Incêndio	553:936\$900		
Ramo Transportes	518:032\$000		
Ramo Acidentes pessoais	25:400\$000		
Ramo Responsabilidade civil	19:400\$000	1.116:768\$900	
9) Reserva de contingência do ano de 1940:			
Ramo Incêndio	74:134\$200		
Ramo Transportes	57:046\$200		
Ramo Acidentes pessoais	5:222\$700		
Ramo Responsabilidade civil	2:666\$900	139:070\$000	
10) Amortizações:			
Da conta Moveis e utensílios	10:682\$300		
Da conta Gastos de instalação	76:697\$200	87:379\$500	12.013:174\$460

Operações de seguros do grupo "B"

11) Pagamento de sinistros e liquidações de apólices Vida		660:524\$300	
12) Resseguros cedidos		21:977\$600	
13) Comissões, honorários médicos e despesas de produção		1.874:266\$950	
14) Despesas gerais e de administração		876:927\$823	
15) Impostos federais, estaduais e municipais		53:865\$500	
16) Reserva matemática do ano de 1940	7.084:496\$800		
17. Reserva de sinistros não liquidados, do ano de 1940	95:000\$000		
18) Reserva de contingência do ano de 1940	165:695\$200	7.345:192\$000	
19) Amortizações:			
Da conta Moveis e utensílios	8:393\$800		
Da conta Gastos de instalação	28:490\$600	36:884\$400	10.869:638\$573

Operações de capitais

20) Reserva para oscilação de títulos, do ano de 1940		846:980\$800	
Saldo balanceado		327:938\$207	
			24.087:732\$048

ENTRADAS

Operações de seguros do grupo "A"

1) Prêmios recebidos:			
Ramo Incêndio	4.905:990\$100		
Ramo Transportes	3.116:524\$100		
Ramo Acidentes pessoais	461:332\$700		
Ramo Responsabilidade civil	156:602\$775	8.640:449\$585	
2. Recuperações de sinistros, das companhias resseguradoras:			
Ramo Incêndio	325:127\$800		
Ramo Transportes	166\$600		
Ramo Acidentes pessoais	164:877\$000	460:171\$400	
3) Reversão das reservas de prêmios de riscos não expirados do ano de 1939:			
Ramo Incêndio	1.448:834\$600		
Ramo Transportes	197:651\$500		
Ramo Acidentes pessoais	131:226\$083		
Ramo Responsabilidade civil	68:079\$000	1.845:792\$083	
4) Reversão das reservas de sinistros não liquidados, no ano de 1939:			
Ramo Incêndio	1.085:382\$800		
Ramo Transportes	233:160\$000		
Ramo Acidentes pessoais	81:850\$000		
Ramo Responsabilidade civil	52:200\$000	1.455:592\$800	12.432:005\$868

Operações de seguros do grupo "B"

5) Prêmios de seguros Vida		4.045:980\$800	
6) Reversão das reservas do ano de 1939:			
Matemática	5.709:790\$800		
De Sinistros não liquidados	97:400\$000		
De Contingência	126:548\$900	5.933:739\$700	
7) Rendas diversas		41:864\$200	10.021:584\$700
8) Juros sobre títulos e depósitos bancários		573:835\$500	
9) Renda do imóvel		245:392\$500	
10) Reversão da reserva para oscilação de títulos, do ano de 1939		814:913\$480	1.034:141\$480
			24.087:732\$048

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Companhia Adriática de Seguros: H. Roncaratti, diretor. — Vl. Fonseca, guarda-livros.

(N—2.450—27-2-41—779\$3.)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONTADORIA GERAL

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(3.º ano de funcionamento)

A t i v o

Inversões:

Imóveis.

Edifícios de uso ou renda.....	13.935:760\$400	
Prédios sob promessa de venda.....	227:000\$000	
Conjuntos residenciais.....	5.113:203\$300	
Terrenos	52.844:820\$400	
Construções	15.214:195\$800	87.334:979\$900

Títulos de renda..... 52.507:147\$400

Empréstimos hipotecários:

Sobre imóveis residenciais.....	1.122:816\$500	
Sobre imóveis diversos.....	25.677:953\$700	26.800:770\$200

Diferentes bens móveis:

Inventário	6.148:478\$200	
Depreciações	2.016:266\$600	4.132:211\$600

Inversões diversas..... 3.063:044\$500 173:838\$153\$600

Disponibilidades:

Depósitos bancários:

A prazo.....	116.979:685\$500	
De movimento.....	42.734:389\$800	189.711:075\$300

Encaixe:

Da tesouraria geral.....	1:000\$000	
Das delegacias e agências.....	1.636:480\$600	1.637:480\$600

Disponibilidades diversas..... 608:896\$200 191.960:452\$100

Valores em transição:

Adiantamentos e depósitos.....	806:329\$700	
Remessas a liquidar.....	156:188\$200	
Recolhimentos e créditos pós-efetuados.....	6.815:822\$300	
Diferentes responsabilidades de terceiros.....	302:238\$500	
Transitoriedades imobiliárias.....	4.183:885\$600	
Valores em transição diversos.....	1.382:865\$300	13.677:329\$600

Soma do Ativo realizado..... 379.475:935\$300

Valores a realizar:

Responsabilidade da União — Q.P.	158.291:620\$800	
Responsabilidades de empregadores.....	5.228:524\$600	
Responsabilidades de devedores imobiliários.....	530:591\$700	
Valores a realizar diversos.....	2.684:480\$000	166.735:217\$100

Soma 516.211:452\$400

Ativo de compensação:

Responsabilidades por custódias.....	71.951:000\$000	
Garantias de funções e contratos.....	2.734:116\$200	
	74.685:116\$200	

Passivo

Exigibilidades:

Restos a pagar		2.516:267\$200
Depósitos de terceiros:		
Excessos de associados e empregadores	312:109\$700	
Excessos de agentes	19:902\$900	
Antecipações de empregadores	102:691\$300	
Depósitos de recorrentes	103:316\$600	
Depósitos de fornecedores	281:653\$400	
Depósitos de funcionários	295:431\$500	
Depósitos diversos	309:538\$600	1.451:641\$000

Exigibilidades imobiliárias:			
Depósitos de locatários	69:172\$100		
Prestações de adquirentes de imóveis	439\$700		
Créditos especiais de mutuários	1:922\$700	61:534\$500	4.032:445\$700
Reserva especial:			
Reserva para aumentos bienais			5.046:000\$000
Fundo de garantia:			
Fundo de garantia realizado que assim se discrimina:			
Reservas técnicas:			
De benefícios concedidos	96.938:000\$000		
De benefícios a conceder	411.456:000\$000		
	508.394:000\$000		
Menos:			
- "Deficit técnico" compensado pela quota de previdência, de responsabilidade da União, de 158.291:620\$8, compreendida no ativo a realizar	137.996:510\$400	370.397:489\$600	
Fundo de garantia a realizar		166.735:217\$100	537.132:706\$700
Soma			546.211:152\$400
Passivo de compensação:			
Custódia de títulos:			
Títulos do Instituto		71.880:000\$000	
Títulos de terceiros		71:000\$000	71.951:000\$000
Valores de terceiros em garantia			2.734:116\$200
			74.685:116\$200

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1941. — José Augusto Seabra, diretor do Departamento de Arrecadação, respondendo pela Contadoria Geral. — Plínio Cantanhede, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1940

Receita

Contribuições:			
Contribuições dos associados.			
Realizado.	75.450:268\$300		
A realizar.	71.504:758\$400	76.955:026\$700	
Contribuição dos empregadores.			
Realizado.	75:386:115\$400		
A realizar.	1.568:911\$300	76.955:026\$700	
Contribuição da União:			
A realizar.		76.955:026\$700	230.865:080\$100
Rendas Patrimoniais:			
Juros bancários:			
Realizado.	5.330:968\$000		
A realizar.	2.622:495\$500	7.953:463\$500	
Juros de títulos:			
Realizado.	2.491:275\$200		
A realizar.	58:701\$200	2.549:976\$400	
Renda Imobiliária:			
Realizado.	1.528:348\$800		
A realizar.	539:591\$700	2.058:940\$500	
Rendas patrimoniais diversas:			
A realizar.		514\$000	12.562:891\$400
Receita de infrações:			
Juros de mora:			
Realizado.	1.198:035\$700		
A realizar.	121:261\$600	1.319:297\$300	
Multas:			
Realizado.	222:372\$900		
A realizar.	449:310\$300	671:683\$200	1.990:980\$500
Receitas diversas:			
Indenizações de acidentes do trabalho		593:281\$800	
Transferências de outras Instituições		323:857\$300	
Reversões dos exercícios anteriores		39:547\$900	
Doações de diferentes valores		52:132\$000	
Receitas eventuais:		3:515\$700	1.012:364\$700
Soma da Receita:			
Realizado.	162.619:749\$000		
A realizar.	83.811:570\$700		246.431:319\$700

Despesa

Benefícios:			
Aposentadorias.		4.195:500\$600	
Pensões.		1.553:139\$800	
Auxílios-Enfermidade.		9.160:694\$800	
Auxílios-Funeral.		822:907\$800	15.732:243\$000

Administração:		
Pessoal	16.882:238\$500	
Impressos e artigos diversos	2.221:227\$600	
Diferentes despesas administrativas	6.209:164\$800	
Depreciações e inutilizações	902:453\$700	26.215:084\$600
Despesas diversas:		
Transferências e restituições	553:329\$400	
Devoluções de exercícios anteriores	49:271\$200	
Juros passivos	9:377\$900	
Despesas eventuais	160:239\$600	772:218\$100
Soma da despesa		42.719:545\$700
Saldo transferido para		
Fundo de garantia, sendo:		
Fundo de garantia realizado	119.900:203\$300	
Fundo de garantia a realizar	83.811:570\$700	203.711:774\$000
		246.431:319\$700

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1941. — *José Augusto Seabra*, diretor do Departamento de Arrecadação, respondendo pela Contadoria Geral. — *Plínio Cantanhede*, presidente.

(N. 2.516—27-2-1941—795\$6)

COOPERATIVA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES CÍVIS DO RIO DE JANEIRO (SINDICALIZADA).

Rua do Senado n. 213

RELATÓRIO

A ser apresentado à assembléia geral da Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cívicos do Rio de Janeiro (sindicalizada):

Senhores quotistas:

Vimos dar-vos conta da nossa gestão no exercício de 1940, cumprindo, assim, o determinado em nossos Estatutos, fazendo acompanhar este relatório e nossas contas, do parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios da Cooperativa marcharam normalmente, nada havendo ocorrido que mereça especial relevo.

Estatutos sociais

Reformados que foram em 1939 com o objetivo de serem adaptados ao ponto de vista dominante no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, no tocante à distribuição de "sobras", houve no entanto necessidade de, novamente, serem alterados, e isso porque, ao apresentarmos àquele Departamento nosso "plano", para distribuição do saldo apurado no balanço de 1939, tivemos a surpresa de não vermos o referido plano aprovado, porque, segundo aquele órgão administrativo, ele fugira à letra dos Estatutos.

O processo para a aprovação do "plano" de 1939 se encontra com o Sr. diretor do Departamento de Seguros e tudo nos leva a crer mereça, agora, aprovação, contornados que foram os embaraços encontrados.

Assim que obtenhamos a aprovação mencionada, imediatamente pagaremos aos senhores quotistas o que lhes caiba, como participação nas sobras de 1939.

Arrecadação de prêmios e despesas verificadas

Atingiram a 826:000\$000, os prêmios que recebemos sobre as apólices emitidas durante o ano, importância que, em relação à arrecadação em 1939, aumentou em cerca de 45 contos de réis.

O saldo da conta de "Prêmios", a reversão de reserva e contas diversas de receita, produziram 918:348\$300, como verificareis da conta "Lucros & Perdas", quantia que excedeu à despesa e constituição de reservas legais, de 246:084\$900, com que fizemos face às obrigações mencionadas no artigo 20 dos Estatutos, como bem demonstrá aquela referida conta.

As despesas diretas de seguro atingiram a 493:261\$800, assim distribuídas:

Indenizações:	
Incapacidade permanente e morte	67:166\$200
Incapacidade temporária (2/3)	268:209\$000
	335:675\$200
Assistência Médico-Hospitalar	152:566\$100
Despesas judiciais	5:023\$500

ou sejam, sobre os prêmios arrecadados, a percentagem de 59,71 %.

As despesas administrativas orçaram em 100:347\$300, muito aquém do limite de 40 %, a que poderiam atingir.

É graças a essa economia obtida na administração que conseguimos oferecer a importância de 118:120\$700 aos senhores quotistas, como sobras do exercício, além da quantia de 11:765\$100 reservada a remunerar o capital social, isto é, praticamente 6 % sobre o capital realizado.

Reservas

Foram feitas, neste ano, as seguintes:

De Previdência e Catástrofes, na importância de 16:520\$000, 2 % sobre o montante dos prêmios arrecadados, importância esta que, somada à constante nessa Reserva, no Balanço de 1939, atinge neste exercício a 55:236\$300.

De Sinistros Não Liquidados, na importância de 54:775\$600, tendo sido procedida a reversão à conta de "Lucros & Perdas", da reserva efetuada em 1939, para idêntico fim.

Especial, na importância de 24:608\$500, ou 10 % sobre o saldo líquido apurado na conta de "Lucros & Perdas". Esta quantia acrescida à que se encontra no Balanço de 1939, sob a mesma rubrica, eleva esta Reserva, no exercício relatado, a 60:085\$000.

Contingência: De acordo com o disposto em nossos Estatutos, 20 % do saldo líquido da conta "Lucros & Perdas" ou sejam réis 49:217\$000, foram levados à conta de Reserva de Contingência, que já atinge, neste ano, a 123:169\$900.

A Associação dos Construtores Cívicos foi reservada a quantia de 14:765\$100 e aos técnicos e auxiliares de nossa Cooperativa a importância de 24:608\$500, a título de gratificações, tudo na forma estabelecida em nossos Estatutos.

Para estas duas verbas e para a destinada à remuneração ao capital social, as quais, pelos Estatutos, ficam a critério da Diretoria, pedimos vosso beneplácito, assim como para a destinada à "sobras do exercício" no montante de 118:120\$700, a ser distribuída segundo plano a ser organizado e aprovado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Serviço médico-hospitalar

O nosso ambulatório prestou assistência a 3.599 acidentados, todos operários empregados de nossos segurados quotistas, assim discriminada:

Curativos	17.500
Injeções	1.820
Soro anti-tetânico	1.208
Calor	2.727
Ventosas	376
Massagens	734
Grandes operações	6
Curativos de olhos	815
Raios infra-vermelhos	2.219
Ondas curtas	359
Radiografias	175
Operários internados	156
Dias de internação	1.897
Morte liquidada	1
Operários que passaram para 1941	133

Valores em depósito

Em garantia das reservas constantes do Balanço anexo, tem a Cooperativa em depósito no Banco do Brasil, em contas vinculadas e de custódia, títulos da dívida pública que somam Rs. 219:638\$600.

Além do saldo existente naquele estabelecimento de crédito em conta corrente, a qual se elevava em 31 de dezembro último a Rs. 198:658\$000, ali depositamos mais, em conta simples de depósito de títulos, 150 apólices federais de 1 conto de réis, cada uma.

Permanece inalterado no Tesouro Nacional nosso depósito inicial de Rs. 100:000\$000, oferecido em garantia de nossas operações.

Eleições

Na forma dos Estatutos deveis eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão atuar no exercício de 1941.

Conselho Fiscal

Aos dignos membros do Conselho Fiscal que terminaram a sua atuação, agradecemos o bom auxílio que sempre nos foi prestado.

Elogios

Elogiados merecem ser todos os nossos prestimosos auxiliares — do mais graduado ao mais humilde — pela assiduidade e dedicação que demonstraram no desempenho de suas atribuições, e os resultados colhidos aí estão corroborando nossa asserção.

Conclusão

E, terminando, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer outros informes que necessitardes.

Rio de Janeiro 24 de fevereiro de 1941. — *Francisco de Magalhães Castro*, presidente. *Mário M. de Sousa Freire*, secretário.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas de títulos de renda:

01: Títulos da dívida pública federal ..	320:920\$0	
02: Títulos do Instituto de Resseguros do Brasil ..	14:500\$0	335:420\$0

Contas de depósitos em dinheiro:

01: Bancos		
a: Banco do Brasil — C/Corrente ..	198:658\$0	
b: O mesmo — C/Vinculada	66:638\$6	265:296\$6

Conta de Caixa

Contas de regularização do

exercício:

01: Prêmios a cobrar	112:014\$7	
02: Imposto Federal a cobrar	4:480\$6	
03: Juro a receber	10:075\$0	126:570\$3

Outras contas:

01: Instalação do hospital	63:540\$0	
02: Moveis & Utensílios	2:661\$3	66:201\$3

Contas de compensação:

01: Tesouro Nacional — C/Caução	100:000\$0	
02: Banco do Brasil — C/Custódia	153:000\$0	
03: O mesmo — C/Depósito de títulos ..	150:000\$0	403:000\$0
		1.215:699\$6

Passivo

Capital realizado

Contas de reserva técnicas:

01: Reserva para sinistros não liquidados	54:775\$6	
02: Reserva de previdência e catástrofes ..	55:236\$3	110:011\$9

Contas de lucros em reserva

01: Reserva especial	60:085\$0	
02: Reserva de contingência	123:169\$9	183:254\$9

Contas de regularização do exercício:

01: Imposto Federal a pagar		
a: Sobre prêmios cobrados	6:678\$7	
b: Sobre prêmios a cobrar	4:480\$6	11:159\$3

Contas de compensação

01: Títulos caucionados e depositados		403:000\$0
Outras contas:		
01: Instituto de Resseguros do Brasil ..	7:250\$0	

02: Remuneração ao Capital		
a: Não reclamada	1:075\$0	
b: Do exercício de 1939		
(pendente de aprovação do plano apresentado ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização ..)	7:375\$5	
c: Do exercício de 1940 ..	14:765\$1	23:215\$6

03: Retribuição à Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro

a: Não reclamada ..	7:375\$5	
b: Do exercício	14:765\$1	22:140\$6

01: Gratificações

21:608\$5

05: Bonificação a distribuição aos quotistas

a: Não reclamada

b: Do exercício de 1939

(pendente de aprovação do plano apresentado ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização ..)

c: Do exercício de 1940

59:001\$8

118:120\$7

181:058\$8

258:273\$5

1.215:699\$6

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Francisco de Magalhães Castro*, presidente. — *Manoel Francisco de Campos*, tesoureiro. — *Sóclides Reis*, contador I. B. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Reservas técnicas:

Acidentes não liquidados.	54:775\$6	
Previdência e catástrofes ..	16:520\$0	71:295\$6

Despesas diretas de seguro:

Indenizações	335:675\$2	
Assistência Médico-Hospitalar	152:566\$1	
Despesas judiciais	5:023\$5	493:264\$8

Despesas administrativas gerais:

Ordenados	74:300\$0	
Despesas gerais	26:047\$3	100:347\$3

Amortizações & Depreciações:

Amortização:		
na instalação do hospital	7:060\$0	

Depreciação:

na conta de moveis e utensílios	295\$7	7:355\$7
---------------------------------------	--------	----------

Lucros em reserva:

01: Fundo de reserva especial	21:608\$5	
02: Fundo de reserva de contingência	49:217\$0	73:825\$5

Bonificações s/o lucro líquido:

01: Retribuição à Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro ..	14:765\$1	
02: Remuneração ao capital	14:765\$1	
03: Gratificações aos técnicos e auxiliares	21:608\$5	
04: Bonificação aos quotistas-segurados, segundo plano a ser submetido à apreciação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	118:120\$7	172:259\$4

Receita direta de seguro:

01: Prêmios s/acidentes do trabalho	826:000\$0	826:000\$0
---	------------	------------

Reservas técnicas — 31-12-39

(Reversão):

01: Acidentes não liquidados	66:000\$0	66:000\$0
------------------------------------	-----------	-----------

Rendas de inversões:

01: Juros de títulos de renda	15:971\$1		15:971\$1
Outras contas:			
01: Renda eventual	10:377\$2		10:377\$2
		918:348\$3	918:348\$3

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Francisco de Magalhães Castro*, presidente. — *Manoel Francisco de Campos*, tesoureiro. — *Euclides Reis*, contador I. B. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro" (Sindicalizada), cumprindo o imperativo dos Estatutos sociais, artigo 31, examinaram com a devida atenção todas as contas e balanço relativos ao exercício que vem de ser encerrado em 31 de dezembro último, tudo encontrando certo e na mais rigorosa ordem, pelo que acham que os senhores associados, reunidos em assembleia geral, devem aprová-los.

Teem os signatários o prazer de destacar a maneira eficiente por que foram administrados os negócios sociais e propor, afinal, um voto de louvor à administração.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *Dr. Luiz Fritz Campos*. — *Manoel Pereira*. — *Dr. Alberto Gomes dos Santos*.

(N. 2.425—27-2-41—661\$0)

ANÚNCIOS

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 1 de março próximo, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e autorizarem a transferência de uma opção de compra de terras por não convir aos interesses dessa Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 1.857 — 19-2-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas, que na sede social, à rua 1.º de Março n. 51-3.º andar, se acham à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.289 — 24-2-41 — 27\$5 — 3 vezes)

S. A. Transportes Rio e Minas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às quinze horas do dia 15 de março próximo, na sede da sociedade à Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, para leitura do relatório, aprovação dos atos e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940, e parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á, igualmente, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1941.

Os senhores acionistas devem depositar suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da data marcada para esta assembleia e em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente. — *J. Nunes do Patrocínio*, diretor-gerente.

(N. 1.998—26-2-41—55\$1—3 vezes)

Banco Nacional de Descontos

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à rua da Alfândega n. 50, o relatório da diretoria, a cópia do balanço do último exercício social e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.306—26-2-41—33\$7—3 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

Na forma do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 51-1.º andar, o relatório da diretoria, cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — *Elycio Magalhães*, presidente.

(N. 2.290 — 24-2-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de março de 1941, às 14 horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, sendo a seguinte a ordem do dia:

- leitura e votação do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes respectivos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1941. — *Eduardo William Shalders*, diretor-presidente. — *Harry Thirkell Cox*, diretor-gerente. — *Dr. Miguel Timponi*, diretor-secretário.

(N. 2.217 — 21-2-41 — 51\$0 — 3 vezes)

Minas de Ferro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 7 de março próximo, às 15 horas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1940, bem como procederem à eleição de membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1941.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*, *José Martinelli*.

(N. 2.300—26-2-41—55\$1—3 vezes)

Sociedade Industrial de Produtos Químicos

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 15 dos estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46-1º, afim de ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, eleição dos membros do conselho fiscal, bem como para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, para adaptá-los à nova lei de sociedades anônimas, decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.294—26-2-41—50\$0—3 vezes)

Sociedade Anônima Moinho da Baía

Rua da Quitanda ns. 106/110 — Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.120—26-2-41—33\$7—3 vezes)

Companhia Carbonífera Rio Grandense

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(N. 2.116 — 26-2-41—21\$4—3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, salas 204 e 205, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.114—26-2-41—29\$6—3 vezes)

Apartamentos Guanabara, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para uma reunião de Assembleia Geral, que se realizará no dia 17 de março próximo, às 14 horas, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 44, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria e deliberarem sobre o balanço por ela apresentado e eleger o Conselho Fiscal.

(N. 1.494 — 15-2-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Laboratório Orlando Rangel, S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Marquês de São Vicente, 104, as cópias dos balanços e demais documentos a que se refere a lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Antenor da Fonseca Rangel*, diretor-presidente. — *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor-tesoureiro. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor-industrial.

(N. 2.111—26-2-41—29\$6—3 vezes)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"

Na sede da Companhia, à avenida Rio Branco, 26-A, 5.º andar, edifício Unidos, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.
(N. 1.955 — 22-2-41 — 27\$5 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "A Pyrostamp"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9.º dos Estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46-1.º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.
(N. 2.000 — 26-2-41 — 39\$8 — 3 vezes)

Cerâmica Porto Roza, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhaúma, n. 103, sobrado, a 31 de março do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas referentes ao exercício de 1940, e também para procederem ao exame dos estatutos e opinarem sobre sua adaptação à nova legislação em vigor e bem assim proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.
(N. 1.976 — 26-2-41 — 62\$2 — 3 vezes)

S. A. Inter-Americana de Propaganda

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à rua México, n. 74, 10.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.
(N. 1.977 — 26-2-41 — 25\$5 — 3 vezes)

Empresa Pascoal Segreto, S. A.**AVISO**

Na sede da Empresa, à rua Pedro I, n. 11, sobrado, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.
(N. 1.979 — 26-2-41 — 19\$4 — 2 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Sociedade Anônima, "Diário de Notícias", para, no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas, comparecerem à sede social, à rua da Constituição n. 11, nesta cidade, afim de constituírem a assembleia geral ordinária que deverá apreciar, discutir e votar as contas do período administrativo último, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório dos negócios sociais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Aurelio Silva, diretor-secretário.

(N. 2.287 — 24-2-1941 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Territorial Riachuelo, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, à rua Visconde de Inhaúma, 39-5.º andar, todos os livros e documentos a que se refere o artigo n. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos às transações do ano de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1941 — A Diretoria.

(N. 2.310 — 26-2-1941 — 27\$5 — 3 vezes).

S. A. Trianon

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, as cópias dos balanços e demais documentos a que se refere a lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1941. — A Diretoria: Antenor da Fonseca Rangel, diretor-presidente — Benjamin da Fonseca Rangel, diretor-gerente.

Reconheço as firmas Antenor da Fonseca Rangel e Benjamin da Fonseca Rangel.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo.

(N. 1.964 — 22-2-41 — 34\$7 — 3 vezes)

S. A. Trianon

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, as cópias dos balanços e demais documentos a que se refere a lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1941. — A Diretoria: Antenor da Fonseca Rangel, diretor-presidente. — Benjamin da Fonseca Rangel, diretor-gerente.

(N. 2.110 — 26-2-41 — 29\$6 — 3 vezes)

Companhia de Calçados "D. N. B."

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Pedro II, n. 380, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.127 — 26-2-41 — 15\$3 — 2 vezes)

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua do Ouvidor n. 79-3.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.314 — 26-2-41 — 21\$4 — 3 vezes)

Moinho Fluminense, S. A.

De conformidade com o disposto no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua General Câmara número 45, os documentos mencionados no referido decreto-lei e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.251 — 21-2-41 — 33\$7 — 3 vezes)

Companhia Industrial Santa Fé

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à rua Luiz de Camões n. 30, 1.º, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.285 — 21-2-41 — 22\$4 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Esperança, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 6 de março próximo, às 14 horas, no escritório da Companhia, sito à rua Teófilo Ottoni n. 74, 1.º, afim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço, referentes ao exercício de 1940 e proceder à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1941.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da Assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 1.631 — 19-2-41 — 52\$0 — 3 vezes).

Banco Econômico do Brasil**AVISO AOS ACIONISTAS**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que, na sede do Banco, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no artigo 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1941. — Dr. Camillo Alcida Filho. — Dr. Letacio Jansen, diretores.

(1564 - 10-2-41 - 33\$7 - 3 vs.)

Companhia Imobiliária "Bim", S. A.

Previne-se aos Srs. Acionistas de que se acham à sua disposição na sede da Companhia, no Largo da Lapa n. 51, os livros e documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 1.448 — 8-2-41 — 27\$5 — 3 vezes.)

Empresa Pascoal Segreto, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da empresa, à rua Pedro I n. 11, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 1.913 — 20-2-41 — 21\$5 — 3 vezes)

Laboratório Thebra Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Sociedade, à rua Buenos Aires, 175, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — A. Rodinella, diretor-gerente.

(N. 1.943 — 22-2-41 — 30\$600 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de fundos Públicos**AVISO**

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 18 de janeiro do corrente ano, o corretor de fundos desta praça, Senhor Lucrecio Fernandes de Oliveira, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem reclamá-las, no prazo de 6 meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Henrique Guedes de Melo, secretário da Câmara, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 1.888 — 20-2-941 — 214\$2 — 10 vezes)

Companhia Luz Steárica

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Benedito Ottoni n. 23, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 1.927 — 20-2-41 — 24\$5 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua São Pedro, 69 — 2º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de março p. futuro, às 14 ½ horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n. 69, 2º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e sua adaptação à lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Dr. J. Rocha Vaz*, Presidente.

(N. 2.221 — 21-2-41 — 51\$0 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua São Pedro, 69 — 2º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 de março p. futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n. 69, 2º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanços, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro último, bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. Acionistas de ações ao portador deverão depositá-las no escritório da Companhia, oito dias antes.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Dr. J. Rocha Vaz*, Presidente.

Sociedade Anônima "Serraria Moss"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 11 de março de 1941, na sede social desta Sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1940 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — *Arthur Targini Moss*, diretor-presidente.

(N. 2.213 — 21-2-41 — 52\$0 — 3 vezes.)

Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, S. A.**Assembléia Geral Ordinária**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 1 de março de 1941, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 110, para, nos termos dos artigos 25 e 26 dos estatutos, conhecerem do relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, bem assim do parecer que a respeito emitir o Conselho Fiscal, decidirem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1941.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, desde esta data até a da realização da assembléia, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 987 — 28-1-41 — 64\$3 — 3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, às 15 horas do dia 31 de março deste ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao 2.º semestre de 1940 e para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Companhia Fornecedora de Materiais*. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(N. 2.458 — 27-2-911 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Industrial Gemelli

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega, 21-4º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *Augusto V. Corsino*, diretor presidente.

(C—2.508—27-2-911—27\$5—3 vezes)

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre, 70-3.º andar, sala 308, os documentos a que se trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Archimedes Saldanha*, diretor.

(C—2.509—27-2-911—27\$5—3 vezes)

Companhia Imobiliária Paysandú

Comunica-se aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à rua da Alfândega, 21-4º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Augusto V. Corsino*, diretor presidente.

(C—2.510—27-2-911—27\$5—3 vezes)

Laboratório Panyermina, S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Sampaio Ferraz, 38, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 de decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*, diretor-presidente-tesoureiro.

(C—2.511—27-2-911—36\$700—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

Av. Rio Branco n. 26-A — 6.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Mario d'Almeida*, presidente.

(C—2.513—27-2-941—36\$7—3 vezes)

Imobiliária Liar, S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Sampaio Ferraz, 38, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*, presidente.

(C—2.512—27-2-911—36\$7—3 vezes)

Círculo Espirita Carita**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de março, às 20 horas, na sede, à rua dos Voluntários da Pátria n. 20, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço do ano de 1940, parecer da Comissão de Contas e proceder à eleição da Diretoria e Conselho de Contas.

Rio, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(C—2.515—27-2-911—39\$8—3 vezes)

Casa Bancária Nacional, S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 e seus itens, do decreto n. 434, de 1891, acha-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, à rua São Pedro n. 39, cópia do balanço do exercício de 1940, com a especificação detalhada dos valores pertencentes à Sociedade, dívidas ativas e passivas, segundo a natureza dos títulos, dividendos, bem como a conta de lucros e perdas. — *A Diretoria.*

(N. 2.420 — 27-2-941 — 24\$5 — 2 vezes)

"BRASIL"**Companhia de Seguros Gerais**

Tendo a diretoria da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais, em reunião hoje realizada, deliberado, na forma dos Estatutos, integralizar os 10 % (dez por cento) restantes, contados sobre o respectivo valor nominal das ações da segunda série, emitidas de acordo com a resolução tomada na Assembléia Geral Extraordinária de 23 de maio de 1929, ratificada pela de 16 de setembro do mesmo ano, ou sejam 10\$000 (dez mil réis), vem chamar os senhores acionistas portadores das citadas ações da segunda série, para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, recolham a Caixa da Companhia as quotas que lhes couberem, tudo nos termos do artigo 74 e para os efeitos do artigo 76 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1941. — "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais — *Dr. Raymond Carrut, Diretor Superintendente.*

(N. 2.408 — 27-2-941 — 79\$6 — 3 vezes)

Companhia Cervejaria Lusitania, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 2.418 — 27-2-941 — 9\$2)

Pan - Techne, S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 2.416 — 27-2-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Declaração

Declaro pela presente que minha Carteira de Identidade, registro n. 226.265, do Instituto de Identificação do Distrito Federal, foi extravariada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Cantídio Diniz Magalhães.*

Reconheço a firma Cantídio Diniz Magalhães. — Rio, 27 de fevereiro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Leonardo da Rocha Pinheiro*, escrevente autorizado.

(N. 2.504 — 27-2-941 — 13\$3)

S. A. "Vanguarda"

São convidados os acionistas desta Sociedade Anônima "Vanguarda" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 7 do mês de março, às 15 horas, na sua sede, à rua do Rosário n. 170, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940; procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, bem como fazerem nos Estatutos as alterações determinadas pelo novo decreto-lei que rege as Sociedades Anônimas (2.627, de 26 de setembro de 1940).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 2.505 — 27-2-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Círb, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 180, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Dr. Carlos de Moraes Pereira, Diretor Gerente.*

(N. 2.506 — 27-2-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Construtora Meridional, S. A.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 307, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *Daniel Esperidião de Carvalho, diretor.*

(C—2.507—27-2-941—27\$5—3 vezes)

S. A. Cortume e Xarqueada Taubaté

(Em liquidação)

Convidamos a todos os acionistas e debenturistas da S. A. Cortume e Xarqueada Taubaté, em liquidação, a comparecer no dia 5 de março do corrente ano, às 16 horas, na sala de reuniões do Banco Alemão Transatlântico, à rua da Alfândega n. 42, 1.º andar, para tomar conhecimento do andamento da liquidação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — *Rodolpho Hess. — Ricciollo Paolichi, liquidantes.*

(N. 1.959—22-2-1941—45\$9—3 vezes).

Sudeletrô S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária na sede social às 16 horas do dia 28 do corrente, a qual terá por fim o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanços e contas o parecer do conselho fiscal sobre o exercício de 1940, a eleição do conselho fiscal para o ano corrente e a determinação de honorários dos membros efetivos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1941. — *Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente.*

(N. 1.488 — 13-2-941 — 43\$9 — 3 vezes)

Companhia Rádio Internacional do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teófilo Otoni, 74, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Alberto Torres Filho, diretor presidente.*

(N. 1.880 — 20-2-1941 — 29\$6 — 3 vezes).

S. A. Viagens Internacionais (S. A. V. I.)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 141, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *M. Widmer, diretor gerente.*

(N. 1.881 — 20-1-41 — 29\$6 — 3 vezes).

Panaír do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Ponta do Calabouço, os documentos a que se refere o art. 99 da nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Cauby C. Araujo, diretor gerente.*

(N. 1.882 — 20-2-1941 — 29\$6 — 3 vezes).

Standard Elétrica, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Salvador de Sá ns. 188-192, os documentos de que trata o art. 99 da nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *A. U. Pinkney, diretor gerente.*

(N. 1.883 — 20-2-41 — 29\$6 — 3 vezes).

Companhia Predial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 8 de março de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, à praça Floriano ns. 31/9, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *Octávio da Rocha Miranda, presidente.*

(N—2.274—21-2-41—39\$8—3 v.)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 8 de março de 1941, às 14 horas, no escritório da Companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da Diretoria até 31 de dezembro de 1940, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, balanço e parecer do Conselho Fiscal e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1941. Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a assembléia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *A diretoria.*

(N—2.278—21-2-41—52\$0—3 v.)

Companhia Imobiliária Rio Comprido, S. A.

Na sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 2.247 — 21-2-41 — 27\$5 — 3 vezes.)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

De acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da "Atlântica — Companhia Nacional de Seguros", à Avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Doutor Themistocles Marcondes Ferreira.

(N. 2.517 — 27-2-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Associação dos Funcionários Públicos Cíveis

Avenida Gomes Freire, n. 123, sobrado, entrada pela Rua do Rezende n. 23

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira e Segunda Convocações

De conformidade com o art. 60 do Estatuto aprovado pela Assembléia Deliberativa de 7 de fevereiro expirante, convoco os Srs. associados em geral, com os seus compromissos sociais em dia, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar na nossa sede social, no dia 6 de março p/f., às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, em segunda convocação, afim de ouvirem a leitura do Relatório da Diretoria, relativo ao ano de 1940 e o Parecer da Comissão Fiscal de Contas, discutindo e votando este na forma do art. 59 do citado Estatuto.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — O Presidente, Francisco Freire de Macedo.

(N. 2.460 — 27-2-941 — 25\$5).

Foto Produtos Gevaert do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, 88, rua da Alfândega, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(N. 2.441 — 27-2-941 — 21\$4 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santo Antônio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Companhia Imobiliária Santo Antônio. — Arthur Hortência Bastos, presidente.

(N. 2.457 — 27-2-941 — 29\$6 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Santo Antônio

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, às 12 horas do dia 31 de março deste ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1940, e para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Companhia Imobiliária Santo Antônio. — Arthur Hortência Bastos, presidente.

(N. 2.456 — 27-2-941 — 47\$9 — 3 vezes)

S. A. Estamparia Colombo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede à rua Mariz e Barros n. 824, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.421 — 27-2-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Castro, Silva, Companhia S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social à rua S. Benito n. 29, sobrado, no dia 19 de março de 1941, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes aos atos e contas da diretoria relativos ao exercício de 1940, deliberando sobre a aprovação dos mesmos.

Em seguida proceder-se-á à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o período anual de 1941-42, devendo também ser fixada a remuneração do Conselho Fiscal para o referido período.

A transferência de ações nominativas fica suspensa desde o dia 15 de março de 1941 até a realização da assembléia e os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social até a véspera da assembléia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — José Mendes de Oliveira Castro, presidente.

(N. 2.424 — 27-2-941 — 82\$6 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais, S/A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas desta Sociedade, em seu escritório à Avenida Rio Branco n. 43, 1.º, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 3.533 — 27-2-41 — 27\$5 — 3 vezes)

"Dourado, S. A."

Na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 10.º pavimento, salas 1.001/1.007, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — A Diretoria.

(N. 2.245 — 21-2-41 — 27\$5 — 3 vezes.)

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis, S. A.

(ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA)

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, no dia 5 de março vindouro, às 20 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas e Balanço apresentado pela Diretoria, bem como proceder a eleição da mesma e do Conselho Fiscal.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, todos os livros e documentos exigidos por Lei.

Petrópolis, 27 de fevereiro de 1941. — Felipe Lobo, presidente.

(N. 2.529 — 27-2-41 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Aga do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório e sede desta Companhia, à rua Antunes Maciel ns. 31-33, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941 — A Diretoria.

(N. 2.530 — 27-2-41 — 27\$5 — 3 vezes)

Instituto Crissiuma Filho

Sociedade em comandita por ações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.ª Convocação

Ficam convocados os srs. acionistas para comparecerem à assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, às 12 horas, na sede social à Rua de Santa Alexandrina n. 254, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Cessão a terceiros da quota solidária e consequente renúncia do sócio gerente;

b) Transformação da sociedade em sociedade anônima, com adaptação às normas do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e redução do capital;

c) Eleição do novo gerente, se não aprovada a transformação da sociedade, e dos diretores e aprovação dos estatutos, no caso afirmativo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Dr. Djalma Crissiuma, Gerente.

(N. 2.531 — 27-2-41 — 76\$5 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

Convidam-se os Srs. Acionistas para se reunirem, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, sala 820, no próximo dia 22 de março, às 15 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para aprovação de contas e atos da Diretoria, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como para a eleição do Conselho Fiscal, na forma da lei em vigor.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos exigidos em lei.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — Octavio Ferreira Veiga, Diretor Comercial.

(N. 2.532 — 27-2-41 — 16\$3)

União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o estabelecido no art. 7º de nossos Estatutos, são convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 18 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua da Alfândega, 107-2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas do Exercício de 1940 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o Exercício de 1941.

Também deverá ser eleito um membro para o Conselho Consultivo de acordo com o art. 21, dos Estatutos. — A Diretoria.

(N. 2.428 — 27-2-941 — 64\$3 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guarany, S. A.

Na sede social, à Avenida Pedro II n. 195, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.246 — 21-2-41 — 27\$5 — 3 vezes.)

Companhia Construtora Capua & Capua, S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua da Assembléia n. 104, 7.º andar, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Julio Capua, Diretor-Superintendente*.

(N. 2.534 — 27-2-41 — 11\$2)

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março, às 15 horas, na sede social, à Rua Rodrigo Silva, 34-A, 1.º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1940, bem como para proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que tem de servir no corrente exercício.

Todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, estão à disposição, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna, presidente*.

(N. 2.426 — 27-2-941 — 58\$1 — 3 vezes.)

A P r a ç a

A Sociedade Aliança do Lar Limitada, estabelecida nesta praça à Avenida Rio Branco n. 91-5º andar, comunica a seus distintos prestamistas e em geral às praças do Rio de Janeiro e de todos os Estados do Brasil com os quais mantém transações, que nesta data retirou-se da sociedade o sócio quotista Sr. Eloy Rodrigues de Oliveira, transferindo suas quotas ao Sr. Osval Peçanha de Carvalho, o qual assume desde já a gerência da sociedade, que continua sem solução de continuidade.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Eduardo Ferreira Lobo*. — *Osval Peçanha de Carvalho*. — *Antonio Corrêa Barbosa*.

Confirmo a declaração supra. — *Eloy Rodrigues de Oliveira*.

Reconheço as firmas Eduardo Ferreira Lobo, Osval Peçanha de Carvalho, Antonio Corrêa Barbosa e Eloy Rodrigues de Oliveira.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Ferreira Neves*, Escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N. 2.429 — 27-2-941 — 73\$4 — 3 vezes.)

Navebras, S. A. (Transportes Marítimos)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março p. f., às 15 horas, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 62, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, devendo proceder-se, também, nesta mesma assembléia, à reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, procedendo-se na mesma ocasião à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia, Diretor-Presidente*.

(N. 2.455 — 27-2-941 — 79\$6 — 3 vezes)

Companhia Santa Cruz, S/A.

No escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 138, 1.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos a exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.402 — 27-2-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 29 de março de 1941, às 10 horas em sua sede social à Travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, para o fim de deliberar sobre proposta de aumento de capital e consequente modificação dos estatutos sociais, adaptando-os à nova lei que rege as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.415 — 27-2-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Cavalcanti, Junqueira, S. A.**TERCEIRO DIVIDENDO**

A partir de 1.º de março próximo vindouro, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade à rua General Câmara n. 64, 5.º andar e na Matriz do Banco Ribeiro Junqueira em Leopoldina, Minas Gerais, os dividendos relativos ao exercício de 1940, à razão de 12 % ao ano, ou sejam 240\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.401 — 27-2-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Territorial do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua General Câmara n. 90, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de novembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.414 — 27-2-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Popular de Imóveis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua General Câmara n. 90, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.413 — 27-2-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Lopes Sá

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Acre n. 55, no dia 15 de março de 1941, às 14 horas para ouvir a leitura do relatório da diretoria, votar suas contas, e eger o Conselho Fiscal e suplentes e tomar quaisquer deliberações de interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 3.451 — 27-2-941 — 33\$7 — 3 vezes)

A Protetora do Funcionalismo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o art. 66 dos estatutos sociais, letra "a", convoco os senhores associados quites para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 5 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede da Associação, à rua do Rosário n. 154, sobrado, para o fim de ser a diretoria autorizada a fazer uma operação de crédito e quaisquer reformas que porventura se tornarem necessárias dentro do empréstimo existente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.430 — 27-2-941 — 18\$1)

Banco Construtor do Brasil**(NOVA SOCIEDADE ANÔNIMA)****Aviso e convocação****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, sala 703, às 14 horas do dia 28 de março próximo vindouro, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no local acima referido, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 2.453 — 27-2-941 — 24\$5)

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

De acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da "Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", à Avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Doutor Themistocles Marcondes Ferreira.

(N. 2.518 — 27-2-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Banco Agrícola do Rio de Janeiro**COOPERATIVA****Segunda convocação**

De acordo com o artigo 21 dos Estatutos Sociais, são convidados os senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede deste Banco, à rua do Rosário n. 113, no dia 28 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas. — *A Diretoria*.

(N. 2.433 — 27-2-941 — 12\$2)

Companhia Lopes Sá

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Acre n. 55, no dia 18 de março de 1941, às dezesseis horas, para discutirem e votarem a reforma dos estatutos afim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.452 — 27-2-941 — 33\$7 — 3 vezes)

Rádio Vera Cruz, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o artigo 10 dos Estatutos, são convidados todos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 168, 1.º andar, no dia 31 de março próximo futuro, às dezesseis horas, para os seguintes fins:

1.º — Leitura e votação do parecer do Conselho Fiscal, sobre o relatório, balanço e contas anuais da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

2.º — Eleição para o cargo de diretor gerente, bem como dos três membros efetivos e dos três suplentes do Conselho Fiscal.

3.º — Fixação da remuneração mensal *pro labore* da diretoria, de acordo com o artigo 18 dos Estatutos.

Ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Rádio Vera Cruz, S. A. Anônima*. — *Plácido Modesto de Mello*, presidente.
(N. 2.431 — 27-2-941 — 33\$7)

Declaração

Declaro que foi transviado o certificado de 5.ª série do Colégio Pedro II, do ano de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Newton Baptista dos Santos*.
(N. 2.432 — 27-2-941 — 18\$4 — 3 vezes)

Fazenda Barreirão, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, à rua Barão da Torre n. 451, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *Dra. Consuelo Moraes Sarmiento*, presidente.
(N. 2.454 — 27-2-941 — 88\$2)

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ratificando os dizeres dos anúncios publicados nos dias 24, 26 e 27, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 173, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, a Diretoria assina-se.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *Antonio Cardoso de Gouvêa*, presidente. — *Octavio Walker*, diretor. — *Alvaro Romualdo da Silva*, diretor.
(N. 2.442 — 27-2-941 — 12\$2).

"ADEL", Sociedade Anônima

A. G. Seabra Moura e Trajano Miranda Valverde, diretores, comunicam que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 81, 2.º andar, os documentos a que alude o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e bem assim que a Assembléia Ordinária realizar-se-á no dia 5 de março vindouro, às 14 horas, na sede social.

(N. 2.523 — 27-2-941 — 11\$2)

S. A. "Gazeta de Notícias"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, à rua Ouvidor n. 104, 1.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.525 — 27-2-941 — 9\$2)

A Praça

F. PINTO & GOMES

F. PINTO, GOMES & COMP.

F. A. Gomes, firma sucessora das mencionadas acima, comunica aos seus amigos, fregueses e Casas Bancárias, que devido à saída do seu único sócio Antônio Francisco Pinto, completamente pago em seus haveres, por distrato social arquivado no D. N. I. Comércio, sob o n. 149.057, de 25 de janeiro de 1941, resolveu passar o seu negócio à rua dos Andradas n. 122, como sede da casa Matriz, aguardando receber a mesma confiança e preferência desta Praça.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *F. A. Gomes*. — *Francisco Antonio Gomes*.

Reconheço as firmas F. A. Gomes e Francisco Antonio Gomes. — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Lino Moreira*.
(N. 2.528 — 27-2-941 — 21\$5)

Companhia Carioca Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Os diretores: *R. O. de Castro Maya* — *Manoel Machado de Araujo*.
(N. 2.521 — 27-2-941 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua General Câmara n. 90, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.412 — 27-2-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Edificadora

No escritório da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 80, 1.º andar, sala 5, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo n. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.526 — 27-2-941 — 18\$4 — 2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Graça Aranha, n. 26, 2.º pavimento (salas 209 a 212), os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Antonio Louçã de Moraes Carvalho*. — *Eduardo Sanz*, diretores.
(N. 2.440 — 27-2-941 — 12\$2).

Banco Brasileiro de Crédito

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo, às 15 horas, na sede do Banco à rua da Alfândega n. 49, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas e Balanço referente ao exercício de 1940 e eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o corrente ano.

Os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se, desde já, à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.447 — 27-2-941 — 64\$3 — 3 vezes)

Condoroi & Paint, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma assembléia geral extraordinária que se realizará na sede social, à Avenida Barão de Tefé, n. 94, no próximo dia 8 de março, às 15 horas, para o fim especial de tomar conhecimento da proposta da Diretoria para o resgate de uma parte do capital preferencial ao valor nominal, assim como para o aumento do capital ordinário, pela emissão de dez mil ações ao portador do valor de duzentos mil réis cada uma, num total de dois mil contos de réis.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *S. Goldstein*, diretor vice-presidente nas funções de diretor-presidente. — *Armando Moreira da Silva*, diretor-secretário.

(N. 2.449 — 27-2-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Companhia Fornecedora de Materiais. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.
(N. 2.459 — 27-2-941 — 29\$6 — 3 vezes)

Ferreira Souto, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 31 de março próximo no escritório da sociedade à rua Fonseca Teles ns. 18 a 30, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, aprovação de contas, eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 2.527 — 27-2-941 — 61\$2 — 3 vezes)

JURISPRUDÊNCIA

Sexta-feira 28

DIÁRIO OFICIAL (Seção I)

Fevereiro de 1941

ANO LXXX

(APENSO AO N. 49)

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Aprova-se relatório de inspeção e tomada de contas providas em Caixa de Aposentadoria e Pensões, observando-se a Junta Administrativa da mesma instituição pelos excessos de verbas apurados na despesa, sem que houvesse prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho para reforço das mesmas.

Processo n. 5.027-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que o inspetor da Previdência Vicente Moliterno submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomadas de contas do exercício de 1939, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em causa, e observar à Junta Administrativa da Caixa, tendo em vista o parecer da Contadoria, a fls. 15, pelos excessos verificados em diversas contas da despesa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do procurador geral.

Autoriza-se a elevação do capital da Carteira Predial de instituição de previdência social, atendendo a que o pedido está dentro do limite estabelecido na legislação reguladora do assunto.

Processo n. 12.784-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements solicita a este Conselho autorização para elevar o capital de sua Carteira Predial, de 500.000\$0 (quinhentos contos de réis) para 1.000.000\$0 (mil contos de réis):

Considerando que a Caixa justifica a elevação de capital pretendida;

Considerando que os pareceres das seções técnicas deste Conselho são favoráveis ao pedido, eis que o aumento está dentro do limite estabelecido pelo art. 1.º do Regulamento aprovado pelo decreto número 1.749, de 1937;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a elevação do capital da Carteira da Caixa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do procurador geral.

Pro. n. 15.965-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém solicita a este Conselho a concessão dos reforços de 54.000\$0 (cincoenta e quatro contos de réis) para Aposentadorias Ordinárias, réis 18.000\$0 (dezoito contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidez" e 16.000\$0 (dezesseis contos de réis) para "Pensões", de seu orçamento para o exercício de 1940:

Considerando que pela demonstração da despesa efetuada por essas verbas, até julho inclusive, verifica-se que a média mensal foi de:

Aposentadorias Ordinárias	7.000\$0
Aposentadorias por Invalidez	5.000\$0
Pensões	13.500\$0

Considerando que a primeira dessas verbas apresenta já um saldo negativo de 8.348\$2 (oito contos trezentos e quarenta e oito mil e duzentos réis); a segunda e a terceira saldos positivos de 18.818\$5 (dezoito contos oitocentos e dezoito mil e quinhentos réis) e réis 56.269\$9 (cincoenta e seis contos duzentos e sessenta e nove mil e novecentos réis), respectivamente;

Considerando que, tomando-se por base as médias citadas, conclui-se que para a primeira há necessidade de um reforço de réis 42.000\$0 (quarenta e dois contos de réis) mais 8.348\$2 (oito contos trezentos e quarenta e oito mil e duzentos réis) — saldo negativo existente; para a segunda, um reforço de 15.000\$0 (quinze contos de réis), em algarismos redondos e, para a terceira, um reforço de réis 25.000\$0 (vinte e cinco contos de réis);

Considerando, assim, que o reforço de 88.000\$0 (oitenta e oito contos de réis), solicitado pela Caixa, não é demasiado e merece, portanto, ser concedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira* — Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 17.394-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão do reforço de 12.866\$7 (doze contos oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis) para a verba "Despesas Administrativas — Pessoal Fixo", de seu orçamento para o exercício de 1940, afim de atender ao despacho ministerial que mandou pagar ao seu funcionário Carlos Lassance Fontoura essa importância, como gratificação pelos serviços prestados na respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que ao pedido nada há que opor, tanto mais quanto o mesmo está devidamente instruído;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 18.446-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete à aprovação deste Conselho a proposta de alteração do quadro do pessoal da mesma instituição, de conformidade com o plano de padronização:

Considerando que a Comissão de Padronização, examinando a proposta apresentada, opina pela sua aprovação, visto ter sido organizada de acordo com as normas traçadas por este Conselho e estar a despesa dentro dos limites estabelecidos em lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a alteração do quadro do pessoal da Caixa em questão.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 19.310-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Seção de Seguros de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

Considerando que a Receita prevista é de 3.400.000\$0 (três mil e quatrocentos contos de réis), e a Despesa orçada de 1.797.600\$0 (mil setecentos e noventa e sete contos e seiscentos mil réis), do que resulta o saldo provável de 1.602.400\$0 (mil seiscentos e dois contos e quatrocentos mil réis);

Considerando que do processo não constam elementos que permitam apreciar a estimativa da Receita;

Considerando que a Despesa foi calculada em dobro e as verbas "Pessoal" do serviço médico e da administração permaneceram inalteráveis;

Considerando que na audiência de elementos básicos, necessários ao exame da presente proposta é de se conceder aprovação em face tão somente das cifras que apresenta;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 20.258-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Fiança da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora:

Considerando que a Receita foi prevista em 400\$0 (quatrocentos mil réis) e a Despesa orçada em igual importância;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 21.171-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Fiança da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Paraná-Santa Catarina:

Considerando que, conforme esclarece a Caixa, a "instalação da mencionada carteira dar-se-á no exercício em referência", isto é, no corrente ano;

Considerando que a receita prevista é de 3:920\$0 (três contos novecentos e vinte mil réis) e a despesa orçada de 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis), do que resulta o saldo provável de 2:320\$0 (dois contos trezentos e vinte mil réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 22.269-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo:

Considerando que a receita prevista é de 87:500\$0 (oitenta e sete contos e quinhentos mil réis) e a despesa orçada de 78:000\$0 (setenta e oito contos de réis), do que resulta o saldo provável de 9:500\$0 (nove contos e quinhentos mil réis);

Considerando que a receita é proporcional ao capital autorizado;

Considerando que a verba "Juros do Fundo Autorizado" corresponde a 7 % do capital, como determina a lei em vigor;

Considerando que a dotação para "Pessoal" representa 2 1/2 % do capital autorizado, conforme estabelecem as instruções aprovadas para o plano de padronização dos vencimentos e cargos dos funcionários das Caixas de Aposentadorias e Pensões;

Considerando que a verba "Diversas Despesas" é inferior ao limite que vem sendo observado pelas demais instituições congêneres, isto é, 1/2 % do referido capital;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Processo n. 22.718-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Madeira-Mamoré:

Considerando que a receita é proporcional ao capital autorizado;

Considerando que a Caixa não fez constar da sua proposta a importância de 2:250\$0 (dois contos duzentos e cinquenta mil réis), para "Pessoal", determinada no acordo de 14 de março de 1940, proferido no processo de padronização n. 22.249, de 1939;

Considerando que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas é inferior a 1/2 do capital autorizado;

Considerando que a importância de 8:400\$0 (oito contos e quatrocentos mil réis), orçada para os "Juros do Fundo Autorizado", corresponde a 7% do referido capital;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada, com as seguintes modificações:

RECEITA	
Juros de empréstimos a prazo	14:400\$0
DESPESA	
Juros de fundo autorizado	8:400\$0
Pessoal	2:250\$0
Diversas despesas	300\$0
Soma da despesa	10:950\$0
Saldo provável	3:450\$0
Total	14:400\$0

Resolve, outrossim, determinar o cumprimento da sugestão contida na informação de fls. 4, *in fine*.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do procurador geral.

Processo n. 22.946-40 — Vistos e relatados os autos do presente processo relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 1941,

da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belem:

Considerando que a Caixa, em vista de não conferirem as importâncias concedidas nos acordãos de 18 de janeiro de 1940 e 20 de março de 1940, juntos por cópia a fls. 5 e 6, não envia a sua proposta orçamentária para 1941;

Considerando que o capital autorizado de 300:000\$0 (trezentos contos de réis) prevê uma receita de 36:000\$0 (trinta e seis contos de réis);

Considerando que a dotação para "Pessoal" poderá ser de réis 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), conforme fixa o art. 4.º, § 1.º, das instruções para a padronização de vencimentos;

Considerando que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas poderá ser fixada em 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), correspondente a 1/2 % do capital autorizado;

Considerando que a importância para "Juros do Fundo Autorizado" deve corresponder a 7 % do referido capital;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, sem prejuízo da incorporação determinada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, aprovar a seguinte proposta orçamentária para a Carteira de Empréstimos da Caixa, a vigorar no exercício de 1941:

RECEITA	36:000\$0
DESPESA:	
Juros do Fundo Autorizado	21:000\$0
Pessoal	7:500\$0
Diversas despesas	1:500\$0
Soma da Despesa	30:000\$0
Saldo provável	6:000\$0
Total	36:000\$0

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Marcos de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do procurador geral.

Autoriza-se construção de prédio de apartamentos, desde que os interessados que adquirirem os três primeiros pavimentos, em face do que dispõe o Código de Obras vigente no Distrito Federal, se responsabilizem pelos acréscimos de despesa que porventura venha onerar o preço total de cada apartamento.

Processo n. 23.035-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro solicita a este Conselho autorização para construir um prédio de apartamento na rua Aperana, no Leblon, atendendo a pedido de associados seus:

Considerando que os pareceres constantes do processo são favoráveis à realização da construção pretendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer do Serviço de Engenharia, autorizar a construção em apreço, cumprindo à Caixa, em face do que estipula o Código de Obras vigente no Distrito Federal, que proíbe a edificação de prédios no local em questão com mais de 2 ou 3 pavimentos, exigir um compromisso formal dos associados interessados, que adquirirem os 3 primeiros pavimentos, de que se responsabilizam pelos acréscimos de despesa que porventura venha onerar o preço total de cada apartamento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador, no impedimento do procurador geral.

Processo n. 19.736-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Secretaria deste Conselho consulta sobre as providências a serem tomadas quanto à renovação da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em face do decreto-lei n. 2.755, de 7 de novembro de 1940:

Considerando que sobre a representação da Secretaria falou a Procuradoria a fls. 10;

Considerando, outrossim, que na mesma representação são indicadas diversas medidas a serem tomadas sobre o assunto;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Secretaria tome as providências indicadas no citado parecer, inclusive as constantes da representação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.